



Prefeitura Municipal de Capanema

000001

PORTARIA Nº 5766/2014

Designa Pregoeiro e Apoio à Licitação para execução de Pregão nas modalidades Presencial e Eletrônico.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

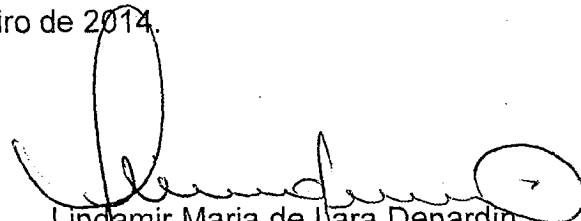
RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **GABRIEL FELIPE CIPRIANI** para exercer a função de **PREGOEIRO** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços nas modalidades Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 2º - Designar **GILSON AMAURI HUBER, VANDA FÁTIMA SIGNORI e ARLEI ADAIR BLADT RENNER**, para exercer a função de **APOIO À LICITAÇÃO** do Município de Capanema, a fim de dar apoio às Licitações para contratar bens ou serviços na modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 5652/2013.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de janeiro de 2014.



Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Vilson José Borowski
Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de Capanema

000002

PREGÃO PRESENCIAL: 033

CAPANEMA, 11/07/2014

PROTOCOLO NUMERO: 033

DE: MARLI LUCCA – SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PARA: LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN – PREFEITA MUNICIPAL

Senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a competente Autorização para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.

Esta Licitação se faz necessário para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.

O Custo Maximo Global importa em R\$ 287.575,44 (Duzentos e Oitenta e Sete Mil, Quinhentos e Setenta e Cinco Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

Cordialmente


MARLI LUCCA – SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



Município de Capanema
Solicitação 106/2014

000003

Página: 1

| | | | |
|--------------------------------|---|------------------------|----------------------------|
| Solicitação | | | |
| <i>Número</i> | <i>Tipo</i> | <i>Emitido em</i> | <i>Quantidade de itens</i> |
| 106 | Aquisição de Material | 08/07/2014 | 88 |
| Solicitante | | Processo Gerado | |
| <i>Código</i> | <i>Nome</i> | <i>Número</i> | |
| 214-3 | MARLI LUCCA | 209/2014 | |
| Local | | Pagamento | |
| <i>Código</i> | <i>Nome</i> | <i>Forma</i> | |
| 23 | Atividades da Secretaria de Administração | 30 DIAS APÓS EMISSÃO | |
| Órgão | | Prazo | |
| <i>Nome</i> | | | |
| 05 Secretaria de Administração | | 12 Meses | |
| Entrega | | | |
| <i>Local</i> | | | |
| CONFORME SOLICITAÇÕES | | | |

Descrição:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR

001 Lote 001

| Código | Nome | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor |
|--------|---|---------|------------|----------|----------|
| 039443 | ÁGUA SANITÁRIA, À BASE DE CLORO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO. TEOR CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%, COR LEVEMENTE AMARELO-ESVERDEADA. APLICAÇÃO ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. FRASCO DE 1 LITRO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE | L | 1.000,00 | 3,47 | 3.470,00 |
| 039444 | ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 46,2° INPM (54° GL). EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 500 ml | FRAS | 240,00 | 4,03 | 967,20 |
| 039445 | ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 46,2° INPM | L | 600,00 | 4,44 | 2.664,00 |
| 039446 | ALGODÃO HIDRÓFILO EM CAMADAS CONTÍNUAS EM FORMA DE ROLO (MANTA), PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO. O ALGODÃO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO. BOA ABSORÇÃO. AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS. SER INODORO, DE COR BRANCA (NO MÍNIMO 80% DE BRANCURA). EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL NÃO VIOLADA COM 50 g | CX | 300,00 | 3,08 | 924,00 |
| 039447 | ALVEJANTE SEM CLORO COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO, ÁLCOOL GRAXO ETÓXILADO, PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO MÍNIMO DE 6%, SEQUESTRANTE, ANTIESPUMANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. EMBALAGEM DE 5 LITROS | L | 150,00 | 14,22 | 2.133,00 |
| 039448 | AMACIANTE DE ROUPAS DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO OPACO. COMPOSTO POR TENSOATIVO CATIONICO, PRESERVANTE, UMECTANTE, CORANTE, OPACIFICANTE, PERFUME E ÁGUA TENDO COMO COMPONENTE ATIVO CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO. EMBALAGEM DE 2 LITROS. O PRODUTO DEVE POSSUIR NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS | FRAS | 250,00 | 7,95 | 1.987,50 |
| 039449 | AROMATIZANTE DE AMBIENTE USO DOMICILIAR, FEITO A BASE DE ÓLEO AROMÁTICO HÍDROSSOLÚVEL, EMBALAGEM COM 140 ml | FRAS | 120,00 | 10,03 | 1.203,60 |
| 039450 | BOLSA PARA CHÃO, BRANCA, DUPLA 100% DE ALGODÃO, COM TRAMA GROSSA (BEM FECHADA), MEDINDO 80 x 60 cm. PARA USO DOMÉSTICO. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 01 UNIDADE | UN | 800,00 | 6,00 | 4.800,00 |
| 039451 | BOTA DE PVC, BRANCA, COM FORRO DE TECIDO DE POLIÉSTER, VÁRIOS TAMANHOS | PAR | 50,00 | 27,15 | 1.357,50 |
| 039452 | CANUDINHO FINO, EMBALAGEM COM 600 UNIDADES | PCT | 50,00 | 4,42 | 221,00 |
| 039453 | CANUDINHO GROSSO, EMBALAGEM COM 600 UNIDADES | PCT | 50,00 | 46,30 | 2.315,00 |
| 039472 | CERA EM PASTA AMARELA, LATA COM 5 kg. COMPOSTA POR CERAS NATURAIS CERAS SINTÉTICAS, SOLVENTES ALIFÁTICOS, SILICONE E CORANTE DEVE POSSUIR FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL QUE OCULTE O ODOR CARACTERÍSTICO DOS COMPONENTES DA FÓRMULA. ACONDICIONADA EM RECIPIENTE METÁLICO COM TAMPA DE ENCAIXE HERMÉTICO. DEVE POSSUIR CARACTERÍSTICAS DESEMPENHO IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA CERA CANÁRIO, FABRICANTE INDÚSTRIAS QUÍMICAS MELYANE S/A | LATA | 10,00 | 103,76 | 1.037,60 |
| 039473 | CERA EM PASTA INCOLOR, LATA COM 5 kg. COMPOSTA POR CERAS NATURAIS, CERAS SINTÉTICAS, SOLVENTES ALIFÁTICOS, SILICONE, DEVE POSSUIR FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL QUE OCULTE O ODOR CARACTERÍSTICO DOS COMPONENTES DA FÓRMULA. ACONDICIONADA EM RECIPIENTE METÁLICO COM TAMPA DE ENCAIXE HERMÉTICO. DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS DESEMPENHO IGUAIS OU | LATA | 10,00 | 103,76 | 1.037,60 |



Município de Capanema

Solicitação 106/2014

1111001

Página 2

| SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA CERA CANÁRIO, FABRICANTE INDÚSTRIAS QUÍMICAS MELYANE S/A | | | | | |
|--|---|------|--------|--------|----------|
| 039474 | CERA EM PASTA VERMELHA, LATA COM 5 kg, COMPOSTA POR CERAS NATURAIS, CERAS SINTÉTICAS, SOLVENTES ALIFÁTICOS, SILICONE E CORANTE DEVE POSSUIR FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL QUE OCULTE O ODOR CARACTERÍSTICO DOS COMPONENTES DA FÓRMULA, ACONDICIONADA EM RECIPIENTE METÁLICO COM TAMPA DE ENCAIXE HERMÉTICO. DEVE POSSUIR CARACTERÍSTICAS DESEMPENHO IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA CERA CANÁRIO, FABRICANTE INDÚSTRIAS QUÍMICAS MELYANE S/A | LATA | 10,00 | 103,76 | 1 037,60 |
| 039475 | CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE AMARELA, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750 ml COM TAMPA FLIP- TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSIFICANTE, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE. PRODUTO ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATOX E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RENDIMENTO 40 a 60 m ² /LITRO OU SUPERIOR; Ph ENTRE 8,4 E 9,4; TEOR DE INGREDIENTES NÃO VOLÁTEIS ENTRE 13% E 14%; BASEADO NO PRODUTO REFERÊNCIA CERA INGLEZA MAXX, FABRICANTE: CERA INGLEZA INDÚSTRIA E COMERCIO LIMITADA. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA | FRAS | 240,00 | 10,04 | 2 409,60 |
| 039476 | CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE INCOLOR, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750 ml COM TAMPA FLIP- TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSIFICANTE, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, PRODUTO ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). PODE CONTER CORANTE VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATOX E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RENDIMENTO 40 a 60 m ² /LITRO OU SUPERIOR; Ph ENTRE 8,4 E 9,4; TEOR DE INGREDIENTES NÃO VOLÁTEIS ENTRE 13% E 14%; BASEADO NO PRODUTO REFERÊNCIA CERA INGLEZA MAXX, FABRICANTE: CERA INGLEZA INDÚSTRIA E COMERCIO LIMITADA. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO A ANVISA | FRAS | 360,00 | 10,04 | 3 614,40 |
| 039477 | CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE PRETA/GRAFITE, INDICADA PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 850 ml COM TAMPA FLIP- TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSIFICANTE, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE. PRODUTO ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATOX E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES | FRAS | 96,00 | 10,04 | 963,84 |
| 039478 | CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE VERMELHA, INDICADA PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750 ml COM TAMPA FLIP- TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSIFICANTE, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE. PRODUTO ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATOX E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RENDIMENTO 40 a 60 m ² /LITRO OU SUPERIOR; Ph ENTRE 8,4 E 9,4; TEOR DE INGREDIENTES NÃO VOLÁTEIS ENTRE 13% E 14%; BASEADO NO | FRAS | 360,00 | 10,04 | 3 614,40 |



Município de Capanema

Solicitação 106/2014

000005

Página 3

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|--------|--|---------|------------|----------------|-------------|
| | PRODUTO REFERÊNCIA CERA INGLEZA MAXX, FABRICANTE: CERA INGLEZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LIMITADA. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA | | | | |
| 039479 | CONDICIONADOR INFANTIL, NÃO IRRITANTE PARA OLHOS E PELE, TESTADO OFTALMO E DERMATOLOGICAMENTE. SEM CORANTES. PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO, COM TAMPA DOSADORA FLIP TOP. FRASCO DE 200 ml | FRAS | 50,00 | 9,65 | 482,50 |
| 039480 | COPO DESCARTÁVEL 180 ml TRANSLÚCIDO COM 25 TIRAS. EM POLIETILENO. PRODUZIDOS EM CONFORME A ABNT/NBR 14865:2012. EMBALADOS EM CAIXAS COM 2.500 UNIDADES | CX | 100,00 | 66,50 | 6.650,00 |
| 039481 | COPO DESCARTÁVEL 50 ml (CAFEZINHO) TRANSLÚCIDO COM 25 TIRAS, EM POLIETILENO. PRODUZIDOS EM CONFORME A ABNT/NBR 14865:2012. EMBALADOS EM CAIXAS COM 2.500 UNIDADES | CX | 100,00 | 38,93 | 3.893,00 |
| 039482 | CREME DENTAL. COM 1300 A 1500 ppm DE FLUÓR, EMBALADO CAIXA DE PAPEL CARTÃO PLASTIFICADA. CONTENDO 1 TUBO DE 90 g. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SELO DE APROVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA (A.B.O) | TUBO | 500,00 | 2,55 | 1.530,00 |
| 1483 | DESINFETANTE LÍQUIDO COM PODER GERMICIDA E BACTERICIDA. COMPOSIÇÃO AROMÁTICA: EUCALIPTO, CITRUS, CITRONELA OU LAVANDA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE | L | 1.000,00 | 6,98 | 6.980,00 |
| 039484 | DETERGENTE ALCALINO, CLORADO, PARA LIMPEZA PESADA, COMPOSTO POR TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS, HIPOCLORITO DE SÓDIO, HÍDRÓXIDO DE SÓDIO E VEÍCULO. PH (1%): 11,5 A 12,5 DENSIDADE (25°C): 1,04 A 1,18. PRÓDUTO DEVE SER REGISTRADO NA ANVISA. EMBALAGEM BOMBONA DE 5 LITROS | BM | 250,00 | 23,02 | 5.755,00 |
| 039485 | DETERGENTE CONCENTRADO PARA LIMPEZA DE PISOS EM GERAL. BOMBONA DE 5 L | BM | 200,00 | 22,92 | 4.584,00 |
| 039486 | DETERGENTE DE ASPECTO LIQUIDO VISCOSO, INDICADO PARA LAVAGEM DE LOUÇAS, TALHERES, COPOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 500 ml. COMPOSIÇÃO: COMPONENTE ATIVO / TENSOATIVO ANIÔNICO (LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO) E GLICERINA; COADJUVANTES: CONSERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. DEVE POSSUIR N° DE NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS IMPRESSO NO RÓTULO. O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: pH ENTRE 6,5 E 7,5. VISCOSIDADE DE 300 cP a 500 cP. MATÉRIA ATIVA ANIÔNICA ENTRE 8,0% E 10,0%. BASEADO NAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO REFERÊNCIA YPÉ, DA FABRICANTE QUÍMICA AMPARO LTDA, COMPROVADAS POR LAUDO TÉCNICO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO IDÔNEO REGISTRADO JUNTO À ANVISA | FRAS | 3.000,00 | 1,88 | 5.640,00 |
| 6 | | | | | |
| 1487 | ESCOVA DENTAL. INFANTIL, COM FORMATO ANATÔMICO, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO COM CABO EM POLIPROPILENO, MEDINDO ENTRE 1 E 1,3 cm DE LARGURA E ENTRE 9 E 14,5 cm DE COMPRIMENTO. CERDAS MACIAS EM NYLON NA COR NATURAL. MEDINDO DE 0,14 A 0,25 mm DE DIÂMETRO, DISPOSTAS EM TRÊS FILEIRAS, RETAS COM PONTAS ARREDONDADAS, CORTE UNIFORME E 1 A 1,3 cm DE ALTURA, CONTENDO NO MÍNIMO 60 CERDAS POR TUFO. A ÁREA DE INSERÇÃO DAS CERDAS DEVERÁ MEDIR DE 2,2 A 2,5 cm DE COMPRIMENTO, COM APROXIMADAMENTE 8 mm DE LARGURA COM CANTOS ARREDONDADOS E CONTER 27 A 30 TUFOS. DEVE SER ISENTA DE REBARBAS E PONTAS QUE POSSAM CAUSAR FERIMENTOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E SELO DE APROVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA (A.B.O) | UN | 600,00 | 5,30 | 3.180,00 |
| 039488 | ESCOVA LIMPAS UNHAS 95 x 45 mm | UN | 200,00 | 3,74 | 748,00 |
| 039489 | ESCOVA PARA ROUPA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO COM CERDAS DE NYLON, FORMATO OVAL 115 x 42 mm | UN | 200,00 | 4,48 | 896,00 |
| 039490 | ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO COM POTE, CABO LONGO, RESISTENTE E SEM REBARBAS EM PLÁSTICO COM CERDAS EM POLIPROPILENO. EMBALAGEM COM RÓTULO DO FABRICANTE, CÓDIGO DE BARRAS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE | UN | 120,00 | 6,78 | 813,60 |
| 039491 | ESPONJA DE AÇO INOXIDÁVEL | UN | 1.000,00 | 2,95 | 2.950,00 |
| 039492 | ESPONJA DE LÃ DE AÇO, FORMATO RETANGULAR APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL. TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO. MEDINDO. NO MÍNIMO. 100 x 75 mm. COMPOSIÇÃO: 100% LÃ DE AÇO CARBONO. PACOTE COM 08 UNIDADES COM NO MÍNIMO 60 g | PCT | 700,00 | 2,10 | 1.470,00 |
| 039493 | ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR. MEDINDO 110x75x23 mm, ABRASIVIDADE MÉDIA. COMPOSIÇÃO. ESPUMA DE | PCT | 1.600,00 | 3,78 | 6.048,00 |



Município de Capanema

Solicitação 106/2014

1111100

Página 4

| POLIURETANO COM BACTERICIDA, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO. PACOTE COM 3 UNIDADES. O PRODUTO DEVE POSSUIR CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO E DURABILIDADE IGUAIS OU SUPERIORES AO PRODUTO DA MARCA SCOTCH-BRITE, FABRICANTE 3M COMPROVADO POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO HABILITADO | | | | |
|---|--|------|----------|-----------|
| 039494 | FÓSFOROS DE SEGURANÇA CAIXA COM 200 PALITOS | CX | 200,00 | 444,00 |
| 039495 | FRALDA BRANCA DE TECIDO 100% ALGODÃO, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES | PC T | 100,00 | 1.640,00 |
| 039496 | GRAMPO DE ROUPA EM MADEIRA, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES | PC T | 200,00 | 298,00 |
| 039497 | GUARDANAPO BRANCO, PACOTE COM 50 UNIDADES DE 21X22 cm | PC T | 600,00 | 906,00 |
| 039498 | HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO (COTONETE) EMBALAGEM COM 75 UN | EMB | 120,00 | 249,60 |
| 039499 | ISQUEIRO DESCARTÁVEL A GÁS PARA 3000 CHAMAS, FABRICADO DENTRO DAS NORMAS NBR ISO 9994: 1999 | UN | 120,00 | 465,60 |
| 039500 | LENÇOS UMEDECIDOS SEM ÁLCOOL, EMBALAGEM COM 70 UN | EMB | 200,00 | 1.004,00 |
| 039501 | LIMPA ALUMÍNIO E INOX, LÍQUIDO COMPOSTO POR TENSOATIVO ANIÔNICO, SULFÔNICO; CONSERVANTE, ABRASIVOS, CORANTE E VEÍCULO AQUOSO; COM VALIDADE DE 2 ANOS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 500 ml. O PRODUTO DEVE POSSUIR NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS | FRAS | 320,00 | 1.232,00 |
| 039502 | LIMPA VIDROS, INDICADO PARA LIMPEZA DE ESPELHOS, VIDROS, VITRINES, TELAS DE TV, PARA- BRISAS E ACRÍLICOS. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO BRANCO VIRGEM CONTENDO 500 ml COM ASPERSOR. COMPOSIÇÃO: DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE, UMECTANTE, CORANTE, BUTILGLICOL, SOLVENTE, SEQUESTRANTE E VEÍCULO O PRODUTO DEVE POSSUIR N° DE REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES | FRAS | 300,00 | 2.280,00 |
| 039503 | LIMPADOR INSTANTÂNEO DE USO GERAL, INDICADO PARA LIMPAR, DESENGORDURAR HIGIENIZAR E PERFUMAR. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO OPACO, CONTENDO 500 ml COM TAMPA FLIPTOP FRAGRÂNCIAS LARANJA, LAVANDA OU CITRUS. DEVE CONTER OS SEGUINTE COMPONENTES COM AS PROPORÇÕES INDICADAS: ÁCIDO DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO LINEAR 2%, ÁLCOOL ETOXILADO 0,8%, COMPONENTES COADJUVANTES ATÉ 5% EDTA TRISSÓDICO 0,4%, ESSÊNCIA E VEÍCULO AQUOSO. ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS DE COMPOSIÇÃO E QUALIDADE IGUAIS OU SUPERIORES AO DO PRODUTO REFERÊNCIA: LIMPADOR MULTIUSO VEJA, FABRICANTE RECKITT BENCKISER. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO A ANVISA | FRAS | 2.500,00 | 16.400,00 |
| 039504 | LIXA D'ÁGUA N° 100, PARA FOGÃO | UN | 250,00 | 380,00 |
| 039505 | LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO EXTERNA 100% BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO DE ALGODÃO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE TAMANHOS GRANDE, MÉDIO E PEQUENO. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 PAR DEVE POSSUIR N° DE CA IMPRESSO E VÁLIDO | PAR | 1.000,00 | 4.440,00 |
| 039506 | ODORIZADOR DE AMBIENTES AEROSOL AROMAS DIVERSOS COMPOSTO POR EMULSIFICANTE, ANTIOXIDANTE, FRAGRÂNCIA, VEÍCULO E PROPELENTES EMBALAGEM DE 400 ml | FRAS | 360,00 | 3.157,20 |
| 039507 | PÁ PLÁSTICA COM CABO, PARA RECOLHIMENTO DE LIXO | UN | 50,00 | 541,00 |
| 039508 | PALITO DE DENTE CAIXA COM 200 UNIDADES | CX | 300,00 | 753,00 |
| 039509 | PANÃO 80 x 90 cm COM 85% EM ALGODÃO E 15% EM POLIÉSTER | UN | 500,00 | 4.110,00 |
| 039510 | PANO DE COPA, PARA COZINHA, 100% ALGODÃO, BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 x 70 cm | UN | 800,00 | 7.856,00 |
| 039511 | PAPEL HIGIÊNICO PICOTADO E GOFRADO, 100% BRANCO, EM ROLO COM 60 METROS DE COMPRIMENTO POR APROXIMADAMENTE 10 CENTÍMETROS DE LARGURA CADA, PAPEL ESTE COMPOSTO POR 100% DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, NÃO RECICLADA, ISENTO DE PAPEL RECICLADO, BIODEGRADÁVEL, ACONDICIONADO EM PACOTES COM QUATRO ROLOS CADA, AGRUPADOS EM FARDOS TOTALIZANDO 64 ROLOS/FARDO | FD | 300,00 | 18.585,00 |
| 039512 | PAPEL HIGIÊNICO TIPO FOLHA DUPLA, BRANCO, NEUTRO, PICOTADO E GOFRADO, EM ROLO COM 30 METROS COMPRIMENTO POR APROXIMADAMENTE 10 cm DE LARGURA CADA, PAPEL ESTE COMPOSTO POR 100% DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, NÃO RECICLADA, ISENTO DE PAPEL RECICLADO, CISCOS OU FALHAS DE FABRICAÇÃO, BIODEGRADÁVEL, ACONDICIONADO EM PACOTES COM QUATRO ROLOS CADA, AGRUPADOS EM FARDOS TOTALIZANDO 64 ROLOS/FARDO | FD | 300,00 | 19.650,00 |
| 039513 | PEDRA SANITÁRIA 35 GRAMAS COM SUPORTE | UN | 500,00 | 1.100,00 |
| 039514 | PILHA ALCALINA 9 V | UN | 150,00 | 1.642,50 |
| 039515 | PILHA ALCALINA AA 1,5 VOLT, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES | EMB | 100,00 | 903,00 |
| 039516 | PILHA ALCALINA AAA, 1,5 VOLTS, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES | EMB | 100,00 | 948,00 |
| 039517 | PILHA MÉDIA ALCALINA C | UN | 200,00 | 1.030,00 |
| 039518 | PRODUTO ABRASIVO PARA LIMPEZA DE PISOS EM GERAL COMPOSIÇÃO QUÍMICA: PRINCÍPIOS ATIVOS; ÁCIDO DODECILBENZENO SULFÔNICO, ÁCIDO OXÁLICO, COADJUVANTES SULFONATO DE SÓDIO, SEQUESTRANTE, VEÍCULO E ESPESANTE. EMBALAGEM BOMBONA DE 5 LITROS. PRODUTO REFERÊNCIA REMOVEX | BM | 100,00 | 2.940,00 |



Município de Capanema

Solicitação 106/2014

000007

Página:5

| FABRICANTE CRIVIALI INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA | | | | | |
|---|--|------|----------|-------|-----------|
| 039519 | PRODUTO PARA LIMPEZA DE FORNO EMBALAGEM COM 226 GRAMAS | UN | 100,00 | 8,10 | 810,00 |
| 039520 | QUEROSENE. EMBALAGEM COM 800 ml | FRAS | 400,00 | 9,23 | 3.692,00 |
| 039521 | RODO DE ESPUMA COM CABO. COM ESPONJA 55 cm | UN | 300,00 | 10,72 | 3.216,00 |
| 039522 | RODO DE METAL GALVANIZADO COM CABO. BORRACHA DE EVA LARGURA DE 40 cm | UN | 200,00 | 11,08 | 2.216,00 |
| 039523 | RODO DE METAL GALVANIZADO COM CABO. BORRACHA DE EVA LARGURA DE 55 cm | UN | 200,00 | 14,56 | 2.912,00 |
| 039524 | RODO DE METAL GALVANIZADO COM CABO. BORRACHA DE EVA LARGURA DE 70 cm | UN | 100,00 | 17,43 | 1.743,00 |
| 039525 | SABÃO EM BARRA, DE ÁLCOOL 400 GRAMAS. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE E VALIDADE | UN | 1.000,00 | 3,10 | 3.100,00 |
| 039526 | SABÃO EM BARRA, EXTRUSADO, GLICERINADO. PACOTE COM 5 BARRAS DE 200 g, | PCT | 300,00 | 5,60 | 1.680,00 |
| 039527 | SABÃO EM PÓ INDICADO PARA LAVAGEM DE ROUPA BRANCA E COLORIDA, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL E TRIPLAÇÃO. EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, ANATÔMICA COM 1 kg. COM SISTEMA PRÁTICO PARA FECHAMENTO APÓS O USO, COMPOSIÇÃO: ALCALINIZANTES. SEQUESTRANTES. BRANQUEADORES ÓPTICOS. COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO EM CONCENTRAÇÃO ENTRE 10% E 20%, COADJUVANTES, ENZIMAS EM CONCENTRAÇÃO DE 1%. CORANTE. FRAGRÂNCIA. CARGA E ÁGUA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO. CÓDIGO DE BARRA, Nº DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA. AS CARACTERÍSTICAS DE COMPOSIÇÃO DEVEM SER IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA: OMO MULTIAÇÃO, FABRICANTE UNILEVER. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO A ANVISA | KG | 1.500,00 | 8,73 | 13.095,00 |
| 039528 | SABONETE ANTISSEPTICO COM TRICLOSAN, CONSISTÊNCIA LÍQUIDO-CREMOSA, 100% SOLÚVEL EM ÁGUA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A COMPOSIÇÃO, CARACTERÍSTICAS A DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE, MARCA E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE | L | 500,00 | 14,85 | 7.425,00 |
| 039529 | SABONETE DE CONSISTÊNCIA LÍQUIDO-CREMOSA. COM BASE PEROLADA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE, MARCA E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | L | 500,00 | 11,38 | 5.690,00 |
| 039530 | SABONETE, EM TABLETE, USO ADULTO. DE FRAGRÂNCIA SUAVE O SABONETE DEVE POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, SER CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO, FORMAR O MÍNIMO DE MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DÉRMICA. EMBALAGEM: PACOTE COM 01 UNIDADE DE 90 g. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE | UN | 1.000,00 | 1,93 | 1.930,00 |
| 039531 | SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE. CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA. COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 25 UNIDADES | PCT | 800,00 | 9,03 | 7.224,00 |
| 039532 | SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE. CAPACIDADE DE 15 LITROS, MEDINDO 39 cm (LARGURA) X 58 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA. COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES | ROLO | 200,00 | 8,70 | 1.740,00 |
| 039533 | SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE. CAPACIDADE DE 30 LITROS, MEDINDO 59 cm (LARGURA) X 62 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA. COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES | ROLO | 1.000,00 | 8,70 | 8.700,00 |
| 039534 | SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE. CAPACIDADE DE 50 LITROS, MEDINDO 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA. COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES | ROLO | 800,00 | 9,03 | 7.224,00 |
| 039535 | SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE PARA FREEZER, CAPACIDADE DE 5 kg. ROLO COM 100 UNIDADES | ROLO | 100,00 | 6,38 | 638,00 |
| 039536 | SAPONÁCEO CREMOSO. FRASCO PLÁSTICO DE 300 ml, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE | FRAS | 360,00 | 5,80 | 2.088,00 |
| 039537 | SAPONÁCEO EM PÓ. FRASCO PLÁSTICO DE 300 g CONTENDO | FRAS | 360,00 | 3,41 | 1.227,60 |



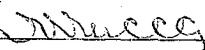
Município de Capanema

Solicitação 106/2014

000008

Página 6

| EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE | | | | | |
|---|---|------|----------|--------------------|-------------------|
| 039538 | SHAMPOO INFANTIL, NÃO IRRITANTE PARA OLHOS E PELE. TESTADO OFTALMO E DERMATOLOGICAMENTE, SEM CORANTES. PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO, COM TAMPA DOSADORA FLIP TOP. FRASCO DE 200 ml | FRAS | 80,00 | 9,48 | 758,40 |
| 039539 | SODA CÁUSTICA 99% EM ESCAMAS, COMPOSTO POR 99% DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA OPACA COM 1 kg DE PRODUTO, LACRADA | KG | 40,00 | 15,15 | 606,00 |
| 039540 | TOALHA DE BANHO, 100% ALGODÃO, FELPA DUPLA, COM 03 TRAMAS 2 x 2, GRAMATURA ENTRE 301 E 400g/m², COM BARRA NOS QUATRO LADOS, MEDINDO 80 x 140 cm, CORES DIVERSAS | UN | 300,00 | 25,48 | 7.644,00 |
| 039541 | TOALHA DE PAPEL 100% BRANCA, FOLHA SIMPLES, INTERFOLIADA DE 2 DOBRAS, COM 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, SEM FRAGRÂNCIA, COM ALTA ABSORÇÃO, NÃO CONTENDO PAPEL OU FIBRAS RECICLADAS, IMPUREZAS, CISCOS OU FALHAS DE FABRICAÇÃO, EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO EM RELAÇÃO À LARGURA E COMPRIMENTO | PCT | 1.000,00 | 10,88 | 10.880,00 |
| 039542 | TOALHA DE PAPEL, FOLHA DUPLA, PICOTADA E GOFRADA, COR BRANCA (100% BRANCA) PARA USO EM COZINHA, PACOTE COM 02 ROLOS DE 60 TOALHAS MEDINDO 20 X 22 | PCT | 300,00 | 4,31 | 1.293,00 |
| 039543 | TOALHA DE ROSTO TIPO FAVO | UN | 500,00 | 4,45 | 2.225,00 |
| 039544 | TOALHA DE ROSTO, 100% ALGODÃO, FELPA DUPLA, COM 03 TRAMAS 2 x 2, GRAMATURA ENTRE 301 E 400g/m², COM BARRA NOS QUATRO LADOS, MEDINDO 70 x 68 cm, CORES DIVERSAS | UN | 300,00 | 12,80 | 3.840,00 |
| 039545 | TOUCA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) MICRO PERFURADA, COM ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES, REDONDA E ANATÔMICA, COR BRANCA, TAMANHO ÚNICO, PACOTES COM 100 TOUCAS | PCT | 50,00 | 12,03 | 601,50 |
| 039546 | VASSOURA DE PELO SINTÉTICO 40 cm PARA USO DOMÉSTICO COM BASE PINTADA, CERDAS DE NYLON, CABO DE PLASTIFICADO MEDINDO NO MÍNIMO 1,18 m DE COMPRIMENTO, COM GANCHO PLÁSTICO E ROSCA PLÁSTICA, CONTENDO ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CÓDIGO DE BARRAS | UN | 60,00 | 14,22 | 853,20 |
| 039547 | VASSOURA DE PLÁSTICO COM CABO | UN | 120,00 | 10,82 | 1.298,40 |
| 039548 | VASSOURA METÁLICA FIXA COM CABO DE MADEIRA, COM 22 DENTES, INDICADA PARA RECOLHER GRAMA E FOLHAS DE UM MODO GERAL, TANTO PARA GRAMADOS COMO PARA SUPERFÍCIES DURAS COMO RUAS E CALÇADAS | UN | 50,00 | 17,85 | 892,50 |
| | | | | TOTAL | 287.575,44 |
| | | | | TOTAL GERAL | 287.575,44 |


MARLI LUCCA
Secr. Municipal de Administração



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

(Descrição do Objeto Licitado)

1. O presente documento apresenta a especificação, quantidade, e valor máximo estimado para os itens, objeto do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2014**, bem como condições de recebimento, prazo e local de entrega.

2. O Objeto desta licitação é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, **para aquisição parcelada**, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Prefeitura, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

2.1. As quantidades foram estimadas na demanda para um período de 12 (doze) meses.

2.2. São os seguintes os itens licitados, com os respectivos valores máximos estimados:

| Item | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|------|--|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1 | ÁGUA SANITÁRIA, À BASE DE CLORO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO. TEOR CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%, COR LEVEMENTE AMARELO-ESVERDEADA. APLICAÇÃO: ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. FRASCO DE 1 LITRO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE | 1.000,00 | L | 3,47 | 3.470,00 |
| 2 | ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 46,2° INPM (54° GL). EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 500 ml | 240,00 | FRAS | 4,03 | 967,20 |
| 3 | ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 46,2° INPM | 600,00 | L | 4,44 | 2.664,00 |
| 4 | ALGODÃO HIDRÓFILO EM CAMADAS CONTÍNUAS EM FORMA DE ROLO (MANTA), PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO. O ALGODÃO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, AUSÊNCIA DE GRUMOS OU | 300,00 | CX | 3,08 | 924,00 |



Prefeitura Municipal de Capanema

000000

| | | | | | |
|----|---|--------|------|--------|----------|
| | QUAISQUER IMPUREZAS, SER INODORO, DE COR BRANCA (NO MÍNIMO 80% DE BRANCURA). EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL NÃO VIOLADA COM 50 g | | | | |
| 5 | ALVEJANTE SEM CLORO COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO, ÁLCOOL GRAXO ETOXILADO, PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO MÍNIMO DE 6%, SEQUESTRANTE, ANTIESPUMANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. EMBALAGEM DE 5 LITROS | 150,00 | L | 14,22 | 2.133,00 |
| 6 | AMACIANTE DE ROUPAS DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO OPACO, COMPOSTO POR TENSOATIVO CATIONICO, PRESERVANTE, UMECTANTE, CORANTE, OPACIFICANTE, PERFUME E ÁGUA TENDO COMO COMPONENTE ATIVO CLORETO DE DIAQUIL DIMETIL AMÔNIO. EMBALAGEM DE 2 LITROS. O PRODUTO DEVE POSSUIR NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS | 250,00 | FRAS | 7,95 | 1.987,50 |
| 7 | AROMATIZANTE DE AMBIENTE USO DOMICILIAR, FEITO A BASE DE ÓLEO AROMÁTICO HIDROSSOLÚVEL, EMBALAGEM COM 140 ml | 120,00 | FRAS | 10,03 | 1.203,60 |
| 8 | BOLSA PARA CHÃO, BRANCA, DUPLA, 100% DE ALGODÃO, COM TRAMA GROSSA (BEM FECHADA), MEDINDO 80 x 60 cm, PARA USO DOMÉSTICO. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 01 UNIDADE | 800,00 | UN | 6,00 | 4.800,00 |
| 9 | BOTA DE PVC, BRANCA, COM FORRO DE TECIDO DE POLIÉSTER, VÁRIOS TAMANHOS | 50,00 | PAR | 27,15 | 1.357,50 |
| 10 | CANUDINHO FINO, EMBALAGEM COM 600 UNIDADES | 50,00 | PCT | 4,42 | 221,00 |
| 11 | CANUDINHO GROSSO, EMBALAGEM COM 600 UNIDADES | 50,00 | PCT | 46,30 | 2.315,00 |
| 12 | CERA EM PASTA AMARELA, LATA COM 5 kg, COMPOSTA POR CERAS NATURAIS, CERAS SINTÉTICAS, SOLVENTES ALIFÁTICOS, SILICONE E CORANTE DEVE POSSUIR FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL QUE OCULTE O ODOR CARACTERÍSTICO DOS COMPONENTES DA FÓRMULA. ACONDICIONADA EM RECIPIENTE METÁLICO COM TAMPA DE ENCAIXE HERMÉTICO. DEVE POSSUIR CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA CERA CANÁRIO, FABRICANTE INDÚSTRIAS QUÍMICAS MELYANE S/A | 10,00 | LATA | 103,76 | 1.037,60 |
| 13 | CERA EM PASTA INCOLOR, LATA COM 5 kg, COMPOSTA POR CERAS NATURAIS, CERAS SINTÉTICAS, SOLVENTES ALIFÁTICOS, SILICONE. DEVE POSSUIR FRAGRÂNCIA | 10,00 | LATA | 103,76 | 1.037,60 |



Prefeitura Municipal de Capanema

000001

| | | | | | |
|----|--|--------|------|--------|----------|
| | AGRADÁVEL QUE OCULTE O ODOR CARACTERÍSTICO DOS COMPONENTES DA FÓRMULA. ACONDICIONADA EM RECIPIENTE METÁLICO COM TAMPAS DE ENCAIXE HERMÉTICO. DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS DESEMPENHO IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA CERA CANÁRIO, FABRICANTE INDÚSTRIAS QUÍMICAS MELYANE S/A | | | | |
| 14 | CERA EM PASTA VERMELHA, LATA COM 5 kg, COMPOSTA POR CERAS NATURAIS, CERAS SINTÉTICAS, SOLVENTES ALIFÁTICOS, SILICONE E CORANTE DEVE POSSUIR FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL QUE OCULTE O ODOR CARACTERÍSTICO DOS COMPONENTES DA FÓRMULA. ACONDICIONADA EM RECIPIENTE METÁLICO COM TAMPAS DE ENCAIXE HERMÉTICO. DEVE POSSUIR CARACTERÍSTICAS DESEMPENHO IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA CERA CANÁRIO, FABRICANTE INDÚSTRIAS QUÍMICAS MELYANE S/A | 10,00 | LATA | 103,76 | 1.037,60 |
| 15 | CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE AMARELA, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750 ml COM TAMPAS FLIP- TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSIFICANTE, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE. PRODUTO ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATOX E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RENDIMENTO 40 a 60 m ² /LITRO OU SUPERIOR; Ph ENTRE 8,4 E 9,4; TEOR DE INGREDIENTES NÃO VOLÁTEIS ENTRE 13% E 14%; BASEADO NO PRODUTO | 240,00 | FRAS | 10,04 | 2.409,60 |



Prefeitura Municipal de Capanema

000012

| | | | | | |
|----|---|--------|------|-------|----------|
| | REFERÊNCIA CERA INGLEZA MAXX, FABRICANTE: CERA INGLEZA INDÚSTRIA E COMERCIO LIMITADA. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA | | | | |
| 16 | CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE INCOLOR, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750 ml COM TAMPA FLIP- TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSIFICANTE, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA. PRODUTO ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). PODE CONTER CORANTE. VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATOX E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RENDIMENTO 40 a 60 m ² /LITRO OU SUPERIOR; Ph ENTRE 8,4 E 9,4; TEOR DE INGREDIENTES NÃO VOLÁTEIS ENTRE 13% E 14%; BASEADO NO PRODUTO REFERÊNCIA CERA INGLEZA MAXX, FABRICANTE: CERA INGLEZA INDÚSTRIA E COMERCIO LIMITADA. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA | 360,00 | FRAS | 10,04 | 3.614,40 |
| 17 | CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE PRETA/GRAFITE INDICADA PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO | 96,00 | FRAS | 10,04 | 963,84 |



Prefeitura Municipal de Capanema

Unidade: Capanema
Paraná

| | | | | | |
|----|--|----------|------|-------|----------|
| 19 | CONDICIONADOR INFANTIL, NÃO IRRITANTE PARA OLHOS E PELE, TESTADO OFTALMO E DERMATOLOGICAMENTE. SEM CORANTES. PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO, COM TAMPA DOSADORA FLIP TOP, FRASCO DE 200 ml | 50,00 | FRAS | 9,65 | 482,50 |
| 20 | COPO DESCARTÁVEL 180 ml TRANSLÚCIDO COM 25 TIRAS, EM POLIETILENO, PRODUZIDOS EM CONFORME A ABNT/NBR 14865:2012, EMBALADOS EM CAIXAS COM 2.500 UNIDADES | 100,00 | CX | 66,50 | 6.650,00 |
| 21 | COPO DESCARTÁVEL 50 ml (CAFEZINHO) TRANSLÚCIDO COM 25 TIRAS, EM POLIETILENO, PRODUZIDOS EM CONFORME A ABNT/NBR 14865:2012, EMBALADOS EM CAIXAS COM 2.500 UNIDADES | 100,00 | CX | 38,93 | 3.893,00 |
| 22 | CREME DENTAL, COM 1300 A 1500 ppm DE FLÚOR, EMBALADO CAIXA DE PAPEL CARTÃO PLASTIFICADA, CONTENDO 1 TUBO DE 90 g. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SELO DE APROVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA (A.B.O) | 600,00 | TUBO | 2,55 | 1.530,00 |
| 23 | DESINFETANTE LÍQUIDO COM PODER GERMICIDA E BACTERICIDA. COMPOSIÇÃO AROMÁTICA: EUCALIPTO, CITRUS, CITRONELA OU LAVANDA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE | 1.000,00 | L | 6,98 | 6.980,00 |
| 24 | DETERGENTE ALCALINO, CLORADO, PARA LIMPEZA PESADA, COMPOSTO POR TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS, HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E VEÍCULO. PH (1%): 11,5 A 12,5. DENSIDADE (25°C): 1,04 A 1,18. PRODUTO DEVE SER REGISTRADO NA ANVISA. EMBALAGEM BOMBONA DE 5 LITROS | 250,00 | BM | 23,02 | 5.755,00 |
| 25 | DETERGENTE CONCENTRADO PARA LIMPEZA DE PISOS EM GERAL, BOMBONA DE 5 L | 200,00 | BM | 22,92 | 4.584,00 |
| 26 | DETERGENTE DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, INDICADO PARA LAVAGEM DE LOUÇAS, TALHERES, COPOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 500 ml. COMPOSIÇÃO: COMPONENTE ATIVO / | 3.000,00 | FRAS | 1,88 | 5.640,00 |



Prefeitura Municipal de Capanema

Assessoria Jurídica
Assessoria de Planejamento
Assessoria de Gestão
Assessoria de Comunicação
Assessoria de Meio Ambiente
Assessoria de Saúde
Assessoria de Trabalho
Assessoria de Cultura
Assessoria de Esportes
Assessoria de Turismo

| | | | | | |
|----|--|----------|----|------|----------|
| | TENSOATIVO ANIÔNICO (LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO) E GLICERINA; COADJUVANTES: CONSERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. DEVE POSSUIR N° DE NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS IMPRESSO NO RÓTULO. O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: pH ENTRE 6,5 E 7,5; VISCOSIDADE DE 300 cP a 500 Cp; MATÉRIA ATIVA ANIÔNICA ENTRE 8,0% E 10,0%, BASEADO NAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO REFERÊNCIA YPÊ, DA FABRICANTE QUÍMICA AMPARO LTDA, COMPROVADAS POR LAUDO TÉCNICO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO IDÔNEO REGISTRADO JUNTO À ANVISA 6 | | | | |
| 27 | ESCOVA DENTAL, INFANTIL, COM FORMATO ANATÔMICO, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, COM CABO EM POLIPROPILENO, MEDINDO ENTRE 1 E 1,3 cm DE LARGURA E ENTRE 9 E 14,5 cm DE COMPRIMENTO. CERDAS MACIAS EM NYLON NA COR NATURAL, MEDINDO DE 0,14 A 0,25 mm DE DIÂMETRO, DISPOSTAS EM TRÊS FILEIRAS, RETAS, COM PONTAS ARREDONDADAS, CORTE UNIFORME E 1 A 1,3 cm DE ALTURA, CONTENDO NO MÍNIMO 60 CERDAS POR TUFO. A ÁREA DE INSERÇÃO DAS CERDAS DEVERÁ MEDIR DE 2,2 A 2,5 cm DE COMPRIMENTO, COM APROXIMADAMENTE 8 mm DE LARGURA COM CANTOS ARREDONDADOS E CONTER 27 A 30 TUFOS. DEVE SER ISENTA DE REBARBAS E PONTAS QUE POSSAM CAUSAR FERIMENTOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E SELO DE APROVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA (A.B.O) | 600,00 | UN | 5,30 | 3.180,00 |
| 28 | ESCOVA LIMPA UNHAS 95 x 45 mm | 200,00 | UN | 3,74 | 748,00 |
| 29 | ESCOVA PARA ROUPA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO COM CERDAS DE NYLON,FORMATO OVAL 115 x 42 mm | 200,00 | UN | 4,48 | 896,00 |
| 30 | ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO COM POTE, CABO LONGO, RESISTENTE E SEM REBARBAS EM PLÁSTICO COM CERDAS EM POLIPROPILENO. EMBALAGEM COM RÓTULO DO FABRICANTE, CÓDIGO DE BARRAS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE | 120,00 | UN | 6,78 | 813,60 |
| 31 | ESPONJA DE AÇO INOXIDÁVEL | 1.000,00 | UN | 2,95 | 2.950,00 |



Prefeitura Municipal de Capanema

000016

| | | | | | |
|----|---|----------|------|-------|----------|
| 32 | ESPONJA DE LÃ DE AÇO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 100 x 75 mm. COMPOSIÇÃO: 100% LÃ DE AÇO CARBONO. PACOTE COM 08 UNIDADES COM NO MÍNIMO 60 g | 700,00 | PCT | 2,10 | 1.470,00 |
| 33 | ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 110X75X23 mm, ABRASIVIDADE MÉDIA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO. PACOTE COM 3 UNIDADES. O PRODUTO DEVE POSSUIR CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO E DURABILIDADE IGUAIS OU SUPERIORES AO PRODUTO DA MARCA SCOTCH-BRITE, FABRICANTE 3M COMPROVADO POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO HABILITADO | 1.600,00 | PCT | 3,78 | 6.048,00 |
| 34 | FÓSFOROS DE SEGURANÇA CAIXA COM 200 PALITOS | 200,00 | CX | 2,22 | 444,00 |
| 35 | FRALDA BRANCA DE TECIDO 100% ALGODÃO, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES | 100,00 | PCT | 16,40 | 1.640,00 |
| 36 | GRAMPO DE ROUPA EM MADEIRA, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES | 200,00 | PCT | 1,49 | 298,00 |
| 37 | GUARDANAPO BRANCO, PACOTE COM 50 UNIDADES DE 21X22 cm | 600,00 | PCT | 1,51 | 906,00 |
| 38 | HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO (COTONETE) EMBALAGEM COM 75 UN | 120,00 | EMB | 2,08 | 249,60 |
| 39 | ISQUEIRO DESCARTÁVEL A GÁS PARA 3000 CHAMAS, FABRICADO DENTRO DAS NORMAS NBR ISO 9994: 1999. | 120,00 | UN | 3,88 | 465,60 |
| 40 | LENÇOS UMEDECIDOS SEM ÁLCOOL, EMBALAGEM COM 70 UN | 200,00 | EMB | 5,02 | 1.004,00 |
| 41 | LIMPA ALUMÍNIO E INOX, LÍQUIDO COMPOSTO POR TENSOATIVO ANIÔNICO, SULFÔNICO; CONSERVANTE, ABRASIVOS, CORANTE E VEÍCULO AQUOSO; COM VALIDADE DE 2 ANOS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 500 ml. O PRODUTO DEVE POSSUIR NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS | 320,00 | FRAS | 3,85 | 1.232,00 |
| 42 | LIMPA VIDROS, INDICADO PARA LIMPEZA DE ESPELHOS, VIDROS, VITRINES, TELAS DE TV, PARA-BRISAS E ACRÍLICOS. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO BRANCO VIRGEM CONTENDO 500 ml COM ASPERSOR. COMPOSIÇÃO: DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE, UMECTANTE, CORANTE, BUTILGLICOL, SOLVENTE, SEQUESTRANTE E VEÍCULO. O PRODUTO DEVE POSSUIR N° DE REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA | 300,00 | FRAS | 7,60 | 2.280,00 |



Prefeitura Municipal de Capanema

000017

| | | | | | |
|----|---|----------|------|-------|-----------|
| | ANVISA/MS E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES | | | | |
| 43 | LIMPADOR INSTANTÂNEO DE USO GERAL, INDICADO PARA LIMPAR, DESENGORDURAR HIGIENIZAR E PERFUMAR. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO OPACO, CONTENDO 500 ml COM TAMPA FLIPTOP. FRAGRÂNCIAS: LARANJA, LAVANDA OU CITRUS. DEVE CONTER OS SEGUINTE COMPONENTES COM AS PROPORÇÕES INDICADAS: ÁCIDO DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO LINEAR 2%, ÁLCOOL ETOXILADO 0,8%, COMPONENTES COADJUVANTES ATÉ 5%, EDTA TRISSÓDICO 0,4%, ESSÊNCIA E VEÍCULO AQUOSO. ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS DE COMPOSIÇÃO E QUALIDADE IGUAIS OU SUPERIORES AO DO PRODUTO REFERÊNCIA: LIMPADOR MULTIUSO VEJA, FABRICANTE RECKITT BENCKISER. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA | 2.500,00 | FRAS | 6,56 | 16.400,00 |
| 44 | LIXA D'ÁGUA Nº100, PARA FOGÃO | 250,00 | UN | 1,52 | 380,00 |
| 45 | LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO EXTERNA 100% BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO DE ALGODÃO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. TAMANHOS GRANDE, MÉDIO E PEQUENO. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 PAR. DEVE POSSUIR Nº DE CA IMPRESSO E VÁLIDO | 1.000,00 | PAR | 4,44 | 4.440,00 |
| 46 | ODORIZADOR DE AMBIENTES AEROSOL AROMAS DIVERSOS COMPOSTO POREMULSIFICANTE, ANTIOXIDANTE, FRAGRÂNCIA, VEÍCULO E PROPELENTES EMBALAGEM DE 400 ml | 360,00 | FRAS | 8,77 | 3.157,20 |
| 47 | PÁ PLÁSTICA COM CABO, PARA RECOLHIMENTO DE LIXO | 50,00 | UN | 10,82 | 541,00 |
| 48 | PALITO DE DENTE CAIXA COM 200 UNIDADES | 300,00 | CX | 2,51 | 753,00 |
| 49 | PANÃO 80 x 90 cm COM 85% EM ALGODÃO E 15% EM POLIÉSTER | 500,00 | UN | 8,22 | 4.110,00 |
| 50 | PANO DE COPA, PARA COZINHA, 100% ALGODÃO, BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 x 70 cm | 800,00 | UN | 9,82 | 7.856,00 |
| 51 | PAPEL HIGIÊNICO PICOTADO E GOFRADO, 100% BRANCO, EM ROLO COM 60 METROS DE COMPRIMENTO POR APROXIMADAMENTE 10 CENTÍMETROS | 300,00 | FD | 61,95 | 18.585,00 |



Prefeitura Municipal de Capanema

000018

| | | | | | |
|----|---|----------|------|-------|-----------|
| | DE LARGURA CADA, PAPEL ESTE COMPOSTO POR 100% DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, NÃO RECICLADA, ISENTO DE PAPEL RECICLADO, BIODEGRADÁVEL, ACONDICIONADO EM PACOTES COM QUATRO ROLOS CADA, AGRUPADOS EM FARDOS TOTALIZANDO 64 ROLOS/FARDO | | | | |
| 52 | PAPEL HIGIÊNICO TIPO FOLHA DUPLA, BRANCO, NEUTRO, PICOTADO E GOFRADO, EM ROLO COM 30 METROS COMPRIMENTO POR APROXIMADAMENTE 10 cm DE LARGURA CADA, PAPEL ESTE COMPOSTO POR 100% DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, NÃO RECICLADA, ISENTO DE PAPEL RECICLADO, CISCOS OU FALHAS DE FABRICAÇÃO, BIODEGRADÁVEL, ACONDICIONADO EM PACOTES COM QUATRO ROLOS CADA, AGRUPADOS EM FARDOS TOTALIZANDO 64 ROLOS/FARDO | 300,00 | FD | 65,50 | 19.650,00 |
| 53 | PEDRA SANITÁRIA 35 GRAMAS COM SUPORTE | 500,00 | UN | 2,20 | 1.100,00 |
| 54 | PILHA ALCALINA 9 V | 150,00 | UN | 10,95 | 1.642,50 |
| 55 | PILHA ALCALINA AA 1,5 VOLT, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES | 100,00 | EMB | 9,03 | 903,00 |
| 56 | PILHA ALCALINA AAA, 1,5 VOLTS, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES | 100,00 | EMB | 9,48 | 948,00 |
| 57 | PILHA MÉDIA ALCALINA C | 200,00 | UN | 5,15 | 1.030,00 |
| 58 | PRODUTO ABRASIVO PARA LIMPEZA DE PISOS EM GERAL . COMPOSIÇÃO QUÍMICA: PRINCÍPIOS ATIVOS; ÁCIDO DODECILBENZENO SULFÔNICO, ÁCIDO OXÁLICO, COADJUVANTES SULFONATO DE SÓDIO, SEQUESTRANTE, VEÍCULO E ESPESSANTE. EMBALAGEM BOMBONA DE 5 LITROS. PRODUTO REFERÊNCIA REMOVEX, FABRICANTE CRIVALLI INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA | 100,00 | BM | 29,40 | 2.940,00 |
| 59 | PRODUTO PARA LIMPEZA DE FORNO EMBALAGEM COM 226 GRAMAS | 100,00 | UN | 8,10 | 810,00 |
| 60 | QUEROSENE, EMBALAGEM COM 800 ml | 400,00 | FRAS | 9,23 | 3.692,00 |
| 61 | RODO DE ESPUMA COM CABO, COM ESPONJA 55 cm | 300,00 | UN | 10,72 | 3.216,00 |
| 62 | RODO DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA LARGURA DE 40 cm | 200,00 | UN | 11,08 | 2.216,00 |
| 63 | RODO DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA LARGURA DE 55 cm | 200,00 | UN | 14,56 | 2.912,00 |
| 64 | RODO DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA LARGURA DE 70 cm | 100,00 | UN | 17,43 | 1.743,00 |
| 65 | SABÃO EM BARRA, DE ÁLCOOL 400 GRAMAS. EMBALADO EM SACO | 1.000,00 | UN | 3,10 | 3.100,00 |



Prefeitura Municipal de Capanema

000000

| | | | | | |
|----|--|----------|-----|-------|-----------|
| | PLÁSTICO. A EMB A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE E VALIDADE | | | | |
| 66 | SABÃO EM BARRA, EXTRUSADO, GLICERINADO, PACOTE COM 5 BARRAS DE 200 g, | 300,00 | PCT | 5,60 | 1.680,00 |
| 67 | SABÃO EM PÓ INDICADO PARA LAVAGEM DE ROUPA BRANCA E COLORIDA, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL E TRIPLAÇÃO. EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, ANATÔMICA COM 1 kg, COM SISTEMA PRÁTICO PARA FECHAMENTO APÓS O USO, COMPOSIÇÃO: ALCALINIZANTES, SEQUESTRANTES, BRANQUEADORES ÓPTICOS, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO EM CONCENTRAÇÃO ENTRE 10% E 20%, COADJUVANTES, ENZIMAS EM CONCENTRAÇÃO DE 1%, CORANTE, FRAGRÂNCIA, CARGA E ÁGUA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, CÓDIGO DE BARRA, Nº DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA. AS CARACTERÍSTICAS DE COMPOSIÇÃO DEVEM SER IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA: OMO MULTIAÇÃO, FABRICANTE UNILEVER. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA | 1.500,00 | KG | 8,73 | 13.095,00 |
| 68 | SABONETE ANTISSEPTICO COM TRICLOSAN, CONSISTÊNCIA LÍQUIDO-CREMOSA, 100% SOLÚVEL EM ÁGUA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A COMPOSIÇÃO, CARACTERÍSTICAS A DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE, MARCA E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE | 500,00 | L | 14,85 | 7.425,00 |
| 69 | SABONETE DE CONSISTÊNCIA LÍQUIDO-CREMOSA, COM BASE PEROLADA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE, MARCA E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 500,00 | L | 11,38 | 5.690,00 |
| 70 | SABONETE, EM TABLETE, USO ADULTO, DE FRAGRÂNCIA SUAVE. O SABONETE DEVE POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, SER CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO, FORMAR O MÍNIMO DE | 1.000,00 | UN | 1,93 | 1.930,00 |



Prefeitura Municipal de Capanema

000020

| | | | | | |
|----|--|----------|------|------|----------|
| | MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DÉRMICA. EMBALAGEM: PACOTE COM 01 UNIDADE DE 90 g. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE | | | | |
| 71 | SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 25 UNIDADES | 800,00 | PCT | 9,03 | 7.224,00 |
| 72 | SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 15 LITROS, MEDINDO 39 cm (LARGURA) X 58 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES | 200,00 | ROLO | 8,70 | 1.740,00 |
| 73 | SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS, MEDINDO 59 cm (LARGURA) X 62 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES | 1.000,00 | ROLO | 8,70 | 8.700,00 |
| 74 | SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS, MEDINDO 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 | 800,00 | ROLO | 9,03 | 7.224,00 |



Prefeitura Municipal de Capanema

000021

| | | | | | |
|----|---|----------|------|-------|-----------|
| | APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES | | | | |
| 75 | SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE PARA FREEZER, CAPACIDADE DE 5 kg. ROLO COM 100 UNIDADES | 100,00 | ROLO | 6,38 | 638,00 |
| 76 | SAPONÁCEO CREMOSO. FRASCO PLÁSTICO DE 300 ml, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE | 360,00 | FRAS | 5,80 | 2.088,00 |
| 77 | SAPONÁCEO EM PÓ. FRASCO PLÁSTICO DE 300 g CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE | 360,00 | FRAS | 3,41 | 1.227,60 |
| 78 | SHAMPOO INFANTIL, NÃO IRRITANTE PARA OLHOS E PELE, TESTADO OFTALMO E DERMATOLÓGICAMENTE, SEM CORANTES. PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO, COM TAMPA DOSADORA FLIP TOP, FRASCO DE 200 ml | 80,00 | FRAS | 9,48 | 758,40 |
| 79 | SODA CÁUSTICA 99° EM ESCAMAS, COMPOSTO POR 99% DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA OPACA COM 1 kg DE PRODUTO, LACRADA | 40,00 | KG | 15,15 | 606,00 |
| 80 | TOALHA DE BANHO, 100% ALGODÃO, FELPA DUPLA, COM 03 TRAMAS 2 x 2, GRAMATURA ENTRE 301 E 400g/m ² , COM BARRA NOS QUATRO LADOS, MEDINDO 80 x 140 cm, CORES DIVERSAS | 300,00 | UN | 25,48 | 7.644,00 |
| 81 | TOALHA DE PAPEL 100% BRANCA, FOLHA SIMPLES, INTERFOLIADA DE 2 DOBRAS, COM 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, SEM FRAGRÂNCIA, COM ALTA ABSORÇÃO, NÃO CONTENDO PAPEL OU FIBRAS RECICLADAS, IMPUREZAS, CISCOS OU FALHAS DE FABRICAÇÃO; EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO EM RELAÇÃO À LARGURA E COMPRIMENTO | 1.000,00 | PCT | 10,88 | 10.880,00 |
| 82 | TOALHA DE PAPEL, FOLHA DUPLA, PICOTADA E GOFRADA, COR BRANCA (100% BRANCA), PARA USO EM COZINHA. PACOTE COM 02 ROLOS DE 60 TOALHAS MEDINDO 20 X 22 | 300,00 | PCT | 4,31 | 1.293,00 |
| 83 | TOALHA DE ROSTO TIPO FAVO | 500,00 | UN | 4,45 | 2.225,00 |
| 84 | TOALHA DE ROSTO, 100% ALGODÃO, FELPA DUPLA, COM 03 TRAMAS 2 x 2, GRAMATURA ENTRE 301 E 400g/m ² , COM BARRA NOS QUATRO LADOS, MEDINDO 70 x 68 cm. CORES DIVERSAS | 300,00 | UN | 12,80 | 3.840,00 |



Prefeitura Municipal de Capanema

000022

| | | | | | |
|------------|--|--------|-----|-------|----------|
| 85 | TOUCA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) MICRO PERFURADA, COM ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES; REDONDA E ANATÔMICA, COR BRANCA, TAMANHO ÚNICO; PACOTES COM 100 TOUCAS | 50,00 | PCT | 12,03 | 601,50 |
| 86 | VASSOURA DE PELO SINTÉTICO 40 cm PARA USO DOMÉSTICO COM BASE PINTADA, CERDAS DE NYLON. CABO DE PLASTIFICADO MEDINDO NO MÍNIMO 1,18 m DE COMPRIMENTO, COM GANCHO PLÁSTICO E ROSCA PLÁSTICA, CONTENDO ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CÓDIGO DE BARRAS | 60,00 | UN | 14,22 | 853,20 |
| 87 | VASSOURA DE PLÁSTICO COM CABO | 120,00 | UN | 10,82 | 1.298,40 |
| 88 | VASSOURA METÁLICA FIXA COM CABO DE MADEIRA, COM 22 DENTES, INDICADA PARA RECOLHER GRAMA E FOLHAS DE UM MODO GERAL, TANTO PARA GRAMADOS COMO PARA SUPERFÍCIES DURAS COMO RUAS E CALÇADAS | 50,00 | UN | 17,85 | 892,50 |
| 287.575,44 | | | | | |

3 – DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS

3.1 - Justifica-se a realização do presente certame baseado no consumo de materiais de higiene, limpeza e descartáveis para utilização das Secretarias no ano de 2013, e na previsão de consumo para o decorrer dos próximos doze meses, em levantamento realizado pela Secretaria de Administração.

4. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

4.1 - A empresa vencedora deverá entregar os materiais no prazo e nos locais determinados no Edital, Ata de Registro de Preços e Termo de Referência.

5. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

5.1. A entrega dos produtos deverá ser feita em até 24 (vinte e quatro) horas mediante solicitação da Prefeitura, após requerimento da Secretaria Municipal solicitante.

5.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação dos produtos a serem adquiridos;
- b) Local de entrega dos materiais;
- c) Quantidade dos produtos a serem adquiridos;
- d) Prazo para a entrega dos produtos;
- e) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.



5.3. O Requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame.

6. DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

6.2. Quando a entrega dos materiais for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da CONTRATANTE, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos materiais, para fins de recebimento definitivo.

6.2.1. O recebimento definitivo também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

6.3. A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todos os materiais, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação dos materiais e constatar e relacionar os materiais a que vierem ser recusados.

6.3.1. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

6.3.2. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da qualidade dos materiais entregues, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos objetos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Definitivo.

6.4. No caso de material rejeitado, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito ou de acordo com o **Anexo 01**, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de serem aplicadas as sanções estabelecidas, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

6.4.1. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.

6.4.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exige a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

7- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1-A CONTRATADA obriga-se a:

7.1.1- Efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Secretaria de Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da



Prefeitura Municipal de Capanema

000024

marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

7.1.2 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da aquisição, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.2.1-Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituirá, as suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência e Edital, o material com avarias ou defeitos;

7.1.3-Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

7.1.3-Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do material, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.4-Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.5-Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de Ata de Registro de Preços;

7.1.6-Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1-A CONTRATANTE obriga-se a:

8.1.1-Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

8.1.2-Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

8.1.3-Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;

8.1.4 - Efetuar o pagamento no prazo previsto.

9- DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

9.1-A Contratada é responsável pelos danos causado à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

9.2- O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

10- DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

10.1- O órgão gerenciador será a Secretaria de Administração.

10.2. Os demais órgãos participantes serão:

10.2.1. Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos;





Prefeitura Municipal de Capanema

000025

- 10.2.2. Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;
- 10.2.3. Secretaria de Saúde;
- 10.2.4. Secretaria da Família e Desenvolvimento Social;
- 10.2.5. Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo;
- 10.2.6. Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Capanema, 11/07/2014.

| | |
|---|---|
| <p>RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO E ESTIMATIVA</p> <p> Marli Lucca Secretária de Administração</p> | <p>AUTORIZAÇÃO</p> <p> Lindamir Maria de Lara Denardin Prefeita Municipal</p> |
|---|---|

1100026

506 106
P106 209
LIC 270

ORÇAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP)

PRAZO DE ENTREGA; MESES

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL

VALIDADE: 12 MESES

| ITEM | DESCRIÇÃO | UN. | QTDE. | FORNECEDORES | | | MÉDIA | TOTAL |
|------|---|-------|-------|------------------------|--|----------------------------|--------|----------|
| | | | | KRAEMER & KRAEMER LTDA | COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA | | |
| 1 | 39443 - ÁGUA SANITÁRIA, À BASE DE CLORO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO. TEOR CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%, COR LEVEMENTE AMARELO-ESVERDEADA. APLICAÇÃO: ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. FRASCO DE 1 LITRO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE | LITRO | 1000 | 5,75 | 2,30 | 2,35 | 3,47 | 3.466,67 |
| 2 | 39444 - ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCÓOLICA DE 46,2° INPM (54° GL). EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 500 ml | FRAS | 240 | 2,70 | 4,48 | 4,90 | 4,03 | 966,40 |
| 3 | 39445 - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCÓOLICA DE 46,2° INPM | LITRO | 600 | 4,65 | 3,99 | 4,69 | 4,44 | 2.666,00 |
| 4 | 39446 - ALGODÃO HIDRÓFILO EM CAMADAS CONTÍNUAS EM FORMA DE ROLO (MANTA), PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO. O ALGODÃO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, SER INODORO, DE COR BRANCA (NO MÍNIMO 80% DE BRANCURA). EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL NÃO VIOLADA COM 50 g | CX | 300 | 2,95 | 3,10 | 3,20 | 3,08 | 925,00 |
| 5 | 39447 - ALVEJANTE SEM CLORO COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO, ÁLCOOL GRAXO ETOXILADO, PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO MÍNIMO DE 6%, SEQUESTRANTE, ANTIESPUMANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. EMBALAGEM DE 5 LITROS | UN | 150 | 7,45 | 17,00 | 18,20 | 14,22 | 2.132,50 |
| 6 | 39448 - AMACIANTE DE ROUPAS DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO OPACO, COMPOSTO POR TENSOATIVO CATIONICO, PRESERVANTE, UMECTANTE, CORANTE, OPACIFICANTE, PERFUME E ÁGUA TENDO COMO COMPONENTE ATIVO CLORETO DE DIAQUIL DIMETIL AMÔNIO. EMBALAGEM DE 2 LITROS. O PRODUTO DEVE POSSUIR NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS | UN | 250 | 6,35 | 8,40 | 9,10 | 7,95 | 1.987,50 |
| 7 | 39449 - AROMATIZANTE DE AMBIENTE USO DOMICILIAR, FEITO A BASE DE ÓLEO AROMÁTICO HIPOSSOLÚVEL, EMBALAGEM COM 140 ml | FRAS | 120 | 11,30 | 8,90 | 9,90 | 10,03 | 1.204,00 |
| 8 | 39450 - BOLSA PARA CHÃO, BRANCA, DUPLA, 100% DE ALGODÃO, COM TRAMA GROSSA (BEM FECHADA), MEDINDO 80 x 60 cm, PARA USO DOMÉSTICO. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 01 UNIDADE | UN | 800 | 5,69 | 6,40 | 5,90 | 6,00 | 4.797,33 |
| 9 | 39451 - BOTA DE PVC, BRANCA, COM FORRO DE TECIDO DE POLIÉSTER, VÁRIOS TAMANHOS | PAR | 50 | 4,25 | 37,70 | 39,50 | 27,15 | 1.357,50 |
| 10 | 39452 - CANUDINHO FINO, EMBALAGEM COM 600 UNIDADES | PCT | 50 | 4,25 | 4,40 | 4,60 | 4,42 | 220,83 |
| 11 | 39453 - CANUDINHO GROSSO, EMBALAGEM COM 600 UNIDADES | PCT | 50 | 129,49 | 4,80 | 4,60 | 46,30 | 2.314,83 |
| 12 | 39472 - CERA EM PASTA AMARELA, LATA COM 5 kg, COMPOSTA POR CERAS NATURAIS, CERAS SINTÉTICAS, SOLVENTES ALIFÁTICOS, SILICONE E CORANTE DEVE POSSUIR FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL QUE OCULTE O ODOOR CARACTERÍSTICO DOS COMPONENTES DA FÓRMULA. ACONDICIONADA EM RECIPIENTE METÁLICO COM TAMPA DE ENCAIXE HERMÉTICO. DEVE POSSUIR CARACTERÍSTICAS DESEMPENHO IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA CERA CANÁRIO, FABRICANTE INDÚSTRIAS QUÍMICAS MELVANE S/A | LATA | 10 | 129,49 | 99,90 | 81,90 | 103,76 | 1.037,63 |

| | | | | | | | | |
|----|--|------|-----|--------|-------|-------|--------|----------|
| 13 | 39473 - CERA EM PASTA INCOLOR, LATA COM 5 kg, COMPOSTA POR CERAS NATURAIS, CERAS SINTÉTICAS, SOLVENTES ALIFÁTICOS, SILICONE. DEVE POSSUIR FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL QUE OCULTE O ODOOR CARACTERÍSTICO DOS COMPONENTES DA FÓRMULA. ACONDICIONADA EM RECIPIENTE METÁLICO COM TAMPA DE ENCAIXE HERMÉTICO. DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS DESEMPENHO IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA CERA CANÁRIO, FABRICANTE INDÚSTRIAS QUÍMICAS MELVANE S/A | LATA | 10 | 129,49 | 99,90 | 81,90 | 103,76 | 1.037,63 |
| 14 | 39474 - CERA EM PASTA VERMELHA, LATA CDM 5 kg, COMPOSTA POR CERAS NATURAIS, CERAS SINTÉTICAS, SOLVENTES ALIFÁTICOS, SILICONE E CORANTE DEVE POSSUIR FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL QUE OCULTE O ODOOR CARACTERÍSTICO DOS COMPONENTES DA FÓRMULA. ACONDICIONADA EM RECIPIENTE METÁLICO COM TAMPA DE ENCAIXE HERMÉTICO. DEVE POSSUIR CARACTERÍSTICAS DESEMPENHO IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA CERA CANÁRIO, FABRICANTE INDÚSTRIAS QUÍMICAS MELVANE S/A | LATA | 10 | 129,49 | 99,90 | 81,90 | 103,76 | 1.037,63 |
| 15 | 39475 - CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE AMARELA, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750 ml COM TAMPA FLIP-TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSIFICANTE, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE. PRODUTO ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATOX E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RENDIMENTO 40 a 60 m ² /LITRO OU SUPERIOR; Ph ENTRE 8,4 E 9,4; TEOR DE INGREDIENTES NÃO VOLÁTEIS ENTRE 13% E 14%; BASEADO NO PRODUTO REFERÊNCIA CERA INGLEZA MAXX, FABRICANTE: CERA INGLEZA INDÚSTRIA E COMERCIO LIMITADA. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA | FRAS | 240 | 10,25 | 8,96 | 10,90 | 10,04 | 2.408,80 |
| 16 | 39476 - CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE INCOLOR, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750 ml COM TAMPA FLIP-TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSIFICANTE, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA. PRODUTO ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). PODE CONTER CORANTE. VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATOX E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RENDIMENTO 40 a 60 m ² /LITRO OU SUPERIOR; Ph ENTRE 8,4 E 9,4; TEOR DE INGREDIENTES NÃO VOLÁTEIS ENTRE 13% E 14%; BASEADO NO PRODUTO REFERÊNCIA CERA INGLEZA MAXX, FABRICANTE: CERA INGLEZA INDÚSTRIA E COMERCIO LIMITADA. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA | FRAS | 360 | 10,25 | 8,96 | 10,90 | 10,04 | 3.613,20 |
| 17 | 39477 - CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE PRETA, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 850 ml COM TAMPA FLIP-TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSIFICANTE, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE. PRODUTO ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATOX E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES | FRAS | 96 | 10,25 | 8,96 | 10,90 | 10,04 | 963,52 |

| | | | | | | | | |
|----|---|-------|------|-------|-------|-------|-------|----------|
| 18 | 39478 - CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE VERMELHA, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAÇÃO RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750 ml COM TAMPA FLIP-TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSIFICANTE, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE. PRODUTO ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATOX E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RENDIMENTO 40 a 60 m ² /LITRO OU SUPERIOR; PH ENTRE 8,4 E 9,4; TEOR DE INGREDIENTES NÃO VOLÁTEIS ENTRE 13% E 14%; BASEADO NO PRODUTO REFERÊNCIA CERA INGLEZA MAXX, FABRICANTE: CERA INGLEZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LIMITADA. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA | FRAS | 360 | 10,25 | 8,96 | 10,90 | 10,04 | 3.613,20 |
| 19 | 39479 - CONDICIONADOR INFANTIL, NÃO IRRITANTE PARA OLHOS E PELE, TESTADO OFTALMO E DERMATOLÓGICAMENTE. SEM CORANTES. PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO, COM TAMPA DOSADORA FLIP TOP, FRASCO DE 200 ml | FRAS | 50 | 9,85 | 9,30 | 9,80 | 9,65 | 482,50 |
| 20 | 39480 - COPO DESCARTÁVEL 180 ml TRANSLÚCIDO COM 25 TIRAS, EM POLIETILENO, PRODUZIDOS EM CONFORME A ABNT/NBR 14865:2012, EMBALADOS EM CAIXAS COM 2.500 UNIDADES | CX | 100 | 67,50 | 67,00 | 65,00 | 66,50 | 5.550,00 |
| 21 | 39481 - COPO DESCARTÁVEL 50 ml (CAFEZINHO) TRANSLÚCIDO COM 25 TIRAS, EM POLIETILENO, PRODUZIDOS EM CONFORME A ABNT/NBR 14865:2012, EMBALADOS EM CAIXAS COM 2.500 UNIDADES | CX | 100 | 40,00 | 37,80 | 39,00 | 38,93 | 3.893,33 |
| 22 | 39482- CREME DENTAL, COM 130D A 1500 ppm DE FLÚOR, EMBALADO CAIXA DE PAPEL CARTÃO PLASTIFICADA, CONTENDO 1 TUBO DE 90 g. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SELO DE APROVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA (A.B.O) | UN | 600 | 2,25 | 2,60 | 2,80 | 2,35 | 1.530,00 |
| 23 | 39483 - DESINFETANTE LÍQUIDO COM PODER GERMICIDA E BACTERICIDA. COMPOSIÇÃO AROMÁTICA: EUCALIPTO, CITRUS, CITRONELA OU LAVANDA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE | LITRO | 1000 | 6,25 | 6,90 | 7,80 | 6,93 | 5.963,35 |
| 24 | 39484 - DETERGENTE ALCALINO, CLORADO, PARA LIMPEZA PESADA, COMPOSTO POR TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS, HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E VEÍCULO. PH (1%): 11,5 A 12,5. DENSIDADE (25°C): 1,04 A 1,18. PRODUTO DEVE SER REGISTRADO NA ANVISA. EMBALAGEM BOMBONA DE 5 LITROS | UN | 250 | 14,95 | 27,30 | 26,80 | 23,02 | 5.754,17 |
| 25 | 39486 - DETERGENTE CONCENTRADO PARA LIMPEZA DE PISOS EM GERAL, BOMBONA DE 5 LITROS | UN | 200 | 14,95 | 27,00 | 26,80 | 22,92 | 4.582,23 |
| 26 | 39486 - DETERGENTE DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO INDICADO PARA LAVAGEM DE LOUÇAS, TALHERES, COPOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 500 ml. COMPOSIÇÃO: COMPONENTE ATIVO / TENSOATIVO ANIÔNICO (LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO) E GLICERINA; COADJUVANTES: CONSERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. DEVE POSSUIR Nº DE NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS IMPRESSO NO RÓTULO. O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: pH ENTRE 6,5 E 7,5; VISCOSIDADE DE 300 cp a 500 Cp; MATÉRIA ATIVA ANIÔNICA ENTRE 8,0% E 10,0%, BASEADO NAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO REFERÊNCIA YPÊ, DA FABRICANTE QUÍMICA AMPARO LTDA, COMPROVADAS POR LAUDO TÉCNICO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO IDÔNEO REGISTRADO JUNTO À ANVISA | FRAS | 3000 | | 1,86 | 1,90 | 1,88 | 5.640,00 |

| | | | | | | | | |
|----|---|------|------|------|-------|-------|-------|-----------|
| 27 | 39487 - ESCOVA DENTAL, INFANTIL, COM FORMATO ANATÔMICO, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, COM CABO EM POLIPROPILENO, MEDINDO ENTRE 1 E 1,3 cm DE LARGURA E ENTRE 9 E 14,5 cm DE COMPRIMENTO. CERDAS MACIAS EM NYLON NA COR NATURAL, MEDINDO DE 0,14 A 0,25 mm DE DIÂMETRO, DISPOSTAS EM TRÊS FILEIRAS, RETAS, COM PONTAS ARREDONDADAS, CORTE UNIFORME E 1 A 1,3 cm DE ALTURA, CONTENDO NO MÍNIMO 60 CERDAS POR TUFO. A ÁREA DE INSERÇÃO DAS CERDAS DEVERÁ MEDIR DE 2,2 A 2,5 cm DE COMPRIMENTO, COM APROXIMADAMENTE 8 mm DE LARGURA COM CANTOS ARREDONDADOS E CONTER 27 A 30 TUFOS. DEVE SER ISENTA DE REBARBAS E PONTAS QUE POSSAM CAUSAR FERIMENTOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E SELO DE APROVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA (A.B.O) | UN | 600 | 4,95 | 4,96 | 5,98 | 5,30 | 3.178,00 |
| 28 | 39488 - ESCOVA LIMPA UNHA5 95 x 45 mm | UN | 200 | 3,29 | 4,44 | 3,50 | 3,74 | 748,67 |
| 29 | 39490 - ESCOVA PARA ROUPA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO COM CERDAS DE NYLON, FORMATO OVAL 115 x 42 mm | UN | 200 | 4,25 | 4,99 | 4,20 | 4,48 | 896,00 |
| 30 | 39491 - ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO COM POTE, CABO LONGO, RESISTENTE E SEM REBARBAS EM PLÁSTICO COM CERDAS EM POLIPROPILENO. EMBALAGEM COM RÓTULO DO FABRICANTE, CÓDIGO DE BARRAS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE | UN | 120 | 3,49 | 8,86 | 8,00 | 6,78 | 814,00 |
| 31 | 39491 - ESPONJA DE AÇO INOXIDÁVEL | UN | 1000 | 3,35 | 2,99 | 2,50 | 2,95 | 2.946,67 |
| 32 | 39492 - ESPONJA DE LÃ DE AÇO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 100 x 75 mm. COMPOSIÇÃO: 100% LÃ DE AÇO CARBONO. PACOTE COM 08 UNIDADES COM NO MÍNIMO 60 g | PCT | 700 | 1,59 | 2,40 | 2,30 | 2,10 | 1.467,67 |
| 33 | 39493 - ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 110X75X23 mm, ABRASIVIDADE MÉDIA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO. PACOTE COM 3 UNIDADES. O PRODUTO DEVE POSSUIR CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO E DURABILIDADE IGUAIS OU SUPERIORES AO PRODUTO DA MARCA SCOTCH-BRITE, FABRICANTE 3M COMPROVADO POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO HABILITADO | PCT | 1600 | 2,95 | 4,10 | 4,30 | 3,78 | 6.053,33 |
| 34 | 39494 - FÓSFOROS DE SEGURANÇA CAIXA COM 200 PALITOS | CX | 200 | 1,65 | 2,50 | 2,50 | 2,22 | 443,33 |
| 35 | 39495 - FRALDA BRANCA DE TECIDO 100% ALGODÃO, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES | PCT | 100 | | 16,80 | 16,00 | 16,40 | 1.640,00 |
| 36 | 39496 - GRAMPO DE ROUPA EM MADEIRA, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. | PCT | 200 | 0,99 | 2,18 | 1,30 | 1,49 | 298,00 |
| 37 | 39497 - GUARDANAPO BRANCO, PACOTE COM 50 UNIDADES DE 21X22 cm | CX | 600 | 0,98 | 1,96 | 1,60 | 1,51 | 908,00 |
| 38 | 39498 - HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO (COTONETE) EMBALAGEM COM 75 UN | CX | 120 | 2,45 | 1,99 | 1,80 | 2,08 | 249,60 |
| 39 | 39499 - ISQUEIRO DESCARTÁVEL A GÁS PARA 3000 CHAMAS, FABRICADO DENTRO DAS NORMAS NBR ISO 9994: 1999. | UN | 120 | 3,25 | 4,44 | 3,95 | 3,88 | 465,60 |
| 40 | 39500 - LENÇOS UMEDECIDOS SEM ÁLCOOL, EMBALAGEM COM 70 UN | POTE | 200 | 2,25 | 6,30 | 6,50 | 5,02 | 1.003,33 |
| 41 | 39501 - LIMPA ALUMÍNIO E INOX, LÍQUIDO COMPOSTO POR TENSOATIVO ANIÔNICO, SULFÔNICO; CONSERVANTE, ABRASIVOS, CORANTE E VEÍCULO AQUOSO; COM VALIDADE DE 2 ANOS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 500 ml. O PRODUTO DEVE POSSUIR NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS | FRAS | 320 | 2,99 | 4,96 | 3,60 | 3,85 | 1.232,00 |
| 42 | 39502 - LIMPA VIDROS, INDICADO PARA LIMPEZA DE ESPELHOS, VIDROS, VITRINES, TELAS DE TV, PARA- BRISAS E ACRÍLICOS. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO BRANCO VIRGEM CONTENDO 500 ml COM ASPERSOR. COMPOSIÇÃO: DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE, UMECTANTE, CORANTE, BUTILGLICOL, SOLVENTE, SEQUESTRANTE E VEÍCULO. O PRODUTO DEVE POSSUIR N° DE REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES | FRAS | 300 | 4,59 | 7,30 | 10,90 | 7,60 | 2.279,00 |
| 43 | 39503 - LIMPADOR INSTANTÂNEO DE USO GERAL, INDICADO PARA LIMPAR, DESENGORDURAR, HIGIENIZAR E PERFUMAR. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO OPACO, CONTENDO 500 ml COM TAMPÃO FLIPTOP. FRAGRÂNCIAS: LARANJA, LAVANDA OU CITRUS. DEVE CONTER OS SEGUINTE COMPONENTES COM AS PROPORÇÕES INDICADAS: ÁCIDO DODECÍL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO LINEAR 2%, ÁLCOOL ETOXILADO 0,8%, COMPONENTES COADJUVANTES ATÉ 5%, EDTA TRISSÓDICO 0,4%, ESSÊNCIA E VEÍCULO AQUOSO. ISENTA DE FORMALDEÍDO (FORMOL). PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS DE COMPOSIÇÃO E QUALIDADE IGUAIS OU SUPERIORES AO PRODUTO REFERÊNCIA: LIMPADOR MULTIUSO VEJA, FABRICANTE RECKITT BENCKISER. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA | FRAS | 2500 | 3,89 | 7,60 | 8,20 | 6,56 | 16.408,33 |

| | | | | | | | | |
|----|---|------|------|-------|-------|-------|-------|-----------|
| 44 | 39504 - LIXA D'ÁGUA N°100, PARA FOGÃO | UN | 250 | 1,25 | 1,70 | 1,60 | 1,52 | 379,17 |
| 45 | 39505 - LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO EXTERNA 100% BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO DE ALGODÃO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. TAMANHOS GRANDE, MÉDIO E PEQUENO. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 PAR. DEVE POSSUIR N° DE CA IMPRESSO E VÁLIDO | PAR | 1000 | 4,65 | 3,99 | 4,69 | 4,44 | 4.443,33 |
| 46 | 39506 - ODORIZADOR DE AMBIENTES AEROSOL AROMAS DIVERSOS COMPOSTO POR EMULSIFICANTE, ANTIOXIDANTE, FRAGRÂNCIA, VEÍCULO E PROPELENTES EMBALAGEM DE 400 ml | UN | 360 | 8,35 | 8,98 | 8,98 | 8,77 | 3.157,20 |
| 47 | 39507 - PÁ PLÁSTICA COM CABO, PARA RECOLHIMENTO DE LIXO. | UN | 50 | 14,95 | 7,60 | 9,90 | 10,82 | 540,83 |
| 48 | 39508 - PALITO DE DENTE CAIXA COM 200 UNIDADES | CX | 300 | 2,85 | 1,99 | 2,68 | 2,51 | 752,00 |
| 49 | 39509 - PANÃO 80 x 90 cm COM 85% EM ALGODÃO E 15% EM POLIÉSTER. | UN | 500 | 7,99 | 7,70 | 8,98 | 8,22 | 4.111,67 |
| 50 | 39510 - PANO DE COPA, PARA COZINHA, 100% ALGODÃO, BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 x 70 cm | UN | 800 | 12,60 | 7,96 | 8,90 | 9,82 | 7.856,00 |
| 51 | 39511 - PAPEL HIGIÊNICO PICOTADO E GOFRADO, 100% BRANCO, EM ROLO COM 60 METROS DE COMPRIMENTO POR APROXIMADAMENTE 10 CENTÍMETROS DE LARGURA CADA, PAPEL ESTE COMPOSTO POR 100% DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, NÃO RECICLADA, ISENTO DE PAPEL RECICLADO, BIODEGRADÁVEL, ACONDICIONADO EM PACOTES COM QUATRO ROLOS CADA, AGRUPADOS EM FARDOS TOTALIZANDO 64 ROLOS/FARDO | FD | 300 | 63,84 | 66,00 | 56,00 | 61,95 | 18.584,00 |
| 52 | 39512 - PAPEL HIGIÊNICO TIPO FOLHA DUPLA, BRANCO, NEUTRO, PICOTADO E GOFRADO, EM ROLO COM 30 METROS COMPRIMENTO POR APROXIMADAMENTE 10 cm DE LARGURA CADA, PAPEL ESTE COMPOSTO POR 100% DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, NÃO RECICLADA, ISENTO DE PAPEL RECICLADO, CISCOS OU FALHAS DE FABRICAÇÃO, BIODEGRADÁVEL, ACONDICIONADO EM PACOTES COM QUATRO ROLOS CADA, AGRUPADOS EM FARDOS TOTALIZANDO 64 ROLOS/FARDO | FD | 300 | | 69,00 | 62,00 | 65,50 | 19.650,00 |
| 53 | 39513 - PEDRA SANITÁRIA 35 GRAMAS COM SUPORTE | UN | 500 | 1,65 | 1,99 | 2,95 | 2,20 | 1.098,33 |
| 54 | 39514 - PILHA ALCALINA 9 V | UN | 150 | 14,35 | 9,60 | 8,90 | 10,95 | 1.642,50 |
| 55 | 39515 - PILHA ALCALINA AA 1,5 VOLT, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES | PCT | 100 | 9,75 | 8,76 | 8,58 | 9,03 | 903,00 |
| 56 | 39516 - PILHA ALCALINA AAA, 1,5 VOLTS, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES | PCT | 100 | 10,25 | 9,60 | 8,58 | 9,48 | 947,67 |
| 57 | 39517 - PILHA MÉDIA ALCALINA C | UN | 200 | | 5,40 | 4,90 | 5,15 | 1.030,00 |
| 58 | 39518 - PRODUTO ABRASIVO PARA LIMPEZA DE PISOS EM 39518 - GERAL. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: PRINCÍPIOS ATIVOS; ÁCIDO DODECILBENZENO SULFÔNICO, ÁCIDO OXÁLICO, COADJUVANTES SULFONATO DE SÓDIO, SEQUESTANTE, VEÍCULO E ESPESANTE. EMBALAGEM BOMBONA DE 5 LITROS. PRODUTO REFERÊNCIA REMOVEX, FABRICANTE CRIVALLI INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA | BM | 100 | | 29,80 | 29,00 | 29,40 | 2.940,00 |
| 59 | 39519 - PRODUTO PARA LIMPEZA DE FORNO EMBALAGEM COM 226 GRAMAS | FRAS | 100 | 7,99 | 8,40 | 7,90 | 8,10 | 809,67 |
| 60 | 39520 - QUEROSENE, EMBALAGEM COM 800 ml | FRAS | 400 | 8,69 | 9,20 | 9,80 | 9,23 | 3.692,00 |
| 61 | 39521 - RODO DE ESPUMA COM CABO, COM ESPONJA 55 cm | UN | 300 | 10,95 | 12,60 | 8,60 | 10,72 | 3.215,00 |
| 62 | 39522 - RODO DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA LARGURA DE 40 cm | UN | 200 | 6,95 | 15,80 | 10,50 | 11,08 | 2.216,67 |
| 63 | 39523 - RODO DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA LARGURA DE 55 cm | UN | 200 | 9,49 | 21,30 | 12,90 | 14,56 | 2.912,67 |
| 64 | 39524 - RODO DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA LARGURA DE 70 cm | UN | 100 | 10,99 | 23,30 | 18,00 | 17,43 | 1.743,00 |
| 65 | 39525 - SABÃO EM BARRA, DE ÁLCOOL 400 GRAMAS. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE | PCT | 1000 | 2,49 | 4,20 | 2,60 | 3,10 | 3.096,67 |
| 66 | 39526 - SABÃO EM BARRA, EXTRUSADO, GLICERINADO, PACOTE COM 5 BARRAS DE 200 g, TOTALIZANDO 1 kg A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE | PCT | 300 | 4,65 | 5,96 | 6,20 | 5,60 | 1.681,00 |

| | | | | | | | | |
|----|---|-------|------|-------|-------|-------|-------|-----------|
| 67 | 39527 - SABÃO EM PÓ INDICADO PARA LAVAGEM DE ROUPA BRANCA E COLORIDA COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL E TRIPLAÇÃO, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, ANATÔMICA COM 1 kg, COM SISTEMA PRÁTICO PARA FECHAMENTO APÓS O USO, COMPOSIÇÃO: ALCALINIZANTES, SEQUESTRANTES, BRANQUEADORES ÓPTICOS, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO EM CONCENTRAÇÃO ENTRE 10% E 20%, COADJUVANTES, ENZIMAS EM CONCENTRAÇÃO DE 1%, CORANTE, FRAGRÂNCIA, CARGA E ÁGUA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, CÓDIGO DE BARRA, Nº DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA. AS CARACTERÍSTICAS DE COMPOSIÇÃO DEVEM SER IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA: OMO MULTIAÇÃO, FABRICANTE UNILEVER. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA | CX | 1500 | 9,25 | 8,44 | 8,50 | 8,73 | 13.095,00 |
| 68 | 39528 - SABONETE ANTISSÉPTICO COM TRICLOSAN, CONSISTÊNCIA LÍQUIDO-CREMOSA, 100% SOLÚVEL EM ÁGUA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A COMPOSIÇÃO, CARACTERÍSTICAS A DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE, MARCA E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE | LITRO | 500 | | 18,90 | 10,80 | 14,85 | 7.425,00 |
| 69 | 39529 - SABONETE DE CONSISTÊNCIA LÍQUIDO-CREMOSA, COM BASE PEROLADA; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE, MARCA E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | LITRO | 500 | 10,35 | 14,80 | 9,00 | 11,38 | 5.691,67 |
| 70 | 39530 - SABONETE, EM TABLETE, USO ADULTO, DE FRAGRÂNCIA SUAVE. O SABONETE DEVERÁ POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, SER CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO, FORMAR O MÍNIMO DE MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DÉRMICA. EMBALAGEM: PACOTE COM 01 UNIDADE DE 90 g. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE | UN | 1000 | 1,99 | 1,99 | 1,80 | 1,93 | 1.926,67 |
| 71 | 39531 - SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 25 UNIDADES | PCT | 800 | 11,30 | 7,90 | 7,90 | 9,03 | 7.226,67 |
| 72 | 39532 - SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 15 LITROS, MEDINDO 39 cm (LARGURA) X 58 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES | ROLO | 200 | 10,29 | 7,90 | 7,90 | 8,70 | 1.739,35 |
| 73 | 39533 - SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS, MEDINDO 59 cm (LARGURA) X 62 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES | ROLO | 1000 | 10,29 | 7,90 | 7,90 | 8,70 | 8.696,67 |
| 74 | 39534 - SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS, MEDINDO 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES | ROLO | 800 | 11,30 | 7,90 | 7,90 | 9,03 | 7.226,67 |
| 75 | 39535 - SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE PARA FREEZER, CAPACIDADE DE 5 kg. ROLO COM 100 UNIDADES | ROLO | 100 | 5,35 | 6,90 | 6,90 | 6,38 | 638,33 |
| 76 | 39536 - SAPONÁCEO CREMOSO. FRASCO PLÁSTICO DE 300 ml CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE | FRAS | 360 | 5,20 | 6,30 | 5,90 | 5,80 | 2.088,00 |
| 77 | 39537 - SAPONÁCEO EM PÓ. FRASCO PLÁSTICO DE 300 g CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE | FRAS | 360 | 3,15 | 3,99 | 3,10 | 3,41 | 1.228,80 |

| | | | | | | | | |
|-------|--|------|------|-------|-------|-------|-------|----------------|
| 78 | 39538 - SHAMPOO INFANTIL, NÃO IRRITANTE PARA OLHOS E PELE, TESTADO OFTALMO E DERMATOLOGICAMENTE, SEM CORANTES. PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO, COM TAMPA DOSADORA FLIP TOP, FRASCO DE 200 ml | FRAS | 80 | 9,45 | 9,20 | 9,80 | 9,48 | 758,67 |
| 79 | 39539 - SODA CÁUSTICA 99° EM ESCAMAS, COMPOSTO POR 99% DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA OPACA COM 1 kg DE PRODUTO, LACRADA | KG | 40 | 14,35 | 15,30 | 15,80 | 15,15 | 606,00 |
| 80 | 39540 - TOALHA DE BANHO, 100% ALGODÃO, FELPA DUPLA, COM 03 TRAMAS 2 x 2, GRAMATURA ENTRE 301 E 400g/m², COM BARRA NDS QUATRO LADOS, MEDINDO 80 x 140 cm, CORES DIVERSAS | UN | 300 | 35,95 | 21,60 | 18,90 | 25,48 | 7.645,00 |
| 81 | 39541 - TOALHA DE PAPEL 100% BRANCA, FOLHA SIMPLES, INTERFOLIADA DE 2 DOBRAS, COM 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, SEM FRAGRÂNCIA, COM ALTA ABSORÇÃO, NÃO CONTENDO PAPEL OU FIBRAS REICLADAS, IMPUREZAS, CISCOS OU FALHAS DE FABRICAÇÃO; EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO EM RELAÇÃO À LARGURA E COMPRIMENTO | PCT | 1000 | 9,75 | 12,10 | 10,80 | 10,88 | 10.883,33 |
| 82 | 39542 - TOALHA DE PAPEL, FOLHA DUPLA, PICOTADA E GOFRADA, COR BRANCA (100% BRANCA), PARA USO EM COZINHA. PACOTE COM 02 ROLOS DE 60 TOALHAS MEDINDO 20 X 22 | PCT | 300 | 3,45 | 4,99 | 4,50 | 4,31 | 1.294,00 |
| 83 | 39543 - TOALHA DE ROSTO TIPO FAVO | UN | 500 | | 4,99 | 3,90 | 4,45 | 2.222,50 |
| 84 | 39544 - TOALHA DE ROSTO, 100% ALGODÃO, FELPA DUPLA, COM 03 TRAMAS 2 x 2, GRAMATURA ENTRE 301 E 400g/m², COM BARRA NOS QUATRO LADOS, MEDINDO 70 x 68 cm. CORES DIVERSAS | UN | 300 | 12,90 | 13,60 | 11,90 | 12,80 | 3.840,00 |
| 85 | 39545 - TOUCA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) MICRO PERFURADA, COM ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES; REDONDA E ANATÔMICA, COR BRANCA, TAMANHO ÚNICO; PACOTES COM 100 TOUCAS | PCT | 50 | 12,60 | 12,00 | 11,50 | 12,03 | 601,67 |
| 86 | 39546 - VASSOURA DE PELO SINTÉTICO 40 cm PARA USO DOMÉSTICO COM BASE PINTADA, CERDAS DE NYLON. CABO DE PLASTIFICADO MEDINDO NO MÍNIMO 1,18 m DE COMPRIMENTO, COM GANCHO PLÁSTICO E ROSCA PLÁSTICA, CONTENDO ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CÓDIGO DE BARRAS | UN | 60 | 13,45 | 13,90 | 15,30 | 14,22 | 853,00 |
| 87 | 38547 - VASSOURA DE PLÁSTICO COM CABO. | UN | 120 | 10,25 | 11,40 | 10,80 | 10,82 | 1.298,00 |
| 88 | 39548 - VASSOURA METÁLICA FIXA COM CABO DE MADEIRA, COM 22 DENTES, INDICADA PARA RECOLHER GRAMA E FOLHAS DE UM MODO GERAL, TANTO PARA GRAMADOS COMO PARA SUPERFÍCIES DURAS COMO RUAS E CALÇADAS | UN | 50 | 15,25 | 18,80 | 19,50 | 17,85 | 892,50 |
| TOTAL | | | | | | | | R\$ 287.578,22 |

287.575,44

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: Kraemer & Kraemer Sela
 CNPJ: 35133611/0001-07 E-MAIL: pedidokraemer@hotmail.com
 ENDEREÇO: Av. São Sebastião N° 549
 COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: São Cristóvão
 TELEFONE: 3552-1180 CONTATO: _____
 CIDADE: Capanema UF: PR

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS)
PRAZO DE ENTREGA: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA
PRAZO DE PAGAMENTO: 15 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL
VALIDADE: 12 MESES

| PRODUTO | UNIDADE | QUANTIA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--|---------|---------|----------------|-------------|
| ÁGUA SANITÁRIA, À BASE DE CLORO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO. TEOR CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%, CÔR LEVEMENTE AMARELO-ESVERDEADA. APLICAÇÃO: ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. FRASCO DE 1 LITRO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE | LITRO | 1000 | 5,75 | 5.750,00 |
| ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 46,2° INPM (54° GL). EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 500 ml | FRAS | 240 | 2,70 | 648,00 |
| ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 46,2° INPM | LITRO | 600 | 4,65 | 2.790,00 |
| ALGODÃO HIDRÓFILO EM CAMADAS CONTÍNUAS EM FORMA DE ROLO (MANTA), PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO. O ALGODÃO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, SER INODORO, DE COR BRANCA (NO MÍNIMO 80% DE BRANCURA). EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL NÃO VIOLADA COM 50 g | CX | 300 | 2,95 | 885,00 |
| ALVEJANTE SEM CLORO COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO, ÁLCOOL GRAXO ÉTOXILADO, PÉROXIDO DE HIDROGÊNIO MÍNIMO DE 6%, SEQUESTRANTE, ANTIESPUMANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. EMBALAGEM DE 5 LITROS | UN | 150 | 7,45 | 1.117,50 |

KRAEMER & KRAEMER LTDA
 CNPJ 75.133.611/0001-07

[Handwritten signature]

| | | | | |
|---|------|-----|---------------------------|------------------------------|
| AMACIANTE DE ROUPAS DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO OPACO, COMPOSTO POR TENSOATIVO CATIÔNICO, PRESERVANTE, UMECTANTE, CORANTE, OPACIFICANTE, PERFUME E ÁGUA TENDO COMO COMPONENTE ATIVO CLORETO DE DIAQUIL DIMETIL AMÔNIO. EMBALAGEM DE 2 LITROS. O PRODUTO DEVE POSSUIR NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS. | UN | 250 | 6,35 | 1.587,50 |
| AROMATIZANTE DE AMBIENTE USO DOMICILIAR, FEITO A BASE DE ÓLEO AROMÁTICO HIDROSSOLÚVEL, EMBALAGEM COM 140 ml | FRAS | 120 | 11,30 | 1.356,00 |
| BOLSA PARA CHÃO, BRANCA, DUPLA, 100% DE ALGODÃO, COM TRAMA GROSSA (BEM FECHADA), MEDINDO 80 x 60 cm, PARA USO DOMÉSTICO. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 01 UNIDADE | UN | 800 | 5,68 | 4.552,00 |
| BOTA DE PVC, BRANCA, COM FORRO DE TECIDO DE POLIÉSTER, VÁRIOS TAMANHOS | PAR | 50 | 65,50 | 3.275,00 |
| CANUDINHO FINO, EMBALAGEM COM 600 UNIDADES | PCT | 50 | 4,25 | 212,50 |
| CANUDINHO GROSSO, EMBALAGEM COM 600 UNIDADES | PCT | 50 | 4,25 | 212,50 |
| CERA EM PASTA AMARELA, LATA COM 5 kg, COMPOSTA POR CERAS NATURAIS, CERAS SINTÉTICAS, SOLVENTES ALIFÁTICOS, SILICONE E CORANTE DEVE POSSUIR FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL QUE OCULTE O ODOR CARACTERÍSTICO DOS COMPONENTES DA FÓRMULA. ACONDICIONADA EM RECIPIENTE METÁLICO COM TAMPA DE ENCAIXE HERMÉTICO. DEVE POSSUIR CARACTERÍSTICAS DESEMPENHO IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA CERA CANÁRIO, FABRICANTE INDÚSTRIAS QUÍMICAS MELYANE S/A | LATA | 10 | 0,00 129,49 | 00,00 1.294,90 |
| CERA EM PASTA INCOLOR, LATA COM 5 kg, COMPOSTA POR CERAS NATURAIS, CERAS SINTÉTICAS, SOLVENTES ALIFÁTICOS, SILICONE E CORANTE. DEVE POSSUIR FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL QUE OCULTE O ODOR CARACTERÍSTICO DOS COMPONENTES DA FÓRMULA. ACONDICIONADA EM RECIPIENTE METÁLICO COM TAMPA DE ENCAIXE HERMÉTICO. DEVE POSSUIR CARACTERÍSTICAS DESEMPENHO IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA CERA CANÁRIO, FABRICANTE INDÚSTRIAS QUÍMICAS MELYANE S/A | LATA | 10 | 129,49 | 1.294,90 |
| CERA EM PASTA VERMELHA, LATA COM 5 kg, COMPOSTA POR CERAS NATURAIS, CERAS SINTÉTICAS, SOLVENTES ALIFÁTICOS, SILICONE E CORANTE DEVE POSSUIR FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL QUE OCULTE O ODOR CARACTERÍSTICO DOS COMPONENTES DA FÓRMULA. ACONDICIONADA EM RECIPIENTE METÁLICO COM TAMPA DE ENCAIXE HERMÉTICO. DEVE POSSUIR CARACTERÍSTICAS DESEMPENHO | LATA | 10 | 129,49 | 1.294,90 |

| | | | | |
|---|------|-----|-------|----------|
| <p>IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA CERA CANÁRIO, FABRICANTE INDÚSTRIAS QUÍMICAS MELVANE S/A,</p> | | | | |
| <p>CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE AMARELA, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750 ml COM TAMPAS FLIP- TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSIFICANTE, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE. PRODUTO ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATX E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. O PRODUTO DEVE POSSUIR CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO E RENDIMENTO IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO CERA INGLEZA MAXX, FABRICANTE: CERA INGLEZA INDÚSTRIA E COMERCIO LIMITADA</p> | FRAS | 240 | 10,25 | 2.469,00 |
| <p>CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE INCOLOR, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750 ml COM TAMPAS FLIP- TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSIFICANTE, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA. PRODUTO ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). PODE CONTER CORANTE. VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATX E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. O PRODUTO DEVE POSSUIR CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO E RENDIMENTO IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO</p> | FRAS | 360 | 10,25 | 3.690,00 |

[Handwritten signature]

| | | | | |
|--|------|-----|-------|---------|
| <p>PRODUTO CERA INGLEZA MAXX, FABRICANTE: CERA INGLEZA INDÚSTRIA E COMERCIO LIMITADA</p> <p>CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE PRETA, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750 ml COM TAMPA FLIP- TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSIFICANTE, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE. PRODUTO ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATOX E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES</p> | FRAS | 96 | 10,25 | 984,00 |
| <p>CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE VERMELHA, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750 ml COM TAMPA FLIP- TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSIFICANTE, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE. PRODUTO ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATOX E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. O PRODUTO DEVE POSSUIR CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO E RENDIMENTO IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO CERA INGLEZA MAXX, FABRICANTE: CERA INGLEZA INDÚSTRIA E COMERCIO LIMITADA</p> | FRAS | 360 | 10,25 | 3690,00 |
| <p>CONDICIONADOR INFANTIL, NÃO IRRITANTE PARA OLHOS E PELE, TESTADO OFTALMO E DERMATOLOGICAMENTE. SEM CORANTES. PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE</p> | FRAS | 50 | 9,85 | 492,50 |

| | | | | |
|---|-------|------|-------|-----------|
| POLIETILENO, COM TAMPA DOSADORA FLIP TOP, FRASCO DE 200 ml | | | | |
| COPO DESCARTÁVEL 180 ml TRANSLÚCIDO COM 25 TIRAS, EM POLIETILENO, PRODUZIDOS EM CONFORME A ABNT/NBR 14865:2012, EMBALADOS EM CAIXAS COM 2.500 UNIDADES | CX | 100 | 67,50 | 6.750,00 |
| COPO DESCARTÁVEL 50 ml (CAFEZINHO) TRANSLÚCIDO COM 25 TIRAS, EM POLIETILENO, PRODUZIDOS EM CONFORME A ABNT/NBR 14865:2012, EMBALADOS EM CAIXAS COM 2.500 UNIDADES | CX | 100 | 40,00 | 4.000,00 |
| CREME DENTAL, COM 1300 A 1500 ppm DE FLUOR, EMBALADO CAIXA DE PAPEL CARTÃO PLASTIFICADA, CONTENDO 1 TUBO DE 90 g. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SELO DE APROVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA (A.B.O) | UN | 600 | 2,25 | 1.350,00 |
| DESINFETANTE LÍQUIDO COM PODER GERMICIDA E BACTERICIDA. COMPOSIÇÃO AROMÁTICA: EUCALIPTO, CITRUS, CITRONELA OU LAVANDA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE | LITRO | 1000 | 6,25 | 6.250,00 |
| DETERGENTE ALCALINO, CLORADO, PARA LIMPEZA PESADA, COMPOSTO POR TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS, HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E VEÍCULO. PH:(1%): 11,5 A 12,5. DENSIDADE (25°C): 1,04 A 1,18. PRODUTO DEVE SER REGISTRADO NA ANVISA. EMBALAGEM BOMBONA DE 5 LITROS | UN | 250 | 14,95 | 3.737,50 |
| DETERGENTE CONCENTRADO PARA LIMPEZA DE PISOS EM GERAL, BOMBONA DE 5 LITROS | UN | 200 | 14,95 | 2.990,00 |
| DETERGENTE DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOZO PARA INDICADO PARA LAVAGEM DE LOUÇAS, TALHERES, COPOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 500 ml. COMPOSIÇÃO: COMPONENTE ATIVO / TENSOATIVO ANIÔNICO (LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO) E GLICERINA; COADJUVANTES: CONSERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. O PRODUTO DEVE POSSUIR CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 6,5% DE COMPONENTE ATIVO INDICADA NA FISPQ DO PRODUTO. DEVE POSSUIR N° DE REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS IMPRESSO NO RÓTULO. PRODUTO COM COMPOSIÇÃO E QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO DA MARCA REFERÊNCIA YPÊ DA FABRICANTE QUÍMICA | FRAS | 3000 | 14,95 | 44.850,00 |



Jr

| | | | | |
|---|-----|------|------|----------|
| AMPARO, COMPROVADA POR FISPQ DO PRODUTO | | | | |
| ESCOVA DENTAL, INFANTIL, COM FORMATO ANATÔMICO, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, COM CABO EM POLIPROPILENO, MEDINDO ENTRE 1 E 1,3 cm DE LARGURA E ENTRE 9 E 14,5 cm DE COMPRIMENTO: CERDAS MACIAS EM NYLON NA CÔR NATURAL, MEDINDO DE 0,14 A 0,25 MM DE DIÂMETRO, DISPOSTAS EM TRÊS FILEIRAS, RETAS, COM PONTAS ARREDONDADAS, CORTE UNIFORME E 1 A 1,3 cm DE ALTURA, CONTENDO NO MÍNIMO 60 CERDAS POR TUFO. A ÁREA DE INSERÇÃO DAS CERDAS DEVERÁ MEDIR DE 2,2 A 2,5 cm DE COMPRIMENTO, COM APROXIMADAMENTE 8 MM DE LARGURA COM CANTOS ARREDONDADOS E CONTER 27 A 30 TUFOS. DEVE SER ISENTA DE REBARBAS E PONTAS QUE POSSAM CAUSAR FERIMENTOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E SELO DE APROVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA (A.B.O) | UN | 600 | 4,95 | 2.979,00 |
| ESCOVA LIMPA UNHÃS 95 x 45 mm | UN | 200 | 3,29 | 658,00 |
| ESCOVA PARA ROUPA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO COM CERDAS DE NYLON, FORMATO OVAL 115 x 42 mm. | UN | 200 | 4,25 | 850,00 |
| ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO COM POTE, CABO LONGO, RESISTENTE E SEM REBARBAS EM PLÁSTICO COM CERDAS EM POLIPROPILENO. EMBALAGEM COM RÓTULO DO FABRICANTE, CÓDIGO DE BARRAS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE | UN | 120 | 3,49 | 418,80 |
| ESPONJA DE AÇO INOXIDÁVEL | UN | 1000 | 3,35 | 3.350,00 |
| ESPONJA DE LÃ DE AÇO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 100X75 MM. COMPOSIÇÃO: 100% LÃ DE AÇO CARBONO. PACOTE COM 08 UNIDADES COM NO MÍNIMO 60 g | PCT | 700 | 1,59 | 1.113,00 |
| ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 110X75X23 MM, ABRASIVIDADE MÉDIA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO. PACOTE COM 3 UNIDADES. O PRODUTO DEVE | PCT | 1600 | 2,95 | 4.729,00 |



fr

| | | | | |
|---|------|------|-----------------|-----------------|
| POSSUIR CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO E DURABILIDADE IGUAIS OU SUPERIORES AO PRODUTO DA MARCA SCOTCH-BRITE, FABRICANTE 3M | | | | |
| FÓSFOROS DE SEGURANÇA CAIXA COM 200 PALITOS. | CX | 200 | 4,65 | 830,00 |
| FRALDA BRANCA DE TECIDO 100% ALGODÃO, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES | PCT | 100 | 0,00 | 0,00 |
| GRAMPO DE ROUPA EM MADEIRA, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. | PCT | 200 | 0,99 | 99,00 |
| GUARDANAPO BRANCO, PACOTE COM 50 UNIDADES DE 21X22 cm. | CX | 600 | 0,98 | 588,00 |
| HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO (COTONETE) EMBALAGEM COM 75 UN | CX | 120 | 2,45 | 294,00 |
| ISQUEIRO DESCARTÁVEL A GÁS PARA 3000 CHAMAS, FABRICADO DENTRO DAS NORMAS NBR ISO 9994: 1999. | UN | 120 | 3,25 | 390,00 |
| LENÇOS UMEDECIDOS SEM ÁLCOOL, EMBALAGEM COM 70 UN | POTE | 200 | 2,25 | 450,00 |
| LIMPA ALUMÍNIO E INOX, LÍQUIDO COMPOSTO POR TENSOATIVO ANIÔNICO, SULFÔNICO; CONSERVANTE, ABRASIVOS, CORANTE E VEÍCULO AQUOSO; COM VALIDADE DE 2 ANOS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 500 ml. O PRODUTO DEVE POSSUIR NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS | FRAS | 320 | 2,99 | 956,80 |
| LIMPÁ VIDROS, INDICADO PARA LIMPEZA DE ESPELHOS, VIDROS, VITRINES, TELAS DE TV, PARABRISAS E ACRÍLICOS. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO BRANCO VIRGEM CONTENDO 500 ml COM ASPERSOR. COMPOSIÇÃO: DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE, UMECTANTE, CORANTE, BUTILGLICOL, SOLVENTE, SEQUESTRANTE E VEÍCULO. O PRODUTO DEVE POSSUIR N° DE REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES | FRAS | 300 | 4,59 | 1.377,00 |
| LIMPADOR INSTANTÂNEO DE USO GERAL, INDICADO PARA LIMPAR, DESENGORDURAR, HIGIENIZAR E PERFUMAR. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO OPACO, CONTENDO 500 ml COM TAMPA FLIPTOP. FRAGRÂNCIAS: LARANJA, LAVANDA OU CITRUS. DEVE CONTER OS SEGUINTE COMPONENTES COM AS PROPORÇÕES INDICADAS: ÁCIDO DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO LINEAR 2%, ÁLCOOL ETOXILADO 0,8%, COMPONENTES COADJUVANTES ATÉ 5%, EDTA TRISSÓDICO 0,4%, ESSÊNCIA E VEÍCULO AQUOSO. PRODUTO COM COMPOSIÇÃO E QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO DO PRODUTO REFERÊNCIA: LIMPADOR MULTIUSO VEJA, FABRICANTE RECKITT BENCKISER | FRAS | 2500 | 3,89 | 9725,00 |
| LIXA D'ÁGUA N°100, PARA FOGÃO | UN | 250 | 1,25 | 312,50 |

0000020


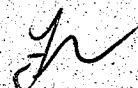
| | | | | |
|--|-----|-----|---------------|-----------|
| LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO EXTERNA 100% BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO DE ALGODÃO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. TAMANHO GRANDE. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 PAR. DEVE POSSUIR N° DE CA IMPRESSO E VÁLIDO | PAR | 50 | 4,65 | 232,50 |
| LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO EXTERNA 100% BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO DE ALGODÃO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. TAMANHO MÉDIO. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 PAR. DEVE POSSUIR N° DE CA IMPRESSO E VÁLIDO | PAR | 700 | 4,65 | 3.255,00 |
| LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO EXTERNA 100% BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, NATURAL, TAMANHO PEQUENO. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 PAR. DEVE POSSUIR N° DE CA IMPRESSO E VÁLIDO | PAR | 300 | 4,65 | 1.395,00 |
| ODORIZADOR DE AMBIENTES AEROSOL AROMAS DIVERSOS COMPOSTO POR EMULSIFICANTE, ANTIOXIDANTE, FRAGRÂNCIA, VEÍCULO E PROPELENTES EMBALAGEM DE 400 ml | UN | 360 | 8,35 | 3.006,00 |
| PÁ PLÁSTICA COM CABO, PARA RECOLHIMENTO DE LIXO. | UN | 50 | 14,95 | 747,50 |
| PALITO DE DENTE CAIXA COM 200 UNIDADES | CX | 300 | 2,85 | 855,00 |
| PANÃO 80 x 90 cm COM 85% EM ALGODÃO E 15% EM POLIÉSTER. | UN | 500 | 7,99 | 3.995,00 |
| PANO DE COPA, PARA COZINHA, 100% ALGODÃO, BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 x 70 cm. | UN | 800 | 12,60 | 10.080,00 |
| PAPÉL HIGIÊNICO PICOTADO E GOFRADO, 100% BRANCO, EM ROLO COM 60 METROS DE COMPRIMENTO POR APROXIMADAMENTE 10 CENTÍMETROS DE LARGURA CADA, PAPÉL ESTE COMPOSTO POR 100% DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, NÃO REICLADA, ISENTO DE PAPÉL REICLADO, BIODEGRADÁVEL, ACONDICIONADO EM PACOTES COM QUATRO ROLOS CADA, AGRUPADOS EM FARDOS TOTALIZANDO 64 ROLOS/FARDO | FD | 300 | 3,11 63,84 | 19.152,00 |
| PAPÉL HIGIÊNICO TIPO FOLHA DUPLA, BRANCO, NEUTRO, PICOTADO E GOFRADO, EM ROLO COM 30 METROS COMPRIMENTO POR APROXIMADAMENTE 10 cm DE LARGURA CADA, PAPÉL ESTE COMPOSTO POR 100% DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, NÃO REICLADA, ISENTO DE PAPÉL REICLADO, CISCOS OU FALHAS DE FABRICAÇÃO, BIODEGRADÁVEL, ACONDICIONADO EM PACOTES COM QUATRO ROLOS CADA, | FD | 300 | 220,00 | 66.000,00 |

KRAEMER & KRAEMER LTDA
CNPJ 75.133.611/0001-07

000041

| | | | | |
|---|------|------|--------------------------|--------------------------------|
| AGRUPADOS EM FARDOS TOTALIZANDO 64 ROLOS/FARDO | | | | |
| PEDRA SANITÁRIA 35 GRAMAS COM SUPORTE | UN | 500 | 1,65 | 825,00 |
| PILHA ALCALINA 9 V | UN | 150 | 14,35 | 2.152,50 |
| PILHA ALCALINA AA 1,5 VOLT, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES | PCT | 100 | 9,75 | 975,00 |
| PILHA ALCALINA AAA, 1,5 VOLTS, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES | PCT | 100 | 10,25 | 1.025,00 |
| PILHA MÉDIA ALCALINA C | UN | 200 | | |
| PRODUTO PARA ABRASIVO PARA LIMPEZA DE PISOS EM GERAL (SEMELHANTE AO REMOVEX). COMPOSIÇÃO QUÍMICA: PRINCÍPIOS ATIVOS; ÁCIDO DODECILBENZENO SULFÔNICO, ÁCIDO OXÁLICO; COADJUVANTES SULFONATO DE SÓDIO, SEQUESTRANTE, VEÍCULO E ESPESSANTE. EMBALAGEM DE 5 LITROS | UN | 100 | 1230 | 123900 |
| PRODUTO PARA LIMPEZA DE FORNO EMBALAGEM COM 226 GRAMAS | FRAS | 100 | 7,99 | 799,00 |
| QUEROSENE, EMBALAGEM COM 800 ml | FRAS | 400 | 8,69 | 3.476,00 |
| RODO DE ESPUMA COM CABO, COM ESPONJA 55 cm | UN | 300 | 10,95 | 3.285,00 |
| RODO DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA LARGURA DE 40 cm | UN | 200 | 6,95 | 1390,00 |
| RODO DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA LARGURA DE 55 cm | UN | 200 | 9,49 | 1898,00 |
| RODO DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA LARGURA DE 70 cm | UN | 100 | 10,99 | 1099,00 |
| SABÃO EM BARRA, DE ÁLCOOL 400 GRAMAS. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE | PCT | 1000 | 12,00 2,49 | 12000,00 2490,00 |
| SABÃO EM BARRA, EXTRUSADO, GLICERINADO, PACOTE COM 5 BARRAS DE 200 g, TOTALIZANDO 1 kg A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE | PCT | 300 | 4,65 | 1395,00 |
| SABÃO EM PÓ INDICADO PARA LAVAGEM DE ROUPA BRANCA E COLORIDA COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL E TRIPLAÇÃO. EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, ANATÔMICA COM 1 kg, COM SISTEMA PRÁTICO PARA FECHAMENTO APÓS O USO, COMPOSIÇÃO: ALCALINIZANTES, SEQUESTRANTES, BRANQUEADORES ÓPTICOS, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO EM CONCENTRAÇÃO | CX | 1500 | 9,25 | 13.875,00 |

KRAEMER & KRAEMER LTDA.
CNPJ 75.133.811/0001-07

| | | | | |
|--|-------|------|-------|----------|
| ENTRE 10% E 20% INDICADA NA FISPQ DO PRODUTO, COADJUVANTES, ENZIMAS, CORANTE, FRAGRÂNCIA, CARGA E ÁGUA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, CÓDIGO DE BARRA, Nº DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA. PRODUTO COM COMPOSIÇÃO E DESEMPENHO IDÊNTICO OU SUPERIOR DAS MARCAS REFERÊNCIA: OMO, FABRICANTE UNILEVER; TIXAN YPÊ, FABRICANTE QUÍMICA AMPARO; BRILHANTE, FABRICANTE UNILEVER; ACÊ, FABRICANTE PROCTER & GAMBLE | | | | |
| SABONETE ANTISSÉPTICO COM TRICLOSAN, CONSISTÊNCIA LÍQUIDO-CREMOSA, 100% SOLÚVEL EM ÁGUA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A COMPOSIÇÃO, CARACTERÍSTICAS A DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE, MARCA E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE | LITRO | 500 | 45,25 | 22625,00 |
| SABONETE DE CONSISTÊNCIA LÍQUIDO-CREMOSA, COM BASE PEROLADA; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE, MARCA E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | LITRO | 500 | 10,35 | 5.175,00 |
| SABONETE, EM TABLETE, USO ADULTO, DE FRAGRÂNCIA SUAVE. O SABONETE DEVERÁ POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, SER CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO, FORMAR O MÍNIMO DE MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOZE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DÉRMICA. EMBALAGEM: PACOTE COM 01 UNIDADE DE 90 g. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE | UN | 1020 | 1,99 | 2029,80 |
| SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS; DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 25 UNIDADES | PCT | 800 | 11,30 | 9049,00 |
| SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 15 LITROS, MEDINDO 39 cm (LARGURA) X 58 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM | ROLO | 200 | 10,29 | 2058,00 |





| | | | | |
|---|------|------|--------------|-----------|
| CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES | | | | |
| SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS, MEDINDO 59 cm (LARGURA) X 62 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES | ROLO | 1000 | 10,28 | 10.280,00 |
| SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS, MEDINDO 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES | ROLO | 800 | 11,30 | 9.040,00 |
| SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE PARA FREEZER, CAPACIDADE DE 5 kg. ROLO COM 100 UNIDADES | ROLO | 100 | 5,35 | 535,00 |
| SAPONÁCEO CREMOSO. FRASCO PLÁSTICO DE 300 ml CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE | FRAS | 360 | 5,20 BUNY | 1872,00 |
| SAPONÁCEO EM PÓ. FRASCO PLÁSTICO DE 300 g CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE | FRAS | 360 | 3,19 | 1.134,00 |
| SHAMPOO INFANTIL, NÃO IRRITANTE PARA OLHOS E PELE, TESTADO OFTALMO E DERMATOLÓGICAMENTE, SEM CORANTES. PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO, COM TAMPA DOSADORA FLIP TOP, FRASCO DE 200 ml | FRAS | 80 | 9,45 | 756,00 |
| SODA CÁUSTICA 99° EM ESCAMAS, COMPOSTO POR 99% DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA OPACA COM 1 kg DE PRODUTO, LACRADA | KG | 40 | 14,35 | 574,00 |
| TOALHA DE BANHO, 100% ALGODÃO, FELPA DUPLA, COM 03 TRAMAS 2 x 2, GRAMATURA ENTRE 301 E 400g/m², COM BARRA NOS QUATRO LADOS, MEDINDO 80 x 140 cm, CORES DIVERSAS | UN | 300 | 35,95 | 10.785,00 |

000044

| | | | | |
|---|-----|------|-------|----------|
| TOALHA DE PAPEL 100% BRANCA, FOLHA SIMPLES, INTERFOLIADA DE 2 DOBRAS, COM 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGÊNS, SEM FRAGRÂNCIA, COM ALTA ABSORÇÃO, NÃO CONTENDO PAPEL* OU FIBRAS RECICLADAS, IMPUREZAS, CISCOS OU FALHAS DE FABRICAÇÃO, EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO. EM RELAÇÃO À LARGURA É COMPRIMENTO | PCT | 1000 | 9,75 | 9750,00 |
| TOALHA DE PAPEL, FOLHA DUPLA, PICOTADA E GOFRADA, COR BRANCA (100% BRANCA), PARA USO EM COZINHA. PACOTE COM 02 ROLOS DE 60 TOALHAS MEDINDO 20 X 22 | PCT | 300 | 3,45 | 1.035,00 |
| TOALHA DE ROSTO TIPO FAVO | UN | 500 | | |
| TOALHA DE ROSTO, 100% ALGODÃO, FELPA DUPLA, COM 03 TRAMAS 2 x 2, GRAMATURA ENTRE 301 E 400g/m², COM BARRA NOS QUATRO LADOS, MEDINDO 70 x 68 cm. CORES DIVERSAS | UN | 300 | 12,90 | 3.870,00 |
| TOUCA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) MICRO PERFURADA, COM ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES, REDONDA E ANATÔMICA, COR BRANCA, TAMANHO ÚNICO; PACOTES COM 100 TOUCAS. | PCT | 50 | 12,60 | 630,00 |
| VASSOURA DE PELO SINTÉTICO 40 cm PARA USO DOMÉSTICO COM BASE PINTADA, CERDAS DE NYLON. CABO DE PLASTIFICADO MEDINDO NO MÍNIMO 1,18 m DE COMPRIMENTO, COM GANCHO PLÁSTICO E ROSCA PLÁSTICA, CONTENDO ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CÓDIGO DE BARRAS | UN | 60 | 13,45 | 807,00 |
| VASSOURA DE PLÁSTICO COM CABO. | UN | 120 | 10,25 | 1.230,00 |
| VASSOURA METÁLICA FIXA COM CABO DE MADEIRA, COM 22 DENTES, INDICADA PARA RECOLHER GRAMA E FOLHAS DE UM MODO GERAL, TANTO PARA GRAMADOS COMO PARA SUPERFÍCIES DURAS COMO RUAS E CALÇADAS | UN | 50 | 15,25 | 762,50 |
| TOTAL | | | | |

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

Elbio Kraemer
KRAEMER & KRAEMER LTDA.
75.133.611/0001-07

KRAEMER & KRAEMER LTDA.
CNPJ 75.133.611/0001-07

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA
 CNPJ: 85.472.967/000199 E-MAIL: CSBRAZEM@BR.TURBO.COM.BR
 ENDEREÇO: R. RIO GRANDE DO SUL 1523
 COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: SÃO JOSÉ OPERÁRIO
 TELEFONE: (46) 3552 1743 CONTATO: JUNIOR
 CIDADE: CAPANEMA UF: PR

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR.

MÓDALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS)

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA

PRAZO DE PAGAMENTO: 15 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL

VALIDADE: 12 MESES

| PRODUTO | UNIDADE | QUANTIA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---------|---------|----------------|-------------|
| 199 ÁGUA SANITÁRIA, À BASE DE CLORO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO. TEOR CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%, COR LEVEMENTE AMARELO-ESVERDEADA. APLICAÇÃO: ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. FRASCO DE 1 LITRO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE | LITRO | 1000 | 2,30 | 2.300,00 |
| 346 ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 46,2° INPM (54° GL). EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 500 ml | FRAS | 240 | 4,48 | 1.075,20 |
| 326 ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 46,2° INPM | LITRO | 600 | 3,99 | 2.394,00 |
| ALGODÃO HIDRÓFILO EM CAMADAS CONTÍNUAS EM FORMA DE ROLO (MANTA), PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO. O ALGODÃO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, SER INODORO, DE COR BRANCA (NO MÍNIMO 80% DE BRANCURA). EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL NÃO VIOLADA COM 50 g | CX | 300 | 3,10 | 930,00 |
| 1400 ALVEJANTE SEM CLORO COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO, ÁLCOOL GRAXO ETOXILADO, PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO MÍNIMO DE 6%, SEQUESTRANTE, ANTIESPUMANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. EMBALAGEM DE 5 LITROS | UN | 150 | 17,00 | 2.550,00 |

Comércio de Gêneros
Alimentícios Kraemer Ltda
CNPJ: 85.472.967/0001-29

| | | | | | |
|-----|---|------|-----|-------|----------|
| 568 | AMACIANTE DE ROUPAS DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO OPACO, COMPOSTO POR TENSOATIVO CATIONICO, PRESERVANTE, UMECTANTE, CORANTE, OPACIFICANTE, PERFUME E ÁGUA TENDO COMO COMPONENTE ATIVO CLORETO DE DIAQUIL DIMETIL AMÔNIO. EMBALAGEM DE 2 LITROS. O PRODUTO DEVE POSSUIR NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS | UN | 250 | 8,40 | 2.100,00 |
| 998 | AROMATIZANTE DE AMBIENTE USO DOMICILIAR, FEITO A BASE DE ÓLEO AROMÁTICO HIDROSSOLÚVEL, EMBALAGEM COM 140 ml | FRAS | 120 | 8,90 | 1.068,00 |
| | BOLSA PARA CHÃO, BRANCA, DUPLA, 100% DE ALGODÃO, COM TRAMA GROSSA (BEM FECHADA), MEDINDO 80 x 60 cm, PARA USO DOMÉSTICO. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 01 UNIDADE | UN | 800 | 6,40 | 5.120,00 |
| | BOTA DE PVC, BRANCA, COM FORRO DE TECIDO DE POLIÉSTER, VÁRIOS TAMANHOS | PAR | 50 | 37,70 | 1.885,00 |
| | CANUDINHO FINO, EMBALAGEM COM 600 UNIDADES | PCT | 50 | 4,40 | 220,00 |
| | CANUDINHO GROSSO, EMBALAGEM COM 600 UNIDADES | PCT | 50 | 4,80 | 240,00 |
| | CERA EM PASTA AMARELA, LATA COM 5 kg, COMPOSTA POR CERAS NATURAIS, CERAS SINTÉTICAS, SOLVENTES ALIFÁTICOS, SILICONE E CORANTE DEVE POSSUIR FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL QUE OCULTE O ODOR CARACTERÍSTICO DOS COMPONENTES DA FÓRMULA. ACONDICIONADA EM RECIPIENTE METÁLICO COM TAMPA DE ENCAIXE HERMÉTICO. DEVE POSSUIR CARACTERÍSTICAS DESEMPENHO IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA CERA CANÁRIO, FABRICANTE INDÚSTRIAS QUÍMICAS MELVANE S/A | LATA | 10 | 99,90 | 999,00 |
| | CERA EM PASTA INCOLOR, LATA COM 5 kg, COMPOSTA POR CERAS NATURAIS, CERAS SINTÉTICAS, SOLVENTES ALIFÁTICOS, SILICONE E CORANTE. DEVE POSSUIR FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL QUE OCULTE O ODOR CARACTERÍSTICO DOS COMPONENTES DA FÓRMULA. ACONDICIONADA EM RECIPIENTE METÁLICO COM TAMPA DE ENCAIXE HERMÉTICO. DEVE POSSUIR CARACTERÍSTICAS DESEMPENHO IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA CERA CANÁRIO, FABRICANTE INDÚSTRIAS QUÍMICAS MELVANE S/A | LATA | 10 | 99,90 | 999,00 |
| | CERA EM PASTA VERMELHA, LATA COM 5 kg, COMPOSTA POR CERAS NATURAIS, CERAS SINTÉTICAS, SOLVENTES ALIFÁTICOS, SILICONE E CORANTE DEVE POSSUIR FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL QUE OCULTE O ODOR CARACTERÍSTICO DOS COMPONENTES DA FÓRMULA. ACONDICIONADA EM RECIPIENTE METÁLICO COM TAMPA DE ENCAIXE HERMÉTICO. DEVE POSSUIR CARACTERÍSTICAS DESEMPENHO | LATA | 10 | 99,90 | 999,00 |

| | | | | |
|--|------|-----|-----|----------|
| <p>IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA CERA CANÁRIO, FABRICANTE INDÚSTRIAS QUÍMICAS MELYANE S/A</p> | | | | |
| <p>36 CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE AMARELA, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750 ml COM TAMPA FLIP- TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSIFICANTE, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE. PRODUTO ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATOX E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. O PRODUTO DEVE POSSUIR CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO E RENDIMENTO IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO CERA INGLEZA MAXX, FABRICANTE: CERA INGLEZA INDÚSTRIA E COMERCIO LIMITADA</p> | FRAS | 240 | 896 | 2.150,40 |
| <p>CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE INCOLOR, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750 ml COM TAMPA FLIP- TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSIFICANTE, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA. PRODUTO ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). PODE CONTER CORANTE. VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATOX E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. O PRODUTO DEVE POSSUIR CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO E RENDIMENTO IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO</p> | FRAS | 360 | 896 | 3.225,60 |

| | | | | |
|---|------|-----|------|----------|
| PRODUTO CERA INGLEZA MAXX, FABRICANTE: CERA INGLEZA INDÚSTRIA E COMERCIO LIMITADA | | | | |
| CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE PRETA, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750 ml COM TAMPA FLIP- TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSIFICANTE, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE. PRODUTO ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATOX E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES | FRAS | 96 | 8,96 | 860,16 |
| CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE VERMELHA, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750 ml COM TAMPA FLIP- TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSIFICANTE, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE. PRODUTO ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATOX E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. O PRODUTO DEVE POSSUIR CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO E RENDIMENTO IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO CERA INGLEZA MAXX, FABRICANTE: CERA INGLEZA INDÚSTRIA E COMERCIO LIMITADA | FRAS | 360 | 8,96 | 3.225,60 |
| CONDICIONADOR INFANTIL, NÃO IRRITANTE PARA OLHOS E PELE, TESTADO OFTALMO E DERMATOLOGICAMENTE. SEM CORANTES. PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE | FRAS | 50 | 9,30 | 465,00 |

| | | | | |
|--|-------|------|-------|----------|
| POLIETILENO, COM TAMPA DOSADORA FLIP TOP, FRASCO DE 200 ml | | | | |
| COPO DESCARTÁVEL 180 ml TRANSLÚCIDO COM 25 TIRAS, EM POLIETILENO, PRODUZIDOS EM CONFORME A ABNT/NBR 14865:2012, EMBALADOS EM CAIXAS COM 2.500 UNIDADES | CX | 100 | 67,00 | 6700,00 |
| COPO DESCARTÁVEL 50 ml (CAFEZINHO) TRANSLÚCIDO COM 25 TIRAS, EM POLIETILENO, PRODUZIDOS EM CONFORME A ABNT/NBR 14865:2012, EMBALADOS EM CAIXAS COM 2.500 UNIDADES | CX | 100 | 37,80 | 3780,00 |
| CREME DENTAL, COM 1300 A 1500 ppm DE FLÚOR, EMBALADO CAIXA DE PAPEL CARTÃO PLASTIFICADA, CONTENDO 1 TUBO DE 90 g. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SELO DE APROVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA (A.B.O) | UN | 600 | 2,60 | 1.560,00 |
| DESINFETANTE LÍQUIDO COM PODER GÉRMICIDA E BACTERICIDA. COMPOSIÇÃO AROMÁTICA: EUCALIPTO, CITRUS, CITRÔNELA OU LAVANDA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE | LITRO | 1000 | 6,90 | 6900,00 |
| DETERGENTE ALCALINO, CLORADO, PARA LIMPEZA PESADA, COMPOSTO POR TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS, HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E VEÍCULO. PH (1%): 11,5 A 12,5. DENSIDADE (25°C): 1,04 A 1,18. PRODUTO DEVE SER REGISTRADO NA ANVISA. EMBALAGEM BOMBONA DE 5 LITROS | UN | 250 | 27,30 | 6.825,00 |
| DETERGENTE CONCENTRADO PARA LIMPEZA DE PISOS EM GERAL, BOMBONA DE 5 LITROS | UN | 200 | 27,00 | 5.400,00 |
| DETERGENTE DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO PARA INDICADO PARA LAVAGEM DE LOUÇAS, TALHERES, COPOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 500 ml. COMPOSIÇÃO: COMPONENTE ATIVO / TENSOATIVO ANIÔNICO (LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO) E GLICÉRINA; COADJUVANTES: CONSERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. O PRODUTO DEVE POSSUIR CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 6,5% DE COMPONENTE ATIVO INDICADA NA FISPQ DO PRODUTO. DEVE POSSUIR N° DE REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS IMPRESSO NO RÓTULO. PRODUTO COM COMPOSIÇÃO E QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO DA MARCA REFERÊNCIA YPÊ DA FABRICANTE QUÍMICA | FRAS | 3000 | 1,86 | 5.580,00 |

| | | | | |
|---|-----|------|------|----------|
| AMPARO, COMPROVADA POR FISPQ DO PRODUTO | | | | |
| ESCOVA DENTAL, INFANTIL, COM FORMATO ANATÔMICO, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, COM CABO EM POLIPROPILENO, MEDINDO ENTRE 1 E 1,3 cm DE LARGURA E ENTRE 9 E 14,5 cm DE CÔMPRIMENTO. CERDAS MACIAS EM NYLON NA COR NATURAL, MEDINDO DE 0,14 A 0,25 MM DE DIÂMETRO, DISPOSTAS EM TRÊS FILEIRAS, RETAS, COM PONTAS ARREDONDADAS, CORTE UNIFORME E 1 A 1,3 cm DE ALTURA, CONTENDO NO MÍNIMO 60 CERDAS POR TUFO. A ÁREA DE INSERÇÃO DAS CERDAS DEVERÁ MEDIR DE 2,2 A 2,5 cm DE COMPRIMENTO, COM APROXIMADAMENTE 8 MM DE LARGURA COM CANTOS ARREDONDADOS E CONTER 27 A 30 TUÇOS. DEVE SER ISENTA DE REBARBAS E PONTAS QUE POSSAM CAUSAR FERIMENTOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E SELO DE APROVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA (A.B.O) | UN | 600 | 4,96 | 2976,00 |
| ESCOVA LIMPA UNHAS 95 x 45 mm | UN | 200 | 4,44 | 888,00 |
| 599 ESCOVA PARA ROUPA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO COM CERDAS DE NYLON, FORMATO OVAL 115 x 42 mm | UN | 200 | 4,99 | 998,00 |
| 686 ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO COM POTE, CABO LONGO, RESISTENTE E SEM REBARBAS EM PLÁSTICO COM CERDAS EM POLIPROPILENO. EMBALAGEM COM RÓTULO DO FABRICANTE, CÓDIGO DE BARRAS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE | UN | 120 | 8,86 | 1.063,20 |
| ESPONJA DE AÇO INOXIDÁVEL | UN | 1000 | 2,99 | 2990,00 |
| 144 ESPONJA DE LÃ DE AÇO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 100X75 MM. COMPOSIÇÃO: 100% LÃ DE AÇO CARBONO. PACOTE COM 08 UNIDADES COM NO MÍNIMO 60 g | PCT | 700 | 2,40 | 1.680,00 |
| 488 ESPONJA DE LOUÇA DÚPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 110X75X23 MM, ABRASIVIDADE MÉDIA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTÉRICIDA, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO. PACOTE COM 3 UNIDADES. O PRODUTO DEVE | PCT | 1600 | 4,10 | 6560,00 |

| | | | | | |
|-----|---|------|------|-------|-----------|
| | POSSUIR CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO E DURABILIDADE IGUAIS OU SUPERIORES AO PRODUTO DA MARCA SCOTCH-BRITE, FABRICANTE 3M | | | | |
| | FÓSFOROS DE SEGURANÇA CAIXA COM 200 PALITOS | CX | 200 | 2,50 | 500,00 |
| | FRALDA BRANCA DE TECIDO 100% ALGODÃO, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES | PCT | 100 | 16,80 | 1.680,00 |
| 210 | GRAMPO DE ROUPA EM MADEIRA, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. | PCT | 200 | 2,18 | 436,00 |
| | GUARDANAPO BRANCO, PACOTE COM 50 UNIDADES DE 21X22 cm | CX | 600 | 1,96 | 1.176,00 |
| | HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO (COTONETE) EMBALAGEM COM 75 UN. | CX | 120 | 1,99 | 238,80 |
| | ISQUEIRO DESCARTÁVEL A GÁS PARA 3000 CHAMAS, FABRICADO DENTRO DAS NORMAS NBR ISO 9994: 1999. | UN | 120 | 4,44 | 532,80 |
| | LENÇOS UMEDECIDOS SEM ÁLCOOL, EMBALAGEM COM 70 UN | POTE | 200 | 6,30 | 1.260,00 |
| 397 | LIMPA ALUMÍNIO E INOX, LÍQUIDO COMPOSTO POR TENSÓATIVO ANIÔNICO, SULFÔNICO; CONSERVANTE, ABRASIVOS, CORANTE E VEÍCULO AQUOSO; COM VALIDADE DE 2 ANOS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 500 ml. O PRODUTO DEVE POSSUIR NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS | FRAS | 320 | 4,96 | 1.587,20 |
| 444 | LIMPA VIDROS, INDICADO PARA LIMPEZA DE ESPELHOS, VIDROS, VITRINES, TELAS DE TV, PARABRISAS E ACRÍLICOS. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO BRANCO VIRGEM CONTENDO 500 ml COM ASPERSOR. COMPOSIÇÃO: DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE, UMECTANTE, CORANTE, BUTILGLICOL, SOLVENTE, SEQUESTRANTE E VEÍCULO. O PRODUTO DEVE POSSUIR N° DE REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES | FRAS | 300 | 7,30 | 2.190,00 |
| 340 | LIMPADOR INSTANTÂNEO DE USO GERAL, INDICADO PARA LIMPAR, DESENGORDURAR, HIGIENIZAR E PERFUMAR. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO OPACO, CONTENDO 500 ml COM TAMPA FLIPTOP. FRAGRÂNCIAS: LARANJA, LAVANDA OU CITRUS. DEVE CONTER OS SEGUINTE COMPONENTES COM AS PROPORÇÕES INDICADAS: ÁCIDO DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO LINEAR 2%, ÁLCOOL ETOXILADO 0,8%, COMPONENTES COADJUVANTES ATÉ 5%, EDTA TRISSÓDICO 0,4%, ESSÊNCIA E VEÍCULO AQUOSO. PRODUTO COM COMPOSIÇÃO E QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO DO PRODUTO REFERÊNCIA: LIMPADOR MULTIUSO VEJA, FABRICANTE RECKITT BENCKISER | FRAS | 2500 | 7,60 | 19.000,00 |
| 140 | LIXA D'ÁGUA N°100, PARA FOGÃO | UN | 250 | 1,70 | 425,00 |

| | | | | |
|--|-----|-----|-------|-----------|
| LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO EXTERNA 100% BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO DE ALGODÃO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. TAMANHO GRANDE. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 PAR. DEVE POSSUIR N° DE CA IMPRESSO E VÁLIDO | PAR | 50 | 3,99 | 199,50 |
| LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO EXTERNA 100% BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO DE ALGODÃO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. TAMANHO MÉDIO. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 PAR. DEVE POSSUIR N° DE CA IMPRESSO E VÁLIDO | PAR | 700 | 3,99 | 2793,00 |
| LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO EXTERNA 100% BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, NATURAL, TAMANHO PEQUENO. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 PAR. DEVE POSSUIR N° DE CA IMPRESSO E VÁLIDO | PAR | 300 | 3,99 | 1.197,00 |
| ODORIZADOR DE AMBIENTES AEROSOL AROMAS DIVERSOS COMPOSTO POR EMULSIFICANTE, ANTIOXIDANTE, FRAGRÂNCIA, VEÍCULO E PROPULSORES EMBALAGEM DE 400 ml | UN | 360 | 8,98 | 3.232,80 |
| PA PLÁSTICA COM CABO, PARA RECOLHIMENTO DE LIXO. | UN | 50 | 7,60 | 380,00 |
| PALITO DE DENTE CAIXA COM 200 UNIDADES | CX | 300 | 1,99 | 597,00 |
| PANÃO 80 x 90 cm COM 85% EM ALGODÃO E 15% EM POLIÉSTER. | UN | 500 | 7,70 | 3850,00 |
| PANO DE COPA, PARA COZINHA, 100% ALGODÃO, BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 x 70 cm | UN | 800 | 7,96 | 6.368,00 |
| PAPEL HIGIÊNICO PICOTADO E GOFRADO, 100% BRANCO, EM ROLO COM 60 METROS DE COMPRIMENTO POR APROXIMADAMENTE 10 CENTÍMETROS DE LARGURA CADA, PAPEL ESTE COMPOSTO POR 100% DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, NÃO REICLADA, ISENTO DE PAPEL REICLADO, BIODEGRADÁVEL, ACONDICIONADO EM PACOTES COM QUATRO ROLOS CADA, AGRUPADOS EM FARDOS TOTALIZANDO 64 ROLOS/FARDO | FD | 300 | 66,00 | 19.800,00 |
| PAPEL HIGIÊNICO TIPO FOLHA DUPLA, BRANCO, NEUTRO, PICOTADO E GOFRADO, EM ROLO COM 30 METROS COMPRIMENTO POR APROXIMADAMENTE 10 cm DE LARGURA CADA, PAPEL ESTE COMPOSTO POR 100% DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, NÃO REICLADA, ISENTO DE PAPEL REICLADO, CISCOS OU FALHAS DE FABRICAÇÃO, BIODEGRADÁVEL, ACONDICIONADO EM PACOTES COM QUATRO ROLOS CADA, | FD | 300 | 69,00 | 20.700,00 |

489

Comércio de Gêneros
 Alimentos Premier Ltda
 CNPJ: 05.772.667/0001-29



| | | | | | |
|------------|---|------|------|-------|----------|
| | AGRUPADOS EM FARDOS TOTALIZANDO 64 ROLOS/FARDO | | | | |
| 690 | PEDRA SANITÁRIA 35 GRAMAS COM SUPORTE | UN | 500 | 1,99 | 995,00 |
| | PILHA ALCALINA 9 V | UN | 150 | 9,60 | 1440,00 |
| | PILHA ALCALINA AA 1,5 VOLT, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES | PCT | 100 | 8,76 | 876,00 |
| | PILHA ALCALINA AAA, 1,5 VOLTS, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES | PCT | 100 | 9,60 | 960,00 |
| | PILHA MÉDIA ALCALINA C | UN | 200 | 5,40 | 1080,00 |
| 1600 | PRODUTO PARA ABRASIVO PARA LIMPEZA DE PISOS EM GERAL, (SEMELHANTE AO REMOVEX). COMPOSIÇÃO QUÍMICA: PRINCÍPIOS ATIVOS; ÁCIDO DODECILBENZENO SULFÔNICO, ÁCIDO OXÁLICO, COADJUVANTES SULFÔNATO DE SÓDIO, SEQUESTRANTE, VEÍCULO E ESPESANTE. EMBALAGEM DE 5 LITROS | UN | 100 | 29,80 | 2980,00 |
| 736 | PRODUTO PARA LIMPEZA DE FORNO EMBALAGEM COM 226 GRAMAS | FRAS | 100 | 8,40 | 840,00 |
| 744 | QUEROSENE, EMBALAGEM COM 800 ml | FRAS | 400 | 9,20 | 3680,00 |
| 7095 | RODO DE ESPUMA COM CABO, COM ESPONJA 55 cm | UN | 300 | 12,60 | 3780,00 |
| 1350 | RODO DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA LARGURA DE 40 cm | UN | 200 | 15,80 | 3160,00 |
| 1998 | RODO DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA LARGURA DE 55 cm | UN | 200 | 21,30 | 4260,00 |
| | RODO DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA LARGURA DE 70 cm | UN | 100 | 23,30 | 2330,00 |
| 250 198 | SABÃO EM BARRA, DE ÁLCOOL 400 GRAMAS. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE | PCT | 1000 | 4,20 | 4200,00 |
| 438 | SABÃO EM BARRA, EXTRUSADO, GLICERINADO, PACOTE COM 5 BARRAS DE 200 g, TOTALIZANDO 1 kg. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE | PCT | 300 | 5,96 | 1788,00 |
| 544 | SABÃO EM PÓ INDICADO PARA LAVAGEM DE ROUPA BRANCA E COLORIDA COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL E TRIPLAÇÃO. EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, ANATÔMICA COM 1 kg, COM SISTEMA PRÁTICO PARA FECHAMENTO APÓS O USO, COMPOSIÇÃO: ALCALINIZANTES, SEQUESTRANTES, BRANQUEADORES ÓPTICOS, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO SULFÔNATO DE SÓDIO EM CONCENTRAÇÃO | CX | 1500 | 8,44 | 12660,00 |

| | | | | |
|--|-------|------|-------|----------|
| ENTRE 10% E 20% INDICADA NA FISPQ DO PRODUTO, COADJUVANTES, ENZIMAS, CORANTE, FRAGRÂNCIA, CARGA E ÁGUA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, CÓDIGO DE BARRA, Nº DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA. PRODUTO COM COMPOSIÇÃO E DESEMPENHO IDÊNTICO OU SUPERIOR DAS MARCAS REFERÊNCIA: OMO, FABRICANTE UNILEVER; TIXAN YPÊ, FABRICANTE QUÍMICA AMPARO; BRILHANTE, FABRICANTE UNILEVER; ACE, FABRICANTE PROCTER & GAMBLE | | | | |
| SABONETE ANTISSÉPTICO COM TRICLOSAN, CONSISTÊNCIA LÍQUIDO-CREMOSA, 100% SOLÚVEL EM ÁGUA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A COMPOSIÇÃO, CARACTERÍSTICAS A DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE, MARCA E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | LITRO | 500 | 18,90 | 9,450,00 |
| SABONETE DE CONSISTÊNCIA LÍQUIDO-CREMOSA, COM BASE PEROLADA; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE, MARCA E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | LITRO | 500 | 14,80 | 7,400,00 |
| SABONETE, EM TABLETE, USO ADULTO, DE FRAGRÂNCIA SUAVE. O SABONETE DEVERÁ POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, SER CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO, FORMAR O MÍNIMO DE MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DÉRMICA. EMBALAGEM: PACOTE COM 01 UNIDADE DE 90 g. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE | UN | 1020 | 1,99 | 2029,80 |
| SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 25 UNIDADES | PCT | 800 | 7,90 | 6,320,00 |
| SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 15 LITROS, MEDINDO 39 cm (LARGURA) X 58 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM | ROLO | 200 | 7,90 | 1,580,00 |

| | | | | |
|------|---|------|------|------------------|
| | CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES | | | |
| | SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS, MEDINDO 59 cm (LARGURA) X 62 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES | ROLO | 1000 | 7,90 7900,00 |
| | SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS, MEDINDO 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES | ROLO | 800 | 7,90 6320,00 |
| | SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE PARA FREEZER, CAPACIDADE DE 5 kg. ROLO COM 100 UNIDADES | ROLO | 100 | 6,90 690,00 |
| 426 | SAPONÁCEO CREMOSO. FRASCO PLÁSTICO DE 300 ml CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE | FRAS | 360 | 6,30 2268,00 |
| 282 | SAPONÁCEO EM PÓ. FRASCO PLÁSTICO DE 300g CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE | FRAS | 360 | 3,99 1436,40 |
| | SHAMPOO INFANTIL, NÃO IRRITANTE PARA OLHOS E PELE, TESTADO OFTALMO E DERMATOLOGICAMENTE, SEM CORANTES. PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO, COM TAMPA DOSADORA FLIP TOP, FRASCO DE 200 ml | FRAS | 80 | 9,20 736,00 |
| 1344 | SODA CÁUSTICA 99° EM ESCAMAS, COMPOSTO POR 99% DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA OPACA COM 1 kg DE PRODUTO, LACRADA | KG | 40 | 15,30 612,00 |
| | TOALHA DE BANHO, 100% ALGODÃO, FELPA DUPLA, COM 03 TRAMAS 2 x 2, GRAMATURA ENTRE 301 E 400g/m², COM BARRA NOS QUATRO LADOS, MEDINDO 80 x 140 cm, CORES DIVERSAS | UN | 300 | 21,60 6480,00 |

| | | | | |
|---|-----|------|-------|-------------------|
| TOALHA DE PAPEL 100% BRANCA, FOLHA SIMPLES, INTERFOLIADA DE 2 DOBRAS, COM 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, SEM FRAGRÂNCIA, COM ALTA ABSORÇÃO, NÃO CONTENDO PAPEL OU FIBRAS RECICLADAS, IMPUREZAS, CISCOS OU FALHAS DE FABRICAÇÃO; EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO EM RELAÇÃO À LARGURA E COMPRIMENTO | PCT | 1000 | 12,10 | 12109,00 |
| TOALHA DE PAPEL, FOLHA DUPLA, PICOTADA E GOFRADA, COR BRANCA (100% BRANCA), PARA USO EM COZINHA. PACOTE COM 02 ROLOS DE 60 TOALHAS MEDINDO 20 X 22 | PCT | 300 | 4,99 | 1.497,00 |
| TOALHA DE ROSTO TIPO FAVO. | UN | 500 | 4,99 | 2.495,00 |
| TOALHA DE ROSTO, 100% ALGODÃO, FELPA DUPLA, COM 03 TRAMAS 2 x 2, GRAMATURA ENTRE 301 E 400g/m ² , COM BARRA NOS QUATRO LADOS, MEDINDO 70 x 68 cm. CORES DIVERSAS | UN | 300 | 13,60 | 4.080,00 |
| TOUCA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) MICRO PERFURADA, COM ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES; REDONDA E ANATÔMICA, COR BRANCA, TAMANHO ÚNICO; PACOTES COM 100 TOUCAS | PCT | 50 | 12,00 | 609,00 |
| VASSOURA DE PELO SINTÉTICO 40 cm PARA USO DOMÉSTICO COM BASE PINTADA, CERDAS DE NYLON. CABO DE PLASTIFICADO MEDINDO NO MÍNIMO 1,18 m DE COMPRIMENTO, COM GANCHO PLÁSTICO E ROSCA PLÁSTICA, CONTENDO ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CÓDIGO DE BARRAS | UN | 60 | 13,90 | 834,00 |
| 964 VASSOURA DE PLÁSTICO COM CABO. | UN | 120 | 11,40 | 1.368,00 |
| VASSOURA METÁLICA FIXA COM CABO DE MADEIRA, COM 22 DENTES, INDICADA PARA RECOLHER GRAMA E FOLHAS DE UM MODO GERAL, TANTO PARA GRAMADOS COMO PARA SUPERFÍCIES DURAS COMO RUAS E CALÇADAS | UN | 50 | 18,80 | 940,00 |
| TOTAL | | | | 297.014,46 |

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

Wilson Kraemer
 Comércio de Genéros
 Alimentícios Kraemer Ltda
 CNPJ: 85.472.967/0001-29

[Handwritten signature]

000057

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: SCHENCKEL E SCHENCKEL LTDA
 CNPJ: 78693921000132 E-MAIL: Schenckel2SUPER@Hotmail.com
 ENDEREÇO: RUA ALAGOAS 450
 COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: 3ª Cruz
 TELEFONE: 46 3552 1750 CONTATO: CASSIANO
 CIDADE: CAPANEMA UF: PR

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR.
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS)
 PRAZO DE ENTREGA: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA
 PRAZO DE PAGAMENTO: 15 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL
 VALIDADE: 12 MESES

| PRODUTO | UNIDADE | QUANTIA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---------|---------|----------------|-------------|
| ÁGUA SANITÁRIA, À BASE DE CLORO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO. TEOR CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%, COR LEVEMENTE AMARELO-ESVERDEADA. APLICAÇÃO: ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. FRASCO DE 1 LITRO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | LITRO | 1000 | 2,35 | 2.350,00 |
| ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 46,2° INPM (54°GL). EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 500 ml | FRAS | 240 | 4,90 | 1.176,00 |
| ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 46,2° INPM | LITRO | 600 | 4,69 | 2.814,00 |
| ALGODÃO HIDRÓFILO EM CAMADAS CONTÍNUAS EM FORMA DE ROLO (MANTA), PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO. O ALGODÃO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, SER INODORO, DE COR BRANCA (NO MÍNIMO 80% DE BRANCURA). EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL NÃO VIOLADA COM 50 g | CX | 300 | 3,20 | 960,00 |
| ALVEJANTE SEM CLORO COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO, ÁLCOOL GRAXO ETOXILADO, PEROXÍDO DE HIDRÓGENIO MÍNIMO DE 6%, SEQUESTRANTE, ANTIESPUMANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. EMBALAGEM DE 5 LITROS | UN | 150 | 18,20 | 2.730,00 |

[Assinatura]
 SCHENCKEL E SCHENCKEL LTDA
 CNPJ: 78.693.921/0001-32

| | | | | |
|---|------|-----|-------|---------|
| AMACIANTE DE ROUPAS DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO OPACO, COMPOSTO POR TENSOATIVO CATIONICO, PRESERVANTE, UMECTANTE, CORANTE, OPACIFICANTE, PERFUME E ÁGUA TENDO COMO COMPONENTE ATIVO CLORETO DE DIAQUIL DIMETIL AMÔNIO. EMBALAGEM DE 2 LITROS. O PRODUTO DEVE POSSUIR NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS | UN | 250 | 9,10 | 2275,00 |
| AROMATIZANTE DE AMBIENTE USO DOMICILIAR, FEITO A BASE DE ÓLEO AROMÁTICO HIROSSOLÚVEL, EMBALAGEM COM 140 ml | FRAS | 120 | 9,90 | 1188,00 |
| BOLSA PARA CHÃO, BRANCA, DUPLA, 100% DE ALGODÃO, COM TRAMA GROSSA (BEM FECHADA), MEDINDO 80 x 60 cm, PARA USO DOMÉSTICO. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 01 UNIDADE | UN | 800 | 5,90 | 4720,00 |
| BOTA DE PVC, BRANCA, COM FORRO DE TECIDO DE POLIÉSTER, VÁRIOS TAMANHOS | PAR | 50 | 39,50 | 1975,00 |
| CANUDINHO FINO, EMBALAGEM COM 600 UNIDADES | PCT | 50 | 4,60 | 230,00 |
| CANUDINHO GROSSO, EMBALAGEM COM 600 UNIDADES | PCT | 50 | 4,60 | 230,00 |
| CERA EM PASTA AMARELA, LATA COM 5 kg, COMPOSTA POR CERAS NATURAIS, CERAS SINTÉTICAS, SOLVENTES ALIFÁTICOS, SILICONE E CORANTE DEVE POSSUIR FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL QUE OCULTE O ODOR CARACTERÍSTICO DOS COMPONENTES DA FÓRMULA. ACONDICIONADA EM RECIPIENTE METÁLICO COM TAMPA DE ENCAIXE HERMÉTICO. DEVE POSSUIR CARACTERÍSTICAS DESEMPENHO IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA CERA CANÁRIO, FABRICANTE INDÚSTRIAS QUÍMICAS MELYANE S/A | LATA | 10 | 81,90 | 819,00 |
| CERA EM PASTA INCOLOR, LATA COM 5 kg, COMPOSTA POR CERAS NATURAIS, CERAS SINTÉTICAS, SOLVENTES ALIFÁTICOS, SILICONE E CORANTE. DEVE POSSUIR FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL QUE OCULTE O ODOR CARACTERÍSTICO DOS COMPONENTES DA FÓRMULA. ACONDICIONADA EM RECIPIENTE METÁLICO COM TAMPA DE ENCAIXE HERMÉTICO. DEVE POSSUIR CARACTERÍSTICAS DESEMPENHO IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA CERA CANÁRIO, FABRICANTE INDÚSTRIAS QUÍMICAS MELYANE S/A | LATA | 10 | 81,90 | 819,00 |
| CERA EM PASTA VERMELHA, LATA COM 5 kg, COMPOSTA POR CERAS NATURAIS, CERAS SINTÉTICAS, SOLVENTES ALIFÁTICOS, SILICONE E CORANTE DEVE POSSUIR FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL QUE OCULTE O ODOR CARACTERÍSTICO DOS COMPONENTES DA FÓRMULA. ACONDICIONADA EM RECIPIENTE METÁLICO COM TAMPA DE ENCAIXE HERMÉTICO. DEVE POSSUIR CARACTERÍSTICAS DESEMPENHO | LATA | 10 | 81,90 | 819,00 |

| | | | | |
|--|------|-----|------|--------|
| IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA CERA CANÁRIO, FABRICANTE INDÚSTRIAS QUÍMICAS MELYANE S/A | | | | |
| CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE AMARELA, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750 ml COM TAMPA FLIP- TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSIFICANTE, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE. PRODUTO ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATOX E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. O PRODUTO DEVE POSSUIR CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO E RENDIMENTO IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO CERA INGLEZA MAXX, FABRICANTE: CERA INGLEZA INDÚSTRIA E COMERCIO LIMITADA | FRAS | 240 | 1090 | 261600 |
| CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE INCOLOR, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750 ml COM TAMPA FLIP- TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSIFICANTE, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA. PRODUTO ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). PODE CONTER CORANTE. VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATOX E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. O PRODUTO DEVE POSSUIR CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO E RENDIMENTO IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO | FRAS | 360 | 1090 | 392400 |

| | | | | |
|--|------|-----|-------|---------|
| <p>PRODUTO CERA INGLEZA MAXX, FABRICANTE: CERA INGLEZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LIMITADA</p> | | | | |
| <p>CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE PRETA, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750 ml COM TAMPA FLIP- TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSIFICANTE, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE. PRODUTO ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATOX E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES</p> | FRAS | 96 | 10,90 | 1046,40 |
| <p>CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE VERMELHA, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750 ml COM TAMPA FLIP- TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSIFICANTE, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE. PRODUTO ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATOX E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. O PRODUTO DEVE POSSUIR CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO E RENDIMENTO IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO CERA INGLEZA MAXX, FABRICANTE: CERA INGLEZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LIMITADA</p> | FRAS | 360 | 10,90 | 3924,00 |
| <p>CONDICIONADOR INFANTIL, NÃO IRRITANTE PARA OLHOS E PELE, TESTADO OFTALMO E DERMATOLÓGICAMENTE. SEM CORANTES. PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE</p> | FRAS | 50 | 9,80 | 490,00 |

SCHENCK & CO. S.A.
 CNPJ: 75.853.421/0001-32

000000

| | | | | |
|--|-------|------|-------|----------|
| POLIETILENO, COM TAMPA DOSADORA FLIP TOP, FRASCO DE 200 ml | | | | |
| COPO DESCARTÁVEL 180 ml. TRANSLÚCIDO COM 25 TIRAS, EM POLIETILENO, PRODUZIDOS EM CONFORME A ABNT/NBR 14865:2012, EMBALADOS EM CAIXAS COM 2.500 UNIDADES | CX | 100 | 65,00 | 6.500,00 |
| COPO DESCARTÁVEL 50 ml (CAFEZINHO) TRANSLÚCIDO COM 25 TIRAS, EM POLIETILENO, PRODUZIDOS EM CONFORME A ABNT/NBR 14865:2012, EMBALADOS EM CAIXAS COM 2.500 UNIDADES | CX | 100 | 39,00 | 3.900,00 |
| CREME DENTAL, COM 1300 A 1500 ppm DE FLÚOR; EMBALADO CAIXA DE PAPEL CARTÃO PLÁSTIFICADA, CONTENDO 1 TUBO DE 90 g. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SELO DE APROVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA (A.B.O) | UN | 600 | 2,80 | 1.680,00 |
| DESINFETANTE LÍQUIDO COM PODER GERMICIDA E BACTERICIDA. COMPOSIÇÃO AROMÁTICA: EUCALIPTO, CITRUS, CITRONELA OU LAVANDA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE | LITRO | 1000 | 7,80 | 7.800,00 |
| DETERGENTE ALCALINO, CLORADO, PARA LIMPEZA PESADA, COMPOSTO POR TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS, HIPOCLORITO DE SÓDIO, HÍDRÓXIDO DE SÓDIO E VEÍCULO. PH (1%): 11,5 A 12,5. DENSIDADE (25°C): 1,04 A 1,18. PRODUTO DEVE SER REGISTRADO NA ANVISA. EMBALAGEM BOMBONA DE 5 LITROS | UN | 250 | 26,80 | 6.700,00 |
| DETERGENTE CONCENTRADO PARA LIMPEZA DE PISOS EM GERAL, BOMBONA DE 5 LITROS | UN | 200 | 26,80 | 5.360,00 |
| DETERGENTE DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO PARA INDICADO PARA LAVAGEM DE LOUÇAS, TALHERES, COPOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 500 ml. COMPOSIÇÃO: COMPONENTE ATIVO / TENSOATIVO ANIÔNICO (LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO) E GLICERINA; COADJUVANTES: CONSERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESANTES, CÔRANTES, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. O PRODUTO DEVE POSSUIR CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 6,5% DE COMPONENTE ATIVO INDICADA NA FISPO DO PRODUTO. DEVE POSSUIR N° DE REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS IMPRESSO NO RÓTULO. PRODUTO COM COMPOSIÇÃO E QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO DA MARCA REFERÊNCIA YPÊ DA FABRICANTE QUÍMICA | FRAS | 3000 | 1,90 | 5.700,00 |

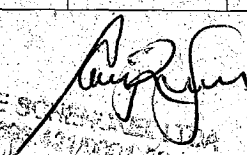
| | | | | |
|---|-----|------|------|----------|
| AMPARO, COMPROVADA POR FISQ. DO PRODUTO. | | | | |
| ESCOVA DENTAL, INFANTIL, COM FORMATO ANATÔMICO, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, COM CABO EM POLIPROPILENO, MEDINDO ENTRE 1 E 1,3 cm DE LARGURA E ENTRE 9 E 14,5 cm DE COMPRIMENTO. CERDAS MACIAS EM NYLON NA COR NATURAL, MEDINDO DE 0,14 A 0,25 MM DE DIÂMETRO, DISPOSTAS EM TRÊS FILEIRAS, RETAS, COM PONTAS ARREDONDADAS, CORTE UNIFORME E 1 A 1,3 cm DE ALTURA, CONTENDO NO MÍNIMO 60 CERDAS POR TUFO. A ÁREA DE INSERÇÃO DAS CERDAS DEVERÁ MEDIR DE 2,2 A 2,5 cm DE COMPRIMENTO, COM APROXIMADAMENTE 8 MM DE LARGURA COM CANTOS ARREDONDADOS E CONTER 27 A 30 TUFOS. DEVE SER ISENTA DE REBARBAS E PONTAS QUE POSSAM CAUSAR FERIMENTOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E SELO DE APROVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA (A.B.O) | UN | 600 | 5,98 | 3,588 |
| ESCOVA LIMPA UNHAS 95 x 45 mm | UN | 200 | 3,50 | 700,00 |
| ESCOVA PARA ROUPA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO COM CERDAS DE NYLON, FORMATO OVAL 115 x 42 mm | UN | 200 | 4,20 | 840,00 |
| ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO COM POTE, CABO LONGO, RESISTENTE E SEM REBARBAS EM PLÁSTICO COM CERDAS EM POLIPROPILENO. EMBALAGEM COM RÓTULO DO FABRICANTE, CÓDIGO DE BARRAS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE | UN | 120 | 8,00 | 960,00 |
| ESPONJA DE AÇO INOXIDÁVEL | UN | 1000 | 2,50 | 2,500,00 |
| ESPONJA DE LÃ DE AÇO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 100X75 MM. COMPOSIÇÃO: 100% LÃ DE AÇO CARBONO. PACOTE COM 08 UNIDADES COM NO MÍNIMO 60 g | PCT | 700 | 2,30 | 1,610,00 |
| ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 110X75X23 MM, ABRASIVIDADE MÉDIA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO. PACOTE COM 3 UNIDADES. O PRODUTO DEVE | PCT | 1600 | 4,30 | 6,880,00 |

| | | | | |
|---|------|------|-------|-----------|
| POSSUIR CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO E DURABILIDADE IGUAIS OU SUPERIORES AO PRODUTO DA MARCA SCOTCH-BRITE, FABRICANTE 3M | | | | |
| FÓSFOROS DE SEGURANÇA CAIXA COM 200 PALITOS | CX | 200 | 2,50 | 500,00 |
| FRALDA BRANCA DE TECIDO 100% ALGODÃO, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES | PCT | 100 | 16,00 | 1.600,00 |
| GRAMPO DE ROUPA EM MADEIRA, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. | PCT | 200 | 1,30 | 260,00 |
| GUARDANAPO BRANCO, PACOTE COM 50 UNIDADES DE 21X22 cm. | CX | 600 | 1,60 | 960,00 |
| HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO (COTONETE) EMBALAGEM COM 75 UN | CX | 120 | 1,80 | 216,00 |
| ISQUEIRO DESCARTÁVEL A GÁS PARA 3000 CHAMAS, FABRICADO DENTRO DAS NORMAS NBR ISO 9994: 1999. | UN | 120 | 3,95 | 474,00 |
| LENÇOS UMEDECIDOS SEM ÁLCOOL, EMBALAGEM COM 70 UN | POTE | 200 | 6,50 | 1.300,00 |
| LIMPA ALUMÍNIO E INOX, LÍQUIDO COMPOSTO POR TENSOATIVO ANIÔNICO, SULFÔNICO; CONSERVANTE, ABRASIVOS, CORANTE E VEÍCULO AQUOSO; COM VALIDADE DE 2 ANOS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 500 ml. O PRODUTO DEVE POSSUIR NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS | FRAS | 320 | 3,60 | 1.152,00 |
| LIMPA VIDROS, INDICADO PARA LIMPEZA DE ESPELHOS, VIDROS, VITRINES, TELAS DE TV, PARABRISAS E ACRÍLICOS. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO BRANCO VIRGEM CONTENDO 500 ml COM ASPERSOR. COMPOSIÇÃO: DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE, UMECTANTE, CORANTE, BUTILGLICOL, SOLVENTE, SEQUESTRANTE E VEÍCULO. O PRODUTO DEVE POSSUIR N° DE REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES | FRAS | 300 | 10,90 | 3.270,00 |
| LIMPADOR INSTANTÂNEO DE USO GERAL, INDICADO PARA LIMPAR, DESENGORDURAR, HIGIENIZAR E PERFUMAR. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO OPACO, CONTENDO 500 ml COM TAMPA FLIPTOP. FRAGRÂNCIAS: LARANJA, LAVANDA OU CITRUS. DEVE CONTER OS SEGUINTE COMPONENTES COM AS PROPORÇÕES INDICADAS: ÁCIDO DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO LINEAR 2%, ÁLCOOL ETOXILADO 0,8%, COMPONENTES COADJUVANTES ATÉ 5%, EDTA TRISSÓDICO 0,4%, ESSÊNCIA E VEÍCULO AQUOSO. PRODUTO COM COMPOSIÇÃO E QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO DO PRODUTO REFERÊNCIA: LIMPADOR MULTIUSO-VEJA, FABRICANTE RECKITT BENCKISER | FRAS | 2500 | 8,20 | 20.500,00 |
| LIXA D'ÁGUA N°100, PARA FOGÃO | UN | 250 | 1,60 | 400,00 |

| | | | | |
|--|-----|-----|-------|----------|
| LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO EXTERNA 100% BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO DE ALGODÃO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. TAMANHO GRANDE. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 PAR. DEVE POSSUIR N° DE CA IMPRESSO E VÁLIDO | PAR | 50 | 4,69 | 234,50 |
| LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO EXTERNA 100% BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO DE ALGODÃO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. TAMANHO MÉDIO. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 PAR. DEVE POSSUIR N° DE CA IMPRESSO E VÁLIDO | PAR | 700 | 4,69 | 3283,00 |
| LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO EXTERNA 100% BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, NATURAL, TAMANHO PEQUENO. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 PAR. DEVE POSSUIR N° DE CA IMPRESSO É VÁLIDO | PAR | 300 | 4,69 | 1407,00 |
| ODORIZADOR DE AMBIENTES AEROSOL AROMAS DIVERSOS COMPOSTO POR EMULSIFICANTE, ANTIOXIDANTE, FRAGRÂNCIA, VEÍCULO E PROPELENTE EMBALAGEM DE 400 ml | UN | 360 | 8,98 | 3232,80 |
| PÁ PLÁSTICA COM CABO, PARA RECOLHIMENTO DE LIXO. | UN | 50 | 9,90 | 495,00 |
| PALITO DE DENTE CAIXA COM 200 UNIDADES | CX | 300 | 2,68 | 804,00 |
| PANÃO 80 x 90 cm COM 85% EM ALGODÃO E 15% EM POLIÉSTER. | UN | 500 | 8,98 | 4490,00 |
| PANO DE COPA, PARA COZINHA, 100% ALGODÃO, BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 x 70 cm | UN | 800 | 8,90 | 7120,00 |
| PAPEL HIGIÊNICO PICOTADO E GOFRADO, 100% BRANCO, EM ROLO COM 60 METROS DE COMPRIMENTO POR APROXIMADAMENTE 10 CENTÍMETROS DE LARGURA CADA, PAPEL ESTE COMPOSTO POR 100% DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, NÃO RECICLADA, ISENTO DE PAPEL RECICLADO, BIODEGRADÁVEL, ACONDICIONADO EM PACOTES COM QUATRO ROLOS CADA, AGRUPADOS EM FARDOS TOTALIZANDO 64 ROLOS/FARDO | FD | 300 | 56,00 | 16800,00 |
| PAPEL HIGIÊNICO TIPO FOLHA DUPLA, BRANCO, NEUTRO, PICOTADO E GOFRADO, EM ROLO COM 30 METROS COMPRIMENTO POR APROXIMADAMENTE 10 cm DE LARGURA CADA, PAPEL ESTE COMPOSTO POR 100% DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, NÃO RECICLADA, ISENTO DE PAPEL RECICLADO, CISCOS OU FALHAS DE FABRICAÇÃO, BIODEGRADÁVEL, ACONDICIONADO EM PACOTES COM QUATRO ROLOS CADA, | FD | 300 | 62,00 | 18600,00 |

| | | | | |
|---|------|------|-------|-----------|
| AGRUPADOS EM FARDOS TOTALIZANDO 64 ROLOS/FARDO | | | | |
| PEDRA SANITÁRIA 35 GRAMAS COM SUPORTE | UN | 500 | 2,95 | 1475,00 |
| PILHA ALCALINA 9 V | UN | 150 | 8,90 | 1335,00 |
| PILHA ALCALINA AA 1,5 VOLT, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES | PCT | 100 | 8,58 | 858,00 |
| PILHA ALCALINA AAA, 1,5 VOLTS, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES | PCT | 100 | 8,58 | 858,00 |
| PILHA MÉDIA ALCALINA C | UN | 200 | 4,90 | 980,00 |
| PRODUTO PARA ABRASIVO PARA LIMPEZA DE PISOS EM GERAL (SEMELHANTE AO REMOVEX). COMPOSIÇÃO QUÍMICA: PRINCÍPIOS ATIVOS; ÁCIDO DODECILBENZENO SULFÔNICO, ÁCIDO OXÁLICO, COADJUVANTES SULFONATO DE SÓDIO, SEQUESTRANTE, VEÍCULO E ESPESSANTE. EMBALAGEM DE 5 LITROS | UN | 100 | 29,00 | 2.900,00 |
| PRODUTO PARA LIMPEZA DE FORNO EMBALAGEM COM 226 GRAMAS | FRAS | 100 | 7,90 | 790,00 |
| QUÉROSENE, EMBALAGEM COM 800 ml | FRAS | 400 | 9,80 | 3.920,00 |
| RODO DE ESPUMA COM CABO, COM ESPONJA 55 cm | UN | 300 | 9,60 | 2.880,00 |
| RODO DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA LARGURA DE 40 cm | UN | 200 | 10,50 | 2.100,00 |
| RODO DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA LARGURA DE 55 cm | UN | 200 | 12,90 | 2.580,00 |
| RODO DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA LARGURA DE 70 cm | UN | 100 | 18,80 | 1.880,00 |
| SABÃO EM BARRA, DE ÁLCOOL 400 GRAMAS. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE | PCT | 1000 | 2,60 | 2.600,00 |
| SABÃO EM BARRA, EXTRUSADO, GLICERINADO, PACOTE COM 5 BARRAS DE 200 g, TOTALIZANDO 1 kg. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE | PCT | 300 | 6,20 | 1.860,00 |
| SABÃO EM PÓ INDICADO PARA LAVAGEM DE ROUPA BRANCA E COLORIDA COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL E TRIPLAÇÃO. EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, ANATÔMICA COM 1 kg, COM SISTEMA PRÁTICO PARA FECHAMENTO APÓS O USO, COMPOSIÇÃO: ALCALINIZANTES, SEQUESTRANTES, BRANQUEADORES ÓPTICOS, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO EM CONCENTRAÇÃO | CX | 1500 | 8,50 | 12.750,00 |

| | | | | |
|--|-------|------|-------|---------|
| ENTRE 10% E 20% INDICADA NA FISPQ DO PRODUTO, COADJUVANTES, ENZIMAS, CORANTE, FRAGRÂNCIA, CARGA E ÁGUA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, CÓDIGO DE BARRA, Nº DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA. PRODUTO: COM COMPOSIÇÃO E DESEMPENHO IDÊNTICO OU SUPERIOR DAS MARCAS REFERÊNCIA: OMO, FABRICANTE UNILEVER; TIXAN YPÊ, FABRICANTE QUÍMICA AMPARO; BRILHANTE, FABRICANTE UNILEVER; ACE, FABRICANTE PROCTER & GAMBLE | | | | |
| SABONETE ANTISSEPTICO COM TRICLOSAN, CONSISTÊNCIA LÍQUIDO-CREMOSA, 100% SOLÚVEL EM ÁGUA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A COMPOSIÇÃO, CARACTERÍSTICAS A DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE, MARCA E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE | LITRO | 500 | 10,80 | 5,4000 |
| SABONETE DE CONSISTÊNCIA LÍQUIDO-CREMOSA, COM BASE PEROLADA; NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE, MARCA E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | LITRO | 500 | 9,00 | 4,5000 |
| SABONETE, EM TABLETE, USO ADULTO, DE FRAGRÂNCIA SUAVE. O SABONETE DEVERÁ POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, SER CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO, FORMAR O MÍNIMO DE MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DÉRMICA. EMBALAGEM: PACOTE COM 01 UNIDADE DE 90 g. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE | UN | 1020 | 1,80 | 1,83600 |
| SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 25 UNIDADES | PCT | 800 | 7,90 | 6,32000 |
| SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 15 LITROS, MEDINDO 39 cm (LARGURA) X 58 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM | ROLO | 200 | 7,90 | 1,58000 |


 GOVERNADOR E SECRETÁRIO DE ESTADO
 CPM: 71.100.000/0001-91



000067

| | | | | |
|---|------|------|-------|----------|
| CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES | | | | |
| SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS, MEDINDO 59 cm (LARGURA) X 62 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES | ROLO | 1000 | 7,90 | 7.900,00 |
| SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS, MEDINDO 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES | ROLO | 800 | 7,90 | 6.320,00 |
| SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE PARA FREEZER, CAPACIDADE DE 5 kg. ROLO COM 100 UNIDADES | ROLO | 100 | 6,90 | 690,00 |
| SAPONÁCEO CREMOSO. FRASCO PLÁSTICO DE 300 ml CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE | FRAS | 360 | 5,90 | 2.124,00 |
| SAPONÁCEO EM PÓ. FRASCO PLÁSTICO DE 300 g CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE | FRAS | 360 | 3,10 | 1.116,00 |
| SHAMPOO INFANTIL, NÃO IRRITANTE PARA OLHOS E PELE, TESTADO OFTALMO E DERMATOLOGICAMENTE, SEM CORANTES. PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO, COM TAMPÁ DOSADORA FLIP TOP, FRASCO DE 200 ml | FRAS | 80 | 9,80 | 784,00 |
| SÓDA CÁUSTICA 99° EM ESCAMAS, COMPOSTO POR 99% DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA OPACA COM 1 kg DE PRODUTO, LACRADA | KG | 40 | 15,80 | 632,00 |
| TOALHA DE BANHO, 100% ALGODÃO, FELPA DUPLA, COM 03 TRAMAS 2 x 2, GRAMATURA ENTRE 301 E 400g/m², COM BARRA NOS QUATRO LADOS, MEDINDO 80 x 140 cm, CORES DIVERSAS | UN | 300 | 18,90 | 5.670,00 |

SCHENCKEL E SCHENCKEL LTDA
 CNPJ: 70.805.421/0001-32

000068

| | | | | |
|---|-----|------|-------|------------------|
| TOALHA DE PAPEL 100% BRANCA, FOLHA SIMPLES, INTERFOLIADA DE 2 DOBRAS, COM 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, SEM FRAGRÂNCIA, COM ALTA ABSORÇÃO, NÃO CONTENDO PAPEL OU FIBRAS RECICLADAS, IMPUREZAS, CISCOS OU FALHAS DE FABRICAÇÃO; EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO EM RELAÇÃO À LARGURA E COMPRIMENTO | PCT | 1000 | 10,80 | 10800,00 |
| TOALHA DE PAPEL, FOLHA DUPLA, PICOTADA E GOFRADA, COR BRANCA (100% BRANCA), PARA USO EM COZINHA. PACOTE COM 02 ROLOS DE 60 TOALHAS MEDINDO 20 X 22 | PCT | 300 | 4,50 | 1350,00 |
| TOALHA DE ROSTO TIPO FAVO | UN | 500 | 3,90 | 1950,00 |
| TOALHA DE ROSTO, 100% ALGODÃO, FELPA DUPLA, COM 03 TRAMAS 2 x 2, GRAMATURA ENTRE 301 E 400g/m ² , COM BARRA NOS QUATRO LADOS, MEDINDO 70 x 68 cm. CORES DÍVERSAS | UN | 300 | 11,90 | 3570,00 |
| TOUCA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM TECIDO NÃO TÊCIDO (TNT) MICRO PERFURADA, COM ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES; REDONDA E ANATÔMICA, COR BRANCA, TAMANHO ÚNICO; PACOTES COM 100 TOUCAS | PCT | 50 | 11,50 | 575,00 |
| VASSOURA DE PELO SINTÉTICO 40 cm PARA USO DOMÉSTICO COM BASE PINTADA, CERDAS DE NYLON. CABO DE PLASTIFICADO MEDINDO NO MÍNIMO 1,18 m DE COMPRIMENTO, COM GANCHO PLÁSTICO E ROSCA PLÁSTICA, CONTENDO ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CÓDIGO DE BARRAS | UN | 60 | 15,30 | 918,00 |
| VASSOURA DE PLÁSTICO COM CABO. | UN | 120 | 10,80 | 1296,00 |
| VASSOURA METÁLICA FIXA COM CABO DE MADEIRA, COM 22 DENTES, INDICADA PARA RECOLHER GRAMA E FOLHAS DE UM MODO GERAL, TANTO PARA GRAMADOS COMO PARA SUPERFÍCIES DURAS COMO RUAS E CALÇADAS | UN | 50 | 19,50 | 975,00 |
| TOTAL | | | | 294336,58 |

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

SCHENCKEL E SCHENCKEL LTDA
CNPJ: 78.883.421/0001-32



Prefeitura Municipal de Capanema

1111069

PREGÃO PRESENCIAL: 033

CAPANEMA, 11/07/2014.

PROTOCOLO NÚMERO: 033

DE: PREFEITA MUNICIPAL

**PARA: DEPTO. DE CONTABILIDADE
DEPTO. JURÍDICO
COMISSÃO LICITAÇÃO**

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício numero 033 o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima

Cordialmente



Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

0000020

PREGÃO PRESENCIAL: 033

CAPANEMA, 11/07/2014

PROTOCOLO NUMERO: 033

DE: DEPTO DE CONTABILIDADE
PARA: PREFEITA MUNICIPAL

Em atenção ao ofício numero **033** expedido por Vossa Senhoria em, 11/07/2014 informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição constante do ofício numero supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária:

| DOTAÇÕES | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso |
| 2014 | 340 | 05.001.04.122.04022-023 | 000 |
| 2014 | 640 | 07.001.12.361.12012-102 | 000 |
| 2014 | 650 | 07.001.12.361.12012-102 | 103 |
| 2014 | 660 | 07.001.12.361.12012-102 | 104 |
| 2014 | 950 | 07.001.12.365.12022-118 | 000 |
| 2014 | 960 | 07.001.12.365.12022-118 | 103 |
| 2014 | 1170 | 07.002.27.812.27012-272 | 000 |
| 2014 | 1230 | 07.003.13.392.13012-131 | 000 |
| 2014 | 1330 | 08.001.26.782.26012-262 | 000 |
| 2014 | 1430 | 08.002.15.452.15012-154 | 000 |
| 2014 | 1710 | 09.001.10.301.10012-081 | 000 |
| 2014 | 1720 | 09.001.10.301.10012-081 | 303 |
| 2014 | 2150 | 10.001.20.602.20012-204 | 000 |
| 2014 | 2250 | 10.001.20.606.20012-210 | 000 |
| 2014 | 2370 | 11.001.08.244.08012-041 | 000 |
| 2014 | 2890 | 12.001.22.661.22012-222 | 000 |
| 2014 | 2960 | 12.002.23.695.23012-233 | 000 |

Cordialmente,

Cleomar Walter
Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2
CPF: 723.903.959-53



MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2014
REGISTRO DE PREÇOS

1. PREÂMBULO:

1.1. O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, por intermédio da Secretaria de Administração, mediante o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 5.766/2014 de 08/01/2014, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados, fará realizar licitação na **modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, para aquisição parcelada**, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos. O Procedimento licitatório observará integralmente as disposições da Lei nº. 10.520/02, do Decreto Municipal nº. 4.118/07, do Decreto Federal nº. 7.892/13, e, subsidiariamente, da Lei nº. 8.666/93.

1.2. A licitação será subdivida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço **POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL

O **PREGÃO** será realizado dia **24/07/2014**, com início às **09:00h (nove horas)**, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1.080, centro, na cidade de Capanema - PR, CEP: 85.760-000.

1.5. Integram o presente EDITAL, independentemente de transcrição:

- **Anexo I**- Descrição do objeto licitado – termo de referência;
- **Anexo II**- Modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;
- **Anexo III**- Modelo de procuração para credenciamento;
- **Anexo IV** - Modelo de declaração de inexistência de fato impeditivo de licitar ou contratar com a administração;
- **Anexo V** – Modelo de declaração de regularidade com o ministério do trabalho;
- **Anexo VI** – Modelo de declaração de micro empresa e empresa de pequeno porte;
- **Anexo VII** – Modelo de indicação do responsável pela ata de registro de preços;
- **Anexo VIII** – Minuta da ata de registro de preços;
- **Anexo IX**– Proposta de preços;
- **Anexo X** – Protocolo de comprovante de retirada do edital;

1.6. Muito embora os documentos estejam agrupados em anexos separados, todos eles se completam, sendo que a proponente deve, para a apresentação da PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, bem como dos demais DOCUMENTOS, ao se valer do



Prefeitura Municipal de Capanema

000072

EDITAL, inteirar-sede sua composição, tomando conhecimento, assim, das condições administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento do PREGÃO e a formalização CONTRATUAL, que poderá ser substituído por Nota de Empenho nos termos que se dispõe o art. 62, da Lei Federal 8666/93, de sorte que todos os aspectos mencionados em cada documento deverão ser observados, ainda que não repetidos em outros.

2- OBJETO:

2.1-O objeto deste Pregão é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, conforme especificações constantes do ANEXO I.

2.2 As quantidades constantes no Anexo I são estimativas de consumo, não se obrigando a Administração a aquisição total.

2.3. Os proponentes deverão apresentar cotação **por item**, bem como apresentar o **preço total dos materiais**.

2.4. Considera-se unidade, litro, frasco, caixa, par, pacote, lata, pote, fardo, rolo, quilograma e bombona **como unidades para o presente certame.**

3- PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1- A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a ser firmada entre o Município de Capanema, através da Secretaria de Administração e o(s) vencedor(es) do certame, **terá validade de 12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura.

4-DA DESPESA

4.1- A despesa com a aquisição dos objetos é estimada em R\$ 287.575,44 (Duzentos e Oitenta e Sete Mil, Quinhentos e Setenta e Cinco Reais e Quarenta e Quatro Centavos), conforme o orçamento estimativo disposto no Termo de Referência.

| DOTAÇÕES | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso |
| 2014 | 340 | 05.001.04.122.04022-023 | 000 |
| 2014 | 640 | 07.001.12.361.12012-102 | 000 |
| 2014 | 650 | 07.001.12.361.12012-102 | 103 |
| 2014 | 660 | 07.001.12.361.12012-102 | 104 |
| 2014 | 950 | 07.001.12.365.12022-118 | 000 |
| 2014 | 960 | 07.001.12.365.12022-118 | 103 |
| 2014 | 1170 | 07.002.27.812.27012-272 | 000 |
| 2014 | 1230 | 07.003.13.392.13012-131 | 000 |
| 2014 | 1330 | 08.001.26.782.26012-262 | 000 |
| 2014 | 1430 | 08.002.15.452.15012-154 | 000 |
| 2014 | 1710 | 09.001.10.301.10012-081 | 000 |
| 2014 | 1720 | 09.001.10.301.10012-081 | 303 |
| 2014 | 2150 | 10.001.20.602.20012-204 | 000 |
| 2014 | 2250 | 10.001.20.606.20012-210 | 000 |
| 2014 | 2370 | 11.001.08.244.08012-041 | 000 |



Prefeitura Municipal de Capanema

00000000

| | | | |
|------|------|-------------------------|-----|
| 2014 | 2890 | 12.001.22.661.22012-222 | 000 |
| 2014 | 2960 | 12.002.23.695.23012-233 | 000 |

5- DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

5.1- O órgão gerenciador será a Secretaria de Administração.

5.2- Os demais órgãos participantes serão:

5.2.1. Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos;

5.2.2. Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;

5.2.3. Secretaria de Saúde;

5.2.4. Secretaria da Família e Desenvolvimento Social;

5.2.5. Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo;

5.2.6. Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

5.3. A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/13, e na Lei nº 8.666/93.

5.4. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.6. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.7. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

5.8. Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6 - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Capanema

000074

6.1- Poderão participar desta licitação todos os interessados, do ramo pertinente ao objeto, que manifestarem interesse em participar do certame com antecedência de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas da data marcada para a entrega da proposta.

6.2- Como requisito para participação neste Pregão, o licitante deverá entregar, na data da sessão pública do certame, uma declaração de que está ciente e concorda com as condições previstas neste edital e seus anexos e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no item 15 deste edital.

6.2.1-A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

6.3- Não poderão participar deste Pregão:

6.3.1- Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

6.3.1.1- Excepciona-se o disposto acima, nos casos em que tais sociedades apresentem autorização específica dos sócios para contratar com a Administração objeto diverso do previsto no contrato social ou estatuto;

6.3.1.2- A autorização assemblear deverá observar as regras de convocação e de quórum para instauração e deliberação previstas em lei para cada tipo de sociedade.

6.3.1.3- Para fins de comprovação, o licitante deverá apresentar a ata da assembléia ou o documento equivalente.

6.3.2- Empresas ou sociedades estrangeiras que não funcionem no país;

6.3.3- Empresas impedidas de licitar ou contratar com a União (art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05) ou suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração Pública (Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93);

6.3.4- Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98;

6.3.5- Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

6.3.6- Empresas em processo falimentar, em processo concordatário, em recuperação judicial ou extrajudicial;

6.3.7- Empresas de que sejam proprietários, controladores ou diretores Deputados ou Senadores (cfr. art. 54, II da Constituição);

6.3.8- Empresas proibidas de contratar com o Poder Público nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa).

6.3.9- Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93.

6.4- O licitante deverá apresentar o preço unitário dos produtos devendo estar incluso todas as despesas com pessoal, encargos fiscais, previdenciários, sociais, trabalhistas, e quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços.

6.5- O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.



7- DA IMPUGNAÇÃO E PEDIDO DE INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL

7.1. Até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, conforme item 7.5 deste edital.

7.1.1. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir do protocolo.

7.1.2. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

7.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no edital.

7.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

7.4. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo pregoeiro serão autuados no processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

7.5. Qualquer impugnação ao presente edital deverá ser protocolizada junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se o prazo fatal para a tempestividade da impugnação a data de recebimento da correspondência, a qual deverá respeitar os itens 7.1 deste edital.

8- DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS

8.1- O enquadramento como microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/06.

8.1.1- A sociedade cooperativa com receita bruta igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00, em conformidade com as disposições do art. 34 da Lei nº 11.488/07 e do art. 3º, § 4º, VI da Lei Complementar nº 123/ receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06 às ME/EPP.

8.1.2- A pessoa física ou o empresário individual enquadrados nos limites definidos pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06, às ME/EPP.

8.2- A fruição dos benefícios licitatórios determinados pela Lei Complementar nº 123/2006 independe da habilitação da microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado para a obtenção do regime tributário simplificado.

8.3- Os licitantes que se enquadrarem nas situações previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e não possuírem quaisquer dos impedimentos do § 4º do artigo citado, deverão apresentar declaração, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado, estando aptos a



usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar (Art. 11 do Decreto nº 6.204/07).

8.4- A declaração acima exigida deverá ser entregue juntamente com a documentação de habilitação.

9- DO CREDENCIAMENTO

9.1- O licitante, ou o seu representante, deverá, no local, data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, apresentar-se ao Pregoeiro para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, munido da sua carteira de identidade, ou de outro documento equivalente, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a sessão pública em nome do licitante.

9.2- O licitante ou o seu representante que não se credenciar ou não comprovar seus poderes estará impedido de apresentar lances, formular intenção de recurso ou manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão.

9.3- Considera-se como representante do licitante qualquer pessoa habilitada, nos termos do estatuto ou contrato social, do instrumento público de procuração, ou particular com firma reconhecida, ou documento equivalente.

9.4- O estatuto, o contrato social ou o registro como empresário individual devem ostentar a competência do representante do licitante para representá-lo perante terceiros.

9.5- O instrumento de procuração público, ou particular com firma reconhecida, deve ostentar os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, devendo vir acompanhado dos documentos de constituição da empresa ou do registro como empresário individual.

9.6- Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.

9.7- Cada licitante poderá credenciar apenas um representante.

10- DA ABERTURA DA SESSÃO

10.1- A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, quando o licitante, ou o seu representante, após a fase de credenciamento, deverá apresentar ao Pregoeiro os seguintes documentos:

a) Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (conforme modelo anexo);

b) Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, quando for o caso (conforme modelo anexo), sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006;

10.2- O licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123/2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.



Prefeitura Municipal de Capanema

0000027

10.3-Os envelopes da proposta de preços e da documentação de habilitação deverão estar separados, fechados e rubricados no fecho, opacos, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR
PREGÃO SRP Nº **033/2014**
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)
CNPJ Nº **XXXX**

ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR
PREGÃO SRP Nº **033/2014**
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)
CNPJ Nº **XXXX**

10.4-Será admitido o encaminhamento dos envelopes por via postal ou outro meio similar de entrega, mediante recibo ou aviso de recebimento, desde que entregues até 1 (uma) hora antes da abertura da sessão pública.

10.4.1-Nessa hipótese, os dois envelopes deverão ser acondicionados em invólucro único, endereçado diretamente à Comissão, com a seguinte identificação:

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR
PREGÃO SRP Nº **033/2014**
SESSÃO EM 24/07/2014, ÀS 09H00MIN.

10.5-Os envelopes que não forem entregues nas condições acima estipuladas não gerarão efeitos como proposta.

10.6-A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

11- DA PROPOSTA DE PREÇO

11.1-A proposta de preços, emitida por computador, conforme modelo padrão do sistema, redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante, deverá conter:

11.1.1- As características do objeto de forma clara e precisa, descrevendo o material ofertado, indicando a marca, quantidade, prazos de validade, de garantia e de entrega, no que for



aplicável, bem como os valores unitários e o total, sob pena de desclassificação de sua proposta.

11.1.2- Preço **unitário e total**, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes do Termo de Referência, além da marca do material.

11.1.3- O licitante deverá observar o valor máximo especificado no Termo de referência, sob pena de desclassificação de sua proposta.

11.2- Nos preços ofertados já deverão estar inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da execução do objeto.

11.3- As propostas terão validade de **12 (doze) meses** contados da data de assinatura do contrato.

11.3.1- Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

11.4- Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

11.5- Ao assinar a Proposta de Preços, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições lá estabelecidas.

11.6 - A proposta de preços padrão do sistema, depois de preenchida, também deverá ser salva em Pen-Drive ou CD-ROM e entregue ao Pregoeiro no momento do Credenciamento ou dentro do Envelope nº 01 (PROPOSTA DE PREÇOS), para fins de lançamento no Sistema de julgamento.

11.7 - A licitante que não atender ao item 11.6, será desclassificada.

12- DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

12.1- O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

12.2- A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada em Ata.

12.3- O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participação na fase de lances.

12.4- Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

13- DA FORMULAÇÃO DOS LANCESE DAS REGRAS DE DESEMPATE



13.1- Classificadas as propostas, de acordo com o Edital, o Pregoeiro dará início à etapa de apresentação de lances verbais pelos licitantes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

13.1.1- O lance deverá ser ofertado **POR ITEM**.

13.2- O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

13.3- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e a manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

13.4- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente à penalidade de multa de 2% sobre o valor máximo do objeto previsto no termo de referência.

13.5- Encerrada a etapa de lances, na hipótese de participação de licitante microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007 (COOP), será observado o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 6.204/2007.

13.6- O Pregoeiro identificará os preços ofertados pelas ME/EPP e COOP participantes que sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP/COOP.

13.7- As propostas ou lances que se enquadrarem nessa condição serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME/EPP/COOP melhor classificado terá o direito de apresentar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos.

13.8- Caso a ME/EPP/COOP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP/COOP participantes que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido no subitem anterior.

13.9- Caso sejam identificadas propostas de licitantes ME/EPP/COOP empatadas, no referido intervalo de 5% (cinco por cento), será realizado sorteio para definir qual das licitantes primeiro poderá apresentar nova oferta, conforme subitem acima.

13.10- Havendo êxito neste procedimento, a ME/EPP/COOP assumirá a condição de melhor classificada no certame, para fins de aceitação. Não havendo êxito, ou tendo sido a melhor oferta inicial apresentada por ME/EPP/COOP, ou ainda não existindo ME/EPP/COOP participante, prevalecerá a classificação inicial.

13.11- Somente após o procedimento de desempate fictício, quando houver, e a classificação final dos licitantes, será cabível a negociação de preço junto ao fornecedor classificado em primeiro lugar

13.12- Havendo eventual empate entre propostas, ou entre propostas e lances, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, §2º, da Lei nº 8.666/93, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:



- a) produzidos no País;
- b) produzidos ou prestados por empresas brasileiras;
- c) produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

13.13- Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio.

13.14- Apurada a proposta final classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

13.15- Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

14- DA ACEITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

14.1- O Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação e sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

14.2- O Pregoeiro poderá solicitar ao licitante que apresente imediatamente documento contendo as características do material ofertado, sob pena de não aceitação da proposta.

14.3- Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos no subitem anterior, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **2 (dois) dias úteis** contados da solicitação.

14.4- No caso de não haver entrega da amostra, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

14.5- Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser avaliados pela equipe técnica responsável pela análise.

14.6- Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

14.7- Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a sua continuidade.

14.8- Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável, ou for desclassificada, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

14.9- Nessa situação, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

14.10- No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.



14.11- Aceita a proposta classificada em primeiro lugar, o licitante deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.

15- DA HABILITAÇÃO

15.1- Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) CNAE (www.cnae.ibge.gov.br);

b) SICAF;

c) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

d) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

15.2- A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

15.3- Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

14.4- Para a habilitação, o licitante deverá apresentar os documentos a seguir relacionados:

15.5.1. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

b. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

b.1. Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

c. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

d. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte;



e. No caso de cooperativa:

e.1. A ata de fundação e o estatuto social em vigor, com a ata da assembléia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede;

e.2. O registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

e.3. O regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com ata da assembleia que os aprovou;

e.4. Os editais de convocação das três últimas assembléias gerais extraordinárias;

e.5. A ata da sessão em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

f. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

g. Para qualquer tipo de empresa: Certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes, salvo o previsto na alínea "c" deste subitem;

15.5.2. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL:

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60(sessenta) dias;

b) Prova de regularidade referente aos Débitos Previdenciários – (INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social);

c) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular, expedido pela Caixa Econômica Federal;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa da Dívida Ativa da União e Receita Federal);

d.1) A aceitação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União está condicionada à verificação da correspondente autenticidade nos seguintes endereços eletrônicos: www.receita.fazenda.gov.br e www.pgfn.fazenda.gov.br.

e) Prova de regularidade para com a Receita Estadual, da unidade de federação da sede da licitante;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, (Certidão Negativa de Tributos Municipais, emitida pela prefeitura da sede do licitante);

15.5.3. RELATIVA À REGULARIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de **90 (noventa) dias** contados da data da sua apresentação;



b) Certidão negativa de títulos de protesto da empresa **com validade de 30 dias**.

15.5.4. RELATIVA À REGULARIDADE TRABALHISTA:

a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei 12.440/11 (validade 180 dias contados da data de sua emissão).

15.5.5. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Licença sanitária, expedida pela vigilância sanitária da sede da Proponente.

15.6 - DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (DECLARAÇÕES):

a) Declaração (**com firma reconhecida**) de Inexistência de Fato Impeditivo de contratar com a Administração, conforme modelo constante no **Anexo IV** deste Edital.

b) Declaração (**com firma reconhecida**) de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. (conforme modelo no **Anexo V** deste Edital – Regularidade com o Ministério do Trabalho).

15.7. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelos membros da Comissão ou Funcionário do Setor de Licitações, no decorrer da sessão **desde que o original esteja na posse do representante credenciado**, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.

15.8. As certidões de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista dos licitantes deverão ser apresentadas dentro do prazo de validade estabelecido em lei ou pelo órgão expedidor, ou, na hipótese de ausência de prazo estabelecido, deverão estar datadas dos últimos 90 dias contados da data da abertura da sessão pública.

15.9. As ME/EPP e seus equiparados deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, **mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de desclassificação** (art. 43 da LC nº 123/06).

15.10. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da ME/EPP, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 43, §1º, da LC nº 123/06);



15.11- A declaração do vencedor do certame acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal (art. 4º, § 2º, do Decreto 6.204/07);

15.12- A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

15.13- O proponente que não cumprir com o disposto no item 15 e seus subitens será desclassificado.

16- DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

16.1- A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas**, a contar da solicitação do Pregoeiro.

16.1.1- A proposta final deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

16.1.2- A proposta final deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

16.2- A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

16.3- Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

17- DOS RECURSOS

17.1- Declarado o vencedor, e depois de decorrida a fase de regularização fiscal, caso o licitante vencedor seja microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, qualquer licitante poderá, ao final da sessão pública, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

17.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

17.3- Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando-os à autoridade competente quando mantiver sua decisão.

17.4- A análise quanto ao recebimento ou não do recurso, pelo Pregoeiro, ficará adstrita à verificação da tempestividade e da existência de motivação da intenção de recorrer.

17.5- O acolhimento de recurso, pelo Pregoeiro, ou pela autoridade competente, conforme o caso, importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



17.6- Não serão conhecidos os recursos cujas razões forem apresentadas fora dos prazos legais.

18- DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

18.1- O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

18.2- Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

19- DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1- Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação, procederem à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de prestação dos serviços nas condições estabelecidas.

19.2. O prazo previsto poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.

19.3. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata dentro do prazo estabelecido pela Administração ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas em lei ou no presente instrumento convocatório.

19.4. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

19.5. Desde que atendidos os pressupostos dos artigos 11 e 26 do Decreto nº 7.892/13, serão registrados em ata os preços e quantitativos dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante mais bem classificado, segundo a ordem de classificação baseada na última proposta apresentada durante a fase competitiva, que deverá ser observada para fins de eventual contratação.

19.6. No momento da assinatura da Ata a Administração verificará se os licitantes mantêm as mesmas condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas durante toda a vigência da ata.

19.7. Constatada a irregularidade no SICAF, quando o licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, ou em qualquer outra hipótese de cancelamento do registro prevista nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/13, o Departamento de Licitações poderá convocar o licitante subsequente na ordem de classificação para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente.

20- DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA



20.1-A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto nº 7.892/13, conforme previsto na Ata de Registro de Preços anexa ao Edital.

20.2-É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da possibilidade de alterações dos contratos eventualmente firmados.

21- DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

21.1. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e obedecidos os requisitos pertinentes do parágrafo 4º, do artigo 12, do Decreto nº 7.892/13 e Decreto Municipal nº. 4.118/07.

21.1.1 As condições de execução dos serviços constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

21.1.1.1. O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à contratação (artigo 9º, inciso XI, do Decreto nº 7.892, de 2013).

21.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, e dentro do prazo de validade da Ata, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

21.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

21.2.2. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração, desde que se respeite o prazo de validade da Ata.

21.3. Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante poderá realizar consulta online ao SICAF, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

21.4. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

21.5. Correrão por conta da Contratada quaisquer despesas que incidirem ou venham a incidir sobre o Contrato.



21.6. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

21.7. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem durante sua vigência, de tudo dando ciência à Administração.

22- DO PREÇO

22.1- Durante a vigência do contrato, os preços são fixos e irreajustáveis.

23- CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

23.1. A entrega dos produtos deverá ser feita em até 24 (vinte e quatro) horas mediante solicitação da Prefeitura, após requerimento da Secretaria Municipal solicitante.

23.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação dos produtos a serem adquiridos;
- b) Local de entrega dos materiais;
- c) Quantidade dos produtos a serem adquiridos;
- d) Prazo para a entrega dos produtos;
- e) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

23.3. O Requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame.

24- DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

24.1. Quando a entrega dos materiais for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da CONTRATANTE, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos materiais, para fins de recebimento definitivo.

24.1.1. O recebimento definitivo também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

24.2. A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todos os materiais, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação dos materiais e constatar e relacionar os materiais a que vierem ser recusados.

24.2.1. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

24.2.2. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da qualidade dos materiais entregues, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos objetos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Definitivo.



24.3. No caso de material rejeitado, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito ou de acordo com o **Anexo 01**, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de serem aplicadas as sanções estabelecidas, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

24.3.1. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.

24.3.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exige a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

25- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

25.1-A CONTRATADA obriga-se a:

25.1.1- Efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Secretaria de Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

25.1.2 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da aquisição, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

25.1.2.1- Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituirá, as suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência e Edital, o material com avarias ou defeitos;

25.1.3- Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

25.1.3- Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do material, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

25.1.4- Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

25.1.5- Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de Ata de Registro de Preços;

25.1.6- Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

26- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

26.1-A CONTRATANTE obriga-se a:

26.1.1- Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;



26.1.2- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

26.1.3- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;

26.1.4 - Efetuar o pagamento no prazo previsto.

27- DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

27.1- A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

27.2- O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

28- DA GARANTIA/VALIDADE DO OBJETO

28.1. O material entregue deverá possuir, no mínimo, 12 (doze) meses de garantia/validade contados da data da entrega (quando for o caso).

28.2. Durante o prazo de garantia, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontra o material e haja necessidade de transporte para sede própria da proponente, fica sob responsabilidade desta todos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.

28.3 - Incumbe à Contratada o ônus da prova da origem do defeito.

29- DO PAGAMENTO

29.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR, **de forma parcelada, conforme a quantidade demandada pela CONTRATANTE;**

29.2. O prazo para pagamento será de até 15 (quinze) dias, subsequentes ao recebimento definitivo dos materiais solicitados.

29.3. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: empenho@capanema.pr.gov.br e/ou compras@capanema.pr.gov.br, ou entregue nas mãos das servidoras designadas para o Pagamento.

29.4. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.

29.5. A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento.

29.6. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

29.7. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.



29.8. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.

29.9. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.

29.10. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:

a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento.

29.11. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

29.12. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

29.13. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

29.14. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

29.14.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou

29.14.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.

29.15. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

29.16. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

29.17. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.



IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

30.4- As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

30.5- As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

30.6- A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

30.7- A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

30.8- As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

30.9- A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

30.10- As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

30.11- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

30.12- As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

31- DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

31.1- Constituem motivo para o cancelamento do registro:

a) O não cumprimento de cláusulas constantes no edital e na ata de registro de preços, bem como especificações dos objetos e prazos de entrega;

b) O cumprimento irregular de cláusulas constantes no edital e na ata de registro de preços, bem como especificações dos objetos e prazos de entrega;

c) O atraso injustificado na entrega dos materiais;



Prefeitura Municipal de Capanema

000000

d) A paralisação da entrega dos materiais, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

e) A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e na ata de registro de preços;

f) A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração;

g) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

j) A dissolução da sociedade ou o falecimento da Contratada;

k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

l) Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

m) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

n) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes do fornecimento, ou parcelas deste, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

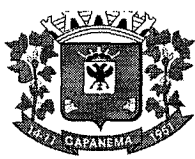
o) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para entrega dos materiais, nos prazos contratuais;

p) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva do fornecimento dos materiais;

q) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

31.2- O cancelamento, devidamente motivado nos autos, será precedido de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

32- DA REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO



32.1- A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

32.2- A revogação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

33- DA ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

33.1- A Administração, de ofício ou por provocação de terceiros, deverá anular o procedimento quando eivado de vício insanável.

33.2- A anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

33.3- A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

33.4- A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dependam ou sejam consequências do ato anulado.

33.5- Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

33.6- A nulidade do contrato administrativo opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

33.7- A nulidade do contrato não exonera a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

33.8- Nenhum ato será declarado nulo se do defeito não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

34. DA FISCALIZAÇÃO

34.1- O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da aquisição e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um representante da Administração, especialmente designado, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

34.2- O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle dos materiais e do contrato.

34.3- A Contratante exercerá a fiscalização dos materiais através da Secretaria de Administração, especialmente designado para este fim, sem reduzir nem excluir a responsabilidade da Contratada.

34.4- Ficam reservados à Fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omissivo, não previsto no Contrato, no Edital, nas Especificações, nos



Projetos, nas Leis, nas Normas, nos Regulamentos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacione direta ou indiretamente com os equipamentos em questão e seus complementos.

34.5- A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, salvo seja caracterizada a omissão funcional por parte destes, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

34.6- Compete especificamente à Fiscalização:

34.6.1- Indicar à Contratada todos os elementos indispensáveis ao fornecimento dos materiais;

34.6.2- Exigir da Contratada o cumprimento integral do estabelecido nas Obrigações da Contratada constantes do Edital e seus anexos;

34.6.3- Exigir o cumprimento integral das especificações previstas em Edital.

34.6.4- Esclarecer prontamente as dúvidas que lhes sejam apresentadas pela Contratada;

34.6.5- Expedir por escrito, as determinações e comunicações dirigidas à Contratada;

34.6.6- Autorizar as providências necessárias junto a terceiros;

34.6.7- Transmitir por escrito, instruções sobre as modificações dos materiais que porventura venham a ser feitos, bem como as alterações de prazo e cronograma;

34.6.8- Relatar oportunamente à Contratante, ocorrências ou circunstâncias que possam acarretar dificuldades no fornecimento dos materiais em relação a terceiros;

34.6.9 - Dar à Contratante imediata ciência de fatos que possam levar à aplicação de penalidades contra a Contratada, ou mesmo à rescisão do Contrato.

34.7- A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:

a) os resultados alcançados em relação ao contratado, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;

b) os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;

c) a qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;

d) a adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;

e) o cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e

f) a satisfação do público usuário.

34.8- O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade do material, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

34.9- O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências



relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

34.10- O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela CONTRATADA, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

34.11 - A substituição de qualquer integrante da equipe técnica proposta pela Contratada, durante a execução do contrato, somente será admitida, a critério da Contratante, mediante a comprovação de experiência equivalente ou superior do substituto proposto.

34.12 - Os fornecimentos deverão desenvolver-se sempre em regime de estreito entendimento entre a Contratada, sua equipe e a Fiscalização, dispondo esta de amplos poderes para atuar no sentido do cumprimento do Edital.

34.13 - Reserva-se à Contratante o direito de intervir na entrega quando ficar comprovada a incapacidade técnica da Contratada ou deficiência dos materiais, sem que desse ato resulte o seu direito de pleitear indenização, seja a que título for.

35- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

35.1- Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

35.2- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

35.3- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e em atendimento ao disposto no §1º do artigo 32 da Lei 8.666/93.

35.4- Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

35.5- A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte da Prefeitura do Município de Capanema. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.



Prefeitura Municipal de Capanema

000097

35.6- Qualquer impugnação, recurso, ou troca de documentos relacionados a este Edital deverão ser protocolizados junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se a data de recebimento da correspondência para verificação da tempestividade dos atos, respeitando-se os prazos previstos neste edital.

35.7- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Capanema, Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro – CEP 85.760.000 – Capanema, Estado do Paraná, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas.

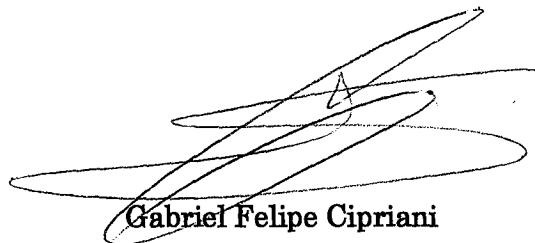
36- DO FORO

36.1- O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Capanema-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Aprovo o PREGÃO PRESENCIAL.

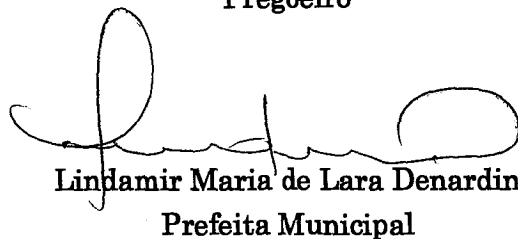
Dê-lhe a divulgação prevista no art. 21 da Lei nº 8.666/93.

CAPANEMA, 11/07/2014



Gabriel Felipe Cipriani

Pregoeiro



Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

0111198

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(*)

(papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax)

Local e data

À

Prefeitura Municipal de Capanema
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º/2014

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa
.....(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o
PREGÃO PRESENCIAL N.º. ___/___, cujo objeto é a
_____, conforme descrição constante do
ANEXO I.

....., de de ____.

(Assinatura do representante legal **COM FIRMA RECONHECIDA**)

Nome

RG/CPF

Cargo

**(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO
INÍCIO DA SESSÃO.**



ANEXO III

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO(*)

(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.ºe Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. ___/___**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

(Assinatura do representante legal **COM FIRMA RECONHECIDA**)

Nome

Recomendação: *Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.*

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO POR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO.

ANEXO IV



Prefeitura Municipal de Capanema

1111100

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

(Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Inexistência de Impedimento de Licitar ou Contratar com a Administração. A Declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal).

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema
Pregão Presencial nº/2014

_____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Capanema, __ de _____ de 2014.

(Assinatura do representante legal **COM FIRMA RECONHECIDA**)

Nome

RG/CPF

Cargo

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO.



Prefeitura Municipal de Capanema

000101

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO(*)

(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. A declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal. Em caso de necessidade, deve ser feita a ressalva relativa ao emprego de aprendiz; se não for o caso, esta ressalva não deve constar da declaração.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

Pregão Presencial nº/2014

_____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/__, e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capanema-PR, __ de _____ de 2014.

(Assinatura do representante legal **COM FIRMA RECONHECIDA**)

Nome

RG/CPF

Cargo

**NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 –
HABILITAÇÃO.**



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE(*)

(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

*(caso o licitante esteja enquadrado nos termos da LC n° 123, e opte por exercer o direito de preferência, deverá apresentar esta declaração **acompanhada** da "Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte atualizada, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da licitante).*

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ n° _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial n° ____/____, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Local e data _____

(Assinatura do representante legal **COM FIRMA RECONHECIDA**)

Nome

RG/CPF

Cargo

(*) NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.

ANEXO VII



Prefeitura Municipal de Capanema

000103

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

(para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão Presencial n°

...../2014

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF n° _____, com sede à _____, representada neste ato por seu _____ (identificar qualificação), o(a) Sr(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n° _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n° _____, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Capanema; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

Nome(s) do(s) Responsável(is)

Documento de Identidade

CPF

Nome do Representante Legal

Qualificação

3. ORIENTAÇÕES AO FORNECEDOR



Prefeitura Municipal de Capanema

000004

- 1) Este Termo de Indicação de Responsável deve ser assinado pelo Representante Legal da empresa, o mesmo que for indicado **para assinatura da Ata de Registro de Preços**.
- 2) Pode ser indicado mais de um responsável.
- 3) Em caso de substituição de um ou mais responsáveis, novo Termo de Indicação de Responsável deve ser entregue à Administração Municipal.

NOTA(*): Documento não desclassificatório. Deverá ser apresentado dentro do envelope 2 ou após o certame.



Prefeitura Municipal de Capanema

000105

ANEXO VIII- (MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2014

Aos dias do mês de de....., o Município de Capanema, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra., nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4.118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 033/2014**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema em....., resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

....., sediada na, nº....., na cidade de,
Estado do, inscrita no CNPJ sob o nº e Inscrição Estadual sob o
nº....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu Sr.
....., portador do RG nº e do CPF nº

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO | MARCA/ FABRICANTE | QUANTIDADE | PREÇO UNITÁRIO R\$ | PREÇO TOTAL R\$ |
|------|-----------------------------|----------------------|------------|--------------------------|-----------------------|
| | | | | | |
| | | | | | |

1.2- São registrados no CADASTRO DE RESERVA abaixo, nos termos do art. 11 do Decreto nº 7.892/13, os seguintes fornecedores que aceitaram cotar o fornecimento dos bens com preço igual ao do(s) vencedor(es) da licitação:



Prefeitura Municipal de Capanema

000100

ITEM Nº _____ PREÇO UNITÁRIO: R\$ _____

| CLASSIF | DADOS DO FORNECEDOR | QUANTIDADE |
|---------|---------------------|------------|
| 1º | | |
| 2º | | |
| 3º | | |
| 4º | | |

1.3.A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. A Secretaria de Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto da aquisição;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor dos materiais.

3.3. Os materiais deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. O objeto deverá ser entregue conforme discriminado abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO | LOCAL | QUANTIDADE | PRAZO DE ENTREGA |
|------|-----------------------------|-------|------------|---------------------|
| 1 | | | | |
| 2 | | | | |
| 3 | | | | |

4.1.1. O prazo de entrega do material será contado a partir da solicitação emitida pela Prefeitura Municipal.

4.2. A entrega dos produtos deverá ser feita em até 24 (vinte e quatro) horas mediante solicitação da Prefeitura, após requerimento da Secretaria Municipal solicitante.

4.3. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:



Prefeitura Municipal de Capanema

000107

- a) Identificação dos produtos a serem adquiridos;
- b) Local de entrega dos materiais;
- c) Quantidade dos produtos a serem adquiridos;
- d) Prazo para a entrega dos produtos;
- e) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.4. O Requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR, **de forma parcelada, conforme a quantidade demandada pela CONTRATANTE;**

5.2. **O prazo para pagamento será de até 15 (quinze) dias, subsequentes ao recebimento definitivo dos materiais solicitados.**

5.3. **Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: empenho@capanema.pr.gov.br e/ou compras@capanema.pr.gov.br, ou entregue nas mãos das servidoras designadas para o Pagamento.**

5.4. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.

5.5. A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento.

5.6. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

5.7. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.

5.8. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.

5.9. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.

5.10. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:

a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento.

5.11. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.



5.12. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

5.13. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.14. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

5.14.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou

5.14.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.

5.15. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.16. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

5.17. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

5.18. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

5.19. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.20. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.21. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$\frac{EM}{VP} = I \times N \times$$



Prefeitura Municipal de Capanema

000109

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.22. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

| DOTAÇÕES | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso |
| 2014 | 340 | 05.001.04.122.04022-023 | 000 |
| 2014 | 640 | 07.001.12.361.12012-102 | 000 |
| 2014 | 650 | 07.001.12.361.12012-102 | 103 |
| 2014 | 660 | 07.001.12.361.12012-102 | 104 |
| 2014 | 950 | 07.001.12.365.12022-118 | 000 |
| 2014 | 960 | 07.001.12.365.12022-118 | 103 |
| 2014 | 1170 | 07.002.27.812.27012-272 | 000 |
| 2014 | 1230 | 07.003.13.392.13012-131 | 000 |
| 2014 | 1330 | 08.001.26.782.26012-262 | 000 |
| 2014 | 1430 | 08.002.15.452.15012-154 | 000 |
| 2014 | 1710 | 09.001.10.301.10012-081 | 000 |
| 2014 | 1720 | 09.001.10.301.10012-081 | 303 |
| 2014 | 2150 | 10.001.20.602.20012-204 | 000 |
| 2014 | 2250 | 10.001.20.606.20012-210 | 000 |
| 2014 | 2370 | 11.001.08.244.08012-041 | 000 |
| 2014 | 2890 | 12.001.22.661.22012-222 | 000 |
| 2014 | 2960 | 12.002.23.695.23012-233 | 000 |

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1- A fiscalização das entregas será exercida por um representante da Secretaria de Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da Ata de Registro de Preços, e de tudo dará ciência à Administração.

6.2- A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3- O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à



regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4- Fica credenciada pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, a servidora: MariluciCandiotoSalvadori, fone (46)3552-1321, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2- O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2- Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3- Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.



9.1-O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1- Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2- Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

9.2-O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1- Por razões de interesse público;

9.2.2- A pedido do fornecedor.

9.2.3- Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1- Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

10.1.1. Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

10.1.2. Apresentar documentação falsa;

10.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

10.1.4. Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

10.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.6. Cometer fraude fiscal;

10.1.7. Fizer declaração falsa;

10.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2- A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3- Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

I- Advertência por escrito;

II- Multas:



Prefeitura Municipal de Capanema

000113

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega dos materiais, calculada sobre o valor total do contrato, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da contratação, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 5,0 % sobre o valor do objeto no caso de inexecução parcial do contrato;

c) Multa de 0,2 % sobre o valor total do Contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato não especificada nas alíneas "a" e "b" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

d) Multa de 5,0 % sobre o valor total do Contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

e) Multa de 20,0 % sobre o valor total do certame, quando configurada a inexecução total do contrato.

V- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

VI- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4- As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5- As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6- A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7- A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8- As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9- A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



Prefeitura Municipal de Capanema

1111 103

13.3.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1- A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 033/2014, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão nº 033/2014**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a)** -----, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Capanema, de de 2014.

Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal

XxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxLtda

Detentora da Ata

(NOME)

Representante Legal

Testemunhas:



Prefeitura Municipal de Capanema

1110.116

PREGÃO PRESENCIAL: 033

CAPANEMA, 11/07/2014

PROTOCOLO NUMERO: 033

DE: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PARA: DEPARTAMENTO JURIDICO

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação n° 033, modalidade PREGÃO, para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei n° 8.666/93.

Cordialmente,

Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro



PARECER JURÍDICO Nº 96/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 33/2014

INTERESSADO: Pregoeiro e equipe de apoio

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.

1 - CONSULTA:

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela portaria nº. 5.766/2014, encaminha para análise desta Procuradoria Jurídica, minuta de edital de pregão presencial, tipo menor preço, processado pelo sistema de registro de preços para a aquisição de materiais de higiene e limpeza, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos.

Constam a minuta de edital e seus anexos: Anexo I- descrição do objeto licitado – termo de referência; Anexo II- modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação; anexo III- modelo de procuração para credenciamento; Anexo IV – modelo de declaração de inexistência de fato impeditivo de licitar ou contratar com a administração; Anexo V – modelo de declaração de regularidade com o ministério do trabalho; Anexo VI – modelo de declaração de micro empresa e empresa de pequeno porte; Anexo VII – modelo de indicação do responsável pela ata de registro de preços; Anexo VIII – minuta da ata de registro de preços; Anexo IX – proposta de preços; Anexo X – protocolo de comprovante de retirada do edital.

Ê o relatório.

2 - PARECER:

Importante asseverar, inicialmente, que esta Procuradoria se atém, tão-somente, a questões relativas à legalidade das minutas, ressaltando, portanto, que todo procedimento deverá observar a legislação mencionada no corpo deste parecer, principalmente no



tocante a prazos e atos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos serviços entendidos como necessários, bem como da forma para a sua execução.

2.1 - Da licitação: do cabimento da modalidade Pregão Presencial

No tocante à escolha da modalidade pregão, os fundamentos estão assentados em dois fatores: (1) a possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como um serviço comum, nos termos da lei 10.520, de 2002; e (2) a necessidade de se contratar aquele que oferece o menor valor pelo serviço/bem, dentro dos parâmetros objetivamente fixados no edital.

Pregão é modalidade de licitação instituída pela Lei Federal n°. 10.520/2002, restrita à contratação de bens e serviços comuns, com disciplina e procedimentos próprios visando a acelerar o processo de escolha de futuros contratados da Administração em hipóteses determinadas e específicas, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei 8.666/93. A própria lei acima mencionada, em seu art. 1º, Parágrafo Único, esclarece o que se deve entender por “bens e serviços comuns”:

“Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

A doutrina tem muito estudado a abrangência da expressão “bens e serviços comuns”, citem-se as considerações do insigne Professor José dos Santos Carvalho Filho, em sua obra “Manual de Direito Administrativo” (25ª Ed., Editora Atlas, p. 304), para quem a amplitude do termo “serviços comuns” permite a adoção do pregão para praticamente todos os serviço:

“Para especificar quais os bens e serviços comuns, e diante da previsão legal de ato regulamentar, foi expedido o Decreto n° 3.555, de 8.8.2000 (publ. Em 9.8.2000). No anexo, onde há a enumeração, pode constatar-se que praticamente todos os bens e serviços foram



considerados comuns; poucos, na verdade, estarão fora da relação, o que significa que o pregão será adotado em grande escala”.

Também o Tribunal de Contas da União, em análise quanto à abrangência do significado de bens e serviços comuns, já se manifestou diversas vezes, tais como nos acórdãos 313/2004, 2.471/2008, ambos do Plenário:

“11. O administrador público, ao analisar se o objeto do pregão enquadra-se no conceito de bem ou serviço comum, deverá considerar dois fatores: os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital? As especificações estabelecidas são usuais de mercado? Se esses dois requisitos forem atendidos o bem ou serviço poderá ser licitado na modalidade pregão.

12. A verificação do nível de especificidade do objeto constitui um ótimo recurso a ser utilizado pelo administrador público na identificação de um bem de natureza comum. Isso não significa que somente os bens pouco sofisticados poderão ser objeto do pregão, ao contrário, objetos complexos também podem ser enquadrados como comuns (...).”

(Acórdão nº 313/2004 – Plenário)

“19. O entendimento de bem comum, de acordo com diversos autores, nada tem a ver com a complexidade do bem adquirido e sim com produtos que sejam comumente encontrados no mercado, sem a necessidade de alterações específicas para o fornecimento em questão”.

(Acórdão nº 2.471/2008 – Plenário)

Logo, em virtude do objeto pretendido pela Administração (Anexo I – termo de referência), bem como da verificação de existência de um mercado diversificado vasto, competitivo e com capacidade para identificar, amplamente, as especificações usuais do objeto da licitação, infere-se os objetos deste certame podem ser considerados como bens comuns.

2.2 – Do sistema de registro de preços

No caso vertente, Administração optou pelo sistema de registro de preços. A esse respeito, cumpre observar o regramento insculpido na Lei nº 8.666, de 1993:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

(...)

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;



Para regulamentação da contratação por registro de preços, foi editado o Decreto nº 7.892/13, que estabelece as hipóteses de contratação suscetíveis de serem processadas por esta sistemática. É o que estabelece o art. 3º:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Neste prisma, verifica-se que o presente procedimento licitatório atende aos requisitos legais para a adoção do SRP, notadamente os incisos I, II, III e IV supramencionados.

2.3 - Do Termo de Referência

Em licitações realizadas na modalidade pregão, é obrigatória a elaboração de termo de referência, que deve dispor sobre as condições gerais de execução do contrato.

Destarte, limitando-se a examinar a presença dos elementos essenciais do documento, verifica-se que o termo de referência atende aos requisitos legais, fornecendo subsídios claros e suficientes para que os licitantes elaborem as suas propostas.

Ademais, tendo em vista que o fornecimento será conforme as necessidades da municipalidade, acertadamente fora previsto que a aquisição será precedida da elaboração de um requerimento pela Secretaria



interessada, constando a identificação e a quantidade dos materiais, bem como o prazo e o local de entrega.

2.4 - Da Ata de Registro de Preços

Extraí-se que a Ata tratou de contemplar todos os elementos do art. 1º, II, do Decreto nº 7.892/13: preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

2.5 - Da minuta do edital

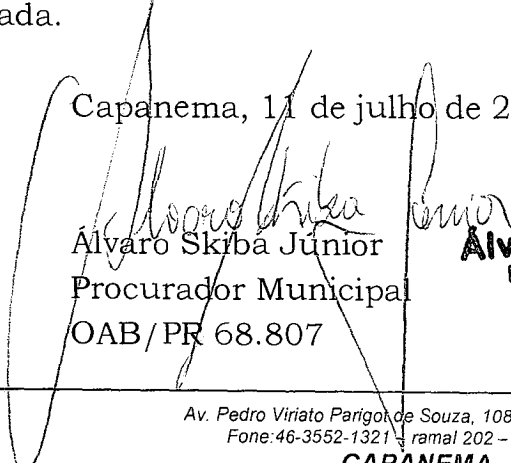
A análise da minuta de edital será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, qual seja, a Lei 10.520/2002, o Decreto Federal nº. 7.892/13, o Decreto Municipal nº. 4.118/07, a Lei Complementar Federal nº 123/2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, bem como, de forma subsidiária, a Lei 8.666/93.

No tocante à minuta do edital, verifica-se que há a previsão das condições essenciais de procedibilidade, conforme o art. 40, da Lei 8.666/93, atendendo de forma satisfatória os requisitos da Lei 10.520/2002, bem como as disposições do Decreto Federal nº. 7.892/13 e do Decreto Municipal 4.118/07.

3 - CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria se manifesta favoravelmente à publicação da minuta de edital em apreço, bem como de seus anexos, ora rubricados com o intuito de identificar a documentação examinada.

Capanema, 11 de julho de 2014.


Alvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal
OAB/PR 68.807

Alvaro Skiba Júnior
Procurador Municipal
de Capanema - PR
Dec. Nº 5588/2014
OAB/PR 68.807



AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 033

CAPANEMA, 11/07/2014

PROTOCOLO NUMERO: 033

DE: PREFEITA MUNICIPAL
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGÃO, que tem por objeto O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria Nº 5766/2014.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de Licitação para as providências necessárias.



Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

000123

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 033

(Lei nº 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: PREGÃO PRESENCIAL

Síntese do objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.

Sessão de entrega de envelopes: 24/07/2014 até às 09:00 horas.

Sessão de Julgamento : 24/07/2014 às 09:00 horas.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 - CENTRO

CAPANEMA - PR

Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro

Pregão 33/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . . / - Fornecedor : E-mail: _____
 Endereço : Telefone: _____ Fax: _____ Celular: _____
 Inscrição Estadual: Contador: _____ Telefone contador: _____
 Representante: CPF: . . . - RG: _____
 Endereço representante: Telefone representante: _____
 E-mail representante: _____
 Banco: Agência: Conta: Data de abertura: _____

| Lote : 001 Lote 001 | | | | | | | |
|---------------------|--|----------|-------|--------------|-------|----------------|-------------|
| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
| 001 | ÁGUA SANITÁRIA, À BASE DE CLORO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO. TEOR CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%, COR LEVEMENTE AMARELO-ESVERDEADA. APLICAÇÃO: ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. FRASCO DE 1 LITRO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE | 1.000,00 | L | 3,47 | | | 0,00 |
| 002 | ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 46,2° INPM (54° GL). EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 500 ml | 240,00 | FRAS | 4,03 | | | 0,00 |
| 003 | ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 46,2° INPM | 600,00 | L | 4,44 | | | 0,00 |
| 004 | ALGODÃO HIDRÓFILO EM CAMADAS CONTÍNUAS EM FORMA DE ROLO (MANTA), PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO. O ALGODÃO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, SER INODORO, DE COR BRANCA (NO MÍNIMO 80% DE BRANCURA). EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL NÃO VIOLADA COM 50 g | 300,00 | CX | 3,08 | | | 0,00 |
| 005 | ALVEJANTE SEM CLORO COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO, ÁLCOOL GRAXO ETOXILADO, PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO MÍNIMO DE 6%, SEQUESTRANTE, ANTIESPUMANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. EMBALAGEM DE 5 LITROS | 150,00 | L | 14,22 | | | 0,00 |
| 006 | AMACIANTE DE ROUPAS DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO OPACO, COMPOSTO POR TENSOATIVO CATIONICO, PRESERVANTE, UMECTANTE, CORANTE, OPACIFICANTE, PERFUME E ÁGUA TENDO COMO COMPONENTE ATIVO CLORETO DE DIAQUIL DIMETIL AMÔNIO. EMBALAGEM DE 2 LITROS. O PRODUTO DEVE POSSUIR NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS | 250,00 | FRAS | 7,95 | | | 0,00 |
| 007 | AROMATIZANTE DE AMBIENTE USO DOMICILIAR, FEITO A BASE DE ÓLEO AROMÁTICO HIDROSSOLÚVEL, EMBALAGEM COM 140 ml | 120,00 | FRAS | 10,03 | | | 0,00 |
| 008 | BOLSA PARA CHÃO, BRANCA, DUPLA, 100% DE ALGODÃO, COM TRAMA GROSSA (BEM FECHADA), MEDINDO 80 x 60 cm, PARA USO DOMÉSTICO. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 01 UNIDADE | 800,00 | UN | 6,00 | | | 0,00 |
| 009 | BOTA DE PVC, BRANCA, COM FORRO DE TECIDO DE POLIÉSTER, VÁRIOS TAMANHOS | 50,00 | PAR | 27,15 | | | 0,00 |
| 010 | CANUDINHO FINO, EMBALAGEM COM 600 UNIDADES | 50,00 | PCT | 4,42 | | | 0,00 |
| 011 | CANUDINHO GROSSO, EMBALAGEM COM 600 UNIDADES | 50,00 | PCT | 46,30 | | | 0,00 |
| 012 | CERA EM PASTA AMARELA, LATA COM 5 kg, COMPOSTA POR CERAS NATURAIS, | 10,00 | LATA | 103,76 | | | 0,00 |

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / - Fornecedor : E-mail:
 Endereço : Telefone: Fax: Celular:
 Inscrição Estadual: Contador: Telefone contador:
 Representante: CPF: . . . - RG: Telefone representante:
 Endereço representante:
 E-mail representante:
 Banco: Agência: Conta: Data de abertura:

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|---|--------|-------|--------------|-------|----------------|-------------|
| 013 | CERAS SINTÉTICAS, SOLVENTES ALIFÁTICOS, SILICONE E CORANTE DEVE POSSUIR FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL QUE OCULTE O ODOR CARACTERÍSTICO DOS COMPONENTES DA FÓRMULA. ACONDICIONADA EM RECIPIENTE METÁLICO COM TAMPA DE ENCAIXE HERMÉTICO. DEVE POSSUIR CARACTERÍSTICAS DESEMPENHO IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA CERA CANÁRIO, FABRICANTE INDÚSTRIAS QUÍMICAS MELYANE S/A | 10,00 | LATA | 103,76 | | | 0,00 |
| 014 | CERA EM PASTA INCOLOR, LATA COM 5 kg, COMPOSTA POR CERAS NATURAIS, CERAS SINTÉTICAS, SOLVENTES ALIFÁTICOS, SILICONE. DEVE POSSUIR FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL QUE OCULTE O ODOR CARACTERÍSTICO DOS COMPONENTES DA FÓRMULA. ACONDICIONADA EM RECIPIENTE METÁLICO COM TAMPA DE ENCAIXE HERMÉTICO. DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS DESEMPENHO IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA CERA CANÁRIO, FABRICANTE INDÚSTRIAS QUÍMICAS MELYANE S/A | 10,00 | LATA | 103,76 | | | 0,00 |
| 015 | CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE AMARELA, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750 ml COM TAMPA FLIP- TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSIFICANTE, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE. PRODUTO ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATX E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RENDIMENTO 40 a 60 m²/LITRO OU SUPERIOR; Ph ENTRE 8,4 E 9,4; TEOR DE INGREDIENTES NÃO VOLÁTEIS ENTRE 13% E 14%; BASEADO NO PRODUTO REFERÊNCIA CERA INGLEZA MAXX, FABRICANTE: CERA INGLEZA INDÚSTRIA E COMERCIO LIMITADA. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE | 240,00 | FRAS | 10,04 | | | 0,00 |

Pregão 33/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / - Fornecedor : E-mail: Telefone: Fax: Celular: Endereço : Contador: Telefone contador: Inscrição Estadual: CPF: . . - RG: Telefone representante: Representante: Endereço representante: E-mail representante: Banco: Agência: Conta: Data de abertura:

| Lote : 001 Lote 001 | | | | | | Preço Unitário | Preço Total |
|---------------------|--|--------|-------|--------------|-------|----------------|-------------|
| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | | |
| | RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA | | | | | | |
| 016 | CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE INCOLOR, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750 ml COM TAMPA FLIP- TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSIFICANTE, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA. PRODUTO ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). PODE CONTER CORANTE. VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATOX E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RENDIMENTO 40 a 60 m ² /LITRO OU SUPERIOR; Ph ENTRE 8,4 E 9,4; TEOR DE INGREDIENTES NÃO VOLÁTEIS ENTRE 13% E 14%; BASEADO NO PRODUTO REFERÊNCIA CERA INGLEZA MAXX, FABRICANTE: CERA INGLEZA INDÚSTRIA E COMERCIO LIMITADA. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA | 360,00 | FRAS | 10,04 | | | 0,00 |
| 017 | CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE PRETA/GRAFITE INDICADA PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 850 ml COM TAMPA FLIP- TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSIFICANTE, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE. PRODUTO ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATOX E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES | 96,00 | FRAS | 10,04 | | | 0,00 |
| 018 | CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE VERMELHA, INDICADA PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM | 360,00 | FRAS | 10,04 | | | 0,00 |

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . . / - Fornecedor : E-mail: _____
 Endereço : Telefone: _____ Fax: _____ Celular: _____
 Inscrição Estadual: Contador: _____ Telefone contador: _____
 Representante: CPF: . . . - RG: _____
 Endereço representante: Telefone representante: _____
 E-mail representante: _____
 Banco: Agência: Conta: Data de abertura: _____

Lote : 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|---|----------|-------|--------------|-------|----------------|-------------|
| | FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750 ml COM TAMPA FLIP- TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSIFICANTE, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE. PRODUTO ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATOX E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RENDIMENTO 40 a 60 m ² /LITRO OU SUPERIOR; Ph ENTRE 8,4 E 9,4; TEOR DE INGREDIENTES NÃO VOLÁTEIS ENTRE 13% E 14%; BASEADO NO PRODUTO REFERÊNCIA CERA INGLEZA MAXX, FABRICANTE: CERA INGLEZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LIMITADA. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA | | | | | | |
| 019 | CONDICIONADOR INFANTIL, NÃO IRRITANTE PARA OLHOS E PELE, TESTADO OFTALMO E DERMATOLÓGICAMENTE. SEM CORANTES. PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO, COM TAMPA DOSADORA FLIP TOP, FRASCO DE 200 ml | 50,00 | FRAS | 9,65 | | | 0,00 |
| 020 | COPO DESCARTÁVEL 180 ml TRANSLÚCIDO COM 25 TIRAS, EM POLIETILENO, PRODUZIDOS EM CONFORME A ABNT/NBR 14865:2012, EMBALADOS EM CAIXAS COM 2.500 UNIDADES | 100,00 | CX | 66,50 | | | 0,00 |
| 021 | COPO DESCARTÁVEL 50 ml (CAFEZINHO) TRANSLÚCIDO COM 25 TIRAS, EM POLIETILENO, PRODUZIDOS EM CONFORME A ABNT/NBR 14865:2012, EMBALADOS EM CAIXAS COM 2.500 UNIDADES | 100,00 | CX | 38,93 | | | 0,00 |
| 022 | CREME DENTAL, COM 1300 A 1500 ppm DE FLÚOR, EMBALADO CAIXA DE PAPEL CARTÃO PLASTIFICADA, CONTENDO 1 TUBO DE 90 g. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SELO DE APROVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA (A.B.O) | 600,00 | TUBO | 2,55 | | | 0,00 |
| 023 | DESINFETANTE LÍQUIDO COM PODER GERMICIDA E BACTERICIDA. COMPOSIÇÃO AROMÁTICA: EUCALIPTO, CITRUS, CITRONELA OU LAVANDA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE | 1.000,00 | L | 6,98 | | | 0,00 |
| 024 | DETERGENTE ALCALINO, CLORADO, PARA LIMPEZA PESADA, | 250,00 | BM | 23,02 | | | 0,00 |

Pregão 33/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / - Fornecedor : E-mail: Telefone: Fax: Celular: Endereço : Telefone contador: Inscrição Estadual: Contador: Representante: CPF: RG: Telefone representante: Endereço representante: E-mail representante: Banco: Agência: Conta: Data de abertura:

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|---|----------|-------|--------------|-------|----------------|-------------|
| | COMPOSTO POR TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS, HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E VEÍCULO. PH (1%): 11,5 A 12,5. DENSIDADE (25°C): 1,04 A 1,18. PRODUTO DEVE SER REGISTRADO NA ANVISA. EMBALAGEM BOMBONA DE 5 LITROS | | | | | | |
| 025 | DETERGENTE CONCENTRADO PARA LIMPEZA DE PISOS EM GERAL, BOMBONA DE 5 L | 200,00 | BM | 22,92 | | | 0,00 |
| 026 | DETERGENTE DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, INDICADO PARA LAVAGEM DE LOUÇAS, TALHERES, COPOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 500 ml. COMPOSIÇÃO: COMPONENTE ATIVO / TENSOATIVO ANIÔNICO (LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO) E GLICERINA; COADJUVANTES: CONSERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. DEVE POSSUIR N° DE NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS IMPRESSO NO RÓTULO. O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: pH ENTRE 6,5 E 7,5; VISCOSIDADE DE 300 cP a 500 Cp; MATÉRIA ATIVA ANIÔNICA ENTRE 8,0% E 10,0%, BASEADO NAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO REFERÊNCIA YPÊ, DA FABRICANTE QUÍMICA AMPARO LTDA, COMPROVADAS POR LAUDO TÉCNICO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO IDÔNEO REGISTRADO JUNTO À ANVISA | 3.000,00 | FRAS | 1,88 | | | 0,00 |
| 027 | ESCOVA DENTAL, INFANTIL, COM FORMATO ANATÔMICO, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, COM CABO EM POLIPROPILENO, MEDINDO ENTRE 1 E 1,3 cm DE LARGURA E ENTRE 9 E 14,5 cm DE COMPRIMENTO. CERDAS MACIAS EM NYLON NA COR NATURAL, MEDINDO DE 0,14 A 0,25 mm DE DIÂMETRO, DISPOSTAS EM TRÊS FILEIRAS, RETAS, COM PONTAS ARREDONDADAS, CORTE UNIFORME E 1 A 1,3 cm DE ALTURA, CONTENDO NO MÍNIMO 60 CERDAS POR TUFO. A ÁREA DE INSERÇÃO DAS CERDAS DEVERÁ MEDIR DE 2,2 A 2,5 cm DE COMPRIMENTO, COM APROXIMADAMENTE 8 mm DE LARGURA COM CANTOS ARREDONDADOS E CONTER 27 A 30 TUFOS. DEVE SER ISENTA DE REBARBAS E PONTAS QUE POSSAM CAUSAR FERIMENTOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E SELO DE APROVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA (A.B.O) | 600,00 | UN | 5,30 | | | 0,00 |
| 028 | ESCOVA LIMPA UNHAS 95 x 45 mm | 200,00 | UN | 3,74 | | | 0,00 |
| 029 | ESCOVA PARA ROUPA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO COM CERDAS DE NYLON, FORMATO OVAL 115 x 42 mm | 200,00 | UN | 4,48 | | | 0,00 |
| 030 | ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO COM POTE, CABO LONGO, RESISTENTE E SEM REBARBAS EM PLÁSTICO COM CERDAS EM POLIPROPILENO. EMBALAGEM COM RÓTULO DO FABRICANTE, CÓDIGO DE BARRAS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE | 120,00 | UN | 6,78 | | | 0,00 |
| 031 | ESPONJA DE AÇO INOXIDÁVEL | 1.000,00 | UN | 2,95 | | | 0,00 |

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / -

Fornecedor :

E-mail:

Endereço :

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Telefone representante:

Endereço representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

| Lote | 001 | Lote 001 | | | | | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|---|----------|-------|--------------|-------|--|----------------|-------------|
| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | | | |
| 032 | ESPONJA DE LÃ DE AÇO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 100 x 75 mm. COMPOSIÇÃO: 100% LÃ DE AÇO CARBONO. PACOTE COM 08 UNIDADES COM NO MÍNIMO 60 g | 700,00 | PCT | 2,10 | | | 0,00 | |
| 033 | ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 110X75X23 mm, ABRASIVIDADE MÉDIA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO. PACOTE COM 3 UNIDADES. O PRODUTO DEVE POSSUIR CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO E DURABILIDADE IGUAIS OU SUPERIORES AO PRODUTO DA MARCA SCOTCH-BRITE, FABRICANTE 3M COMPROVADO POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO HABILITADO | 1.600,00 | PCT | 3,78 | | | 0,00 | |
| 034 | FÓSFOROS DE SEGURANÇA CAIXA COM 200 PALITOS | 200,00 | CX | 2,22 | | | 0,00 | |
| 035 | FRALDA BRANCA DE TECIDO 100% ALGODÃO, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES | 100,00 | PCT | 16,40 | | | 0,00 | |
| 036 | GRAMPO DE ROUPA EM MADEIRA, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES | 200,00 | PCT | 1,49 | | | 0,00 | |
| 037 | GUARDANAPO BRANCO, PACOTE COM 50 UNIDADES DE 21X22 cm | 600,00 | PCT | 1,51 | | | 0,00 | |
| 038 | HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO (COTONETE) EMBALAGEM COM 75 UN | 120,00 | EMB | 2,08 | | | 0,00 | |
| 039 | ISQUEIRO DESCARTÁVEL A GÁS PARA 3000 CHAMAS, FABRICADO DENTRO DAS NORMAS NBR ISO 9994: 1999. | 120,00 | UN | 3,88 | | | 0,00 | |
| 040 | LENÇOS UMEDECIDOS SEM ÁLCOOL, EMBALAGEM COM 70 UN | 200,00 | EMB | 5,02 | | | 0,00 | |
| 041 | LIMPA ALUMÍNIO E INOX, LÍQUIDO COMPOSTO POR TENSOATIVO ANIÔNICO, SULFÔNICO; CONSERVANTE, ABRASIVOS, CORANTE E VEÍCULO AQUOSO; COM VALIDADE DE 2 ANOS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 500 ml. O PRODUTO DEVE POSSUIR NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS | 320,00 | FRAS | 3,85 | | | 0,00 | |
| 042 | LIMPA VIDROS, INDICADO PARA LIMPEZA DE ESPELHOS, VIDROS, VITRINES, TELAS DE TV, PARA-BRISAS E ACRÍLICOS. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO BRANCO VIRGEM CONTENDO 500 ml COM ASPERSOR. COMPOSIÇÃO: DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE, UMECTANTE, CORANTE, BUTILGLICOL, SOLVENTE, SEQUESTRANTE E VEÍCULO. O PRODUTO DEVE POSSUIR N° DE REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES | 300,00 | FRAS | 7,60 | | | 0,00 | |
| 043 | LIMPADOR INSTANTÂNEO DE USO GERAL, INDICADO PARA LIMPAR, DESENGORDURAR HIGIENIZAR E PERFUMAR. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO OPACO, CONTENDO 500 ml COM TAMPÃO FLIPTOP. FRAGRÂNCIAS: LARANJA, LAVANDA OU CITRUS. DEVE CONTER OS SEGUINTE COMPONENTES COM AS PROPORÇÕES INDICADAS: ÁCIDO DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO LINEAR 2%, ÁLCOOL ETOXILADO 0,8%, COMPONENTES COADJUVANTES ATÉ 5%, EDTA TRISSÓDICO 0,4%, ESSÊNCIA E VEÍCULO AQUOSO. ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). PRODUTO COM | 2.500,00 | FRAS | 6,56 | | | 0,00 | |

111123

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / - Fornecedor : E-mail: Telefone: Fax: Celular: Telefone contador:

Endereço : Contador: RG: Telefone representante:

Inscrição Estadual: CPF: . . . - E-mail representante:

Representante: Conta: Data de abertura:

Banco: Agência: Data de abertura:

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|---|----------|-------|--------------|-------|----------------|-------------|
| | CARACTERÍSTICAS DE COMPOSIÇÃO E QUALIDADE IGUAIS OU SUPERIORES AO DO PRODUTO REFERÊNCIA: LIMPADOR MULTIUSO VEJA, FABRICANTE RECKITT BENCKISER. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA | | | | | | |
| 044 | LIXA D'ÁGUA N°100, PARA FOGÃO | 250,00 | UN | 1,52 | | | 0,00 |
| 045 | LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO EXTERNA 100% BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO DE ALGODÃO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. TAMANHOS GRANDE, MÉDIO E PEQUENO. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 PAR. DEVE POSSUIR N° DE CA IMPRESSO E VÁLIDO | 1.000,00 | PAR | 4,44 | | | 0,00 |
| 046 | ODORIZADOR DE AMBIENTES AEROSOL AROMAS DIVERSOS COMPOSTO POR EMULSIFICANTE, ANTIOXIDANTE, FRAGRÂNCIA, VEÍCULO E PROPELENTE EMBALAGEM DE 400 ml | 360,00 | FRAS | 8,77 | | | 0,00 |
| 047 | PÁ PLÁSTICA COM CABO, PARA RECOLHIMENTO DE LIXO | 50,00 | UN | 10,82 | | | 0,00 |
| 048 | PALITO DE DENTE CAIXA COM 200 UNIDADES | 300,00 | CX | 2,51 | | | 0,00 |
| 049 | PANÃO 80 x 90 cm COM 85% EM ALGODÃO E 15% EM POLIÉSTER | 500,00 | UN | 8,22 | | | 0,00 |
| 050 | PANO DE COPA, PARA COZINHA, 100% ALGODÃO, BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 x 70 cm | 800,00 | UN | 9,82 | | | 0,00 |
| 051 | PAPEL HIGIÊNICO PICOTADO E GOFRADO, 100% BRANCO, EM ROLO COM 60 METROS DE COMPRIMENTO POR APROXIMADAMENTE 10 CENTÍMETROS DE LARGURA CADA, PAPEL ESTE COMPOSTO POR 100% DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, NÃO RECICLADA, ISENTO DE PAPEL RECICLADO, BIODEGRADÁVEL, ACONDICIONADO EM PACOTES COM QUATRO ROLOS CADA, AGRUPADOS EM FARDOS TOTALIZANDO 64 ROLOS/FARDO | 300,00 | FD | 61,95 | | | 0,00 |
| 052 | PAPEL HIGIÊNICO TIPO FOLHA DUPLA, BRANCO, NEUTRO, PICOTADO E GOFRADO, EM ROLO COM 30 METROS COMPRIMENTO POR APROXIMADAMENTE 10 cm DE LARGURA CADA, PAPEL ESTE COMPOSTO POR 100% DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, NÃO RECICLADA, ISENTO DE PAPEL RECICLADO, CISCOS OU FALHAS DE FABRICAÇÃO, BIODEGRADÁVEL, ACONDICIONADO EM PACOTES COM QUATRO ROLOS CADA, AGRUPADOS EM FARDOS TOTALIZANDO 64 ROLOS/FARDO | 300,00 | FD | 65,50 | | | 0,00 |
| 053 | PEDRA SANITÁRIA 35 GRAMAS COM SUPORTE | 500,00 | UN | 2,20 | | | 0,00 |
| 054 | PILHA ALCALINA 9 V | 150,00 | UN | 10,95 | | | 0,00 |
| 055 | PILHA ALCALINA AA 1,5 VOLT, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES | 100,00 | EMB | 9,03 | | | 0,00 |
| 056 | PILHA ALCALINA AAA, 1,5 VOLTS, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES | 100,00 | EMB | 9,48 | | | 0,00 |

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / - Fornecedor : E-mail: Telefone: Fax: Celular: Telefone contador:

Endereço : Contador: RG: Telefone representante:

Inscrição Estadual: CPF: . . . - Banco: Agência: Conta: Data de abertura:

Representante: E-mail representante:

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|---|----------|-------|--------------|-------|----------------|-------------|
| 070 | SABONETE, EM TABLETE, USO ADULTO, DE FRAGRÂNCIA SUAVE. O SABONETE DEVE POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, SER CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO, FORMAR O MÍNIMO DE MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DÉRMICA. EMBALAGEM: PACOTE COM 01 UNIDADE DE 90 g. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE | 1.000,00 | UN | 1,93 | | | 0,00 |
| 071 | SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 25 UNIDADES | 800,00 | PCT | 9,03 | | | 0,00 |
| 072 | SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 15 LITROS, MEDINDO 39 cm (LARGURA) X 58 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES | 200,00 | ROLO | 8,70 | | | 0,00 |
| 073 | SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS, MEDINDO 59 cm (LARGURA) X 62 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES | 1.000,00 | ROLO | 8,70 | | | 0,00 |
| 074 | SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS, MEDINDO 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES | 800,00 | ROLO | 9,03 | | | 0,00 |
| 075 | SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE PARA FREEZER, CAPACIDADE DE 5 kg. ROLO COM 100 UNIDADES | 100,00 | ROLO | 6,38 | | | 0,00 |
| 076 | SAPONÁCEO CREMOSO. FRASCO PLÁSTICO DE 300 ml , CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO | 360,00 | FRAS | 5,80 | | | 0,00 |

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . . / - Fornecedor : E-mail: Telefone: Fax: Celular: Telefone contador:

Endereço : Contador: CPF: - RG: Telefone representante:

Inscrição Estadual: Representante: E-mail representante: Data de abertura:

Banco: Agência: Conta: Data de abertura:

| Lote : 001 Lote 001 | | | | | | Preço Unitário | Preço Total |
|--------------------------|---|----------|-------|--------------|-------|----------------|-------------|
| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | | |
| | DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE | | | | | | |
| 077 | SAPONÁCEO EM PÓ. FRASCO PLÁSTICO DE 300 g CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE | 360,00 | FRAS | 3,41 | | | 0,00 |
| 078 | SHAMPOO INFANTIL, NÃO IRRITANTE PARA OLHOS E PELE, TESTADO OF TALMO E DERMATOLÓGICAMENTE, SEM CORANTES. PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO, COM TAMPA DOSADORA FLIP TOP, FRASCO DE 200 ml | 80,00 | FRAS | 9,48 | | | 0,00 |
| 079 | SODA CÁUSTICA 99° EM ESCAMAS, COMPOSTO POR 99% DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA OPACA COM 1 kg DE PRODUTO, LACRADA | 40,00 | KG | 15,15 | | | 0,00 |
| 080 | TOALHA DE BANHO, 100% ALGODÃO, FELPA DUPLA, COM 03 TRAMAS 2 x 2, GRAMATURA ENTRE 301 E 400g/m², COM BARRA NOS QUATRO LADOS, MEDINDO 80 x 140 cm, CORES DIVERSAS | 300,00 | UN | 25,48 | | | 0,00 |
| 081 | TOALHA DE PAPEL 100% BRANCA, FOLHA SIMPLES, INTERFOLIADA DE 2 DOBRAS, COM 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, SEM FRAGRÂNCIA, COM ALTA ABSORÇÃO, NÃO CONTENDO PAPEL OU FIBRAS RECICLADAS, IMPUREZAS, CISCOS OU FALHAS DE FABRICAÇÃO; EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO EM RELAÇÃO À LARGURA E COMPRIMENTO | 1.000,00 | PCT | 10,88 | | | 0,00 |
| 082 | TOALHA DE PAPEL, FOLHA DUPLA, PICOTADA E GOFRADA, COR BRANCA (100% BRANCA), PARA USO EM COZINHA. PACOTE COM 02 ROLOS DE 60 TOALHAS MEDINDO 20 X 22 | 300,00 | PCT | 4,31 | | | 0,00 |
| 083 | TOALHA DE ROSTO TIPO FAVO | 500,00 | UN | 4,45 | | | 0,00 |
| 084 | TOALHA DE ROSTO, 100% ALGODÃO, FELPA DUPLA, COM 03 TRAMAS 2 x 2, GRAMATURA ENTRE 301 E 400g/m², COM BARRA NOS QUATRO LADOS, MEDINDO 70 x 68 cm. CORES DIVERSAS | 300,00 | UN | 12,80 | | | 0,00 |
| 085 | TOUCA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) MICRO PERFURADA, COM ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES; REDONDA E ANATÔMICA, COR BRANCA, TAMANHO ÚNICO; PACOTES COM 100 TOUCAS | 50,00 | PCT | 12,03 | | | 0,00 |
| 086 | VASSOURA DE PELO SINTÉTICO 40 cm PARA USO DOMÉSTICO COM BASE PINTADA, CERDAS DE NYLON. CABO DE PLASTIFICADO MEDINDO NO MÍNIMO 1,18 m DE COMPRIMENTO, COM GANCHO PLÁSTICO E ROSCA PLÁSTICA, CONTENDO ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CÓDIGO DE BARRAS | 60,00 | UN | 14,22 | | | 0,00 |
| 087 | VASSOURA DE PLÁSTICO COM CABO | 120,00 | UN | 10,82 | | | 0,00 |

Prefeitura Municipal de Capanema – Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2014

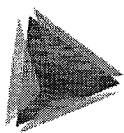
MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará
Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº 033/2014 – PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE
HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 24 de Julho de 2014
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080–
Capanema – Paraná – Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário
normal de expediente.

Capanema-Pr, 11 de Julho de 2014

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

11110000

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

| Informações Gerais | |
|---|--|
| Município | CAPANEMA |
| Entidade Executora | MUNICÍPIO DE CAPANEMA |
| Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM | |
| Ano* | 2014 |
| Modalidade* | Pregão |
| Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* | 33 |
| Número edital/processo* | 33 |
| Descrição do Objeto* | REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR |
| Forma de Avaliação | Menor Preço |
| Dotação Orçamentária* | 0500104122040220230340339030 |
| Preço máximo/Referência de preço - R\$* | 287.575,44 |
| Data de Lançamento do Edital | 11/07/2014 |
| Data da Abertura das Propostas | 24/07/2014 |
| Confirmar | |

CPF: 8472608956 ([Logout](#))



NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, deste município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro), NOTIFICA

Table with columns: Placa Veículo, Auto de Infração, Data Infração, Código da Infração. Lists various vehicle license plates and their corresponding traffic violation codes.

Table with columns: Placa Veículo, Auto de Infração, Data Infração, Código da Infração. Continuation of traffic violation records from the previous table.

Marmeleiro/PR, 10 de Julho de 2014. DIOGO HENRIQUE DECHRISTAN DIRETOR DE TRÂNSITO

EDITAL Nº 127/2014 IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, deste município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro), NOTIFICAMOS

Table with columns: Placa Veículo, Auto de Infração, Data Infração, Código da Infração. Lists traffic violations with specific dates and codes.

Marmeleiro/PR, 10 de Julho de 2014. DIOGO HENRIQUE DECHRISTAN DIRETOR DE TRÂNSITO

Portaria Nº 4.621, DE 07 DE JULHO DE 2014.

Nomeia servidores para acompanhar das avaliações individuais de desempenho do estágio probatório e carreira do servidor. O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições de conformidade com o disposto no art. 3º, § 3º, do art. 14, do Regimento Interno do Núcleo de Carreira, aprovado pelo Decreto nº 2.540, de 22 de abril de 2014.

Table with columns: Ocupação, Servidor, Cargo, Matrícula. Lists staff assignments for various municipal positions.

Ar. 2º As avaliações dos servidores lotados no Departamento de Educação e Cultura serão acompanhadas pela Coordenadora Pedagógica Helena Heckler e pelo diretor da escola onista o servidor exerce suas atribuições. Ar. 3º Os serviços desempenhados, em razão do relevante interesse público, serão exercidos sem remuneração. Ar. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CIENTÍFICO-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA Prefeito de Marmeleiro

Prefeitura Municipal de Capanema. Ar. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2014. MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCONTAMINAÇÃO PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR. Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 24 de Julho de 2014. Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS PARA USO EM SERVIÇOS REALIZADOS PELA SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAPANEMA - PR. EM ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS PAIF, SCFV, PETI, IGD-SUAS / BOLSA FAMÍLIA. Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 25 de Julho de 2014. Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS DE FEITOS PARA USO NA 10ª FEIRA DO MELADO, 3ª EXPOCAP E 8ª MOSTRA DE GADO DE CAPANEMA - PR. A SER REALIZADA NOS DIAS 6, 7, 8, 9 E 10 DE AGOSTO DE 2014, NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES. Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 25 de Julho de 2014. Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Table with columns: FONTE DE PARTICIPAÇÃO, TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS. Lists financial data from various sources.

Table with columns: FONTE DE PARTICIPAÇÃO, TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO, TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL. Lists financial data from various sources.

Enéas Marques, 10 de Julho de 2014. MARIASABETE WESSLING BLASIUS MAIKON ANDRÉ PARZIANELLO Pref. Cont. CRC/PR 053089/0-4 Prefeitura Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS. Tabela de Registros de Imóveis e Matrículas. Valor de 1.409.127,53. Variação em % (Percentual) -31,789001.

- Pr.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão efetuar o "download" do Edital acessando o Sistema "licitacoes-e" - Banco do Brasil. Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 03 de julho de 2014.

Antonio Vergílio Mazon
Pregoeiro

R\$ 96,00 - 65177/2014

**TOMADA DE PREÇOS(resumo)
EDITAL Nº. 014/14**

A Prefeitura Municipal de Campo Largo, Pr., comunica aos interessados que receberá até às 14:00 horas do dia 30 de julho de 2014, em sua sede, na Avenida Padre Natal Pigatto, nº 925 - bloco 07, propostas para a reforma do prédio do Antigo Fórum Municipal.
TIPO DE LICITAÇÃO: DE MENOR PREÇO.
VALOR MÁXIMO FIXADO: R\$ 139.415,92

Os interessados poderão obter maiores informações, bem como, obter o edital de inteiro teor através do site www.campolargo.pr.gov.br - empresa - licitações.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, aos 10 dias de julho de 2014.

AGLAIR TEREZINHA CAMPOS RIBEIRO DE ANDRADE
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

R\$ 120,00 - 65174/2014

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 86/2014
REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: Aquisição de extintores, recargas placas e fitas de sinalização, suportes e demais peças para manutenção.

ABERTURA: 23/07/2014 às 09:00 horas

Autorização: Affonso Portugal Guimarães - Prefeito Municipal de Campo Largo/ Pr.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital estará disponível para download no endereço eletrônico www.campolargo.pr.gov.br - Listando Licitações.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo 08 de julho de 2014

Aglair T. Andrade
Pregoeira

R\$ 120,00 - 65019/2014

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 87/2014**

OBJETO: Serviços de equoterapia, para alunos portadores de necessidades especiais atendidos pela rede municipal de ensino.

ABERTURA: 23/07/2014 às 14:00 horas

Autorização: Affonso Portugal Guimarães - Prefeito Municipal de Campo Largo/ Pr.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital estará disponível para download no endereço eletrônico www.campolargo.pr.gov.br - Listando Licitações.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo 08 de julho de 2014

Luciano Érico da Silva
Pregoeiro

R\$ 96,00 - 65021/2014

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 89/2014
REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente em geral.

ABERTURA: 28/07/2014 às 09:00 horas

Autorização: Affonso Portugal Guimarães - Prefeito Municipal de Campo Largo/ Pr.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital estará disponível para download no endereço eletrônico www.campolargo.pr.gov.br - Listando Licitações.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo 08 de julho de 2014

Sandra \Lutf
Pregoeira

R\$ 96,00 - 65023/2014

Capanema

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2014
MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº 033/2014 - PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 24 de Julho de 2014
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.
Capanema-Pr, 11 de Julho de 2014
Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

R\$ 120,00 - 64759/2014

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2014
MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº 034/2014 - PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS PARA USO EM CURSOS REALIZADOS PELA SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS PAIF, SCFV, PETI, IGD-SUAS / BÓLSA FAMÍLIA.
Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 25 de Julho de 2014
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.
Capanema-Pr, 11 de Julho de 2014
Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

R\$ 96,00 - 64776/2014

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014
MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº 035/2014 - PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS DE EVENTOS PARA USO NA 18ª FEIRA DO MELADO, 9ª EXPOCAP E 8ª MOSTRA DE GADO DE CAPANEMA - PR, A SER REALIZADA NOS DIAS 6, 7, 8, 9 E 10 DE AGOSTO DE 2014, NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES.
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 25 de Julho de 2014
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.
Capanema-Pr, 11 de Julho de 2014
Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

R\$ 96,00 - 64777/2014

Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 218/2014 - SESAU
Objeto: Serviços de transporte (materiais biológicos, materiais de almoxarifado, materiais hospitalares e odontológicos esterilizados, tonners e cartuchos de tintas), através do sistema de registro de preços pelo período de 12 (doze) meses.
Abertura: Dia 28/07/2014 às 14h01min. O texto do edital e informações poderá ser obtido no Paço Municipal de Cascavel. Tel: (0xx45) 3321-2297. Site: www.cascavel.pr.gov.br/licitacoes. Cascavel/PR, 10 de julho de 2014. Marlene Santos Guedes, Diretora do Departamento de Compras.

R\$ 48,00 - 64956/2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2014

A Prefeita Constitucional do Município de Pilar, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Federal de nº 10.520/02 e subsidiariamente com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO tipo PRESENCIAL de nº 00019/2014, em favor do licitante Patrícia Maria Cabral de Lucena Nobre - ME CNPJ: 08.181.106/0001-40, com o valor de R\$ 111.166,54 (cento onze mil, cento e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

Pilar-PB, 9 de julho de 2014.
VIRGINIA MARIA PEIXOTO VELLOSO BORGES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 0052/2014. PARTES: Prefeitura Municipal de Riachão e João Paulo de Araújo Abdon. Objeto: FORNECIMENTO DE CARNE DE FRANGO FRESCA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS - MUNICÍPIO DE RIACHÃO/PB. Oriundo da Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 00017/2014. Vigência: A partir de 08/07/2014. Assinatura: 08/07/2014. Fundamento legal: Art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93 atualizada. Assinam: FABIO MOURA DE MOURA pelo Contratante e JOÃO PAULO DE ARAÚJO ABDON pelo Contratado.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2014

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Tomaz de Aquino, 485 - Centro - Riachão - PB, às 10:00 horas do dia 24 de julho de 2014, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE CARNE DE FRANGO FRESCA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS - MUNICÍPIO DE RIACHÃO/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 006/2007. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3639-1002. Email: riachao.licitacao@hotmail.com.

Riachão-PB, 10 de julho de 2014.
MARYSÁVIO DA SILVA LIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato nº 00050/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Cecília-PB; Contratado: G F Construções LTDA ME; Modificação: Cláusula Sétima (Dos prazos): Prazo final 31.07.2014.

Espécie: Segundo Termo Aditivo Ao Contrato nº 00036/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Cecília-PB; Contratado: KOL Construtora Eireli ME; Modificação: Cláusula Terceira (Do valor)-R\$ 1.084.714,92 (Um milhão, oitenta e quatro mil, setecentos e quatorze reais e noventa e dois centavos). 30 de outubro de 2013.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRÁAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2014 - SRP

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de horas de manutenção mecânica pesa para veículos ônibus e micro-ônibus e registro de preços de peças, para atender aos veículos pertencentes ao transporte municipal da Educação e Saúde. Critério de julgamento: Menor Preço DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 14/07 à 22/07/2014. PROTOCOLO: Das 08h:00m (oito horas) às 08h:30m (oito horas e trinta minutos) do dia 23/07/2014; ABERTURA: 09h:00m (nove horas) do dia 23/07/2014; LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de André-PR, Pregoeiro e auxiliares 2014; Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - André - Pr.; Fone/Fax: (43) 3538-8100, ramal - 117; AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital, no Departamento de Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190 - Jardim Vesper - André - PR no horário das 08h:00m às 12h:00m e das 13h:30m às 17h:00m.

André, 9 de Julho de 2014.
ALLAN PIERRE BARBEZANI
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 7/14

OBJETO: Contratação de Empresa para Serviço de Reforma e Ampliação dos Cmeis, Ana Luíza Fest e Domingos Marce, realização da licitação para o dia 29/07/2014 às 09:00 horas e horário limite para protocolo até o dia 29/07/2014 às 08:30 horas. O edital encontra-se

disponível no portal de compras do município: compras.apucarana.pr.gov.br a partir do dia 14/07/2014. Esclarecimentos: das 13:00 às 18:00 horas, telefone: (43) 3162-4218

TOMADA DE PREÇO Nº 8/14

OBJETO: Contratação de Empresa para Serviço de Reforma e Ampliação dos Cmeis Imã Dulce e Olívio Fernandes, realização da licitação para o dia 29/07/2014 às 14:00 horas e horário limite para protocolo até o dia 29/07/2014 às 13:30 horas. O edital encontra-se disponível no portal de compras do município: compras.apucarana.pr.gov.br a partir do dia 14/07/2014. Esclarecimentos: das 13:00 às 18:00 horas, telefone: (43) 3162-4218. Autarquia municipal de Educação

Em 10 de Julho de 2014.
MARLI REGINA FERNANDES DA SILVA
Diretora Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃOAVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2014

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2014 - PMC
MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: Pregão Presencial nº 033/2014 - PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis para uso das Secretarias da Administração Pública de Capanema - PR.
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 24 de Julho de 2014
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2014

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2014
MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: Pregão Presencial nº 034/2014 - PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de produtos diversos para uso em cursos realizados pela Secretaria da Família e Desenvolvimento Social de Capanema - PR, em atendimento aos programas PAIF, SCFV, PETI e IGD-SUAS / BOLSA FAMÍLIA.
Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 25 de Julho de 2014
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2014

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014
MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: Pregão Presencial nº 035/2014 - PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.
Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais locações de estruturas de eventos para uso na 18ª Feira do Melado, 9ª EXPOCAP e 8ª Mostra de Cado de Capanema - PR, a ser realizada nos dias 6, 7, 8, 9 e 10 de Agosto de 2014, no Parque de Exposições.
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 25 de Julho de 2014
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 10 de Julho de 2014
GABRIEL FELIPE CIPRIANI
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 219/2014.

Tipo: (menor preço). Objeto: Aquisição de derivados de petróleo (CAP 50/70, Emulsão RRIC e óleo de xisto) para serem utilizados na manutenção do pavimento asfáltico na malha viária urbana, através do sistema de registro de preços pelo período de 12 (doze) meses. Abertura: dia 28/07/2014 às 09h01min. O texto do edital e informações poderão ser obtido no Paço Municipal de Cascavel. Tel: 0xx 45 3321 2297. Site: www.cascavel.pr.gov.br/servicos/licitacoes - Cascavel-PR.

Em 10 de julho de 2014
MARLENE S. GUEDES
Diretora do Departamento de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2014

Objeto: Aquisição de Cargas de Gás P-13 e P-45 Para Serem Utilizados Pelas Diversas Secretarias Municipais e Corpo de Bombeiros Funrebon - Atenção Básica, Média e Alta Complexidade Ambul. - Exercício Poder de Polícia Fundeb 40 % - 5% Sobre Transf. Constituc. - Exercício Corrente e Recursos Ordinários (Livres).

Emissão: 04/07/2014
Abertura: 28/07/2014
Horário: 09:00 Horas
Valor Máximo: R\$ 211.618,80 (Duzentos e Onze Mil, Seiscentos e Deztois Reais e Oitenta Centavos);
PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação e Cadastro, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22 - Centro, no site <http://castro.pr.gov.br:8080/atendendv/> e e-mail: licitacao.castro@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2014

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Mobiliários Que Serão Utilizados No Setor do Programa de Combate A Dengue - Recursos: Vigilância Em Saúde - Secretaria Municipal de Saúde.

Emissão: 07/07/2014
Abertura: 31/07/2014
Horário: 09:00 Horas
Valor Máximo: R\$ 19.176,00 (Dezenove Mil Cento e Setenta e Seis Reais);
PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação e Cadastro, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22 - Centro, no site <http://castro.pr.gov.br:8080/atendendv/> e e-mail: licitacao.castro@gmail.com

ANTÔNIO CARLOS SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2014 - MICA

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às 08:30 horas do dia 24 de julho de 2014, Pregão presencial objetivando a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Centro de Eventos da Gruta Nossa Senhora de Lourdes de Município de Céu Azul - PR, conforme plano de aplicação do Convênio n. 746006/2010 - M. I. N. Valor Estimado da Licitação R\$: 24.886,58. Informações: telefone (45) 3266-1122 ou e-mail: pref.compras@net-ceu.com.br.

Céu Azul, 10 de julho de 2014
JAIME LUIS BASSO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2014
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para realização de cursos de capacitação para Técnicos do CREAM, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.
Valor Máximo: O preço total máximo é de R\$ 8.100,00 (Oito mil e cem reais).
Recebimento das Propostas: das 08h00m do dia 14/07/2014 às 08h30m do dia 28/07/2014.
Abertura das Propostas: das 08h31m do dia 28/07/2014 às 10h:30m do dia 28/07/2014.
Início da Sessão da disputa de preços: 10h31m, do dia 28/07/2014.
Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites www.contenda.pr.gov.br e www.hil.org.br ou no Departamento de Licitações, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: 41-3625-1212, Ramal: 203.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2014
OBJETO: Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Veículos Automotivos entre eles: Informática, Eletroeletrônico, Móveis e Equipamentos Hospitalar, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.
Valor Máximo: O preço total máximo é de R\$ 296.774,05 (Duzentos e noventa e seis mil e setecentos e setenta e quatro reais).
Recebimento das Propostas: das 08h00m do dia 14/07/2014 às 08h30m do dia 30/07/2014.
Abertura das Propostas: das 08h31m do dia 30/07/2014 às 13h:30m do dia 31/07/2014.



Prefeitura Municipal de Capanema

000142

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

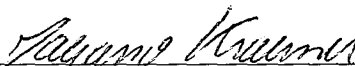
PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 14/07/2014 Edital nº: 033 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

KRAEMER & KRAEMER LTDA
75.133.611/0001-07
AV 7 DE SETEMBRO, 549 SALA 1 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 033), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



Prefeitura Municipal de Capanema

000143

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

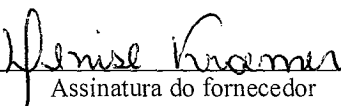
Data da Emissão: 14/07/2014 Edital nº: 033 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA
85.472.967/0001-29

AV RIO GRANDE DO SUL, 1523 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO JOSÉ OPERÁRIO CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão N° 033), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA - ME
 CNPJ: 85.472.967/0001-29
 SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.



1. NELSON JUNIOR KRAEMER, brasileiro, solteiro, nascido em 21/04/1975, comerciante, portador do CPF nº 971.410.629-04 e Cédula de Identidade nº 5.923.327-0 SSP/PR, natural de Capanema-PR, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema-PR, sito à Av. Rio Grande do Sul, 1523, Bairro São José Operário, CEP 85760-000:
2. JOSIANE TEREZINHA KERN, brasileira, casada, sob o regime de comunhão Parcial de Bens, comerciante, portador do CPF nº 038.440.989-09 e Cédula de Identidade nº 6.385.138-8 SSP/PR, natural de Capitão Leônidas Marques-PR, residente e domiciliada nesta cidade de Capanema-PR, sito à rua Caramurus, 200, Bairro São José Operário, CEP 85760-000, únicos sócios da empresa COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA – ME, com sede na cidade de Capanema -PR, à Av. Rio Grande do Sul, 1523, Bairro São José Operário, CEP 85.760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41202779410 por despacho em sessão de 06/08/1992, e ultima alteração arquiva sob o n.º 20064576345 por despacho em sessão em 20/12/2006, e inscrita no CNPJ sob o nº 85.472.967/0001-29 resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sócia Josiane Terezinha Kern passa assinar como Josiane Terezinha Kraemer, em virtude da separação consensual registrado no cartório sob nº 234/2007, livro 17, fls. 18/19.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), passa para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento de R\$ 380.000,00 (trezentos mil reais) será subscrito e integralizado da seguinte forma:

a) O sócio NELSON JUNIOR KRAEMER que possuía 60.000 (sessenta mil) cotas subscritas e integralizadas em moeda corrente do país de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), passa a ter 250.000 (duzentos e cinquenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) cujo aumento de 190.000 (cento e noventa mil) será assim subscrito:

- Subscrive e integraliza 115.000 (cento e quinze mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) com a utilização de lucros acumulados no balanço de 31 de Dezembro de 2011.

- Subscrive e integraliza 75.000 (setenta e cinco mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), cujo aumento será integralizado em moeda corrente do país neste ato.

b) A sócia JOSIANE TEREZINHA KRAEMER que possuía 60.000 (sessenta mil) cotas subscritas e integralizadas em moeda corrente do país de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), passa a ter 250.000 (duzentos e cinquenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) cujo aumento de 190.000 (cento e noventa mil) será assim subscrito:

Cartório Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 23 de 07 de 2014

COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA - ME

CNPJ: 85.472.967/0001-29

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.



- Subscrive e integraliza 115.000 (cento e quinze mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) com a utilização de lucros acumulados no balanço de 31 de Dezembro de 2011.

- Subscrive e integraliza 75.000 (setenta e cinco mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), cujo aumento será integralizado em moeda corrente do país neste ato.

PARÁGRAFO UNICO: Em virtude das modificações a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O capital Social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizada em moeda corrente do País, assim subscritas:

| SÓCIOS | % | QUOTAS | CAPITAL R\$ |
|---------------------------|-----|---------|-------------|
| NELSON JUNIOR KRAEMER | 50 | 250.000 | 250.000,00 |
| JOSIANE TEREZINHA KRAEMER | 50 | 250.000 | 250.000,00 |
| TOTAL | 100 | 500.000 | 500.000,00 |

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais clausulas do contrato social e alterações posteriores que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que passam a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA – ME
CNPJ/MF 85.472.967/0001-29
NIRE 41202779410

NELSON JUNIOR KRAEMER, brasileiro, solteiro, nascido em 21/04/1975, comerciante, portador do CPF nº 971.410.629-04 e Cédula de Identidade nº 5.923.327-0 SSP/PR, natural de Capanema-PR, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema-PR, sito à Avenida Rio Grande do Sul, 1523, Bairro São José Operário, CEP 85760-000; JOSIANE TEREZINHA KRAEMER, brasileira, divorciada por separação consensual, comerciante, portadora do CPF nº 038.440.989-09 e Cédula de Identidade nº 6.385.138-8 SESP/PR, natural de Capitão Leônidas Marques-PR, residente e domiciliada nesta cidade de Capanema-PR, sito à Caramurus, 200, Bairro São José Operário, CEP 85760-000, únicos sócios da Empresa COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA – ME, com sede na cidade de Capanema-PR, Av. Rio Grande do Sul, nº 1523, Bairro São José Operário, CEP 85.760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41202779410 por despacho em sessão de 06/08/1992, e ultima alteração arquiva sob o n.º 20064576345 por despacho em sessão em 20/12/2006, e inscrita no CNPJ sob o nº 85.472.967/0001-29 resolvem, assim consolidar o contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A denominação da sociedade é COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA – ME.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede à Avenida Rio Grande do Sul nº 1523, Bairro São José Operário, CEP 85.760-000.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 27/07/2014

COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA - ME

CNPJ: 85.472.967/0001-29

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.



CLÁUSULA TERCEIRA: O ramo de atividades da sociedade é comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios- minimercado, mercearia e armazéns.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social integralizado em moeda corrente do país neste ato de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios.

| SÓCIOS | % | QUOTAS | CAPITAL R\$ |
|---------------------------|-----|---------|-------------|
| NELSON JUNIOR KRAEMER | 50 | 250.000 | 250.000,00 |
| JOSIANE TEREZINHA KRAEMER | 50 | 250.000 | 250.000,00 |
| TOTAL | 100 | 500.000 | 500.000,00 |

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 20 de Agosto de 1992, e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas á terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá aos sócios NELSON JUNIOR KRAEMER e a sócia JOSIANE TEREZINHA KRAEMER, com os poderes e atribuições de Administradores, autorizados ao uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por se encontrarem sob efeitos dela, a

Prefeitura Municipal de Capanema
Estado do Paraná
Capanema, 23/07/2014

COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA ME
CNPJ: 85.472.967/0001-29
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.



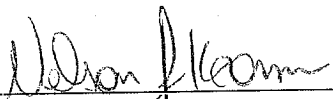
pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.


CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DECLARAM que a presente empresa se enquadra nos termos da Lei Complementar 123 de 14/12/2006.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.


Capanema-PR, 07 de Março de 2012.



Nelson Junior Kraemer
Sócio - Administrador

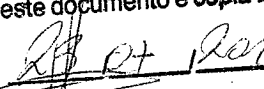

Josiane Tereziinha Kraemer
Sócia - Administradora

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE CAPANEMA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/03/2012
SOB NÚMERO: 20121224341
Protocolo: 12/122434-1, DE 12/03/2012

Empresa: 41 2 0277941 0
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS
KRAEMER LTDA ME


SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 

COMÉRCIO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA ME

Av. Rio Grande do Sul , nº. 1523, Bairro: São José Operário,
Capanema – PR
CNPJ: 85.472.967/0001-29

ANEXO II

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Capanema/Pr 24/07/2014.

À

Prefeitura Municipal de Capanema
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2014

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa COMÉRCIO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA ME cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º.033/2014 , cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA – PR, conforme descrição constante do ANEXO I.

Capanema/PR, 21 de Julho de 2014.

Tabellionato de Notas
Capanema - PR

Nome: NELSON JUNIOR KRAEMER

RG/CPF: 5.923.327-0 SSP/PR 971.410.629-04

Administrador

85.472.967/0001-29

Comércio de Gêneros Alimentícios
Kraemer Ltda.

Av. Rio Grande do Sul, 1523 - São José Operário
85760-000 - Capanema - Paraná

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado

Rua Alagoas nº 1332, Capanema - Pr - CEP 85760-000 - cartoriopezzini@hotmail.com ☎ (46) 3552-3710

Selo Digital Nº hycp6.gDx0c.6b6aD - Controle: yGhU392s
Consulte esse selo em <http://wunarpes.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura indicada de NELSON JUNIOR KRAEMER do que dou fé. Cuijas: R\$3,41 (VRC 21,73) e Selo: R\$0,52. Capanema-PR, 23 de julho de 2014, às 14:19:10 horas.

Em Teste da Verdade.
Lella da Silva Pezzini - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

COMÉRCIO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA ME

Av. Rio Grande do Sul , nº. 1523, Bairro: São José Operário,
Capanema – PR
CNPJ: 85.472.967/0001-29

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa COMÉRCIO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA ME, CNPJ nº 85.472.967/0001-29 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 033/2014, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Capanema-PR, 21 de Julho de 2014.



Nelson Junior Kraemer

Nome: NELSON JUNIOR KRAEMER

RG/CPF: 5.923.327-0 SSP/PR 971.410.629-04

Administrador

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini
 Agente delegado designado

Rua Alagoas nº 1332, Capanema - Pr - CEP 85760-000 - cartoriopezzini@hotmail.com ☎ (46) 3552-3710
 Selo Digital N° Hype6.gDa0c.YTKa0; Controle: yggIU.392S
 Consulte esse selo em <http://wfunarbrn.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura indicada de NELSON JUNIOR KRAEMER do que dou fé. Custas: R\$3,41 (VRC 21,73) e Selo: R\$0,52. Capanema-PR, 23 de julho de 2014, às 14:19:32 horas.

Em Teste da Verdade.
 Adelar Miguel Pezzini - Escrevente



AS



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

1011450

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|--|---|--|
| Nome Empresarial COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA -ME | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41.2.0277941-0 | CNPJ 85.472.967/0001-29 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 04/08/1992 | Data de Início de Atividade 20/08/1992 |
| Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV RIO GRANDE DO SUL, 1523, SAO JOSE OPERARIO, CAPANEMA, PR, 85.760-000 | | | |
| Objeto Social COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS, REFRIGERANTES, COMBUSTÍVEIS E AÇOUQUE; | | | |
| Capital: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) | Capital Integralizado: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa | Prazo de Duração: Indeterminado |
| Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato | | | |
| Nome/CPF ou CNPJ | Participação no capital (R\$) | Espécie de Sócio | Administrador |
| NELSON JUNIOR KRAEMER 971.410.629-04 | 250.000,00 | SOCIO | Administrador |
| JOSIANE TEREZINHA KRAEMER 038.440.989-09 | 250.000,00 | SOCIO | Administrador |
| Último Arquivamento | Número: 20121224341 | Situação REGISTRO ATIVO | |
| Data: 13/03/2012 Ato: ALTERAÇÃO | | Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | |
| Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO | | | |

CAPANEMA - PR, 04 de junho de 2014



141347447-2

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Carla E.F. Lucatelli
RG.: 3.463.294-4 / PR

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 23/07/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 85.472.967/0001-29 Fornecedor: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA

E-mail: CIBRAZEM@BRTURBO.COM.BR

Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL 1523 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular: (46) 9975 -

Inscrição Estadual: 33501061 - 29

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador: (46) 3552 -

Representante: NELSON JUNIOR KRAEMER

CPF: 971.410.629-04

RG: 5,923,327-0

Endereço representante: AV. RIO GRANDE DO SUL 1473 - SÃO JOSE OPERARIO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 46 99751873

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 11005-1

Data de abertura: 21/02/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|----------|-------|--------------|-------------|----------------|-------------|
| 001 | ÁGUA SANITÁRIA, À BASE DE CLORO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO. TEOR CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%, COR LEVEMENTE AMARELO-ESVERDEADA. APLICAÇÃO: ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. FRASCO DE 1 LITRO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE | 1.000,00 | L | 3,47 | QBOA | 2,66 | 2.660,00 |
| 002 | ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCÓOLICA DE 46,2° INPM (54° GL). EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 500 ml | 240,00 | FRAS | 4,03 | MURANO | 4,00 | 960,00 |
| 003 | ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCÓOLICA DE 46,2° INPM | 600,00 | L | 4,44 | MURANO | 4,40 | 2.640,00 |
| 004 | ALGODÃO HIDRÓFILO EM CAMADAS CONTÍNUAS EM FORMA DE ROLO (MANTA), PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO. O ALGODÃO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, SER INODORO, DE COR BRANCA (NO MÍNIMO 80% DE BRANCURA). EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL NÃO VIOLADA COM 50 g | 300,00 | CX | 3,08 | BELLA COTON | 2,95 | 885,00 |
| 005 | ALVEJANTE SEM CLORO COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO, ÁLCOOL GRAXO ETOXILADO, PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO MÍNIMO DE 6%, SEQUESTANTE, ANTIESPUMANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. EMBALAGEM DE 5 LITROS | 150,00 | L | 14,22 | DOT LIMP | 14,20 | 2.130,00 |
| 006 | AMACIANTE DE ROUPAS DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO OPACO, COMPOSTO POR TENSOATIVO CATIONICO, PRESERVANTE, UMECTANTE, CORANTE, OPACIFICANTE, PERFUME E ÁGUA TENDO COMO COMPONENTE ATIVO CLORETO DE DIAQUIL DIMETIL AMÔNIO. EMBALAGEM DE 2 LITROS. O PRODUTO DEVE POSSUIR NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS | 250,00 | FRAS | 7,95 | YPE | 6,95 | 1.737,50 |
| 007 | AROMATIZANTE DE AMBIENTE USO DOMICILIAR, FEITO A BASE DE ÓLEO AROMÁTICO HIDROSSOLÚVEL, EMBALAGEM COM 140 ml | 120,00 | FRAS | 10,03 | COALA | 9,98 | 1.197,60 |
| 008 | BOLSA PARA CHÃO, BRANCA, DUPLA, 100% DE ALGODÃO, COM TRAMA GROSSA (BEM FECHADA), MEDINDO 80 x 60 cm, PARA USO DOMÉSTICO. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 01 UNIDADE | 800,00 | UN | 6,00 | FLABOM | 5,99 | 4.792,00 |
| 009 | BOTA DE PVC, BRANCA, COM FORRO DE TECIDO DE POLIÉSTER, VÁRIOS TAMANHOS | 50,00 | PAR | 27,15 | SETE LEGUA | 27,14 | 1.357,00 |
| 010 | CANUDINHO FINO, EMBALAGEM COM 600 UNIDADES | 50,00 | PCT | 4,42 | SKY | 4,41 | 220,50 |
| 011 | CANUDINHO GROSSO, EMBALAGEM COM 600 UNIDADES | 50,00 | PCT | 46,30 | SKY | 46,20 | 2.310,00 |

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 85.472.967/0001-29 Fornecedor: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA

E-mail: CIBRAZEM@BRTURBO.COM.BR

Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL 1523 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular: (46) 9975 -

Inscrição Estadual: 33501061 - 29

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador: (46) 3552 -

Representante: NELSON JUNIOR KRAEMER

CPF: 971.410.629-04

RG: 5,923,327-0

Endereço representante: A V. RIO GRANDE DO SUL 1473 - SÃO JOSE OPERARIO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 46 99751873

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 11005-1

Data de abertura: 21/02/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|---|--------|-------|--------------|---------|----------------|-------------|
| 012 | CERA EM PASTA AMARELA, LATA COM 5 kg, COMPOSTA POR CERAS NATURAIS, CERAS SINTÉTICAS, SOLVENTES ALIFÁTICOS, SILICONE E CORANTE DEVE POSSUIR FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL QUE OCULTE O ODOR CARACTERÍSTICO DOS COMPONENTES DA FÓRMULA. ACONDICIONADA EM RECIPIENTE METÁLICO COM TAMPA DE ENCAIXE HERMÉTICO. DEVE POSSUIR CARACTERÍSTICAS DESEMPENHO IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA CERA CANÁRIO, FABRICANTE INDÚSTRIAS QUÍMICAS MELLYANE S/A | 10,00 | LATA | 103,76 | | 0,00 | 0,00 |
| 013 | CERA EM PASTA INCOLOR, LATA COM 5 kg, COMPOSTA POR CERAS NATURAIS, CERAS SINTÉTICAS, SOLVENTES ALIFÁTICOS, SILICONE. DEVE POSSUIR FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL QUE OCULTE O ODOR CARACTERÍSTICO DOS COMPONENTES DA FÓRMULA. ACONDICIONADA EM RECIPIENTE METÁLICO COM TAMPA DE ENCAIXE HERMÉTICO. DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS DESEMPENHO IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA CERA CANÁRIO, FABRICANTE INDÚSTRIAS QUÍMICAS MELLYANE S/A | 10,00 | LATA | 103,76 | | 0,00 | 0,00 |
| 014 | CERA EM PASTA VERMELHA, LATA COM 5 kg, COMPOSTA POR CERAS NATURAIS, CERAS SINTÉTICAS, SOLVENTES ALIFÁTICOS, SILICONE E CORANTE DEVE POSSUIR FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL QUE OCULTE O ODOR CARACTERÍSTICO DOS COMPONENTES DA FÓRMULA. ACONDICIONADA EM RECIPIENTE METÁLICO COM TAMPA DE ENCAIXE HERMÉTICO. DEVE POSSUIR CARACTERÍSTICAS DESEMPENHO IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA CERA CANÁRIO, FABRICANTE INDÚSTRIAS QUÍMICAS MELLYANE S/A | 10,00 | LATA | 103,76 | | 0,00 | 0,00 |
| 015 | CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE AMARELA, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750 ml COM TAMPA FLIP- TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSIFICANTE, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE. PRODUTO ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATX E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RENDIMENTO 40 a 60 m²/LITRO OU SUPERIOR; Ph ENTRE 8,4 E 9,4; TEOR DE INGREDIENTES NÃO VOLÁTEIS ENTRE 13% E 14%; BASEADO NO | 240,00 | FRAS | 10,04 | INGLESA | 8,95 | 2.148,00 |

331111

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 85.472.967/0001-29 Fornecedor : COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA

E-mail: CIBRAZEM@BRTURBO.COM.BR

Endereço : AV RIO GRANDE DO SUL 1523 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular: (46) 9975 -

Inscrição Estadual: 33501061 - 29

Contador: ELDO BLUMIE

Telefone contador: (46) 3552 -

Representante: NELSON JUNIOR KRAEMER

CPF: 971.410.629-04

RG: 5,923,327-0

Endereço representante: AV. RIO GRANDE DO SUL 1473 - SÃO JOSE OPERARIO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 46 99751873

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 11005-1

Data de abertura: 21/02/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|---|--------|-------|--------------|---------|----------------|-------------|
| 016 | <p>PRODUTO REFERÊNCIA CERA INGLEZA MAXX, FABRICANTE: CERA INGLEZA INDÚSTRIA E COMERCIO LIMITADA. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA</p> <p>CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE INCOLOR, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750 ml COM TAMPA FLIP- TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSIFICANTE, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA. PRODUTO ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). PODE CONTER CORANTE. VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATX E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RENDIMENTO 40 a 60 m²/LITRO OU SUPERIOR; Ph ENTRE 8,4 E 9,4; TEOR DE INGREDIENTES NÃO VOLÁTEIS ENTRE 13% E 14%; BASEADO NO PRODUTO REFERÊNCIA CERA INGLEZA MAXX, FABRICANTE: CERA INGLEZA INDÚSTRIA E COMERCIO LIMITADA. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA</p> | 360,00 | FRAS | 10,04 | INGLESA | 8,95 | 3.222,00 |
| 017 | <p>CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE PRETA/GRAFITE INDICADA PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 850 ml COM TAMPA FLIP- TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSIFICANTE, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE. PRODUTO ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATX E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES</p> | 96,00 | FRAS | 10,04 | BRY | 8,95 | 859,20 |

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 85.472.967/0001-29 Fornecedor : COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA

E-mail: CIBRAZEM@BRTURBO.COM.BR

Endereço : AV RIO GRANDE DO SUL 1523 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular: (46) 9975 -

Inscrição Estadual: 33501061 - 29

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador: (46) 3552 -

Representante: NELSON JUNIOR KRAEMER

CPF: 971.410.629-04

RG: 5,923,327-0

Endereço representante: AV. RIO GRANDE DO SUL 1473 - SÃO JOSE OPERARIO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 46 99751873

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 11005-1

Data de abertura: 21/02/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|----------|-------|--------------|------------|----------------|-------------|
| 023 | DESINFETANTE LÍQUIDO COM PODER GERMICIDA E BACTERICIDA. COMPOSIÇÃO AROMÁTICA: EUCALIPTO, CITRUS, CITRONELA OU LAVANDA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE | 1.000,00 | L | 6,98 | PINHO BRIL | 6,96 | 6.960,00 |
| 024 | DETERGENTE ALCALINO, CLORADO, PARA LIMPEZA PESADA, COMPOSTO POR TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS, HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E VEÍCULO. PH (1%): 11,5 A 12,5. DENSIDADE (25°C): 1,04 A 1,18. PRODUTO DEVE SER REGISTRADO NA ANVISA. EMBALAGEM BOMBONA DE 5 LITROS | 250,00 | BM | 23,02 | DOT LIMP | 23,00 | 5.750,00 |
| 025 | DETERGENTE CONCENTRADO PARA LIMPEZA DE PISOS EM GERAL, BOMBONA DE 5 L | 200,00 | BM | 22,92 | YPE | 22,90 | 4.580,00 |
| 026 | DETERGENTE DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, INDICADO PARA LAVAGEM DE LOUÇAS, TALHERES, COPOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 500 ml. COMPOSIÇÃO: COMPONENTE ATIVO / TENSOATIVO ANIÔNICO (LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO) E GLICERINA; COADJUVANTES: CONSERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. DEVE POSSUIR N° DE NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS IMPRESSO NO RÓTULO. O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: pH ENTRE 6,5 E 7,5; VISCOSIDADE DE 300 cP a 500 Cp; MATÉRIA ATIVA ANIÔNICA ENTRE 8,0% E 10,0%, BASEADO NAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO REFERÊNCIA YPÊ, DA FABRICANTE QUÍMICA AMPARO LTDA, COMPROVADAS POR LAUDO TÉCNICO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO IDÔNEO REGISTRADO JUNTO À ANVISA | 3.000,00 | FRAS | 1,88 | YPE | 1,78 | 5.340,00 |
| 027 | ESCOVA DENTAL, INFANTIL, COM FORMATO ANATÔMICO, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, COM CABO EM POLIPROPILENO, MEDINDO ENTRE 1 E 1,3 cm DE LARGURA E ENTRE 9 E 14,5 cm DE COMPRIMENTO. CERDAS MACIAS EM NYLON NA COR NATURAL, MEDINDO DE 0,14 A 0,25 mm DE DIÂMETRO, DISPOSTAS EM TRÊS FILEIRAS, RETAS, COM PONTAS ARREDONDADAS, CORTE UNIFORME E 1 A 1,3 cm DE ALTURA, CONTENDO NO MÍNIMO 60 CERDAS POR TUFO. A ÁREA DE INSERÇÃO DAS CERDAS DEVERÁ MEDIR DE 2,2 A 2,5 cm DE COMPRIMENTO, COM APROXIMADAMENTE 8 mm DE LARGURA COM CANTOS ARREDONDADOS E CONTER 27 A 30 TUFOS. DEVE SER ISENTA DE REBARBAS E PONTAS QUE POSSAM CAUSAR FERIMENTOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E SELO DE APROVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA (A.B.O) | 600,00 | UN | 5,30 | ENLACE | 4,95 | 2.970,00 |

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 85.472.967/0001-29 Fornecedor: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA

E-mail: CIBRAZEM@BRTURBO.COM.BR

Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL 1523 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular: (46) 9975 -

Inscrição Estadual: 33501061 - 29

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador: (46) 3552 -

Representante: NELSON JUNIOR KRAEMER

CPF: 971.410.629-04

RG: 5.923.327-0

Endereço representante: AV. RIO GRANDE DO SUL 1473 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 46 99751873

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 11005-1

Data de abertura: 21/02/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|---|----------|-------|--------------|--------------------|----------------|-------------|
| 028 | ESCOVA LIMPA UNHAS 95 x 45 mm | 200,00 | UN | 3,74 | CONDOR | 3,64 | 728,00 |
| 029 | ESCOVA PARA ROUPA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO COM CERDAS DE NYLON, FORMATO OVAL 115 x 42 mm | 200,00 | UN | 4,48 | BETA JEANS | 4,38 | 876,00 |
| 030 | ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO COM POTE, CABO LONGO, RESISTENTE E SEM REBARBAS EM PLÁSTICO COM CERDAS EM POLIPROPILENO. EMBALAGEM COM RÓTULO DO FABRICANTE, CÓDIGO DE BARRAS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE | 120,00 | UN | 6,78 | CONDOR | 6,68 | 801,60 |
| 031 | ESPONJA DE AÇO INOXIDÁVEL | 1.000,00 | UN | 2,95 | RELUX | 2,85 | 2.850,00 |
| 032 | ESPONJA DE LÃ DE AÇO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 100 x 75 mm. COMPOSIÇÃO: 100% LÃ DE AÇO CARBONO. PACOTE COM 08 UNIDADES COM NO MÍNIMO 60 g | 700,00 | PCT | 2,10 | CASA BELA | 2,09 | 1.463,00 |
| 033 | ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 110X75X23 mm, ABRASIVIDADE MÉDIA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO. PACOTE COM 3 UNIDADES. O PRODUTO DEVE POSSUIR CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO E DURABILIDADE IGUAIS OU SUPERIORES AO PRODUTO DA MARCA SCOTCH-BRITE, FABRICANTE 3M COMPROVADO POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO HABILITADO | 1.600,00 | PCT | 3,78 | 3 M | 3,46 | 5.536,00 |
| 034 | FÓSFOROS DE SEGURANÇA CAIXA COM 200 PALITOS | 200,00 | CX | 2,22 | PARANÁ | 2,10 | 420,00 |
| 035 | FRALDA BRANCA DE TECIDO 100% ALGODÃO, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES | 100,00 | PCT | 16,40 | FLABOM | 16,38 | 1.638,00 |
| 036 | GRAMPO DE ROUPA EM MADEIRA, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES | 200,00 | PCT | 1,49 | RELUX | 1,48 | 296,00 |
| 037 | GUARDANAPO BRANCO, PACOTE COM 50 UNIDADES DE 21X22 cm | 600,00 | PCT | 1,51 | SANTEPEL | 1,50 | 900,00 |
| 038 | HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO (COTONETE) EMBALAGEM COM 75 UN | 120,00 | EMB | 2,08 | BELA COTON | 2,07 | 248,40 |
| 039 | ISQUEIRO DESCARTÁVEL A GÁS PARA 3000 CHAMAS, FABRICADO DENTRO DAS NORMAS NBR ISO 9994: 1999. | 120,00 | UN | 3,88 | CRICKET | 3,87 | 464,40 |
| 040 | LENÇOS UMEDECIDOS SEM ÁLCOOL, EMBALAGEM COM 70 UN | 200,00 | EMB | 5,02 | TURMA DOS ANJINHOS | 4,64 | 928,00 |
| 041 | LIMPA ALUMÍNIO E INOX, LÍQUIDO COMPOSTO POR TENSOATIVO ANIÔNICO, SULFÔNICO; CONSERVANTE, ABRASIVOS, CORANTE E VEÍCULO AQUOSO; COM VALIDADE DE 2 ANOS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 500 ml. O PRODUTO DEVE POSSUIR NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS | 320,00 | FRAS | 3,85 | MAGIC BRIL | 3,75 | 1.200,00 |
| 042 | LIMPA VIDROS, INDICADO PARA LIMPEZA DE ESPELHOS, VIDROS, VITRINES, TELAS DE TV, PARA-BRISAS E ACRÍLICOS. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO BRANCO VIRGEM CONTENDO 500 ml COM ASPERSOR. COMPOSIÇÃO: DODECIL BENZENO | 300,00 | FRAS | 7,60 | VEJA | 6,60 | 1.980,00 |

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 85.472.967/0001-29 Fornecedor: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA

E-mail: CIBRAZEM@BRTURBO.COM.BR

Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL 1523 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular: (46) 9975 -

Inscrição Estadual: 33501061 - 29

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador: (46) 3552 -

Representante: NELSON JUNIOR KRAEMER

CPF: 971.410.629-04

RG: 5,923,327-0

Endereço representante: AV. RIO GRANDE DO SUL 1473 - SÃO JOSE OPERARIO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 46 99751873

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 11005-1

Data de abertura: 21/02/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|---|----------|-------|--------------|-------------|----------------|-------------|
| 043 | SULFONATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE, UMECTANTE, CORANTE, BUTILGLICOL, SOLVENTE, SEQUESTRANTE E VEÍCULO. O PRODUTO DEVE POSSUIR N° DE REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES LIMPADOR INSTANTÂNEO DE USO GERAL, INDICADO PARA LIMPAR, DESENGORDURAR HIGIENIZAR E PERFUMAR. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO OPACO, CONTENDO 500 ml COM TAMPÃO FLIPTOP. FRAGRÂNCIAS: LARANJA, LAVANDA OU CITRUS. DEVE CONTER OS SEGUINTE COMPONENTES COM AS PROPORÇÕES INDICADAS: ÁCIDO DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO LINEAR 2%, ÁLCOOL ETOXILADO 0,8%, COMPONENTES COADJUVANTES ATÉ 5%, EDTA TRISSÓDICO 0,4%, ESSÊNCIA E VEÍCULO AQUOSO. ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS DE COMPOSIÇÃO E QUALIDADE IGUAIS OU SUPERIORES AO DO PRODUTO REFERÊNCIA: LIMPADOR MULTIUSO VEJA, FABRICANTE RECKITT BENCKISER. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA | 2.500,00 | FRAS | 6,56 | VELA | 4,96 | 12.400,00 |
| 044 | LIXA D'ÁGUA N°100, PARA FOGÃO | 250,00 | UN | 1,52 | 3M | 1,51 | 377,50 |
| 045 | LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO EXTERNA 100% BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO DE ALGODÃO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. TAMANHOS GRANDE, MÉDIO E PEQUENO. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 PAR. DEVE POSSUIR N° DE CA IMPRESSO E VÁLIDO | 1.000,00 | PAR | 4,44 | IDEATEX | 4,43 | 4.430,00 |
| 046 | ODORIZADOR DE AMBIENTES AEROSOL AROMAS DIVERSOS COMPOSTO POR EMULSIFICANTE, ANTIOXIDANTE, FRAGRÂNCIA, VEÍCULO E PROPELENTE EMBALAGEM DE 400 ml | 360,00 | FRAS | 8,77 | GLEIDI | 8,56 | 3.081,60 |
| 047 | PÁ PLÁSTICA COM CABO, PARA RECOLHIMENTO DE LIXO | 50,00 | UN | 10,82 | SUPER CORDA | 10,80 | 540,00 |
| 048 | PALITO DE DENTE CAIXA COM 200 UNIDADES | 300,00 | CX | 2,51 | GINA | 2,50 | 750,00 |
| 049 | PANÃO 80 x 90 cm COM 85% EM ALGODÃO E 15% EM POLIÉSTER | 500,00 | UN | 8,22 | ALGO BOM | 8,20 | 4.100,00 |
| 050 | PANO DE COPA, PARA COZINHA, 100% ALGODÃO, BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 x 70 cm | 800,00 | UN | 9,82 | ALGO BOM | 9,80 | 7.840,00 |
| 051 | PAPEL HIGIÊNICO PICOTADO E GOFRADO, 100% BRANCO, EM ROLO COM 60 METROS DE COMPRIMENTO POR APROXIMADAMENTE 10 CENTÍMETROS DE LARGURA CADA, PAPEL ESTE COMPOSTO POR 100% DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, NÃO REICLADA, ISENTO DE PAPEL REICLADO, BIODEGRADÁVEL, ACONDICIONADO EM PACOTES COM QUATRO ROLOS CADA, | 300,00 | FD | 61,95 | FOLHA LEVE | 60,00 | 18.000,00 |

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 85.472.967/0001-29 Fornecedor: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA

E-mail: CIBRAZEM@BRTURBO.COM.BR

Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL 1523 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular: (46) 9975 -

Inscrição Estadual: 33501061 - 29

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador: (46) 3552 -

Representante: NELSON JUNIOR KRAEMER

CPF: 971.410.629-04

RG: 5,923,327-0

Endereço representante: AV. RIO GRANDE DO SUL 1473 - SÃO JOSE OPERARIO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 46 99751873

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 11005-1

Data de abertura: 21/02/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|---|----------|-------|--------------|-------------|----------------|-------------|
| | AGRUPADOS EM FARDOS TOTALIZANDO 64 ROLOS/FARDO | | | | | | |
| 052 | PAPEL HIGIÊNICO TIPO FOLHA DUPLA, BRANCO, NEUTRO, PICOTADO E GOFRADO, EM ROLO COM 30 METROS COMPRIMENTO POR APROXIMADAMENTE 10 cm DE LARGURA CADA, PAPEL ESTE COMPOSTO POR 100% DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, NÃO RECICLADA, ISENTO DE PAPEL RECICLADO, CISCOS OU FALHAS DE FABRICAÇÃO, BIODEGRADÁVEL, ACONDICIONADO EM PACOTES COM QUATRO ROLOS CADA, AGRUPADOS EM FARDOS TOTALIZANDO 64 ROLOS/FARDO | 300,00 | FD | 65,50 | FOLHA LEVE | 65,40 | 19.620,00 |
| 053 | PEDRA SANITÁRIA 35 GRAMAS COM SUPORTE | 500,00 | UN | 2,20 | REDE FORTE | 1,95 | 975,00 |
| 054 | PILHA ALCALINA 9 V | 150,00 | UN | 10,95 | BIC | 9,95 | 1.492,50 |
| 055 | PILHA ALCALINA AA 1,5 VOLT, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES | 100,00 | EMB | 9,03 | PHILIPS | 8,95 | 895,00 |
| 056 | PILHA ALCALINA AAA, 1,5 VOLTS, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES | 100,00 | EMB | 9,48 | PHILIPS | 8,95 | 895,00 |
| 057 | PILHA MÉDIA ALCALINA C | 200,00 | UN | 5,15 | BIC | 5,00 | 1.000,00 |
| 058 | PRODUTO ABRASIVO PARA LIMPEZA DE PISOS EM GERAL . COMPOSIÇÃO QUÍMICA: PRINCÍPIOS ATIVOS; ÁCIDO DODECILBENZENO SULFÔNICO, ÁCIDO OXÁLICO, COADJUVANTES SULFONATO DE SÓDIO, SEQUESTRANTE, VEÍCULO E ESPESSANTE. EMBALAGEM BOMBONA DE 5 LITROS. PRODUTO REFERÊNCIA REMOVEX, FABRICANTE CRIVIALI INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA | 100,00 | BM | 29,40 | DOT LIMP | 29,35 | 2.935,00 |
| 059 | PRODUTO PARA LIMPEZA DE FORNO EMBALAGEM COM 226 GRAMAS | 100,00 | UN | 8,10 | DIABO VERDE | 7,86 | 786,00 |
| 060 | QUEROSENE, EMBALAGEM COM 800 ml | 400,00 | FRAS | 9,23 | PETRAK | 9,20 | 3.680,00 |
| 061 | RODO DE ESPUMA COM CABO, COM ESPONJA 55 cm | 300,00 | UN | 10,72 | RODO LEMOS | 9,95 | 2.985,00 |
| 062 | RODO DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA LARGURA DE 40 cm | 200,00 | UN | 11,08 | RODO LEMOS | 10,95 | 2.190,00 |
| 063 | RODO DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA LARGURA DE 55 cm | 200,00 | UN | 14,56 | RODO LEMOS | 13,96 | 2.792,00 |
| 064 | RODO DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA LARGURA DE 70 cm | 100,00 | UN | 17,43 | RODO LEMOS | 16,40 | 1.640,00 |
| 065 | SABÃO EM BARRA, DE ÁLCOOL 400 GRAMAS, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO. A EMB A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE E VALIDADE | 1.000,00 | UN | 3,10 | KRE KRE | 3,08 | 3.080,00 |
| 066 | SABÃO EM BARRA, EXTRUSADO, GLICERINADO, PACOTE COM 5 BARRAS DE 200 g, | 300,00 | PCT | 5,60 | MINUANO | 5,50 | 1.650,00 |
| 067 | SABÃO EM PÓ INDICADO PARA LAVAGEM DE ROUPA BRANCA E COLORIDA, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL E TRIPLAÇÃO. EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, ANATÔMICA COM 1 kg, COM SISTEMA PRÁTICO PARA FECHAMENTO APÓS O USO, COMPOSIÇÃO: ALCALINIZANTES, SEQUESTRANTES, BRANQUEADORES ÓPTICOS, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO EM CONCENTRAÇÃO ENTRE 10% E 20%, COADJUVANTES, ENZIMAS EM CONCENTRAÇÃO | 1.500,00 | KG | 8,73 | OMO | 8,60 | 12.900,00 |

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 85.472.967/0001-29 Fornecedor: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA

E-mail: CIBRAZEM@BRTURBO.COM.BR

Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL 1523 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular: (46) 9975 -

Inscrição Estadual: 33501061 - 29

Contador: ELDO BLUME

Telefone contador: (46) 3552 -

Representante: NELSON JUNIOR KRAEMER

CPF: 971.410.629-04

RG: 5,923,327-0

Endereço representante: AV. RIO GRANDE DO SUL 1473 - SÃO JOSE OPERARIO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: 46 99751873

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 11005-1

Data de abertura: 21/02/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|----------|-------|--------------|---------------|----------------|-------------|
| | DE 1%, CORANTE, FRAGRÂNCIA, CARGA E ÁGUA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, CÓDIGO DE BARRA, Nº DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA. AS CARACTERÍSTICAS DE COMPOSIÇÃO DEVEM SER IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA: OMO MULTIAÇÃO, FABRICANTE UNILEVER. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA | | | | | | |
| 068 | SABONETE ANTISSEPTICO COM TRICLOSAN, CONSISTÊNCIA LÍQUIDO-CREMOSA, 100% SOLÚVEL EM ÁGUA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A COMPOSIÇÃO, CARACTERÍSTICAS A DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE, MARCA E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE | 500,00 | L | 14,85 | PREMISSE | 14,80 | 7.400,00 |
| 069 | SABONETE DE CONSISTÊNCIA LÍQUIDO-CREMOSA, COM BASE PEROLADA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE, MARCA E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 500,00 | L | 11,38 | PREMISSE | 11,35 | 5.675,00 |
| 070 | SABONETE, EM TABLETE, USO ADULTO, DE FRAGRÂNCIA SUAVE. O SABONETE DEVE POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, SER CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO, FORMAR O MÍNIMO DE MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DÉRMICA. EMBALAGEM: PACOTE COM 01 UNIDADE DE 90 g. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE | 1.000,00 | UN | 1,93 | FRANCIS LIGHT | 1,92 | 1.920,00 |
| 071 | SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 25 UNIDADES | 800,00 | PCT | 9,03 | REDE FORTE | 7,96 | 6.368,00 |
| 072 | SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 15 LITROS, MEDINDO 39 cm (LARGURA) X 58 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES | 200,00 | ROLO | 8,70 | REDE FORTE | 7,96 | 1.592,00 |
| 073 | SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS, | 1.000,00 | ROLO | 8,70 | REDE FORTE | 7,96 | 7.960,00 |

11/11/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 85.472.967/0001-29 Fornecedor : COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA E-mail: CIBRAZEM@BRTURBO.COM.BR
 Endereço : AV RIO GRANDE DO SUL 1523 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO - Capanema/PR - CEP 85760-000 Telefone: (46) 3552 - Fax: Celular: (46) 9975 -
 Inscrição Estadual: 33501061 - 29 Contador: ELDO BLUME Telefone contador: (46) 3552 -
 Representante: NELSON JUNIOR KRAEMER CPF: 971.410.629-04 RG: 5,923,327-0
 Endereço representante: AV. RIO GRANDE DO SUL 1473 - SÃO JOSE OPERARIO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000 Telefone representante: 46 99751873
 E-mail representante:
 Banco: 1 - BB Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR Conta: 11005-1 Data de abertura: 21/02/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|---|----------|-------|--------------|--------------------|----------------|-------------|
| | MEDINDO 59 cm (LARGURA) X 62 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES | | | | | | |
| 074 | SAÇO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS, MEDINDO 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES | 800,00 | ROLO | 9,03 | REDE FORTE | 7,96 | 6.368,00 |
| 075 | SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE PARA FREEZER, CAPACIDADE DE 5 kg. ROLO COM 100 UNIDADES | 100,00 | ROLO | 6,38 | MEGA MIL | 6,37 | 637,00 |
| 076 | SAPONÁCEO CREMOSO. FRASCO PLÁSTICO DE 300 ml, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE | 360,00 | FRAS | 5,80 | BOM BRIL | 5,78 | 2.080,80 |
| 077 | SAPONÁCEO EM PÓ. FRASCO PLÁSTICO DE 300 g CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE | 360,00 | FRAS | 3,41 | BOM BRIL | 3,40 | 1.224,00 |
| 078 | SHAMPOO INFANTIL, NÃO IRRITANTE PARA OLHOS E PELE, TESTADO OFTALMO E DERMATOLOGICAMENTE, SEM CORANTES. PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO, COM TAMPA DOSADORA FLIP TOP, FRASCO DE 200 ml | 80,00 | FRAS | 9,48 | TURMA DOS ANJINHOS | 9,47 | 757,60 |
| 079 | SODA CÁUSTICA 99% EM ESCAMAS, COMPOSTO POR 99% DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA OPACA COM 1 kg DE PRODUTO, LACRADA | 40,00 | KG | 15,15 | BEL | 14,98 | 599,20 |
| 080 | TOALHA DE BANHO, 100% ALGODÃO, FELPA DUPLA, COM 03 TRAMAS 2 x 2, GRAMATURA ENTRE 301 E 400g/m², COM BARRA NOS QUATRO LADOS, MEDINDO 80 x 140 cm, CORES DIVERSAS | 300,00 | UN | 25,48 | FLABOM | 25,46 | 7.638,00 |
| 081 | TOALHA DE PAPEL 100% BRANCA, FOLHA SIMPLES, INTERFOLIADA DE 2 DOBRAS, COM 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, SEM FRAGRÂNCIA, COM ALTA ABSORÇÃO, NÃO CONTENDO PAPEL OU FIBRAS RECICLADAS, IMPUREZAS, CISCOS OU FALHAS DE FABRICAÇÃO; EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO EM RELAÇÃO À LARGURA E COMPRIMENTO | 1.000,00 | PCT | 10,88 | DIPLOMATA | 9,96 | 9.960,00 |

1111161

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 85.472.967/0001-29 Fornecedor : COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA E-mail: CIBRAZEM@BRTURBO.COM.BR
 Endereço : AV RIO GRANDE DO SUL 1523 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO - Capanema/PR - CEP 85760-000 Telefone: (46) 3552 - Fax: Celular: (46) 9975 -
 Inscrição Estadual: 33501061 - 29 Contador: ELDO BLUME Telefone contador: (46) 3552 -
 Representante: NELSON JUNIOR KRAEMER CPF: 971.410.629-04 RG: 5,923,327-0
 Endereço representante: AV. RIO GRANDE DO SUL 1473 - SÃO JOSE OPERARIO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000 Telefone representante: 46 99751873
 E-mail representante:
 Banco: 1 - BB Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR Conta: 11005-1 Data de abertura: 21/02/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---------|--|--------|-------|--------------|------------|----------------|-------------|
| 082 | TOALHA DE PAPEL, FOLHA DUPLA, PICOTADA E GOFRADA, COR BRANCA (100% BRANCA), PARA USO EM COZINHA. PACOTE COM 02 ROLOS DE 60 TOALHAS MEDINDO 20 X 22 | 300,00 | PCT | 4,31 | FOLHA LEVE | 4,30 | 1.290,00 |
| 083 | TOALHA DE ROSTO TIPO FAVO | 500,00 | UN | 4,45 | FLABOM | 4,44 | 2.220,00 |
| 084 | TOALHA DE ROSTO, 100% ALGODÃO, FELPA DUPLA, COM 03 TRAMAS 2 x 2, GRAMATURA ENTRE 301 E 400g/m², COM BARRA NOS QUATRO LADOS, MEDINDO 70 x 68 cm. CORES DIVERSAS | 300,00 | UN | 12,80 | FLABOM | 12,78 | 3.834,00 |
| 085 | TOUCA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) MICRO PERFURADA, COM ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES; REDONDA E ANATÔMICA, COR BRANCA, TAMANHO ÚNICO; PACOTES COM 100 TOUCAS | 50,00 | PCT | 12,03 | PVC | 12,01 | 600,50 |
| 086 | VASSOURA DE PELO SINTÉTICO 40 cm PARA USO DOMÉSTICO COM BASE PINTADA, CERDAS DE NYLON. CABO DE PLASTIFICADO MEDINDO NO MÍNIMO 1,18 m DE COMPRIMENTO, COM GANCHO PLÁSTICO E ROSCA PLÁSTICA, CONTENDO ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CÓDIGO DE BARRAS | 60,00 | UN | 14,22 | CONDOR | 14,20 | 852,00 |
| 087 | VASSOURA DE PLÁSTICO COM CABO | 120,00 | UN | 10,82 | CONDOR | 8,96 | 1.075,20 |
| 088 | VASSOURA METÁLICA FIXA COM CABO DE MADEIRA, COM 22 DENTES, INDICADA PARA RECOLHER GRAMA E FOLHAS DE UM MODO GERAL, TANTO PARA GRAMADOS COMO PARA SUPERFÍCIES DURAS COMO RUAS E CALÇADAS | 50,00 | UN | 17,85 | FAMASTIL | 17,80 | 890,00 |

PREÇO TOTAL DO LOTE : 270.626,10
 TOTAL DA PROPOSTA : 270.626,10

COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA
 CNPJ: 85.472.967/0001-29

85.472.967/0001-29

Comércio de Gêneros Alimentícios
 Kraemer Ltda.

Av. Rio Grande do Sul, 1523 - São José Operário
 85760-000 - Capanema - Paraná

COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA - ME
CNPJ: 85.472.967/0001-29
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.



1. NELSON JUNIOR KRAEMER, brasileiro, solteiro, nascido em 21/04/1975, comerciante, portador do CPF nº 971.410.629-04 e Cédula de Identidade nº 5.923.327-0 SSP/PR, natural de Capanema-PR, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema-PR, sito à Av. Rio Grande do Sul, 1523, Bairro São José Operário, CEP 85760-000;
2. JOSIANE TEREZINHA KERN, brasileira, casada, sob o regime de comunhão Parcial de Bens, comerciante, portador do CPF nº 038.440.989-09 e Cédula de Identidade nº 6.385.138-8 SSP/PR, natural de Capitão Leônidas Marques-PR, residente e domiciliada nesta cidade de Capanema-PR, sito à rua Caramurus, 200, Bairro São José Operário, CEP 85760-000, únicos sócios da empresa COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA – ME, com sede na cidade de Capanema -PR, à Av. Rio Grande do Sul, 1523, Bairro São José Operário, CEP 85.760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41202779410 por despacho em sessão de 06/08/1992, e ultima alteração arquiva sob o n.º 20064576345 por despacho em sessão em 20/12/2006, e inscrita no CNPJ sob o nº 85.472.967/0001-29 resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sócia Josiane Terezinha Kern passa assinar como Josiane Terezinha Kraemer, em virtude da separação consensual registrado no cartório sob nº 234/2007, livro 17, fls. 18/19.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), passa para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento de R\$ 380.000,00 (trezentos mil reais) será subscrito e integralizado da seguinte forma:

a) O sócio NELSON JUNIOR KRAEMER que possuía 60.000 (sessenta mil) cotas subscritas e integralizadas em moeda corrente do país de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), passa a ter 250.000 (duzentos e cinquenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) cujo aumento de 190.000 (cento e noventa mil) será assim subscrito:

- Subscrive e integraliza 115.000 (cento e quinze mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) com a utilização de lucros acumulados no balanço de 31 de Dezembro de 2011.

- Subscrive e integraliza 75.000 (setenta e cinco mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), cujo aumento será integralizado em moeda corrente do país neste ato.

b) A sócia JOSIANE TEREZINHA KRAEMER que possuía 60.000 (sessenta mil) cotas subscritas e integralizadas em moeda corrente do país de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), passa a ter 250.000 (duzentos e cinquenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) cujo aumento de 190.000 (cento e noventa mil) será assim subscrito:

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 13/07/2014



COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA - ME
CNPJ: 85.472.967/0001-29
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

- Subscrive e integraliza 115.000 (cento e quinze mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) com a utilização de lucros acumulados no balanço de 31 de Dezembro de 2011.
 - Subscrive e integraliza 75.000 (setenta e cinco mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), cujo aumento será integralizado em moeda corrente do país neste ato.
- PARÁGRAFO UNICO:** Em virtude das modificações a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O capital Social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizada em moeda corrente do País, assim subscritas:

| SÓCIOS | % | QUOTAS | CAPITAL R\$ |
|---------------------------|------------|----------------|-------------------|
| NELSON JUNIOR KRAEMER | 50 | 250.000 | 250.000,00 |
| JOSIANE TEREZINHA KRAEMER | 50 | 250.000 | 250.000,00 |
| TOTAL | 100 | 500.000 | 500.000,00 |

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais clausulas do contrato social e alterações posteriores que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que passam a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA – ME
CNPJ/MF 85.472.967/0001-29
NIRE 41202779410

NELSON JUNIOR KRAEMER, brasileiro, solteiro, nascido em 21/04/1975, comerciante, portador do CPF nº 971.410.629-04 e Cédula de Identidade nº 5.923.327-0 SSP/PR, natural de Capanema-PR, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema-PR, sito à Avenida Rio Grande do Sul, 1523, Bairro São José Operário, CEP 85760-000; **JOSIANE TEREZINHA KRAEMER**, brasileira, divorciada por separação consensual, comerciante, portadora do CPF nº 038.440.989-09 e Cédula de Identidade nº 6.385.138-8 SESP/PR, natural de Capitão Leônidas Marques-PR, residente e domiciliada nesta cidade de Capanema-PR, sito à Caramurus, 200, Bairro São José Operário, CEP 85760-000, únicos sócios da Empresa **COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA – ME**, com sede na cidade de Capanema-PR, Av. Rio Grande do Sul, nº 1523, Bairro São José Operário, CEP 85.760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41202779410 por despacho em sessão de 06/08/1992, e ultima alteração arquiva sob o n.º 20064576345 por despacho em sessão em 20/12/2006, e inscrita no CNPJ sob o nº 85.472.967/0001-29 resolvem, assim consolidar o contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A denominação da sociedade é **COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA – ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede à Avenida Rio Grande do Sul, nº 1523, Bairro São José Operário, CEP 85.760-000.

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 13/07/2014

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA - ME

CNPJ: 85.472.967/0001-29

SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.



CLÁUSULA TERCEIRA: O ramo de atividades da sociedade é comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios- minimercado, mercearia e armazéns.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social integralizado em moeda corrente do país neste ato de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios.

| SÓCIOS | % | QUOTAS | CAPITAL R\$ |
|---------------------------|-----|---------|-------------|
| NELSON JUNIOR KRAEMER | 50 | 250.000 | 250.000,00 |
| JOSIANE TEREZINHA KRAEMER | 50 | 250.000 | 250.000,00 |
| TOTAL | 100 | 500.000 | 500.000,00 |

CLAUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 20 de Agosto de 1992, e seu prazo é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas á terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá aos sócios NELSON JUNIOR KRAEMER e a sócia JOSIANE TEREZINHA KRAEMER, com os poderes e atribuições de Administradores, autorizados ao uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (es) quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 28/07/2014

[Handwritten signature]

COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA ME
CNPJ: 85.472.967/0001-29
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.



pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DECLARAM que a presente empresa se enquadra nos termos da Lei Complementar 123 de 14/12/2006.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 07 de Março de 2012.

Nelson Junior Kraemer
Sócio - Administrador

Josiane Terezinha Kraemer
Sócia - Administradora

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE CAPANEMA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/03/2012
SOB NÚMERO: 2012/2224341
Protocolo: 12/122434-1, DE 12/03/2012
Empresa: 41 2 0277941 0
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS
KRAEMER LTDA ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 13/03/2012



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

001106

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|--|--|--|
| Nome Empresarial COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA -ME | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0277941-0 | CNPJ 85.472.967/0001-29 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 04/08/1992 | Data de Início de Atividade 20/08/1992 |
| Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV RIO GRANDE DO SUL, 1523, SAO JOSE OPERARIO, CAPANEMA, PR, 85.760-000 | | | |
| Objeto Social COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS , BEBIDAS, RERIGERANTES , COMBUSTIVEIS E AÇOUGUE; | | | |
| Capital: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) | Capital Integralizado: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa | Prazo de Duração Indeterminado |
| Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato | | | |
| Nome/CPF ou CNPJ | Participação no capital (R\$) | Espécie de Sócio | Administrador |
| NELSON JUNIOR KRAEMER 971.410.629-04 | 250.000,00 | SOCIO | Administrador |
| JOSIANE TEREZINHA KRAEMER 038.440.989-09 | 250.000,00 | SOCIO | Administrador |
| Último Arquivamento Data: 13/03/2012 Ato: ALTERAÇÃO | | Número: 20121224341 | Situação REGISTRO ATIVO |
| Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO | | | Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |

CAPANEMA - PR, 04 de junho de 2014

141347447-2



SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Carla E.F. Lucatelli
RG.: 3.463.294-4 / PR

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 23/07/2014

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

| | | | |
|---|---|--|---------------------------------------|
|  | | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 85.472.967/0001-29 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 10/08/1992 |
| NOME EMPRESARIAL COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - ME | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA | | | |
| LOGRADOURO AV RIO GRANDE DO SUL | NÚMERO 1523 | COMPLEMENTO | |
| CEP 85.760-000 | BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE OPERARIO | MUNICÍPIO CAPANEMA | UF PR |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/11/2003 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

emitido no dia **23/07/2014** às **13:59:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

000168



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 172462014-88888967

Nome: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA

- ME

CNPJ: 85.472.967/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 03/06/2014.
Válida até 30/11/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 85472967/0001-29
Razão Social: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA
Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL 1523 / SAO CRISTOVAO /
CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/07/2014 a 19/08/2014

Certificação Número: 2014072104260805909863

Informação obtida em 21/07/2014, às 10:04:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - ME
CNPJ: 85.472.967/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 12:02:52 do dia 10/06/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/12/2014.

Código de controle da certidão: **6DA5.B82E.AC4E.4A08**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 12081432-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 85.472.967/0001-29

Nome: **COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA**


Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

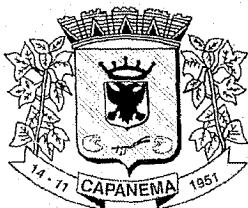
Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 18/11/2014 - Fornecimento Gratuito

| | |
|---|--|
|  | Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado Certidão Nº 12081432-09 |
| Emitida Eletronicamente via Internet 21/07/2014 - 09:54:15 | |
| Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR | |



Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 29/08/2014, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 7962/2014

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HJF2QE3JM4445UEM**

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA

| Inscrição Municipal | CNPJ/CPF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | ALVARÁ |
|---------------------|--------------------|--------------------|--------|
| 13579 | 85.472.967/0001-29 | 33501061 - 29 | 99 |

ENDEREÇO

AV RIO GRANDE DO SUL, 1523 - SÃO JOSÉ OPERÁRIO CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Comércio varejista de carnes - açougues

Certidão emitida no dia **Capanema, 30 de Junho de 2014.**
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: C2HJF2QE3JM4445UEM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

000173

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FALENCIA, CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - ME

CNPJ 85.472.967/0001-29, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 03 de Junho de 2014, 15:40:45

VITOR HUGO PAGNO



PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212
Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor,
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.269.104/0001-87
Dirce Stevens Faccio - Titular

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 03/07/2014

Custas = R\$ 24,35
Página 0001/0001

Obs: Certidões seladas acrescenta R\$ 1.49 (selo)

Tabelionato de Protesto de Títulos de Capanema - PR

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO

Tabelião

Rua Padre Cirilo, 712, Centro - Capanema - PR - Fone / Fax: (46) 3552 1190 - email: protestocapanema@gmail.com
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS - 13:00 ÀS 17:00 HORAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que **COMÉRCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA ME., sociedade empresária limitada, situada na Av. Rio Grande do Sul, 1523 em Capanema-Pr., inscrita no CNPJ sob o nº 85.472.967/0001 29,** tenha títulos protestados nos últimos 05 (cinco) anos.

O referido é verdade dou fé.

Capanema, 23 de julho de 2014.

Mário Sérgio Carginin Martins Filho
ESCREVENTE SUBSTITUTA

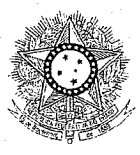
FUNARPEN
SELO DIGITAL N°
Ha0yD.20pg0.4UYQL
Controle:
Y6JMW.zj6r
Consulte esse
<http://funarpen.org.br>

TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE CAPANEMA - PR
Mário Sérgio Carginin Martins Filho
Tabelião
Escrivente Substituta
Rua Padre Cirilo, 712 - Centro
Capanema - Paraná
85760-000

| | VRC | R\$ |
|----------|-------|-------|
| Certidão | 67,00 | 10,51 |
| Buscas | 3,00 | 0,47 |
| Selo | 11,46 | 1,80 |
| Funarpen | | |
| Total | 81,46 | 12,78 |

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 23/07/2014

Mário Sérgio Carginin Martins Filho



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 85.472.967/0001-29
Certidão nº: 53266990/2014
Expedição: 21/07/2014, às 10:13:01
Validade: 16/01/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 85.472.967/0001-29, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

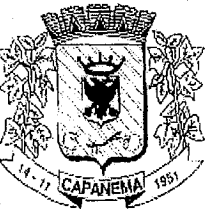
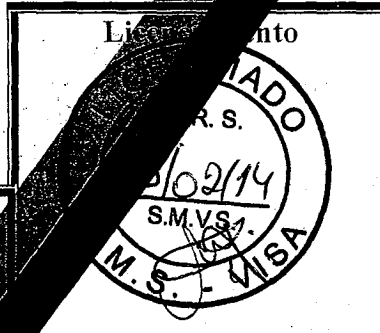
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

LICENÇA SANITÁRIA

Lei Municipal nº 191

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SERVIÇO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



Ramo de Atividade
SUPERMERCADO CIBRAZEM

Exercício
2014

CNPJ/CPF
85.472.967/0001-29

Alvara Municipal
099/92

Insc. Municipal
01357-9

Código Atividade
47.12-1-00

Lic. Sanitária
Nº 03

Data da Avaliação
21/02/2014

CONTRIBUINTE

RAZÃO SOCIAL: COMÉRCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS
KRAEMER LTDA ME

ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL, 1523
CAPANEMA - PR

Responsável Pela Avaliação

[Signature]
Edna Aparecida Zapani
Inspetora Sanitária
Portaria Nº 5521/2013

REPRESENTANTE LEGAL

NOME: NELSON JUNIOR KRAEMER
CPF: 971.410629-04

Responsável pela VISA

[Signature]
Lucílio A. Wisniewski
Médico Veterinário
CRMV-1621-PR
Chefe da VISA
Decreto 5711/2002

OBJETOS
ATIVIDADE PRINCIPAL:
COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS-
MINIMERCADORIAS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS.

RECLAMAÇÕES

3552-1431

Validade: 31/12/2014
A afixação desta licença em local visível ao consumidor / usuário é obrigatória.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 23/02/2014

[Signature]

COMÉRCIO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA ME

Av. Rio Grande do Sul , nº. 1523, Bairro: São José Operário,
Capanema – PR
CNPJ: 85.472.967/0001-29

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema
Pregão Presencial nº 033/2014

COMÉRCIO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF nº 85.472.967/0001-29, por intermédio de seu representante legal, o Sr. NELSON JUNIOR KRAEMER, portador do documento de identidade RG nº 5.923.327-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 971.410.629-04 , DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Capanema, 21 de Julho de 2014.

Tribunal de Notas
Capanema - PR

Nome: NELSON JUNIOR KRAEMER

RG/CPF: 5.923.327-0 SSP/PR 971.410.629-04

Administrador



SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado

Rua Alagoas nº 1332, Capanema - Pr - CEP 85760-000 - cartoriopezzini@hotmail.com ☎ (46) 3552-3710

Selo Digital Nº mypc6.gDd0c.1eLa0 - Controle: yoMJU.392S
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura indicada de NELSON JUNIOR KRAEMER do que dou fé. Custas: R\$3,41 (VRC 21,73) e Selo: R\$0,52. Capanema-PR, 23 de julho de 2014, às 14:19:14 horas

Em Teste de Verdade.
Leite da Silva Pedrosa - Escrevente



Comércio de Genêros Alimentícios
Capanema Kraemer Ltda ME
Av. Rio Grande do Sul, 1523 - São José Operário
Capanema - PR

COMÉRCIO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA ME

Av. Rio Grande do Sul , nº. 1523, Bairro: São José Operário,
Capanema – PR
CNPJ: 85.472.967/0001-29

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema
Pregão Presencial nº 033/2014

COMÉRCIO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF nº 85.472.967/0001-29, por intermédio de seu representante legal, o Sr. NELSON JUNIOR KRAEMER, portador do documento de identidade RG nº 5.923.327-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 971.410.629-04, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capanema-PR, 21 de Julho de 2014.



Nelson Kraemer

Nome: NELSON JUNIOR KRAEMER

RG/CPF: 5.923.327-0 SSP/PR 971.410.629-04

Administrador

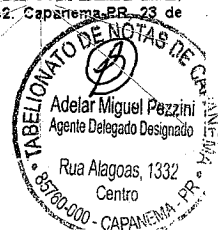


SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini
Agente delegado designado

Rua Alagoas nº 1332, Capanema - Pr - CEP 85760-000 - cartoriopezzini@hotmail.com (46) 3552-3710
Selo Digital Nº Jypc6.gDv0c.cHya0. Controle: veyJU.3925
Consulte esse selo em <http://wfunarpsn.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura indicada de NELSON JUNIOR KRAEMER do que dou fé. Custas: R\$3,41 (VRC 21,73) e Selo: R\$0,52. Capanema-PR, 23 de julho de 2014, às 14:19:26 horas.

Em Teste da Verdade.
Leila da Silva Pezzini - Escrevente



85.472.967/0001-29

Comércio de Genêros Alimentícios
Presencial nº 033

Av. Rio Grande do Sul, 1523 - São José Operário
85760-000 - Capanema - Paraná

170
FL1/5

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME
CNPJ: 78.693.421/0001-32
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

1. CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL, brasileiro, solteiro, natural de Capanema-Pr, nascido em 25/11/1977, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portador do CPF. nº **024.916.959-28** e R.G. nº **7.512.159-8 SSP/PR**.

2. IRACI LUCIA SCHENCKEL, brasileira, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portadora do CPF. nº **746.528.939-49** e R.G. nº **5.264.871-8 SSP/PR**, únicos sócios da Empresa **SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME**, com sede na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 505, Centro, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE **41200610795** por despacho em sessão de 27/12/1984, última alteração sob nº 992073340 por despacho em sessão de 16/09/1999 e inscrita no CNPJ sob o nº **78.693.421/0001-32** resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula 8ª da 2ª alteração do Contrato Social onde constava o endereço da sociedade: a sociedade tem sua sede à Rua Alagoas, nº 505, Centro, CEP 85760-000, Capanema-Pr.

PARAGRAFO UNICO: Em virtude das modificações a cláusula 8ª da 2ª alteração do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: a sociedade tem sua sede à Rua Alagoas, nº 450, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, Capanema-Pr.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a cláusula 3ª da 4ª alteração do Contrato Social onde constava o objeto social: seu objeto mercantil é Comercio Varejista de Gêneros Alimentícios, Bebidas, Refrigerantes, Comestíveis, Jogos Permitidos por Lei e Açougue.

PARAGRAFO UNICO: Em virtude das modificações a cláusula 3ª da 4ª alteração do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: O objeto social é Comercio Varejista de Gêneros Alimentícios em Geral - Supermercado.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social de 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais) passa a ser de 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais) cujo aumento de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) será integralizado da seguinte forma:

a) **Cassiano Roberto Schenckel** que possuía 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), passa a ter 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) cujo aumento de R\$ 45.000,00 é assim subscrito:

- Subscrive e integraliza 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) em moeda corrente do país neste ato.

- 37.500 (trinta e sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) com a utilização de lucros acumulados no balanço de 31 de Dezembro de 2003.

b) **Iraci Lucia Schenckel** que possuía 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), passa a ter 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) cujo aumento de R\$ 45.000,00 é assim subscrito:

Aracilucia Schenckel
Capanema
Este documento é cópia fiel do original.
Capanema.



11.11.180
DE PARANÁ FL2/5

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME
CNPJ: 78.693.421/0001-32
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

- Subscrive e integraliza 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) em moeda corrente do país neste ato.
- 37.500 (trinta e sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) com a utilização de lucros acumulados no balanço de 31 de Dezembro de 2003.

PARAGRAFO UNICO: Em virtude das modificações a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

| SÓCIOS | % | QUOTAS | CAPITAL R\$ |
|----------------------------|-----|---------|-------------|
| CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL | 50 | 50.000 | 50.000,00 |
| IRACI LUCIA SCHENCKEL | 50 | 50.000 | 50.000,00 |
| TOTAL | 100 | 100.000 | 100.000,00 |

CLÁUSULA QUARTA: Fica alterada a cláusula 5ª da 6ª alteração do Contrato Social onde constava: Com a retirada do sócio Carlos Darci Schenckel, fica investido na função de gerente da sociedade o Sócio Cassiano Roberto Schenckel, dispensado da prestação de caução.

PARAGRAFO UNICO: Em virtude das modificações a cláusula 5ª da 6ª alteração do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: A administração da sociedade caberá ao sócio **CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL**, individualmente, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUINTA: Fica incluída a cláusula de desimpedimento com a seguinte redação: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: Fica alterada a cláusula 5ª do Contrato Social: A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, nos termos do artigo 2º da Lei nº 3.708 de 10 de Janeiro de 1919.

PARAGRAFO UNICO: Em virtude das modificações a cláusula 5ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA: Fica alterada a cláusula 6ª do Contrato Social onde constava: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas por sócios que representam a maioria absoluta do capital da sociedade, consoante a faculdade deferida pelo artigo 62, do Decreto nº 57.651, de 19 de Janeiro de 1966.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em virtude da modificação a cláusula 6ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(a) para o caso.



SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME
CNPJ: 78.693.421/0001-32
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

CLÁUSULA OITAVA: Fica alterada a cláusula 7ª do Contrato Social onde constava: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em virtude da modificação a cláusula 7ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA: Fica incluída a cláusula de abertura de filial com a seguinte redação: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA: Fica suprimida a cláusula 8ª do Contrato Social onde constava: O sócio que desejar transferir suas quotas devera notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que devera fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica suprimida a cláusula 9ª do Contrato Social onde constava: A sociedade será administrada por um ou mais sócios gerentes, a quem compete, privativa e individualmente, o uso da firma e a representação ativa a passiva, judicial e extra-judicial da sociedade, sendo-lhe entretanto vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações em negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica alterada a cláusula 12ª do Contrato Social onde constava: O ano social coincidir com o ano civil, devendo, a 31 de Dezembro de cada ano, ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas, pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em virtude da modificação a cláusula 12ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica alterada a cláusula 10ª do Contrato Social onde constava: Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios, a título de remuneração "pró-labore", quantia mensal fixada em comum ate os limites de dedução fiscal previstos na legislação do imposto de renda, a qual será levada a contas de despesas gerais.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em virtude da modificação a cláusula 10ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica incluída a cláusula de Falecimento com a seguinte redação: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de sua quota será



ESCRITORIO CONTÁBIL BLUME - CAPANEMA
FONE: 46-552-1288

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Secretaria Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 13/07/2014
[Handwritten signature]

000182
FL4/5

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME
CNPJ: 78.693.421/0001-32
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede à Rua Alagoas, nº 450, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, Capanema-Pr.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é Comercio Varejista de Gêneros Alimentícios em Geral - Supermercado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

| SÓCIOS | % | QUOTAS | CAPITAL R\$ |
|----------------------------|-----|---------|-------------|
| CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL | 50 | 50.000 | 50.000,00 |
| IRACI LUCIA SCHENCKEL | 50 | 50.000 | 50.000,00 |
| TOTAL | 100 | 100.000 | 100.000,00 |

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Fevereiro de 1985 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio **CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL** individualmente, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

 **ESCRITORIO CONTÁBIL BLUME - CAPANEMA - PR**
FONE: 46-552-1288

000183
FL5/5

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME
CNPJ: 78.693.421/0001-32
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

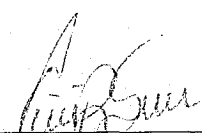
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

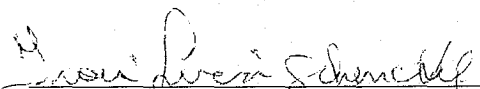
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capanema-PR, 22 de Setembro de 2004.

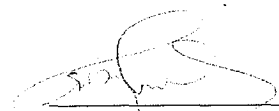


Cassiano Roberto Schenckel
Sócio-Administrador

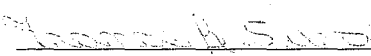


Iraci Lucia Schenckel
Sócia

Testemunhas




Eldo Blume
RG. 1.663.112-4 SSP/PR


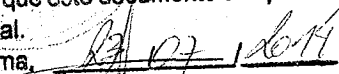


Franco Henrique da Silva
RG. 8.368.384-8 SESP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/11/2004
SOB NÚMERO: 20043709176
Protocolo: 04/370917-6
Empresa: 41 2 0061079 5
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA



MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL


Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema,  22 de 09 de 2004



ESCRITÓRIO CONTÁBIL BLUME - CAPANEMA-PR
FONE: 46-552-1288

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME

FL1/2

CNPJ: 78.693.421/0001-32

OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

1. **CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL**, brasileiro, solteiro, natural de Capanema-Pr, nascido em 25/11/1977, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portador do CPF. nº 024.916.959-28 e RG. nº 7.512.159-8 SSP/PR.,

2. **IRACI LUCIA SCHENCKEL**, brasileira, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 450, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portadora do CPF. nº 746.528.939-49 e RG. nº 5.264.871-8 SSP/PR, únicos sócios da Empresa **SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME**, com sede na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 450, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41200610795 por despacho em sessão de 27/12/1984, última alteração sob nº 20043709176 por despacho em sessão de 03/11/2004 e inscrita no CNPJ sob o nº 78.693.421/0001-32 resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: **CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL**, que possui 50.000 (cinquenta mil), quotas no valor de R\$ 1.00 (um real) cada, totalizando R\$ 50.000.00 (cinquenta mil reais) vende e transfere à quantia de 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 5.000.00 (cinco mil reais) em moeda corrente do país no presente ato à sócia ingressante, **EMANOELE ROBERTA SCHENCKEL**, brasileira, solteira, natural de Capanema - PR, nascida em 19/07/1984, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Capanema - Pr, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portadora do CPF nº 049.895.459-58 e RG nº 8.930.644-2 SSP/PR, e a quantia de 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 5.000.00 (cinco mil reais) em moeda corrente do país no presente ato ao sócio ingressante **CARLOS EDUARDO SCHENCKEL**, brasileiro, solteiro, natural de Realeza - Pr, nascido em 24/08/1989, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Capanema - PR, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, CPF 070004669-01 e RG nº 10.551.867-6 SSP/PR, neste ato assistido pela sua mãe **IRACI LUCIA SCHENCKEL** e a quantia de 35.000 (trinta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 35.000.00 (trinta e cinco mil reais) em moeda corrente do país no presente ato à sócia **IRACI LUCIA SCHENCKEL**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude das modificações a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

| SÓCIOS | % | QUOTAS | CAPITAL R\$ |
|-----------------------------------|-----|---------|-------------|
| IRACI LUCIA SCHENCKEL | 85 | 85.000 | 85.000.00 |
| CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL | 5 | 5.000 | 5.000,00 |
| EMANOELE ROBERTA SCHENCKEL | 5 | 5.000 | 5.000.00 |
| CARLOS EDUARDO SCHENCKEL | 5 | 5.000 | 5.000.00 |
| TOTAL | 100 | 100.000 | 100.000,00 |

CLÁUSULA TERCEIRA: A administração da sociedade caberá aos sócios **CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL** e **IRACI LUCIA SCHENCKEL**, individualmente, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUARTA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 23/07/2014

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME

FL2/2

CNPJ: 78.693.421/0001-32

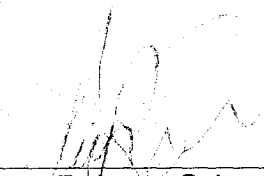
OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

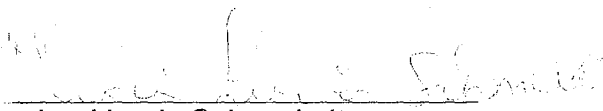
CLÁUSULA QUINTA: Os sócios ingressantes declaram, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil.

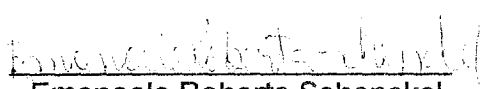
CLÁUSULA SEXTA: Permanece inalteradas as demais cláusulas do contrato social e alterações posteriores que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

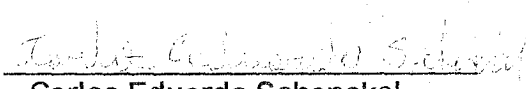
E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

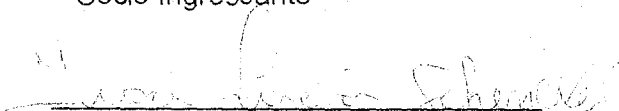
Capanema-PR, 14 de dezembro de 2005.


Cassiano Roberto Schenckel
 Sócio- Administrador


Iraci Lucia Schenckel
 Sócia-administradora


Emanoele Roberta Schenckel
 Sócia ingressante


Carlos Eduardo Schenckel
 Sócio Ingressante


Iraci Lucia Schenckel
 Assistente de Carlos Eduardo Schenckel

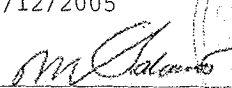


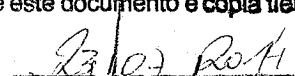
JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 ESCRITORIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/12/2005
 SOB NUMERO: 20054516013

Protocolo: 05/451601-3

Empresa: 41 2 0061079 5
 SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA

0334745


 MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
 SECRETARIA GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME

CNPJ: 78.693.421/0001-32

NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL1/2

7000103

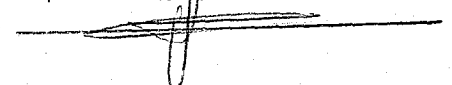
1. **CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL**, brasileiro, solteiro, natural de Capanema-Pr, nascido em 25/11/1977, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portador do CPF. nº **024.916.959-28** e RG. nº **7.512.159-8 SSP/PR**,
2. **EMANOELE ROBERTA SCHENCKEL**, brasileira, solteira, natural de Capanema - PR, nascida em 19/07/1984, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Capanema - Pr, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portadora do CPF nº **049.895.459-58** e RG nº **8.930.644-2 SSP/PR**,
3. **CARLOS EDUARDO SCHENCKEL**, brasileiro, solteiro, natural de Realeza - Pr, nascido em 24/08/1989, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Capanema - PR, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, CPF 070004669-01 e RG nº **10.551.867-6 SSP/PR**, neste ato assistido pela sua mãe **IRACI LUCIA SCHENCKEL**,
4. **IRACI LUCIA SCHENCKEL**, brasileira, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 450, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portadora do CPF. nº **746.528.939-49** e RG. nº **5.264.871-8 SSP/PR**, únicos sócios da Empresa **SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME**, com sede na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 450, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE **41200610795** por despacho em sessão de 27/12/1984, última alteração sob nº 20054516013 por despacho em sessão de 22/12/2005 e inscrita no CNPJ sob o nº **78.693.421/0001-32** resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social de 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais) passa a ser de 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) cujo aumento de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), será integralizado da seguinte forma:

- a) **IRACI LUCIA SCHENCKEL** que possuía 85.000 (oitenta e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), passa a ter 127.500 (cento e vinte e sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 127.500,00 (cento e vinte e sete mil e quinhentos reais), cujo aumento de R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais), será integralizado em moeda corrente do país neste ato.
- b) **CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL** que possuía 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), passa a ter 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), cujo aumento de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), será integralizado em moeda corrente do país neste ato.
- c) **EMANOELE ROBERTA SCHENCKEL** que possuía 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), passa a ter 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), cujo aumento de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), será integralizado em moeda corrente do país neste ato.
- d) **CARLOS EDUARDO SCHENCKEL** que possuía 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), passa a ter 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), cujo aumento de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), será integralizado em moeda corrente do país neste ato.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 23/07/2011

AM



NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

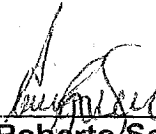
PARÁGRAFO UNICO: Em virtude das modificações a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O capital Social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizada em moeda corrente do País, assim subscritas.

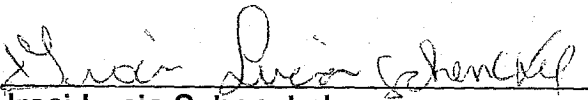
| SÓCIOS | % | QUOTAS | CAPITAL R\$ |
|----------------------------|-----|---------|-------------|
| IRACI LUCIA SCHENCKEL | 85 | 127.500 | 127.500,00 |
| CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL | 5 | 7.500 | 7.500,00 |
| EMANOELE ROBERTA SCHENCKEL | 5 | 7.500 | 7.500,00 |
| CARLOS EDUARDO SCHENCKEL | 5 | 7.500 | 7.500,00 |
| TOTAL | 100 | 150.000 | 150.000,00 |

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanece inalteradas as demais clausulas do contrato social e alterações posteriores que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

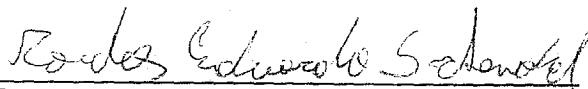
E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

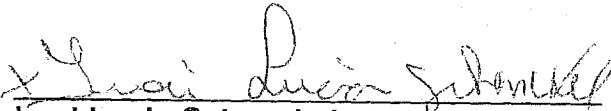
Capanema-PR, 17 de novembro de 2006.


Cassiano Roberto Schenckel
 Sócio- Administrador



Iraci Lucia Schenckel
 Sócia-administradora


Emanoele Roberta Schenckel
 Sócia ingressante


Carlos Eduardo Schenckel
 Sócio Ingressante


Iraci Lucia Schenckel
 Assistente de Carlos Eduardo Schenckel

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 ESCRITORIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/12/2006
 SOB NUMERO: 20064574881
 Protocolo: 06/457488-1
 Empresa: 41 2 0061079 5
 SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA -ME
 1179546


 MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
 SECRETARIA GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 23/07/2014



SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA ME

Rua Alagoas, nº. 450, Bairro: Santa Cruz, Capanema – PR
CNPJ: 78.693.421/0001-32

000188

ANEXO II

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Capanema/Pr 24/07/2014.

À

Prefeitura Municipal de Capanema

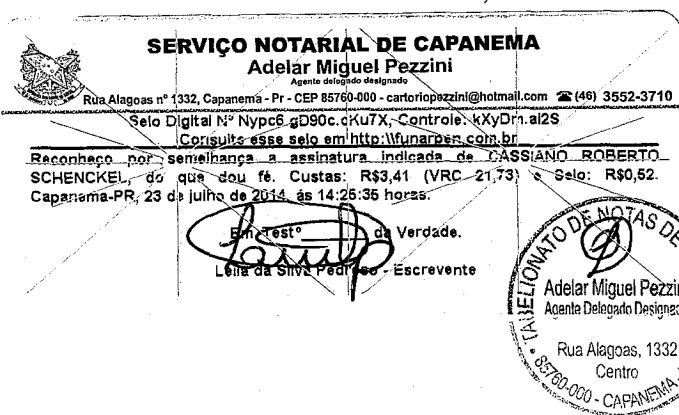
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro

85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2014

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA ME, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2014, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA – PR, conforme descrição constante do ANEXO I.



Capanema/PR, 21 de Julho de 2014

78.693.421/0001-32

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA. EPP

Rua Alagoas, 450 - Santa Cruz
85760-000 - Capanema Paraná

Nome: CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL
RG/CPF: 7.512.159-8 / 024.916.959-28
Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA ME

Rua Alagoas, nº. 450, Bairro: Santa Cruz, Capanema – PR
CNPJ: 78.693.421/0001-32

000189

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA ME, CNPJ nº 78.693.421/0001-32 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 033/2014, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Capanema-PR, 21 de Julho de 2014.

Relatório de Notas
Capanema - PR

Nome: CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL
RG/CPF: 7.512.159-8 / 024.916.959-28
Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR

78.693.421/0001-32

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA. EPP

Rua Alagoas, 450 - Santa Cruz
85760-000 - Capanema Paraná

78.693.421/0001-32

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA. EPP

Rua Alagoas, 450 - Santa Cruz
85760-000 - Capanema Paraná

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini
Rua Alagoas nº 1332, Capanema - Pr - CEP 85760-000 - cartoriopezzini@hotmail.com ☎ (46) 3552-3710
Selo Digital Nº Oypc6.gDX0c.zeT7X - Controle: kEbDn.a2S
Consulte esse selo em <http://wfunarosa.com.br>
Reconheço por semelhança a assinatura indicada de CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL do que dou fé. Custas: R\$3,41 (VRC 21,73) e Selo: R\$0,52.
Capanema-PR, 23 de julho de 2014, às 14:26:36 horas.

Em Teste da Verdade.
Adelar Miguel Pezzini - Escrevente





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|--|---|---|--|
| Nome Empresarial SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA -ME | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0061079-5 | CNPJ 78.693.421/0001-32 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 27/12/1984 | Data de Início de Atividade 15/02/1985 |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ALAGOAS, 450, SANTA CRUZ, CAPANEMA, PR, 85.760-000 | | | |
| Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL - SUPERMERCADO; | | | |
| Capital: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) | Capital Integralizado: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa | Prazo de Duração Indeterminado |
| Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato | | | |
| Nome/CPF ou CNPJ | Participação no capital (R\$) | Espécie de Sócio | Administrador |
| CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL 024.916.959-28 | 7.500,00 | SOCIO | Administrador |
| IRACI LUCIA SCHENCKEL 746.528.939-49 | 127.500,00 | SOCIO | Administrador |
| EMANOELE ROBERTO SCHENCKEL 049.895.459-58 | 7.500,00 | SOCIO | |
| CARLOS EDUARDO SCHENCKEL 070.004.669-01 | 7.500,00 | SOCIO | |
| Último Arquivamento Data: 05/12/2006 Ato: ALTERAÇÃO | | | Situação REGISTRO ATIVO |
| Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | | Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX |
| Número: 20064574881 | | | |

CAPANEMA - PR, 22 de maio de 2014

14/295437-3



Sebastião Motta
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Carla E.F. Lucatelli
Carla E.F. Lucatelli
RG.: 3.463.294-4 / PR

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.693.421/0001-32 Fornecedor: SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP

Endereço: R ALAGOAS 450 - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000

E-mail:

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 33500862 - 68

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF:

RG:

Endereço representante: CEP -

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 10903-7

Data de abertura: 23/12/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço To |
|---------|--|----------|-------|--------------|-------------|----------------|----------|
| 001 | ÁGUA SANITÁRIA, À BASE DE CLORO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO. TEOR CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%, COR LEVEMENTE AMARELO-ESVERDEADA. APLICAÇÃO: ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. FRASCO DE 1 LITRO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE | 1.000,00 | L | 3,47 | Q BOA | 3,00 | 3.000, |
| 002 | ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCÓOLICA DE 46,2º INPM (54º GL). EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 500 ml | 240,00 | FRAS | 4,03 | DA ILHA | 4,00 | 960, |
| 003 | ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCÓOLICA DE 46,2º INPM | 600,00 | L | 4,44 | DA ILHA | 3,80 | 2.280, |
| 004 | ALGODÃO HIDRÓFILO EM CAMADAS CONTÍNUAS EM FORMA DE ROLO (MANTA), PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO. O ALGODÃO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, SER INODORO, DE COR BRANCA (NO MÍNIMO 80% DE BRANCURA). EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL NÃO VIOLADA COM 50 g | 300,00 | CX | 3,08 | YORK | 3,00 | 900, |
| 005 | ALVEJANTE SEM CLORO COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO, ÁLCOOL GRAXO ETOXILADO, PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO MÍNIMO DE 6%, SEQUESTRANTE, ANTIESPUMANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. EMBALAGEM DE 5 LITROS | 150,00 | L | 14,22 | NOVAL | 14,00 | 2.100, |
| 006 | AMACIANTE DE ROUPAS DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO OPACO, COMPOSTO POR TENSOATIVO CATIONICO, PRESERVANTE, UMECTANTE, CORANTE, OPACIFICANTE, PERFUME E ÁGUA TENDO COMO COMPONENTE ATIVO CLORETO DE DIAQUIL DIMETIL AMÔNIO. EMBALAGEM DE 2 LITROS. O PRODUTO DEVE POSSUIR NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS | 250,00 | FRAS | 7,95 | YPÉ | 7,80 | 1.950, |
| 007 | AROMATIZANTE DE AMBIENTE USO DOMICILIAR, FEITO A BASE DE ÓLEO AROMÁTICO HIDROSSOLÚVEL, EMBALAGEM COM 140 ml | 120,00 | FRAS | 10,03 | COALA | 9,80 | 1.176, |
| 008 | BOLSA PARA CHÃO, BRANCA, DUPLA, 100% DE ALGODÃO, COM TRAMA GROSSA (BEM FECHADA), MEDINDO 80 x 60 cm, PARA USO DOMÉSTICO. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 01 UNIDADE | 800,00 | UN | 6,00 | FLABOM | 5,90 | 4.720, |
| 009 | BOTA DE PVC, BRANCA, COM FORRO DE TECIDO DE POLIÉSTER, VÁRIOS TAMANHOS | 50,00 | PAR | 27,15 | SETE LEGUAS | 27,14 | 1.357, |
| 010 | CANUDINHO FINO, EMBALAGEM COM 600 UNIDADES | 50,00 | PCT | 4,42 | THEOTO | 4,40 | 220, |
| 011 | CANUDINHO GROSSO, EMBALAGEM COM 600 UNIDADES | 50,00 | PCT | 46,30 | THEOTO | 6,00 | 300, |

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.693.421/0001-32 Fornecedor: SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP

Endereço: R ALAGOAS 450 - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000

E-mail:

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 33500862 - 68

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF:

RG:

Endereço representante: CEP -

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 10903-7

Data de abertura: 23/12/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço To |
|---------|---|--------|-------|--------------|--------------|----------------|----------|
| 012 | CERA EM PASTA AMARELA, LATA COM 5 kg, COMPOSTA POR CERAS NATURAIS, CERAS SINTÉTICAS, SOLVENTES ALIFÁTICOS, SILICONE E CORANTE DEVE POSSUIR FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL QUE OCULTE O ODOR CARACTERÍSTICO DOS COMPONENTES DA FÓRMULA. ACONDICIONADA EM RECIPIENTE METÁLICO COM TAMPA DE ENCAIXE HERMÉTICO. DEVE POSSUIR CARACTERÍSTICAS DESEMPENHO IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA CERA CANÁRIO, FABRICANTE INDÚSTRIAS QUÍMICAS MELLYANE S/A | 10,00 | LATA | 103,76 | CANÁRIO | 102,00 | 1.020, |
| 013 | CERA EM PASTA INCOLOR, LATA COM 5 kg, COMPOSTA POR CERAS NATURAIS, CERAS SINTÉTICAS, SOLVENTES ALIFÁTICOS, SILICONE. DEVE POSSUIR FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL QUE OCULTE O ODOR CARACTERÍSTICO DOS COMPONENTES DA FÓRMULA. ACONDICIONADA EM RECIPIENTE METÁLICO COM TAMPA DE ENCAIXE HERMÉTICO. DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS DESEMPENHO IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA CERA CANÁRIO, FABRICANTE INDÚSTRIAS QUÍMICAS MELLYANE S/A | 10,00 | LATA | 103,76 | CANARIO | 102,00 | 1.020, |
| 014 | CERA EM PASTA VERMELHA, LATA COM 5 kg, COMPOSTA POR CERAS NATURAIS, CERAS SINTÉTICAS, SOLVENTES ALIFÁTICOS, SILICONE E CORANTE DEVE POSSUIR FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL QUE OCULTE O ODOR CARACTERÍSTICO DOS COMPONENTES DA FÓRMULA. ACONDICIONADA EM RECIPIENTE METÁLICO COM TAMPA DE ENCAIXE HERMÉTICO. DEVE POSSUIR CARACTERÍSTICAS DESEMPENHO IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA CERA CANÁRIO, FABRICANTE INDÚSTRIAS QUÍMICAS MELLYANE S/A | 10,00 | LATA | 103,76 | CANARIO | 102,00 | 1.020, |
| 015 | CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE AMARELA, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750 ml COM TAMPA FLIP- TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSIFICANTE, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE. PRODUTO ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATX E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RENDIMENTO 40 a 60 m²/LITRO OU SUPERIOR; Ph ENTRE 8,4 E 9,4; TEOR DE INGREDIENTES NÃO VOLÁTEIS ENTRE 13% E 14%; BASEADO NO | 240,00 | FRAS | 10,04 | BRILHO FACIL | 10,00 | 2.400, |

11/11/13

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.693.421/0001-32 Fornecedor : SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP

E-mail:

Endereço : R ALAGOAS 450 - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 33500862 - 68

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . .

RG:

Endereço representante: CEP -

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 10903-7

Data de abertura: 23/12/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço To |
|---------|---|--------|-------|--------------|--------------|----------------|----------|
| 016 | CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE INCOLOR, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750 ml COM TAMPA FLIP- TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSIFICANTE, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA. PRODUTO ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). PODE CONTER CORANTE. VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATOX E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RENDIMENTO 40 a 60 m²/LITRO OU SUPERIOR; Ph ENTRE 8,4 E 9,4; TEOR DE INGREDIENTES NÃO VOLÁTEIS ENTRE 13% E 14%; BASEADO NO PRODUTO REFERÊNCIA CERA INGLEZA MAXX, FABRICANTE: CERA INGLEZA INDÚSTRIA E COMERCIO LIMITADA. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA | 360,00 | FRAS | 10,04 | BRILHO FACIL | 10,00 | 3.600, |
| 017 | CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE PRETA/GRAFITE INDICADA PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 850 ml COM TAMPA FLIP- TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSIFICANTE, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE. PRODUTO ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATOX E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES | 96,00 | FRAS | 10,04 | BRILHO FACIL | 10,00 | 960, |

000194

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.693.421/0001-32 Fornecedor : SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP

E-mail:

Endereço : R ALAGOAS 450 - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 33500862 - 68

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . .

RG:

Endereço representante: CEP -

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 10903-7

Data de abertura: 23/12/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço To |
|---------|---|--------|-------|--------------|--------------|----------------|----------|
| 018 | CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE VERMELHA, INDICADA PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750 ml COM TAMPA FLIP- TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSIFICANTE, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE. PRODUTO ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATOX E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RENDIMENTO 40 a 60 m²/LITRO OU SUPERIOR; Ph ENTRE 8,4 e 9,4; TEOR DE INGREDIENTES NÃO VOLÁTEIS ENTRE 13% E 14%; BASEADO NO PRODUTO REFERÊNCIA CERA INGLEZA MAXX, FABRICANTE: CERA INGLEZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LIMITADA. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA | 360,00 | FRAS | 10,04 | BIRLHO FACIL | 10,00 | 3.600, |
| 019 | CONDICIONADOR INFANTIL, NÃO IRRITANTE PARA OLHOS E PELE, TESTADO OFTALMO E DERMATOLÓGICAMENTE. SEM CORANTES. PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO, COM TAMPA DOSADORA FLIP TOP, FRASCO DE 200 ml | 50,00 | FRAS | 9,65 | ANJINHO KIDS | 9,00 | 450, |
| 020 | COPO DESCARTÁVEL 180 ml TRANSLÚCIDO COM 25 TIRAS, EM POLIETILENO, PRODUZIDOS EM CONFORME A ABNT/NBR 14865:2012, EMBALADOS EM CAIXAS COM 2.500 UNIDADES | 100,00 | CX | 66,50 | COPOSUL | 66,00 | 6.600, |
| 021 | COPO DESCARTÁVEL 50 ml (CAFEZINHO) TRANSLÚCIDO COM 25 TIRAS, EM POLIETILENO, PRODUZIDOS EM CONFORME A ABNT/NBR 14865:2012, EMBALADOS EM CAIXAS COM 2.500 UNIDADES | 100,00 | CX | 38,93 | COPOSUL | 38,90 | 3.890, |
| 022 | CREME DENTAL, COM 1300 A 1500 ppm DE FLÚOR, EMBALADO CAIXA DE PAPEL CARTÃO PLASTIFICADA, CONTENDO 1 TUBO DE 90 g. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SELO DE APROVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA (A B O) | 600,00 | TUBO | 2,55 | SORRISO | 2,50 | 1.500, |

111105

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.693.421/0001-32 Fornecedor : SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP

E-mail:

Endereço : R ALAGOAS 450 - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 33500862 - 68

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Endereço representante: CEP -

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 10903-7

Data de abertura: 23/12/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço To |
|---------|--|----------|-------|--------------|------------|----------------|----------|
| 023 | DESINFETANTE LÍQUIDO COM PODER GERMICIDA E BACTERICIDA COMPOSIÇÃO AROMÁTICA: EUCALIPTO, CITRUS, CITRONELA OU LAVANDA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE | 1.000,00 | L | 6,98 | PINHO BRIL | 6,95 | 6.950, |
| 024 | DETERGENTE ALCALINO, CLORADO, PARA LIMPEZA PESADA, COMPOSTO POR TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS, HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E VEÍCULO. PH (1%): 11,5 A 12,5. DENSIDADE (25°C): 1,04 A 1,18. PRODUTO DEVE SER REGISTRADO NA ANVISA. EMBALAGEM BOMBONA DE 5 LITROS | 250,00 | BM | 23,02 | NOVAL | 22,90 | 5.725, |
| 025 | DETERGENTE CONCENTRADO PARA LIMPEZA DE PISOS EM GERAL, BOMBONA DE 5 L | 200,00 | BM | 22,92 | NOVAL | 22,90 | 4.580, |
| 026 | DETERGENTE DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, INDICADO PARA LAVAGEM DE LOUÇAS, TALHERES, COPOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 500 ml. COMPOSIÇÃO: COMPONENTE ATIVO / TENSOATIVO ANIÔNICO (LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO) E GLICERINA; COADJUVANTES: CONSERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. DEVE POSSUIR Nº DE NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS IMPRESSO NO RÓTULO. O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: pH ENTRE 6,5 E 7,5; VISCOSIDADE DE 300 cP a 500 Cp; MATÉRIA ATIVA ANIÔNICA ENTRE 8,0% E 10,0%, BASEADO NAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO REFERÊNCIA YPÊ, DA FABRICANTE QUÍMICA AMPARO LTDA, COMPROVADAS POR LAUDO TÉCNICO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO IDÔNEO REGISTRADO JUNTO À ANVISA | 3.000,00 | FRAS | 1,88 | YPE | 1,85 | 5.550, |
| 027 | ESCOVA DENTAL, INFANTIL, COM FORMATO ANATÔMICO, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, COM CABO EM POLIPROPILENO, MEDINDO ENTRE 1 E 1,3 cm DE LARGURA E ENTRE 9 E 14,5 cm DE COMPRIMENTO. CERDAS MACIAS EM NYLON NA COR NATURAL, MEDINDO DE 0,14 A 0,25 mm DE DIÂMETRO, DISPOSTAS EM TRÊS FILEIRAS, RETAS, COM PONTAS ARREDONDADAS, CORTE UNIFORME E 1 A 1,3 cm DE ALTURA, CONTENDO NO MÍNIMO 60 CERDAS POR TUFO. A ÁREA DE INSERÇÃO DAS CERDAS DEVERÁ MEDIR DE 2,2 A 2,5 cm DE COMPRIMENTO, COM APROXIMADAMENTE 8 mm DE LARGURA COM CANTOS ARREDONDADOS E CONTER 27 A 30 TUFOS. DEVE SER ISENTA DE REBARBAS E PONTAS QUE POSSAM CAUSAR FERIMENTOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E SELO DE APROVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA (A. B. O) | 600,00 | UN | 5,30 | COLGATE | 5,00 | 3.000, |

0000196

Município de Capanema

Pregão 33/2014

Página

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.693.421/0001-32 Fornecedor: SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP

Endereço: R ALAGOAS 450 - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000

Inscrição Estadual: 33500862 - 68

Representante:

Endereço representante: CEP -

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 10903-7

Data de abertura: 23/12/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço To |
|---------|---|----------|-------|--------------|-------------|----------------|----------|
| 028 | ESCOVA LIMPA UNHAS 95 x 45 mm | 200,00 | UN | 3,74 | CONDOR | 3,70 | 740, |
| 029 | ESCOVA PARA ROUPA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO COM CERDAS DE NYLON, FORMATO OVAL 115 x 42 mm | 200,00 | UN | 4,48 | BETTANIM | 4,40 | 880, |
| 030 | ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO COM POTE, CABO LONGO, RESISTENTE E SEM REBARBAS EM PLÁSTICO COM CERDAS EM POLIPROPILENO. EMBALAGEM COM RÓTULO DO FABRICANTE, CÓDIGO DE BARRAS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE | 120,00 | UN | 6,78 | BETTANIM | 6,75 | 810, |
| 031 | ESPONJA DE AÇO INOXIDÁVEL | 1.000,00 | UN | 2,95 | BRILHO INOX | 2,90 | 2.900, |
| 032 | ESPONJA DE LÃ DE AÇO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 100 x 75 mm. COMPOSIÇÃO: 100% LÃ DE AÇO CARBONO. PACOTE COM 08 UNIDADES COM NO MÍNIMO 60 g | 700,00 | PCT | 2,10 | BOMBRILO | 2,00 | 1.400, |
| 033 | ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 110X75X23 mm, ABRASIVIDADE MÉDIA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO. PACOTE COM 3 UNIDADES. O PRODUTO DEVE POSSUIR CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO E DURABILIDADE IGUAIS OU SUPERIORES AO PRODUTO DA MARCA SCOTCH-BRITE, FABRICANTE 3M COMPROVADO POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO HABILITADO | 1.600,00 | PCT | 3,78 | 3M | 3,75 | 6.000, |
| 034 | FÓSFOROS DE SEGURANÇA CAIXA COM 200 PALITOS | 200,00 | CX | 2,22 | PARANÁ | 2,22 | 444, |
| 035 | FRALDA BRANCA DE TECIDO 100% ALGODÃO, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES | 100,00 | PCT | 16,40 | FLABOM | 15,00 | 1.500, |
| 036 | GRAMPO DE ROUPA EM MADEIRA, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES | 200,00 | PCT | 1,49 | BOTTI | 1,40 | 280, |
| 037 | GUARDANAPO BRANCO, PACOTE COM 50 UNIDADES DE 21X22 cm | 600,00 | PCT | 1,51 | SIRIUS | 1,50 | 900, |
| 038 | HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO (COTONETE) EMBALAGEM COM 75 UN | 120,00 | EMB | 2,08 | COTONBABY | 2,00 | 240, |
| 039 | ISQUEIRO DESCARTÁVEL A GÁS PARA 3000 CHAMAS, FABRICADO DENTRO DAS NORMAS NBR ISO 9994: 1999. | 120,00 | UN | 3,88 | BIC | 3,85 | 462, |
| 040 | LENÇOS UMEDECIDOS SEM ÁLCOOL, EMBALAGEM COM 70 UN | 200,00 | EMB | 5,02 | ANJINHO | 5,00 | 1.000, |
| 041 | LIMPA ALUMÍNIO E INOX LÍQUIDO COMPOSTO POR TENSOATIVO ANIÔNICO, SULFÔNICO; CONSERVANTE, ABRASIVOS, CORANTE E VEÍCULO AQUOSO; COM VALIDADE DE 2 ANOS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 500 ml. O PRODUTO DEVE POSSUIR NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS | 320,00 | FRAS | 3,85 | CRIVALI | 3,84 | 1.228, |
| 042 | LIMPA VIDROS, INDICADO PARA LIMPEZA DE ESPELHOS, VIDROS, VITRINES, TELAS DE TV, PARA-BRISAS E ACRÍLICOS. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO BRANCO VIRGEM CONTENDO 500 ml COM ASPERSOR. COMPOSIÇÃO: DODECIL BENZENO | 300,00 | FRAS | 7,60 | VEJA | 7,59 | 2.277, |

11/11/197

Município de Capanema

Pregão 33/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.693.421/0001-32 Fornecedor : SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP

E-mail:

Endereço : RALAGOAS 450 - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 33500862 - 68

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . .

RG:

Endereço representante: CEP -

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 10903-7

Data de abertura: 23/12/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço To |
|---------|---|----------|-------|--------------|------------|----------------|----------|
| 043 | SULFONATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE, UMECTANTE, CORANTE, BUTILGLICOL, SOLVENTE, SEQUESTRANTE E VEÍCULO. O PRODUTO DEVE POSSUIR Nº DE REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES LIMPADOR INSTANTÂNEO DE USO GERAL, INDICADO PARA LIMPAR, DESENGORDURAR HIGIENIZAR E PERFUMAR. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO OPACO, CONTENDO 500 ml COM TAMPÃO FLIPTOP. FRAGRÂNCIAS: LARANJA, LAVANDA OU CITRUS. DEVE CONTER OS SEGUINTE COMPONENTES COM AS PROPORÇÕES INDICADAS: ÁCIDO DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO LINEAR 2%, ÁLCOOL ETOXILADO 0,8%, COMPONENTES COADJUVANTES ATÉ 5%, EDTA TRISSÓDICO 0,4%, ESSÊNCIA E VEÍCULO AQUOSO. ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS DE COMPOSIÇÃO E QUALIDADE IGUAIS OU SUPERIORES AO DO PRODUTO REFERÊNCIA: LIMPADOR MULTIUSO VEJA, FABRICANTE RECKITT BENCKISER. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA | 2.500,00 | FRAS | 6,56 | VEJA | 6,55 | 16.375, |
| 044 | LIXA D'ÁGUA Nº100, PARA FOGÃO | 250,00 | UN | 1,52 | 3 M | 1,50 | 375, |
| 045 | LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO EXTERNA 100% BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO DE ALGODÃO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. TAMANHOS GRANDE, MÉDIO E PEQUENO. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 PAR. DEVE POSSUIR Nº DE CA IMPRESSO E VÁLIDO | 1.000,00 | PAR | 4,44 | SANRO PLUS | 4,44 | 4.440, |
| 046 | ODORIZADOR DE AMBIENTES AEROSOL AROMAS DIVERSOS COMPOSTO POR EMULSIFICANTE, ANTIOXIDANTE, FRAGRÂNCIA, VEÍCULO E PROPELENTES EMBALAGEM DE 400 ml | 360,00 | FRAS | 8,77 | BOMAR | 8,76 | 3.153, |
| 047 | PÁ PLÁSTICA COM CABO, PARA RECOLHIMENTO DE LIXO | 50,00 | UN | 10,82 | DESAFIO | 10,82 | 541, |
| 048 | PALITO DE DENTE CAIXA COM 200 UNIDADES | 300,00 | CX | 2,51 | GINA | 1,98 | 594, |
| 049 | PANÃO 80 x 90 cm COM 85% EM ALGODÃO E 15% EM POLIÉSTER | 500,00 | UN | 8,22 | FLABOM | 8,20 | 4.100, |
| 050 | PANO DE COPA, PARA COZINHA, 100% ALGODÃO, BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 x 70 cm | 800,00 | UN | 9,82 | FLABOM | 9,80 | 7.840, |
| 051 | PAPEL HIGIÊNICO PICOTADO E GOFRADO, 100% BRANCO, EM ROLO COM 60 METROS DE COMPRIMENTO POR APROXIMADAMENTE 10 CENTÍMETROS DE LARGURA CADA, PAPEL ESTE COMPOSTO POR 100% DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, NÃO RECICLADA, ISENTO DE PAPEL RECICLADO, BIODEGRADÁVEL, ACONDICIONADO EM PACOTES COM QUATRO ROLOS CADA, | 300,00 | FD | 61,95 | REDE FORTE | 61,90 | 18.570, |

11/11/198

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.693.421/0001-32 Fornecedor : SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP

E-mail:

Endereço : R ALAGOAS 450 - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 33500862 - 68

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF:

RG:

Endereço representante: CEP -

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 10903-7

Data de abertura: 23/12/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço To |
|--|---|----------|-------|--------------|-------------|----------------|----------|
| AGRUPADOS EM FARDOS TOTALIZANDO 64 ROLOS/FARDO | | | | | | | |
| 052 | PAPEL HIGIÊNICO TIPO FOLHA DUPLA, BRANCO, NEUTRO, PICOTADO E GOFRADO, EM ROLO COM 30 METROS COMPRIMENTO POR APROXIMADAMENTE 10 cm DE LARGURA CADA, PAPEL ESTE COMPOSTO POR 100% DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, NÃO RECICLADA, ISENTO DE PAPEL RECICLADO, CISCOS OU FALHAS DE FABRICAÇÃO, BIODEGRADÁVEL, ACONDICIONADO EM PACOTES COM QUATRO ROLOS CADA, AGRUPADOS EM FARDOS TOTALIZANDO 64 ROLOS/FARDO | 300,00 | FD | 65,50 | ANJINHO | 65,45 | 19.635, |
| 053 | PEDRA SANITÁRIA 35 GRAMAS COM SUPORTE | 500,00 | UN | 2,20 | REDE FORTE | 2,19 | 1.095, |
| 054 | PILHA ALCALINA 9 V | 150,00 | UN | 10,95 | RAIO VAC | 10,94 | 1.641, |
| 055 | PILHA ALCALINA AA 1,5 VOLT, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES | 100,00 | EMB | 9,03 | RAIO VAC | 9,00 | 900, |
| 056 | PILHA ALCALINA AAA, 1,5 VOLTS, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES | 100,00 | EMB | 9,48 | RAIO VAC | 9,45 | 945, |
| 057 | PILHA MÉDIA ALCALINA C | 200,00 | UN | 5,15 | BIC | 5,14 | 1.028, |
| 058 | PRODUTO ABRASIVO PARA LIMPEZA DE PISOS EM GERAL . COMPOSIÇÃO QUÍMICA: PRINCÍPIOS ATIVOS; ÁCIDO DODECILBENZENO SULFÔNICO, ÁCIDO OXÁLICO, COADJUVANTES SULFONATO DE SÓDIO, SEQUESTRANTE, VEÍCULO E ESPESSANTE. EMBALAGEM BOMBONA DE 5 LITROS. PRODUTO REFERÊNCIA REMOVEX FABRICANTE CRIVIALLI INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA | 100,00 | BM | 29,40 | NOVAL | 29,00 | 2.900, |
| 059 | PRODUTO PARA LIMPEZA DE FORNO EMBALAGEM COM 226 GRAMAS | 100,00 | UN | 8,10 | DIABO VERDE | 8,00 | 800, |
| 060 | QUEROSENE, EMBALAGEM COM 800 ml | 400,00 | FRAS | 9,23 | PETRAK | 9,20 | 3.680, |
| 061 | RODO DE ESPUMA COM CABO, COM ESPONJA 55 cm | 300,00 | UN | 10,72 | DESAFIO | 10,70 | 3.210, |
| 062 | RODO DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA LARGURA DE 40 cm | 200,00 | UN | 11,08 | DESAFIO | 11,00 | 2.200, |
| 063 | RODO DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA LARGURA DE 55 cm | 200,00 | UN | 14,56 | DESAFIO | 14,55 | 2.910, |
| 064 | RODO DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA LARGURA DE 70 cm | 100,00 | UN | 17,43 | DESAFIO | 17,40 | 1.740, |
| 065 | SABÃO EM BARRA, DE ÁLCOOL 400 GRAMAS. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO. A EMB A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE E VALIDADE | 1.000,00 | UN | 3,10 | NEVES | 3,00 | 3.000, |
| 066 | SABÃO EM BARRA, EXTRUSADO, GLICERINADO, PACOTE COM 5 BARRAS DE 200 g, | 300,00 | PCT | 5,60 | GUAIRA | 5,50 | 1.650, |
| 067 | SABÃO EM PÓ INDICADO PARA LAVAGEM DE ROUPA BRANCA E COLORIDA, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL E TRIPLAÇÃO. EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, ANATÔMICA COM 1 kg, COM SISTEMA PRÁTICO PARA FECHAMENTO APÓS O USO, COMPOSIÇÃO: ALCALINIZANTES, SEQUESTRANTES, BRANQUEADORES ÓPTICOS, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO EM CONCENTRAÇÃO ENTRE 10% E 20%, COADJUVANTES, ENZIMAS EM CONCENTRAÇÃO | 1.500,00 | KG | 8,73 | OMO | 8,70 | 13.050, |

11/11/2009

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.693.421/0001-32 Fornecedor : SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP

E-mail:

Endereço : R ALAGOAS 450 - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 33500862 - 68

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . . -

RG:

Telefone representante:

Endereço representante: CEP -

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 10903-7

Data de abertura: 23/12/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço To |
|---------|--|----------|-------|--------------|------------|----------------|----------|
| | DE 1%, CORANTE, FRAGRÂNCIA, CARGA E ÁGUA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, CÓDIGO DE BARRA, Nº DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA. AS CARACTERÍSTICAS DE COMPOSIÇÃO DEVEM SER IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA: OMO MULTIAÇÃO, FABRICANTE UNILEVER. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA | | | | | | |
| 068 | SABONETE ANTISSEPTICO COM TRICLOSAN, CONSISTÊNCIA LÍQUIDO-CREMOSA, 100% SOLÚVEL EM ÁGUA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A COMPOSIÇÃO, CARACTERÍSTICAS A DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE, MARCA E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE | 500,00 | L | 14,85 | NOVAL | 14,85 | 7.425, |
| 069 | SABONETE DE CONSISTÊNCIA LÍQUIDO-CREMOSA, COM BASE PEROLADA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE, MARCA E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 500,00 | L | 11,38 | NOVAL | 11,35 | 5.675, |
| 070 | SABONETE, EM TABLETE, USO ADULTO, DE FRAGRÂNCIA SUAVE. O SABONETE DEVE POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, SER CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO, FORMAR O MÍNIMO DE MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DÉRMICA. EMBALAGEM: PACOTE COM 01 UNIDADE DE 90 g. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE | 1.000,00 | UN | 1,93 | LUX | 1,90 | 1.900, |
| 071 | SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 25 UNIDADES | 800,00 | PCT | 9,03 | REDE FORTE | 9,00 | 7.200, |
| 072 | SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 15 LITROS, MEDINDO 39 cm (LARGURA) X 58 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES | 200,00 | ROLO | 8,70 | REDE FORTE | 8,69 | 1.738, |
| 073 | SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS, | 1.000,00 | ROLO | 8,70 | REDE FORTE | 8,69 | 8.690, |

1111200

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.693.421/0001-32 Fornecedor: SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP

E-mail:

Endereço: R ALAGOAS 450 - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 33500862 - 68

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF:

RG:

Endereço representante: CEP -

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 10903-7

Data de abertura: 23/12/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei com complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço To |
|---------|---|----------|-------|--------------|------------|----------------|----------|
| | MEDINDO 59 cm (LARGURA) X 62 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES | | | | | | |
| 074 | SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS, MEDINDO 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES | 800,00 | ROLO | 9,03 | REDE FORTE | 9,00 | 7.200, |
| 075 | SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE PARA FREEZER, CAPACIDADE DE 5 kg. ROLO COM 100 UNIDADES | 100,00 | ROLO | 6,38 | BACARIM | 6,37 | 637, |
| 076 | SAPONÁCEO CREMOSO. FRASCO PLÁSTICO DE 300 ml, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE | 360,00 | FRAS | 5,80 | CRIVALE | 5,79 | 2.084, |
| 077 | SAPONÁCEO EM PÓ. FRASCO PLÁSTICO DE 300 g CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE | 360,00 | FRAS | 3,41 | CRIVALE | 3,40 | 1.224, |
| 078 | SHAMPOO INFANTIL, NÃO IRRITANTE PARA OLHOS E PELE, TESTADO OFTALMO E DERMATOLÓGICAMENTE, SEM CORANTES. PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO, COM TAMPAS DOSADORAS FLIP TOP, FRASCO DE 200 ml | 80,00 | FRAS | 9,48 | ANJINHO | 9,40 | 752, |
| 079 | SODA CÁUSTICA 99% EM ESCAMAS, COMPOSTO POR 99% DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA OPACA COM 1 kg DE PRODUTO, LAGRADA | 40,00 | KG | 15,15 | REDE FORTE | 15,00 | 600, |
| 080 | TOALHA DE BANHO, 100% ALGODÃO, FELPA DUPLA, COM 03 TRAMAS 2 x 2, GRAMATURA ENTRE 301 E 400g/m², COM BARRA NOS QUATRO LADOS, MEDINDO 80 x 140 cm, CORES DIVERSAS | 300,00 | UN | 25,48 | ARTE PANO | 24,00 | 7.200, |
| 081 | TOALHA DE PAPEL 100% BRANCA, FOLHA SIMPLES, INTERFOLIADA DE 2 DOBRAS, COM 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, SEM FRAGRÂNCIA, COM ALTA ABSORÇÃO, NÃO CONTENDO PAPEL OU FIBRAS RECICLADAS, IMPUREZAS, CISCOS OU FALHAS DE FABRICAÇÃO; EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO EM RELAÇÃO À LARGURA E COMPRIMENTO | 1.000,00 | PCT | 10,88 | BACARIM | 10,85 | 10.850, |

0000201

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 78.693.421/0001-32 Fornecedor : SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP

E-mail:

Endereço : R ALAGOAS 450 - SANTA CRUZ - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 33500862 - 68

Contador:

Telefone contador:

Representante:

CPF: . . .

RG:

Endereço representante: CEP -

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 10903-7

Data de abertura: 23/12/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001


| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtde. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço To |
|---------|--|--------|-------|--------------|-----------|----------------|----------|
| 082 | TOALHA DE PAPEL, FOLHA DUPLA, PICOTADA E GOFRADA, COR BRANCA (100% BRANCA), PARA USO EM COZINHA. PACOTE COM 02 ROLOS DE 60 TOALHAS MEDINDO 20 X 22 | 300,00 | PCT | 4,31 | MILI | 4,30 | 1.290, |
| 083 | TOALHA DE ROSTO TIPO FAVO | 500,00 | UN | 4,45 | ARTE PANO | 4,45 | 2.225, |
| 084 | TOALHA DE ROSTO, 100% ALGODÃO, FELPA DUPLA, COM 03 TRAMAS 2 x 2, GRAMATURA ENTRE 301 E 400g/m², COM BARRA NOS QUATRO LADOS, MEDINDO 70 x 68 cm. CORES DIVERSAS | 300,00 | UN | 12,80 | ARTE PANO | 12,80 | 3.840, |
| 085 | TOUCA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) MICRO PERFURADA, COM ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES; REDONDA E ANATÔMICA, COR BRANCA, TAMANHO ÚNICO; PACOTES COM 100 TOUCAS | 50,00 | PCT | 12,03 | TAUGE | 10,00 | 500, |
| 086 | VASSOURA DE PELO SINTÉTICO 40 cm PARA USO DOMÉSTICO COM BASE PINTADA, CERDAS DE NYLON. CABO DE PLASTIFICADO MEDINDO NO MÍNIMO 1,18 m DE COMPRIMENTO, COM GANCHO PLÁSTICO E ROSCA PLÁSTICA, CONTENDO ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CÓDIGO DE BARRAS | 60,00 | UN | 14,22 | DESAFIO | 14,00 | 840, |
| 087 | VASSOURA DE PLÁSTICO COM CABO | 120,00 | UN | 10,82 | DESAFIO | 10,80 | 1.296, |
| 088 | VASSOURA METÁLICA FIXA COM CABO DE MADEIRA, COM 22 DENTES, INDICADA PARA RECOLHER GRAMA E FOLHAS DE UM MODO GERAL, TANTO PARA GRAMADOS COMO PARA SUPERFÍCIES DURAS COMO RUAS E CALÇADAS | 50,00 | UN | 17,85 | PANDOLFO | 16,00 | 800, |

PREÇO TOTAL DO LOTE : 282.228,

TOTAL DA PROPOSTA : 282.228,

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 12 meses


 SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP
 CNPJ: 78.693.421/0001-32
 SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA
 CNPJ: 78.693.421/0001-32

FL1/5

0011202

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME
CNPJ: 78.693.421/0001-32
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

1. **CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL**, brasileiro, solteiro, natural de Capanema-Pr, nascido em 25/11/1977, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portador do CPF. nº **024.916.959-28** e R.G. nº **7.512.159-8 SSP/PR**.

2. **IRACI LUCIA SCHENCKEL**, brasileira, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portadora do CPF. nº **746.528.939-49** e R.G. nº **5.264.871-8 SSP/PR**, únicos sócios da Empresa **SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME**, com sede na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 505, Centro, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE **41200610795** por despacho em sessão de 27/12/1984, última alteração sob nº 992073340 por despacho em sessão de 16/09/1999 e inscrita no CNPJ sob o nº **78.693.421/0001-32** resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a cláusula 8ª da 2ª alteração do Contrato Social onde constava o endereço da sociedade: a sociedade tem sua sede à Rua Alagoas, nº 505, Centro, CEP 85760-000, Capanema-Pr.

PARAGRAFO UNICO: Em virtude das modificações a cláusula 8ª da 2ª alteração do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: a sociedade tem sua sede à Rua Alagoas, nº 450, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, Capanema-Pr.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a cláusula 3ª da 4ª alteração do Contrato Social onde constava o objeto social: seu objeto mercantil é Comercio Varejista de Gêneros Alimentícios, Bebidas, Refrigerantes, Comestíveis, Jogos Permitidos por Lei e Açougue.

PARAGRAFO UNICO: Em virtude das modificações a cláusula 3ª da 4ª alteração do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: O objeto social é Comercio Varejista de Gêneros Alimentícios em Geral - Supermercado.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social de 10.000 (dez mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais) passa a ser de 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais) cujo aumento de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) será integralizado da seguinte forma:

- a) **Cassiano Roberto Schenckel** que possuía 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), passa a ter 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) cujo aumento de R\$ 45.000,00 é assim subscrito:
- Subscrive e integraliza 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) em moeda corrente do país neste ato.
 - 37.500 (trinta e sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) com a utilização de lucros acumulados no balanço de 31 de Dezembro de 2003.
- b) **Iraci Lucia Schenckel** que possuía 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), passa a ter 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) cujo aumento de R\$ 45.000,00 é assim subscrito:

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 23/07/2014



FL2/5

11/11/2014

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME
CNPJ: 78.693.421/0001-32
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

- Subscrive e integraliza 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) em moeda corrente do país neste ato.
- 37.500 (trinta e sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) com a utilização de lucros acumulados no balanço de 31 de Dezembro de 2003.

PARAGRAFO UNICO: Em virtude das modificações a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

| SÓCIOS | % | QUOTAS | CAPITAL R\$ |
|----------------------------|-----|---------|-------------|
| CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL | 50 | 50.000 | 50.000,00 |
| IRACI LUCIA SCHENCKEL | 50 | 50.000 | 50.000,00 |
| TOTAL | 100 | 100.000 | 100.000,00 |

CLÁUSULA QUARTA: Fica alterada a cláusula 5ª da 6ª alteração do Contrato Social onde constava: Com a retirada do sócio Carlos Darci Schenckel, fica investido na função de gerente da sociedade o Sócio Cassiano Roberto Schenckel, dispensado da prestação de caução.

PARAGRAFO UNICO: Em virtude das modificações a cláusula 5ª da 6ª alteração do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: A administração da sociedade caberá ao sócio CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL, individualmente, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUINTA: Fica incluída a cláusula de desimpedimento com a seguinte redação: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: Fica alterada a cláusula 5ª do Contrato Social: A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, nos termos do artigo 2º da Lei nº 3.708 de 10 de Janeiro de 1919.

PARAGRAFO UNICO: Em virtude das modificações a cláusula 5ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA: Fica alterada a cláusula 6ª do Contrato Social onde constava: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomadas por sócios que representam a maioria absoluta do capital da sociedade, consoante a faculdade deferida pelo artigo 62, do Decreto nº 57.651, de 19 de Janeiro de 1966.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em virtude da modificação a cláusula 6ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 13/11/2014



SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME
CNPJ: 78.693.421/0001-32
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

FL3/5

000204

CLÁUSULA OITAVA: Fica alterada a cláusula 7ª do Contrato Social onde constava: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em virtude da modificação a cláusula 7ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA: Fica incluída a cláusula de abertura de filial com a seguinte redação: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA: Fica suprimida a cláusula 8ª do Contrato Social onde constava: O sócio que desejar transferir suas quotas devera notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que devera fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critérios do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Fica suprimida a cláusula 9ª do Contrato Social onde constava: A sociedade será administrada por um ou mais sócios gerentes, a quem compete, privativa e individualmente, o uso da firma e a representação ativa a passiva, judicial e extra-judicial da sociedade, sendo-lhe entretanto vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações em negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica alterada a cláusula 12ª do Contrato Social onde constava: O ano social coincidir com o ano civil, devendo, a 31 de Dezembro de cada ano, ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas, pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em virtude da modificação a cláusula 12ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica alterada a cláusula 10ª do Contrato Social onde constava: Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios, a título de remuneração "pró-labore", quantia mensal fixada em comum ate os limites de dedução fiscal previstos na legislação do imposto de renda, a qual será levada a contas de despesas gerais.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em virtude da modificação a cláusula 10ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica incluída a cláusula de Falecimento com a seguinte redação: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.



ESCRITÓRIO CONTÁBIL BLUME - CAPANEMA
FONE: 46-552-1288

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
13/10/2014

FL4/5

0000205

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME
CNPJ: 78.693.421/0001-32
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando ~~assim sem efeito~~, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede à Rua Alagoas, nº 450, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, Capanema-Pr.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é Comercio Varejista de Gêneros Alimentícios em Geral - Supermercado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

| SÓCIOS | % | QUOTAS | CAPITAL R\$ |
|----------------------------|-----|---------|-------------|
| CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL | 50 | 50.000 | 50.000,00 |
| IRACI LUCIA SCHENCKEL | 50 | 50.000 | 50.000,00 |
| TOTAL | 100 | 100.000 | 100.000,00 |

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 15 de Fevereiro de 1985 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio **CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL** individualmente, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Preeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 03/07/2011



SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME
CNPJ: 78.693.421/0001-32
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

FL5/5

000206

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

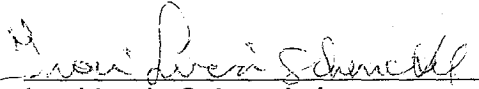
Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

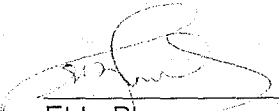
E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

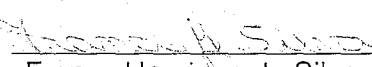
Capanema-PR, 22 de Setembro de 2004.


Cassiano Roberto Schenckel
Sócio- Administrador


Iraci Lucia Schenckel
Sócia


Testemunhas


Eldo Blume
RG. 1.663.112-4 SSP/PR


Franco Henrique da Silva
RG. 8.368.384-8 SESP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/11/2004
SOB NÚMERO: 20043709176
Protocolo: 04/370917-6
Empresa: 41 2 0061079 5
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA


MARIA THERESA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL


Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 23/09/2004



SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME

CNPJ: 78.693.421/0001-32

OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL1/2

000207

1. **CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL**, brasileiro, solteiro, natural de Capanema-Pr, nascido em 25/11/1977, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portador do CPF. nº 024.916.959-28 e RG. nº 7.512.159-8 SSP/PR.,

2. **IRACI LUCIA SCHENCKEL**, brasileira, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 450, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portadora do CPF. nº 746.528.939-49 e RG. nº 5.264.871-8 SSP/PR, únicos sócios da Empresa **SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME**, com sede na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 450, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41200610795 por despacho em sessão de 27/12/1984, ultima alteração sob nº 20043709176 por despacho em sessão de 03/11/2004 e inscrita no CNPJ sob o nº 78.693.421/0001-32 resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: **CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL**, que possui 50.000 (cinquenta mil), quotas no valor de R\$ 1.00 (um real) cada, totalizando R\$ 50.000.00 (cinquenta mil reais) vende e transfere à quantia de 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 5.000.00 (cinco mil reais) em moeda corrente do país no presente ato à sócia ingressante, **EMANOELE ROBERTA SCHENCKEL**, brasileira, solteira, natural de Capanema - PR, nascida em 19/07/1984, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Capanema - Pr, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portadora do CPF nº 049.895.459-58 e RG nº 8.930.644-2 SSP/PR, e a quantia de 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 5.000.00 (cinco mil reais) em moeda corrente do país no presente ato ao sócio ingressante **CARLOS EDUARDO SCHENCKEL**, brasileiro, solteiro, natural de Realeza - Pr, nascido em 24/08/1989, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Capanema - PR, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, CPF 070004669-01 e RG nº 10.551.867-6 SSP/PR, neste ato assistido pela sua mãe **IRACI LUCIA SCHENCKEL** e a quantia de 35.000 (trinta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 35.000.00 (trinta e cinco mil reais) em moeda corrente do país no presente ato à sócia **IRACI LUCIA SCHENCKEL**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude das modificações a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

| SÓCIOS | % | QUOTAS | CAPITAL R\$ |
|----------------------------|-----|---------|-------------|
| IRACI LUCIA SCHENCKEL | 85 | 85.000 | 85.000,00 |
| CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL | 5 | 5.000 | 5.000,00 |
| EMANOELE ROBERTA SCHENCKEL | 5 | 5.000 | 5.000,00 |
| CARLOS EDUARDO SCHENCKEL | 5 | 5.000 | 5.000,00 |
| TOTAL | 100 | 100.000 | 100.000,00 |

CLÁUSULA TERCEIRA: A administração da sociedade caberá aos sócios **CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL** e **IRACI LUCIA SCHENCKEL**, individualmente, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUARTA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 23/11/2014

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME

CNPJ: 78.693.421/0001-32

OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL2/2

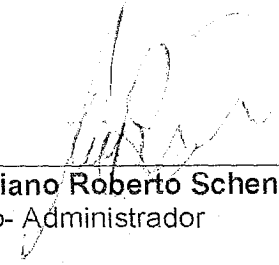
000208

CLÁUSULA QUINTA: Os sócios ingressantes declaram, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil.

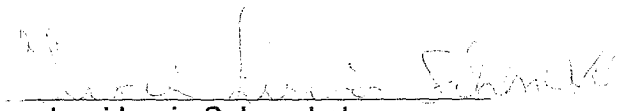
CLÁUSULA SEXTA: Permanece inalteradas as demais cláusulas do contrato social e alterações posteriores que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

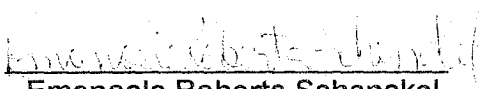
Capanema-PR, 14 de dezembro de 2005.



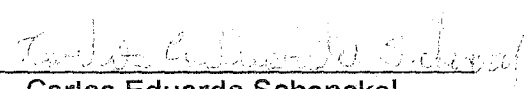
Cassiano Roberto Schenckel
Sócio- Administrador



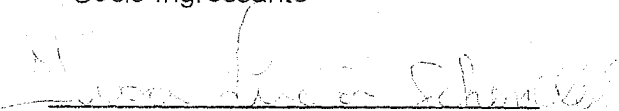
Iraci Lucia Schenckel
Sócia-administradora



Emanoele Roberta Schenckel
Sócia ingressante



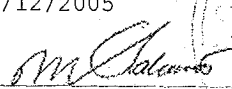
Carlos Eduardo Schenckel
Sócio Ingressante



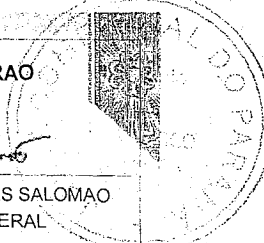
Iraci Lucia Schenckel
Assistente de Carlos Eduardo Schenckel


0334745

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/12/2005
SOB NÚMERO: 20054516013
Protocolo: 05/451601-3
Empresa: 41 2 0061079 5
SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA



MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL





Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 23/07/2014

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME

CNPJ: 78.693.421/0001-32

NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

EL1/2

000209

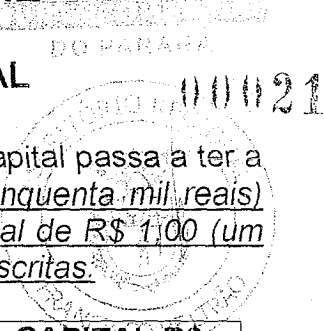
1. **CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL**, brasileiro, solteiro, natural de Capanema-Pr, nascido em 25/11/1977, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portador do CPF. nº **024.916.959-28** e RG. nº **7.512.159-8 SSP/PR**,
2. **EMANOELE ROBERTA SCHENCKEL**, brasileira, solteira, natural de Capanema - PR, nascida em 19/07/1984, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Capanema - Pr, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portadora do CPF nº **049.895.459-58** e RG nº **8.930.644-2 SSP/PR.**,
3. **CARLOS EDUARDO SCHENCKEL**, brasileiro, solteiro, natural de Realeza - Pr, nascido em 24/08/1989, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Capanema - PR, à Rua Alagoas, nº 505, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, CPF 070004669-01 e RG nº **10.551.867-6 SSP/PR**, neste ato assistido pela sua mãe **IRACI LUCIA SCHENCKEL.**,
4. **IRACI LUCIA SCHENCKEL**, brasileira, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, residente e domiciliada na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 450, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, portadora do CPF. nº **746.528.939-49** e RG. nº **5.264.871-8 SSP/PR**, únicos sócios da Empresa **SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - ME**, com sede na cidade de Capanema-Pr, à Rua Alagoas, nº 450, Bairro Santa Cruz, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE **41200610795** por despacho em sessão de 27/12/1984, ultima alteração sob nº 20054516013 por despacho em sessão de 22/12/2005 e inscrita no CNPJ sob o nº **78.693.421/0001-32** resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social de 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais) passa a ser de 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) cujo aumento de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), será integralizado da seguinte forma:

- a) **IRACI LUCIA SCHENCKEL** que possuía 85.000 (oitenta e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), passa a ter 127.500 (cento e vinte e sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 127.500,00 (cento e vinte e sete mil e quinhentos reais), cujo aumento de R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais), será integralizado em moeda corrente do país neste ato.
- b) **CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL** que possuía 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), passa a ter 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), cujo aumento de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), será integralizado em moeda corrente do país neste ato.
- c) **EMANOELE ROBERTA SCHENCKEL** que possuía 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), passa a ter 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), cujo aumento de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), será integralizado em moeda corrente do país neste ato.
- d) **CARLOS EDUARDO SCHENCKEL** que possuía 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), passa a ter 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), cujo aumento de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), será integralizado em moeda corrente do país neste ato.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 23/07/2014

NONA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



PARÁGRAFO UNICO: Em virtude das modificações a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O capital Social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizada em moeda corrente do País, assim subscritas.

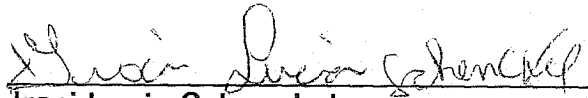
| SÓCIOS | % | QUOTAS | CAPITAL R\$ |
|----------------------------|-----|---------|-------------|
| IRACI LUCIA SCHENCKEL | 85 | 127.500 | 127.500,00 |
| CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL | 5 | 7.500 | 7.500,00 |
| EMANOELE ROBERTA SCHENCKEL | 5 | 7.500 | 7.500,00 |
| CARLOS EDUARDO SCHENCKEL | 5 | 7.500 | 7.500,00 |
| TOTAL | 100 | 150.000 | 150.000,00 |

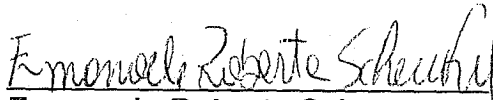
CLÁUSULA SEGUNDA: Permanece inalteradas as demais clausulas do contrato social e alterações posteriores que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

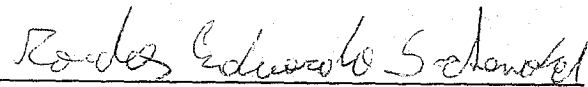
E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.


Capanema-PR, 17 de novembro de 2006.


Cassiano Roberto Schenckel
 Sócio- Administrador



Iraci Lucia Schenckel
 Sócia-administradora


Emanoele Roberta Schenckel
 Sócia ingressante


Carlos Eduardo Schenckel
 Sócio Ingressante

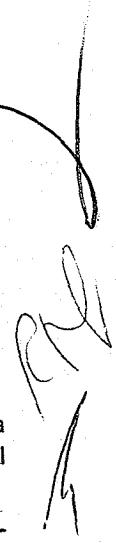

Iraci Lucia Schenckel
 Assistente de Carlos Eduardo Schenckel

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 ESCRITORIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/12/2006
 SOB NUMERO: 20064574881
 Protocolo: 06/457488-1
 Empresa: 41 2 0061079 5
 SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA -ME
 1179546


 MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
 SECRETARIA GERAL



Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 23/10/2014





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | |
|--|--------------------------------------|---|--|--|
| Nome Empresarial SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA -ME | | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0061079-5 | CNPJ 78.693.421/0001-32 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 27/12/1984 | Data de Início de Atividade 15/02/1985 | |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ALAGOAS, 450, SANTA CRUZ, CAPANEMA, PR, 85.760-000 | | | | |
| Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL - SUPERMERCADO; | | | | |
| Capital: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) | | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa | | Prazo de Duração Indeterminado |
| Capital Integralizado: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) | | | | |
| Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato | | | | |
| Nome/CPF ou CNPJ | Participação no capital (R\$) | Espécie de Sócio | Administrador | Término do Mandato |
| CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL 024.916.959-28 | 7.500,00 | SOCIO | Administrador | XXXXXXXXXX |
| IRACI LUCIA SCHENCKEL 746.528.939-49 | 127.500,00 | SOCIO | Administrador | XXXXXXXXXX |
| EMANOELE ROBERTO SCHENCKEL 049.895.459-58 | 7.500,00 | SOCIO | | XXXXXXXXXX |
| CARLOS EDUARDO SCHENCKEL 070.004.669-01 | 7.500,00 | SOCIO | | XXXXXXXXXX |
| Último Arquivamento Data: 05/12/2006 Ato: ALTERAÇÃO | | | Situação REGISTRO ATIVO | |
| Número: 20064574881 | | | Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | |
| Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | | | | |

14/295437-3



CAPANEMA - PR, 22 de maio de 2014

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Carla E.F. Lucatelli
RG.: 3.463.294-4 / PR

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 22/05/2014



000212

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
|---|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.693.421/0001-32 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 28/12/1984 |
| NOME EMPRESARIAL SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA | | | |
| LOGRADOURO R ALAGOAS | NÚMERO 450 | COMPLEMENTO | |
| CEP 85.760-000 | BAIRRO/DISTRITO SANTA CRUZ | MUNICÍPIO CAPANEMA | UF PR |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/05/2005 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **21/07/2014** às **16:33:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 21/07/2014

000213



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 168732014-88888421
Nome: SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP
CNPJ: 78.693.421/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 22/05/2014,
Válida até 18/11/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000214

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 78693421/0001-32
Razão Social: SCHENCKEL SCHENCKEL LTDA
Endereço: RUA ALAGOAS 450 / SANTA CRUZ / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/07/2014 a 19/08/2014

Certificação Número: 2014072104160758537644

Informação obtida em 21/07/2014, às 16:31:19.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP**
CNPJ: **78.693.421/0001-32**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 15:34:37 do dia 17/02/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/08/2014.

Código de controle da certidão: **F6D2.11DB.B5E5.CA12**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 12085445-67

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 78.693.421/0001-32

Nome: **SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.


Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 18/11/2014 - Fornecimento Gratuito

| | |
|---|--|
|  | Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado Certidão Nº 12085445-67 |
| Emitida Eletronicamente via Internet 21/07/2014 - 16:22:23 | |
| Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR | |



Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 29/08/2014, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 7941/2014

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HJF2QE3JM4445EU3

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP

Inscrição Municipal

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

5517

78.693.421/0001-32

33500862 - 68

059

ENDEREÇO

R ALAGOAS, 450 - SANTA CRUZ CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados,
Comércio varejista de carnes - açougues

Certidão emitida no dia Capanema, 30 de Junho de 2014.
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: C2HJF2QE3JM4445EU3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

000218

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FALENCIA, CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

SCHENCKEL E SCHENCKEL CIA LTDA

CNPJ 78.693.421/0001-32, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 21 de Maio de 2014, 16:05:50

VITOR HUGO PAGNO



PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212
Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.259.161/0001-67
Dirce Stevens Faccio - Titular

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 23/07/2014

Custas = R\$ 24,35
Página 0001/0001

Obs: Certidões seladas acrescenta R\$ 1.49 (selo)

Tabelionato de Protesto de Títulos de Capanema - PR**MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO**

Tabelião

Rua Padre Cirilo, 712, Centro - Capanema - PR - Fone / Fax: (46) 3552 1190 - email: protestocapanema@gmail.com
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS - 13:00 ÀS 17:00 HORAS**CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO**

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que **SCHENCKEL E SCHENCKEL LTDA - EPP., sociedade empresária limitada, situada na Rua Alagoas nº 450, Bairro Sta Cruz em Capanema-Pr., inscrita no CNPJ sob o nº 78.693.421/0001-32,** tenha títulos protestados nos últimos 05 (cinco) anos.

O referido é verdade dou fé.

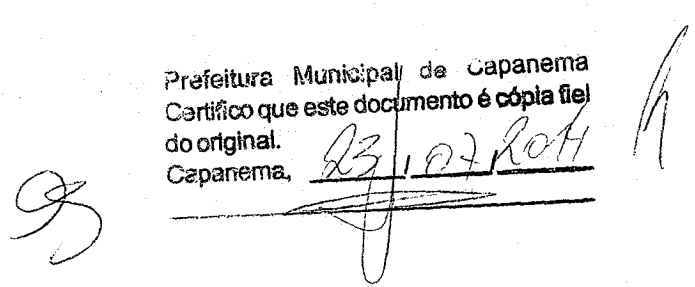
Capanema, 23 de julho de 2014.


 ESCREVENTE SUBSTITUTA


TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE CAPANEMA - PR
 Mário Sílvio Carginin Martins Filho
 Tabelião
 Vera S. Tschida de Mollau
 Escrevente Substituta
 Rua Padre Cirilo, 712 - Centro
 Capanema
 Paraná
 85760-000

| | VRC | R\$ |
|----------|-------|-------|
| Certidão | 67,00 | 10,51 |
| Buscas | 3,00 | 0,47 |
| Selo | 11,46 | 1,80 |
| Funarpen | | |
| Total | 81,46 | 12,78 |

Prefeitura Municipal de Capanema
 Certifico que este documento é cópia fiel
 do original.
 Capanema, 23 de julho de 2014





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 78.693.421/0001-32
Certidão nº: 53350136/2014
Expedição: 21/07/2014, às 16:32:17
Validade: 16/01/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **78.693.421/0001-32**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000221



LICENÇA SANITÁRIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 SERVIÇO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Licenciamento



Ramo de Atividade

SUPERMERCADO SCHENCKEL

Exercício

2014

CNPJ/CPF
78.693.421/0001-32

Alvará Municipal
059/1988

Insc. Estadual
33.500.862-689

Código Atividade
0501101-9

Licença Sanitária
Nº 052/2014

Data da Avaliação
12/03/2014

CONTRIBUINTE

RAZÃO SOCIAL: SCHENCKEL E SCHENCKEL LTDA

ENDEREÇO: RUA ALAGOAS, 450 - SANTA CRUZ
CAPANEMA - PR

Responsável Pela Avaliação

[Signature]
Edna Aparecida Zapani
Inspetora Sanitária
Portaria Nº 5521/2013

REPRESENTANTE LE

NOME: CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL
CPF: 028.916.959-28

Responsável pela VISA

[Signature]
Lucídio A. Wisniewski
Médico Veterinário
CRMV-1621-PR
Chefe da Visa
Decreto 5711/2002

SERVAÇÕES

RECLAMAÇÕES

3552-1431

Validade: 31/12/2014

A afixação desta licença em local visível ao consumidor / usuário é obrigatória.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 23/07/2014

[Signature]

[Signature]

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA ME

Rua Alagoas, nº. 450, Bairro: Santa Cruz, Capanema – PR
CNPJ: 78.693.421/0001-32

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema
Pregão Presencial nº 033/2014

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF nº 78.693.421/0001-32, por intermédio de seu representante legal, o Sr. CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL, portador do documento de identidade RG nº 7.512.159-8, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 024.916.959-28, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Capanema, 21 de Julho de 2014.



Cassiano Roberto Schenckel

Nome: CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL
RG/CPF: 7.512.159-8 / 024.916.959-28
Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR

78.693.421/0001-32

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA. EPP

Rua Alagoas, 450 - Santa Cruz
85760-000 - Capanema Paraná

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini
Agente delegado designado

Rua Alagoas nº 1332, Capanema - Pr - CEP 85760-000 - cartoriopezzini@hotmail.com ☎ (46) 3552-3710
Selo Digital Nº Typc6.gDJOc.K6G7X - Controle: kfkDm.al2S
Consulte esse selo em <http://wfunarven.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura indicada de CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL, do que dou fé. Custas: R\$3,41 (VRC 21,73) e Selo: R\$0,52.
Capanema-PR, 23 de julho de 2014, às 14:26:00 horas.

da Verdade.
Escritor

CS

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA ME

Rua Alagoas, nº. 450, Bairro: Santa Cruz, Capanema – PR
CNPJ: 78.693.421/0001-32

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema
Pregão Presencial nº 033/2014

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF nº 78.693.421/0001-32, por intermédio de seu representante legal, o Sr. CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL, portador do documento de identidade RG nº 7.512.159-8, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 024.916.959-28, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capanema-PR, 21 de Julho de 2014.

Tabellionato de Notas
Capanema - PR

Nome: CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL
RG/CPF: 7.512.159-8 / 024.916.959-28
Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR

78.693.421/0001-32

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA. EPP

Rua Alagoas, 450 - Santa Cruz
85760-000 - Capanema Paraná

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini
Agente delegado designado

Rua Alagoas nº 1332, Capanema - Pr - CEP 85760-000 - cartoriopezzini@hotmail.com ☎ (46) 3552-3710
Selo Digital N° 3ypc6 gD10c ev97X, Controle: kPVDm.a12S
Consulte esse selo em <http://ifunabpr.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura indicada de CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL do que dou fé. Custas: R\$3,41 (VRC 21,73) e Selo: R\$0,62.
Capanema-PR, 23 de julho de 2014, às 14:26:19 horas.

Em Teste da Verdade.
Lella da Silva Pezzini - Escrevente





Município de Capanema - 2014
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 33/2014

000224

Equipiano

Página:1

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEI

| Item | Descrição | Marca | Quantidade |
|---------------|--|---|------------|
| 0001 | ÁGUA SANITÁRIA A BASE DE CLORO COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%, COR LEVEMENTE AMARELO-ESVERDEADA. APLICAÇÃO: ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. FRASCO DE 1 LITRO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE | QBOA | 1.000,00 |
| Fornecedor | 2644 | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | Vencedor |
| Rodada | Valor | | |
| Lance Inicial | 2,66 | | |
| 1 | 2,60 | | |
| Fornecedor | 421 | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | Declinou |
| Rodada | Valor | | |
| Lance Inicial | 3,00 | | |
| 1 | 2,65 | | |
| 0002 | ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCÓOLICA DE 46,2° INPM (54° GL). EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 500 ml | DA ILHA | 240,00 |
| Fornecedor | 421 | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | Vencedor |
| Rodada | Valor | | |
| Lance Inicial | 4,00 | | |
| 1 | 3,98 | | |
| Fornecedor | 2644 | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | Declinou |
| Rodada | Valor | | |
| Lance Inicial | 4,00 | | |
| 0003 | ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCÓOLICA DE 46,2° INPM | DA ILHA | 600,00 |
| Fornecedor | 421 | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | Vencedor |
| Rodada | Valor | | |
| Lance Inicial | 3,80 | | |
| 1 | 3,80 | | |
| Fornecedor | 2644 | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | Declinou |
| Rodada | Valor | | |
| Lance Inicial | 4,40 | | |
| 0004 | ALGODÃO HIDRÓFILO EM CAMADAS CONTÍNUAS EM FORMA DE ROLO (MANTA), PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO. O ALGODÃO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, SER INODORO, DE COR BRANCA (NO MÍNIMO 80% DE BRANCURA). EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL NÃO VIOLADA COM 50 g | BELLA COTON | 300,00 |
| Fornecedor | 2644 | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | Vencedor |
| Rodada | Valor | | |
| Lance Inicial | 2,95 | | |
| 1 | 2,85 | | |
| Fornecedor | 421 | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | Declinou |
| Rodada | Valor | | |
| Lance Inicial | 3,00 | | |
| 0005 | ALVEJANTE SEM CLORO COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO, ÁLCOOL GRAXO ETOXILADO, PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO MÍNIMO DE 6%, SEQUESTRANTE, ANTIESPUMANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. EMBALAGEM DE 5 LITROS | NOVAL | 150,00 |
| Fornecedor | 421 | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | Vencedor |
| Rodada | Valor | | |
| Lance Inicial | 14,00 | | |
| 1 | 13,90 | | |
| Fornecedor | 2644 | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | Declinou |
| Rodada | Valor | | |
| Lance Inicial | 14,20 | | |
| 0006 | AMACIANTE DE ROUPAS DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO OPACO COMPOSTO POR TENSOATIVO CATIONICO, PRESERVANTE, UMECTANTE, CORANTE, OPACIFICANTE, PERFUME E ÁGUA TENDO COMO COMPONENTE ATIVO CLORETO DE DÍQUIL DIMETIL AMÔNIO. EMBALAGEM DE 2 LITROS. O PRODUTO DEVE POSSUIR NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/S | YPE | 250,00 |
| Fornecedor | 2644 | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | Vencedor |
| Rodada | Valor | | |
| Lance Inicial | 6,95 | | |
| 1 | 6,80 | | |
| Fornecedor | 421 | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | Declinou |
| Rodada | Valor | | |
| Lance Inicial | 7,80 | | |
| 0007 | AROMATIZANTE DE AMBIENTE USO DOMICILIAR | COALA | 120,00 |

[Handwritten signatures and initials]



Município de Capanema - 2014
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 33/2014

000225

Equipetate

Página 2

| Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEL | | | |
|--|------|---|-------------------|
| FEITO A BASE DE ÓLEO AROMÁTICO HIDROSSOLÚVEL EMBALAGEM COM 140 ml | | | |
| Fornecedor | 421 | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | Vencedor |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 9,80 | |
| 1 | | 9,60 | |
| Fornecedor | 2644 | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | Declina |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 9,98 | |
| Item | 0008 | BOISA PARA CHÃO, BRANCA, DUPLA, 100% DE ALGODÃO, COM TRAMA GROSSA (BEM FECHADA), MEDINDO 80x60 cm, PARA USO DOMÉSTICO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 01 UNIDADE | Quantidade: 50,00 |
| | | Marca: FLABOM | |
| Fornecedor | 421 | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | Vencedor |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 5,90 | |
| 1 | | 5,90 | |
| Fornecedor | 2644 | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | Declina |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 5,99 | |
| Item | 0009 | BOTA DE PVC, BRANCA, COM FORRO DE TECIDO DE POLIÉSTER, VÁRIOS TAMANHOS | Quantidade: 50,00 |
| | | Marca: SETE LEGUAS | |
| Fornecedor | 421 | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | Vencedor |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 27,14 | |
| 1 | | 27,13 | |
| Fornecedor | 2644 | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | Declina |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 27,14 | |
| Item | 0010 | CANUDINHO FINO, EMBALAGEM COM 600 UNIDADES | Quantidade: 50,00 |
| | | Marca: THEOTO | |
| Fornecedor | 421 | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | Vencedor |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 4,40 | |
| 1 | | 3,90 | |
| Fornecedor | 2644 | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | Declina |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 4,41 | |
| Item | 0011 | CANUDINHO GROSSO, EMBALAGEM COM 600 UNIDADES | Quantidade: 50,00 |
| | | Marca: THEOTO | |
| Fornecedor | 421 | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | Vencedor |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 6,00 | |
| 1 | | 3,90 | |
| Fornecedor | 2644 | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | Declina |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 46,20 | |
| Item | 0012 | CERA EM PASTA AMARELA, LATA COM 5 kg, COMPOSTA POR CERAS NATURAIS, CERAS SINTÉTICAS, SOLVENTES ALIFÁTICOS, SILICONE E CORANTE DEVE POSSUIR FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL QUE OCULTE O ODOR CARACTERÍSTICO DOS COMPONENTES DA FÓRMULA ACONDICIONADA EM RECIPIENTE METÁLICO COM TAMPA DE ENCAIXE HERMÉTICO. DEVE POSSUIR CARACTERÍSTICAS DESEMPENHO IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA CERA CANÁRIO, FABRICANTE INDÚSTRIAS QUÍMICAS MELYANE S/A | Quantidade: 10,00 |
| | | Marca: CANARIO | |
| Fornecedor | 421 | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | Vencedor |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 102,00 | |
| 1 | | 98,00 | |
| Item | 0013 | CERA EM PASTA INCOLOR, LATA COM 5 kg, COMPOSTA POR CERAS NATURAIS, CERAS SINTÉTICAS, SOLVENTES ALIFÁTICOS, SILICONE DEVE POSSUIR FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL QUE OCULTE O ODOR CARACTERÍSTICO DOS COMPONENTES DA FÓRMULA ACONDICIONADA EM RECIPIENTE METÁLICO COM TAMPA DE ENCAIXE HERMÉTICO. DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS DESEMPENHO IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA CERA CANÁRIO, FABRICANTE INDÚSTRIAS QUÍMICAS MELYANE S/A | Quantidade: 10,00 |
| | | Marca: CANARIO | |
| Fornecedor | 421 | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | Vencedor |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 102,00 | |
| 1 | | 98,00 | |
| Item | 0014 | CERA EM PASTA VERMELHA, LATA COM 5 kg, COMPOSTA POR CERAS NATURAIS, CERAS SINTÉTICAS, SOLVENTES ALIFÁTICOS, SILICONE E CORANTE DEVE POSSUIR FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL QUE OCULTE O ODOR CARACTERÍSTICO DOS COMPONENTES DA FÓRMULA ACONDICIONADA EM RECIPIENTE METÁLICO COM TAMPA DE ENCAIXE HERMÉTICO. DEVE POSSUIR CARACTERÍSTICAS DESEMPENHO IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA CERA CANÁRIO, FABRICANTE INDÚSTRIAS QUÍMICAS MELYANE S/A | Quantidade: 10,00 |
| | | Marca: CANARIO | |
| Fornecedor | 421 | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | Vencedor |
| Rodada | | Valor | |



Município de Capanema - 2014
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 33/2014

000226

Equipamento

Página 3

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEL

| | |
|---------------|--------|
| Lance Inicial | 102,00 |
| 1 | 98,00 |

Item: 0015 CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE AMARELA Marca: INGLESA Quantidade: 240,00

INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750 ml COM TAMPA FLIP- TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSIFICANTE, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE. PRODUTO ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL), VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATOX E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RENDIMENTO 40 a 60 m²/LITRO OU SUPERIOR; Ph ENTRE 8,4 E 9,4; TEOR DE INGREDIENTES NÃO VOLÁTEIS ENTRE 13% E 14%; BASEADO NO PRODUTO REFERÊNCIA CERA INGLEZA MAXX, FABRICANTE: CERA INGLEZA INDÚSTRIA E COMERCIO LIMITADA. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA

| | | |
|---------------|------|---|
| Fornecedor | 2644 | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA |
| Rodada | | Valor |
| Lance Inicial | | 8,95 |
| 1 | | 8,80 |

| | | |
|---------------|-----|----------------------------------|
| Fornecedor | 421 | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP |
| Rodada | | Valor |
| Lance Inicial | | 10,00 |

Item: 0016 CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE INCOLOR Marca: INGLESA Quantidade: 240,00

INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750 ml COM TAMPA FLIP- TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSIFICANTE, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, PRODUTO ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL), PODE CONTER CORANTE. VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATOX E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RENDIMENTO 40 a 60 m²/LITRO OU SUPERIOR; Ph ENTRE 8,4 E 9,4; TEOR DE INGREDIENTES NÃO VOLÁTEIS ENTRE 13% E 14%; BASEADO NO PRODUTO REFERÊNCIA CERA INGLEZA MAXX, FABRICANTE: CERA INGLEZA INDÚSTRIA E COMERCIO LIMITADA. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA

| | | |
|---------------|------|---|
| Fornecedor | 2644 | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA |
| Rodada | | Valor |
| Lance Inicial | | 8,95 |
| 1 | | 8,80 |

| | | |
|---------------|-----|----------------------------------|
| Fornecedor | 421 | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP |
| Rodada | | Valor |
| Lance Inicial | | 10,00 |

Item: 0017 CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE PRETA/GRAFITE Marca: BRY Quantidade: 240,00

INDICADA PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 850 ml COM TAMPA FLIP- TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSIFICANTE, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE. PRODUTO ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL), VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATOX E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES

| | | |
|---------------|------|---|
| Fornecedor | 2644 | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA |
| Rodada | | Valor |
| Lance Inicial | | 8,95 |
| 1 | | 8,80 |

| | | |
|---------------|-----|----------------------------------|
| Fornecedor | 421 | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP |
| Rodada | | Valor |
| Lance Inicial | | 10,00 |

Item: 0018 CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE VERMELHA Marca: INGLESA Quantidade: 240,00

INDICADA PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750 ml COM TAMPA FLIP- TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSIFICANTE, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE. PRODUTO ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL), VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATOX E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RENDIMENTO 40 a 60 m²/LITRO OU SUPERIOR; Ph ENTRE 8,4 E 9,4; TEOR DE INGREDIENTES NÃO VOLÁTEIS ENTRE 13% E 14%; BASEADO NO PRODUTO REFERÊNCIA CERA INGLEZA MAXX, FABRICANTE: CERA INGLEZA INDÚSTRIA E COMERCIO LIMITADA. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA

| | | |
|---------------|------|---|
| Fornecedor | 2644 | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA |
| Rodada | | Valor |
| Lance Inicial | | 8,95 |
| 1 | | 8,80 |

| | | |
|---------------|-----|----------------------------------|
| Fornecedor | 421 | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP |
| Rodada | | Valor |
| Lance Inicial | | 10,00 |



Município de Capanema - 2014
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 33/2014

000227

Equipamento

Página:4

| Objeto | REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS | | | |
|------------------|--|---------------------|----------------------|----------|
| Item: 0019 | CONDICIONADOR INFANTIL, NÃO IRRITANTE PARA OLHOS E PELE, TESTADO OFTALMO E DERMATOLOGICAMENTE, SEM CORANTES, PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO, COM TAMPA DOSADORA FLIP TOP, FRASCO DE 200 ml | Marca: ANJINHO KIDS | Quantidade: 50,00 | |
| Fornecedor: 421 | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | | | Vencedor |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 9,00 | | | |
| 1 | 6,98 | | | |
| Fornecedor: 2644 | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 9,64 | | | |
| Item: 0020 | COPO DESCARTÁVEL 180 ml TRANSLÚCIDO COM 25 TIRAS, EM POLIETILENO, PRODUZIDOS EM CONFORME A ABNT/NBR 14865:2012, EMBALADOS EM CAIXAS COM 2.500 UNIDADES | Marca: COPOSUL | Quantidade: 100,00 | |
| Fornecedor: 421 | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | | | Vencedor |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 66,00 | | | |
| 1 | 66,00 | | | |
| Fornecedor: 2644 | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 66,40 | | | |
| Item: 0021 | COPO DESCARTÁVEL 50 ml (CAFEZINHO) TRANSLÚCIDO COM 25 TIRAS, EM POLIETILENO, PRODUZIDOS EM CONFORME A ABNT/NBR 14865:2012, EMBALADOS EM CAIXAS COM 2.500 UNIDADES | Marca: COPOSUL | Quantidade: 100,00 | |
| Fornecedor: 421 | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | | | Vencedor |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 38,90 | | | |
| 1 | 38,80 | | | |
| Fornecedor: 2644 | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 38,90 | | | |
| Item: 0022 | CREME DENTAL, COM 1300 A 1600 ppm DE FLUÓR, EMBALADO CAIXA DE PAPEL CARTÃO PLASTIFICADA, CONTENDO 1 TUBO DE 90 g. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SELO DE APROVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA (A.B.O) | Marca: SORRISO | Quantidade: 600,00 | |
| Fornecedor: 2644 | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | | | Vencedor |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 2,28 | | | |
| 1 | 2,15 | | | |
| Fornecedor: 421 | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 2,50 | | | |
| Item: 0023 | DESINFETANTE LÍQUIDO COM PODER GERMICIDA E BACTERICIDA, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA: EUCALPTO, CITRUS, CITRONELA OU LAVANDA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE | Marca: PINHO BRIL | Quantidade: 1.000,00 | |
| Fornecedor: 421 | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | | | Vencedor |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 6,95 | | | |
| 1 | 6,49 | | | |
| Fornecedor: 2644 | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 6,96 | | | |
| Item: 0024 | DETERGENTE ALCALINO, CLORADO, PARA LIMPEZA PESADA, COMPOSTO POR TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS, HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDROXIDO DE SÓDIO E VEÍCULO. PH (1%): 11,5 A 12,5. DENSIDADE (25°C): 1,04 A 1,18. PRODUTO DEVE SER REGISTRADO NA ANVISA. EMBALAGEM BOMBONA DE 5 LITROS | Marca: NOVAL | Quantidade: 250,00 | |
| Fornecedor: 421 | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | | | Vencedor |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 22,90 | | | |
| 1 | 22,90 | | | |
| Fornecedor: 2644 | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 23,00 | | | |
| Item: 0025 | DETERGENTE CONCENTRADO PARA LIMPEZA DE PISOS EM GERAL, BOMBONA DE 5 L | Marca: NOVAL | Quantidade: 200,00 | |
| Fornecedor: 421 | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | | | Vencedor |
| Rodada | Valor | | | |
| Lance Inicial | 22,90 | | | |



Município de Capanema - 2014
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 33/2014

000228

Equipamento

Página: 5

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS

| Item | Descrição | Marca | Quantidade | Fornecedor | Valor | Status |
|-----------|---|---|---------------------|------------|-------|----------|
| 1 | 19,90 | | | | | |
| | Fornecedor 2644 | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | | | | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | | |
| | Lance Inicial | 22,90 | | | | |
| Item 0026 | DETERGENTE DE ASPECTO LIQUIDO VISCOSO | Marca YPE | Quantidade 3.000,00 | | | |
| | INDICADO PARA LAVAGEM DE LOUÇAS, TALHERES, COPOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL - EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 500 ml. COMPOSIÇÃO: COMPONENTE ATIVO / TENSIOATIVO ANIÔNICO (LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO) E GLICERINA; COADJUVANTES: CONSERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. DEVE POSSUIR N° DE NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS IMPRESSO NO RÓTULO. O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: pH ENTRE 6,5 E 7,5; VISCOSIDADE DE 300 cP a 500 Cp; MATÉRIA ATIVA ANIÔNICA ENTRE 8,0% E 10,0%, BASEADO NAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO REFERÊNCIA YPÉ, DA FABRICANTE QUÍMICA AMPARO LTDA, COMPROVADAS POR LAUDO TÉCNICO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO IDÔNEO REGISTRADO JUNTO À ANVISA 6 | | | | | |
| | Fornecedor 2644 | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | | | | Venceu |
| | Rodada | Valor | | | | |
| | Lance Inicial | 1,78 | | | | |
| | 1 | 1,75 | | | | |
| | Fornecedor 421 | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | | | | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | | |
| | Lance Inicial | 1,85 | | | | |
| Item 0027 | ESCOVA DENTAL INFANTIL COM FORMATO ANATÓMICO | Marca ENLACE | Quantidade 600,00 | | | |
| | CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, COM CABO EM POLIPROPILENO, MEDINDO ENTRE 1 E 1,3 cm DE LARGURA E ENTRE 9 E 14,5 cm DE COMPRIMENTO. CERDAS MACIAS EM NYLON NA COR NATURAL, MEDINDO DE 0,14 A 0,25 mm DE DIÂMETRO, DISPOSTAS EM TRÊS FILEIRAS, RETAS, COM PONTAS ARREDONDADAS, CORTE UNIFORME E 1 A 1,3 cm DE ALTURA, CONTENDO NO MÍNIMO 60 CERDAS POR TUFO. A ÁREA DE INSERÇÃO DAS CERDAS DEVERÁ MEDIR DE 2,2 A 2,5 cm DE COMPRIMENTO, COM APROXIMADAMENTE 8 mm DE LARGURA COM CANTOS ARREDONDADOS E CONTER 27 A 30 TUFOS. DEVE SER ISENTA DE REBARBAS E PONTAS QUE POSSAM CAUSAR FERIMENTOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E SELO DE APROVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA (A.B.O) | | | | | |
| | Fornecedor 2644 | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | | | | Venceu |
| | Rodada | Valor | | | | |
| | Lance Inicial | 4,95 | | | | |
| | 1 | 4,80 | | | | |
| | Fornecedor 421 | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | | | | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | | |
| | Lance Inicial | 5,00 | | | | |
| Item 0028 | ESCOVA LIMPA UNHAS 95 x 45 mm | Marca CONDOR | Quantidade 200,00 | | | |
| | Fornecedor 2644 | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | | | | Venceu |
| | Rodada | Valor | | | | |
| | Lance Inicial | 3,64 | | | | |
| | 1 | 3,64 | | | | |
| | Fornecedor 421 | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | | | | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | | |
| | Lance Inicial | 3,70 | | | | |
| Item 0029 | ESCOVA PARA ROUPA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO COM CERDAS DE NYLON | Marca BETA JEANS | Quantidade 200,00 | | | |
| | FORMATO OVAL 115 x 42 mm | | | | | |
| | Fornecedor 2644 | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | | | | Venceu |
| | Rodada | Valor | | | | |
| | Lance Inicial | 4,38 | | | | |
| | 1 | 4,38 | | | | |
| | Fornecedor 421 | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | | | | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | | |
| | Lance Inicial | 4,40 | | | | |
| Item 0030 | ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO COM PDTE, CABO LONGO | Marca CONDOR | Quantidade 120,00 | | | |
| | RESISTENTE E SEM REBARBAS EM PLÁSTICO COM CERDAS EM POLIPROPILENO. EMBALAGEM COM RÓTULO DO FABRICANTE, CÓDIGO DE BARRAS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE | | | | | |
| | Fornecedor 2644 | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | | | | Venceu |
| | Rodada | Valor | | | | |
| | Lance Inicial | 6,68 | | | | |
| | 1 | 6,68 | | | | |
| | Fornecedor 421 | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | | | | Declinou |
| | Rodada | Valor | | | | |
| | Lance Inicial | 6,75 | | | | |
| Item 0031 | ESPONJA DE AÇO INOXIDÁVEL | Marca RELUX | Quantidade 1.000,00 | | | |
| | Fornecedor 2644 | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | | | | Venceu |
| | Rodada | Valor | | | | |
| | Lance Inicial | 2,85 | | | | |
| | 1 | 2,75 | | | | |

[Handwritten signatures and marks]



Município de Capanema - 2014
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 33/2014

000229

Equipado

Página 6

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS

| | | | |
|---------------|-----|----------------------------------|---------|
| Fornecedor | 421 | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | Declina |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 2,90 | |

Item: 0032 ESPONJA DE LÃ DE AÇO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, Marca: BOMBRIL, Quantidade: 730,00
TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 100x75 mm. COMPOSIÇÃO: 100% LÃ DE AÇO CARBONO. PACOTE COM 08 UNIDADES COM NO MÍNIMO 60g

| | | | |
|---------------|------|---|----------|
| Fornecedor | 421 | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | Vencedor |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 2,00 | |
| 1 | | 1,96 | |
| Fornecedor | 2644 | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | Declina |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 2,09 | |

Item: 0033 ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, Marca: 3M, Quantidade: 1.600,00
MEDINDO 110x75x23 mm, ABRASIVIDADE MÉDIA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO. PACOTE COM 08 UNIDADES. O PRODUTO DEVE POSSUIR CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO E DURABILIDADE IGUAIS OU SUPERIORES AO PRODUTO DA MARCA SCOTCH-BRITE, FABRICANTE 3M COMPROVADO POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO HABILITADO

| | | | |
|---------------|------|---|----------|
| Fornecedor | 2644 | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | Vencedor |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 3,46 | |
| 1 | | 3,40 | |
| Fornecedor | 421 | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | Declina |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 3,75 | |

Item: 0034 FÓSFOROS DE SEGURANÇA CAIXA COM 200 PALITOS, Marca: PARANÁ, Quantidade: 200,00

| | | | |
|---------------|------|---|----------|
| Fornecedor | 2644 | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | Vencedor |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 2,10 | |
| 1 | | 2,10 | |
| Fornecedor | 421 | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | Declina |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 2,22 | |

Item: 0035 FRALDA BRANCA DE TECIDO 100% ALGODÃO, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES, Marca: FLABOM, Quantidade: 100,00

| | | | |
|---------------|------|---|----------|
| Fornecedor | 421 | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | Vencedor |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 15,00 | |
| 1 | | 13,90 | |
| Fornecedor | 2644 | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | Declina |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 16,38 | |

Item: 0036 GRAMPO DE ROUPA EM MADEIRA, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES, Marca: BOTTI, Quantidade: 200,00

| | | | |
|---------------|------|---|----------|
| Fornecedor | 421 | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | Vencedor |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 1,40 | |
| 1 | | 1,40 | |
| Fornecedor | 2644 | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | Declina |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 1,48 | |

Item: 0037 GUARDANAPO BRANCO, PACOTE COM 50 UNIDADES DE 21X22 cm, Marca: SIRIUS, Quantidade: 50,00

| | | | |
|---------------|------|---|----------|
| Fornecedor | 421 | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | Vencedor |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 1,50 | |
| 1 | | 1,48 | |
| Fornecedor | 2644 | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | Declina |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 1,50 | |

Item: 0038 HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO (COTONETE), EMBALAGEM COM 75 UN, Marca: COTONBABY, Quantidade: 120,00

| | | | |
|---------------|------|---|----------|
| Fornecedor | 421 | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | Vencedor |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 2,00 | |
| 1 | | 1,80 | |
| Fornecedor | 2644 | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | Declina |
| Rodada | | Valor | |



Município de Capanema - 2014
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 33/2014

000230

Equipamento

Página:7

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEI

| Item | Lance Inicial | 2,07 | | | |
|--|---|---|--------------------------|----------------------|----------|
| Item: 0039 | ISQUEIRO DESCARTÁVEL A GÁS PARA 3000 CHAMAS | | Marca: BIC | Quantidade: 120,00 | |
| FABRICADO DENTRO DAS NORMAS NBR ISO 9994: 1999 | | | | | |
| Fornecedor | 421 | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | | | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 3,85 | | | |
| 1 | | 3,85 | | | |
| Fornecedor | 2644 | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 3,87 | | | |
| Item: 0040 | LENÇOS UMEDECIDOS SEM ALGODÃO EMBALAGEM COM 70 UN | | Marca: TURMADOS ANJINHOS | Quantidade: 200,00 | |
| Fornecedor | 2644 | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | | | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 4,64 | | | |
| 1 | | 4,60 | | | |
| Fornecedor | 421 | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 5,00 | | | |
| Item: 0041 | LIMPA ALUMÍNIO E INOX, LÍQUIDO COMPOSTO POR TENSOATIVO ANIÔNICO, SULFÔNICO, CONSERVANTE, ABRASIVOS, CORANTE E VEÍCULO AQUOSO, COM VALIDADE DE 2 ANOS; AGONDIÇIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 500 ml. O PRODUTO DEVE POSSUIR NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS | | Marca: MAGIC BRIL | Quantidade: 320,00 | |
| Fornecedor | 2644 | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | | | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 3,75 | | | |
| 1 | | 3,75 | | | |
| Fornecedor | 421 | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 3,84 | | | |
| Item: 0042 | LIMPA VIDROS, INDICADO PARA LIMPEZA DE ESPELHOS, VIDROS, VITRINES, TELAS DE TV, PARA BRISAS E ACRÍLICOS, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO BRANCO VIRGEM, CONTENDO 500 ml COM ASPERSOR. COMPOSIÇÃO: DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE, UMECTANTE, CORANTE, BUTILGLICOL, SOLVENTE, SEQUESTRANTE E VEÍCULO. O PRODUTO DEVE POSSUIR Nº DE REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES | | Marca: VEJA | Quantidade: 300,00 | |
| Fornecedor | 2644 | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | | | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 6,60 | | | |
| 1 | | 6,50 | | | |
| Fornecedor | 421 | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 7,59 | | | |
| Item: 0043 | LIMPADOR INSTANTÂNEO DE USO GERAL, INDICADO PARA LIMPAR, DESENGORDURAR, HIGIENIZAR E PERFUMAR, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO OPACO, CONTENDO 500 ml COM TAMPÃO FLUPTOP. FRAGRÂNCIAS: LARANJA, LAVANDA OU CITRUS. DEVE CONTER OS SEGUINTE COMPONENTES COM AS PROPORÇÕES INDICADAS: ÁCIDO DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO LINEAR 2%, ALCOOL ETOXILADO 0,8%, COMPONENTES COADJUVANTES ATÉ 5%, EDTA TRISSÓDICO 0,4%, ESSÊNCIA E VEÍCULO AQUOSO. ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS DE COMPOSIÇÃO E QUALIDADE IGUAIS OU SUPERIORES AO DO PRODUTO REFERÊNCIA: LIMPADOR MULTIUSO VEJA, FABRICANTE RECKITT BENCKISER. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA | | Marca: VELA | Quantidade: 2.500,00 | |
| Fornecedor | 2644 | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | | | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 4,96 | | | |
| 1 | | 4,90 | | | |
| Fornecedor | 421 | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 6,55 | | | |
| Item: 0044 | LIXA D'ÁGUA Nº100, PARA FOGÃO | | Marca: 3M | Quantidade: 250,00 | |
| Fornecedor | 421 | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | | | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 1,50 | | | |
| 1 | | 1,45 | | | |
| Fornecedor | 2644 | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | 1,51 | | | |
| Item: 0045 | LUVA PARA LIMPEZA, COMPOSIÇÃO EXTERNA 100% BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO DE ALGODÃO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE, TAMANHOS GRANDE, MÉDIO E PEQUENO. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 PAR. DEVE POSSUIR Nº DE CA IMPRESSO E VÁLIDO | | Marca: SANRO PLUS | Quantidade: 1.000,00 | |

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Município de Capanema - 2014
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 33/2014

000231

Equipamento

Página:8

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEL

| | | | |
|---------------|--|---|--------------------|
| Fornecedor | 421 | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | Vencedor |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 4,44 | |
| 1 | | 4,42 | |
| Fornecedor | 2644 | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | Declinou |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 4,43 | |
| Item: 0046 | ODORIZADOR DE AMBIENTES AEROSOL AROMAS DIVERSOS COMPOSTO POR EMULSIFICANTE, ANTIOXIDANTE, FRAGRANCIA, VEICULO E PROPELENTES EMBALAGEM DE 400 ml | Marca: GLEIDI | Quantidade: 360,00 |
| Fornecedor | 2644 | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | Vencedor |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 8,56 | |
| 1 | | 8,50 | |
| Fornecedor | 421 | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | Declinou |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 8,76 | |
| Item: 0047 | PA PLÁSTICA COM CABO PARA RECOLHIMENTO DE LIXO | Marca: DESAFIO | Quantidade: 50,00 |
| Fornecedor | 421 | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | Vencedor |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 10,82 | |
| 1 | | 8,90 | |
| Fornecedor | 2644 | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | Declinou |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 10,80 | |
| Item: 0048 | PALITO DE DENTE CAIXA COM 200 UNIDADES | Marca: GINA | Quantidade: 300,00 |
| Fornecedor | 421 | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | Vencedor |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 1,98 | |
| 1 | | 1,95 | |
| Fornecedor | 2644 | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | Declinou |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 2,50 | |
| Item: 0049 | PANÃO 80x90cm COM 85% EM ALGODÃO E 15% EM POLIÉSTER | Marca: FLABOM | Quantidade: 500,00 |
| Fornecedor | 421 | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | Vencedor |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 8,20 | |
| 1 | | 8,00 | |
| Fornecedor | 2644 | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | Declinou |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 8,20 | |
| Item: 0050 | PANO DE COPA PARA COZINHA, 100% ALGODÃO, BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50x70 cm | Marca: FLABOM | Quantidade: 800,00 |
| Fornecedor | 421 | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | Vencedor |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 9,80 | |
| 1 | | 8,00 | |
| Fornecedor | 2644 | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | Declinou |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 9,80 | |
| Item: 0051 | PAPEL HIGIÊNICO PICOTADO E GOFRADO, 100% BRANCO, EM ROLO COM 60 METROS DE COMPRIMENTO POR APROXIMADAMENTE 10 CENTÍMETROS DE LARGURA CADA, PAPEL ESTE COMPOSTO POR 100% DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, NÃO REICLADA, ISENTO DE PAPEL REICLADO, BIODEGRADÁVEL, ACONDICIONADO EM PACOTES COM QUATRO ROLOS CADA, AGRUPADOS EM FARDOS TOTALIZANDO 64 ROLOS/FARDO | Marca: FOLHA LEVE | Quantidade: 300,00 |
| Fornecedor | 2644 | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | Vencedor |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 60,00 | |
| 1 | | 60,00 | |
| Fornecedor | 421 | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | Declinou |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 61,90 | |
| Item: 0052 | PAPEL HIGIÊNICO TIPO FOLHA DUPLA, BRANCO, NEUTRO, PICOTADO E GOFRADO, EM ROLO COM 30 METROS COMPRIMENTO POR APROXIMADAMENTE 10 cm DE LARGURA CADA, PAPEL ESTE COMPOSTO POR 100% DE FIBRAS DE CELULOSE | Marca: ANJINHO | Quantidade: 900,00 |

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Município de Capanema - 2014
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 33/2014

0000232

Equipamento

Página:9

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEL

VIRGEM, NÃO RECICLADA, ISENTO DE PAPEL RECICLADO, CISCOS OU FALHAS DE FABRICAÇÃO, BIODEGRADÁVEL, ACONDICIONADO EM PACOTES COM QUATRO ROLOS CADA, AGRUPADOS EM FARDOS TOTALIZANDO 64 ROLOS/FARDO

| | | | |
|---------------|-----|----------------------------------|----------|
| Fornecedor | 421 | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | Vencedor |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 65,45 | |
| 1 | | 65,30 | |

| | | | |
|---------------|------|---|----------|
| Fornecedor | 2644 | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | Declinou |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 65,40 | |

| | | | | | | |
|---------------|------|---|-------|------------|------------|----------|
| Item | 0053 | PEDRA SANITÁRIA 35 GRAMAS COM SUPORTE | Marca | REDE FORTE | Quantidade | 500,00 |
| Fornecedor | 2644 | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | | | | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | | | |
| Lance Inicial | | 1,95 | | | | |
| 1 | | 1,90 | | | | |

| | | | |
|---------------|-----|----------------------------------|----------|
| Fornecedor | 421 | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | Declinou |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 2,19 | |

| | | | | | | |
|---------------|------|---|-------|-----|------------|----------|
| Item | 0054 | PILHA ALCALINA 9V | Marca | BIC | Quantidade | 150,00 |
| Fornecedor | 2644 | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | | | | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | | | |
| Lance Inicial | | 9,95 | | | | |
| 1 | | 9,95 | | | | |

| | | | |
|---------------|-----|----------------------------------|----------|
| Fornecedor | 421 | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | Declinou |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 10,94 | |

| | | | | | | |
|---------------|------|--|-------|---------|------------|----------|
| Item | 0055 | PILHA ALCALINA AA 1,5 VOLT, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES | Marca | PHILIPS | Quantidade | 100,00 |
| Fornecedor | 2644 | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | | | | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | | | |
| Lance Inicial | | 8,95 | | | | |
| 1 | | 8,95 | | | | |

| | | | |
|---------------|-----|----------------------------------|----------|
| Fornecedor | 421 | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | Declinou |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 9,00 | |

| | | | | | | |
|---------------|------|---|-------|---------|------------|----------|
| Item | 0056 | PILHA ALCALINA AAA, 1,5 VOLTS, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES | Marca | PHILIPS | Quantidade | 100,00 |
| Fornecedor | 2644 | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | | | | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | | | |
| Lance Inicial | | 8,95 | | | | |
| 1 | | 8,95 | | | | |

| | | | |
|---------------|-----|----------------------------------|----------|
| Fornecedor | 421 | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | Declinou |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 9,45 | |

| | | | | | | |
|---------------|------|---|-------|-----|------------|----------|
| Item | 0057 | PILHA MÉDIA ALCALINA C | Marca | BIC | Quantidade | 200,00 |
| Fornecedor | 2644 | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | | | | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | | | |
| Lance Inicial | | 5,00 | | | | |
| 1 | | 5,00 | | | | |

| | | | |
|---------------|-----|----------------------------------|----------|
| Fornecedor | 421 | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | Declinou |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 5,14 | |

| | | | | | | |
|--|------|---|-------|-------|------------|--------|
| Item | 0058 | PRODUTO ABRASIVO PARA LIMPEZA DE PISOS EM GERAL | Marca | NOVAL | Quantidade | 100,00 |
| COMPOSIÇÃO QUÍMICA: PRINCÍPIOS ATIVOS: ÁCIDO DODECILBENZENO SULFÔNICO, ÁCIDO OXÁLICO, COADJUVANTES SULFONATO DE SÓDIO, SEQUESTRANTE, VEÍCULO E ESPESANTE. EMBALAGEM BOMBONA DE 5 LITROS. PRODUTO REFERÊNCIA REMOVEX, FABRICANTE CRIVALLI INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA | | | | | | |

| | | | |
|---------------|-----|----------------------------------|----------|
| Fornecedor | 421 | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | Vencedor |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 29,00 | |
| 1 | | 28,00 | |

| | | | |
|---------------|------|---|----------|
| Fornecedor | 2644 | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | Declinou |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 29,35 | |

| | | | | | | |
|------------|------|--|-------|-------------|------------|----------|
| Item | 0059 | PRODUTO PARA LIMPEZA DE FORNO EMBALAGEM COM 226 GRAMAS | Marca | DIABO VERDE | Quantidade | 100,00 |
| Fornecedor | 2644 | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | | | | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | | | |

[Handwritten signatures and marks]



Município de Capanema - 2014
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 33/2014

1111233

Equipiano

Página:10

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS

| | | | | | |
|---------------|--|---|-------------|----------|----------|
| Lance Inicial | 7,86 | | | | |
| 1 | 7,80 | | | | |
| Fornecedor | 421 | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 8,00 | | | | |
| Item: 0060 | QUEROSENE, EMBALAGEM COM 800 ml | Marca: PETRAK | Quantidade: | 400,00 | |
| Fornecedor | 421 | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | | | Vencedor |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 9,20 | | | | |
| 1 | 9,15 | | | | |
| Fornecedor | 2644 | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 9,20 | | | | |
| Item: 0061 | RODO DE ESPUMA COM CABO, COM ESPONJA 55 cm | Marca: RODO LEMOS | Quantidade: | 300,00 | |
| Fornecedor | 2644 | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | | | Vencedor |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 9,95 | | | | |
| 1 | 9,90 | | | | |
| Fornecedor | 421 | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 10,70 | | | | |
| Item: 0062 | RODO DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA LARGURA DE 40 cm | Marca: RODO LEMOS | Quantidade: | 200,00 | |
| Fornecedor | 2644 | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | | | Vencedor |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 10,95 | | | | |
| 1 | 10,90 | | | | |
| Fornecedor | 421 | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 11,00 | | | | |
| Item: 0063 | RODO DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA LARGURA DE 55 cm | Marca: RODO LEMOS | Quantidade: | 200,00 | |
| Fornecedor | 2644 | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | | | Vencedor |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 13,96 | | | | |
| 1 | 13,90 | | | | |
| Fornecedor | 421 | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 14,55 | | | | |
| Item: 0064 | RODO DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA LARGURA DE 70 cm | Marca: RODO LEMOS | Quantidade: | 100,00 | |
| Fornecedor | 2644 | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | | | Vencedor |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 16,40 | | | | |
| 1 | 16,30 | | | | |
| Fornecedor | 421 | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 17,40 | | | | |
| Item: 0065 | SABÃO EM BARRA, DE ÁLCOOL 400 GRAMAS, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO, A EMB A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE E VALIDADE | Marca: NEVES | Quantidade: | 1.000,00 | |
| Fornecedor | 421 | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | | | Vencedor |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 3,00 | | | | |
| 1 | 2,95 | | | | |
| Fornecedor | 2644 | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 3,08 | | | | |
| Item: 0066 | SABÃO EM BARRA, EXTRUSADO, GLICERINADO, PACOTE COM 5 BARRAS DE 200 g, | Marca: GUAIRA | Quantidade: | 300,00 | |
| Fornecedor | 421 | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | | | Vencedor |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 5,50 | | | | |
| 1 | 5,49 | | | | |
| Fornecedor | 2644 | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 5,50 | | | | |



Município de Capanema - 2014
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 33/2014

000234

Equipamento

Página: 11

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEL

| | | | |
|--|---|-------------------|----------------------|
| Item: 0067 | SABÃO EM PÓ INDICADO PARA LAVAGEM DE ROUPA BRANCA E COLORIDA | Marca: OMO | Quantidade: 1.500,00 |
| COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL E TRIPLAÇÃO. EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, ANATÔMICA COM 1 kg, COM SISTEMA PRÁTICO PARA FECHAMENTO APÓS O USO. COMPOSIÇÃO: ALCALINIZANTES, SEQUESTRANTES, BRANQUEADORES ÓPTICOS, COMPONENTE ATIVO LINEAR-ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO EM CONCENTRAÇÃO ENTRE 10% E 20%, COADJUVANTES, ENZIMAS EM CONCENTRAÇÃO DE 1%, CORANTE, FRAGRÂNCIA, CARGA E ÁGUA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, CÓDIGO DE BARRA, Nº DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA. AS CARACTERÍSTICAS DE COMPOSIÇÃO DEVEM SER IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA: OMO MULTIAÇÃO, FABRICANTE UNILEVER. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA | | | |
| Fornecedor: 2644 | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | Vencedor | |
| Rodada | Valor | | |
| Lance Inicial | 8,60 | | |
| 1 | 8,50 | | |
| Fornecedor: 421 | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | Declinou | |
| Rodada | Valor | | |
| Lance Inicial | 8,70 | | |
| Item: 0068 | SABONETE ANTISSEPTICO COM TRICLOSAN, CONSISTENCIA LIQUIDO-CREMOSA | Marca: NOVAL | Quantidade: 500,00 |
| 100% SOLÚVEL EM ÁGUA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A COMPOSIÇÃO, CARACTERÍSTICAS A DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE, MARCA E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE | | | |
| Fornecedor: 421 | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | Vencedor | |
| Rodada | Valor | | |
| Lance Inicial | 14,85 | | |
| 1 | 14,79 | | |
| Fornecedor: 2644 | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | Declinou | |
| Rodada | Valor | | |
| Lance Inicial | 14,80 | | |
| Item: 0069 | SABONETE DE CONSISTENCIA LIQUIDO-CREMOSA, COM BASE PEROLADA | Marca: NOVAL | Quantidade: 500,00 |
| NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE, MARCA E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE | | | |
| Fornecedor: 421 | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | Vencedor | |
| Rodada | Valor | | |
| Lance Inicial | 11,35 | | |
| 1 | 11,34 | | |
| Fornecedor: 2644 | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | Declinou | |
| Rodada | Valor | | |
| Lance Inicial | 11,35 | | |
| Item: 0070 | SABONETE EM TABLETE, USO ADULTO, DE FRAGRANCIA SUAVE | Marca: LUX | Quantidade: 1.000,00 |
| O SABONETE DEVE POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, SER CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO, FORMAR O MÍNIMO DE MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DÉRMICA. EMBALAGEM: PACOTE COM 01 UNIDADE DE 90 g. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE | | | |
| Fornecedor: 421 | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | Vencedor | |
| Rodada | Valor | | |
| Lance Inicial | 1,90 | | |
| 1 | 1,80 | | |
| Fornecedor: 2644 | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | Declinou | |
| Rodada | Valor | | |
| Lance Inicial | 1,92 | | |
| Item: 0071 | SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 100 LITROS, | Marca: REDE FORTE | Quantidade: 800,00 |
| MEDINDO 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 25 UNIDADES | | | |
| Fornecedor: 2644 | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | Vencedor | |
| Rodada | Valor | | |
| Lance Inicial | 7,96 | | |
| 1 | 7,90 | | |
| Fornecedor: 421 | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | Declinou | |
| Rodada | Valor | | |
| Lance Inicial | 9,00 | | |
| Item: 0072 | SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 15 LITROS, | Marca: REDE FORTE | Quantidade: 200,00 |
| MEDINDO 39 cm (LARGURA) X 58 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES | | | |
| Fornecedor: 2644 | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | Vencedor | |
| Rodada | Valor | | |
| Lance Inicial | 7,96 | | |
| 1 | 7,90 | | |



Município de Capanema - 2014
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 33/2014

000235

Equipamento

Página:12

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEI

| | | | |
|---------------|-----|----------------------------------|----------|
| Fornecedor | 421 | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | Declinou |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 8,69 | |

Item: 0073 SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS, Marca: REDE FORTE, Quantidade: 1.000,00
MEDINDO 59 cm (LARGURA) X 62 cm (ALTURA MÍNIMA); FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT: NBR 9190/9191/13055/13058 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES

| | | | |
|---------------|------|---|----------|
| Fornecedor | 2644 | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | Vencedor |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 7,96 | |
| 1 | | 7,90 | |
| Fornecedor | 421 | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | Declinou |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 8,69 | |

Item: 0074 SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS, Marca: REDE FORTE, Quantidade: 800,00
MEDINDO 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA); FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT: NBR 9190/9191/13055/13058 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES

| | | | |
|---------------|------|---|----------|
| Fornecedor | 2644 | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | Vencedor |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 7,96 | |
| 1 | | 7,90 | |
| Fornecedor | 421 | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | Declinou |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 9,00 | |

Item: 0075 SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE PARA FREEZER, Marca: BACARIM, Quantidade: 100,00
CAPACIDADE DE 5 kg, ROLO COM 100 UNIDADES

| | | | |
|---------------|------|---|----------|
| Fornecedor | 421 | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | Vencedor |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 6,37 | |
| 1 | | 6,36 | |
| Fornecedor | 2644 | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | Declinou |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 6,37 | |

Item: 0076 SAPONÃO CREAMOSO, FRASCO PLÁSTICO DE 300 ml, Marca: CRIVALE, Quantidade: 500,00
CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE

| | | | |
|---------------|------|---|----------|
| Fornecedor | 421 | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | Vencedor |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 5,79 | |
| 1 | | 5,75 | |
| Fornecedor | 2644 | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | Declinou |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 5,78 | |

Item: 0077 SAPONÃO EM PÓ, FRASCO PLÁSTICO DE 300 g, CONTENDO, Marca: CRIVALE, Quantidade: 350,00
EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE

| | | | |
|---------------|------|---|----------|
| Fornecedor | 421 | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | Vencedor |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 3,40 | |
| 1 | | 3,38 | |
| Fornecedor | 2644 | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | Declinou |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 3,40 | |

Item: 0078 SHAMPOO INFANTIL, NÃO IRRITANTE PARA OLHOS E PELE, Marca: ANJINHO, Quantidade: 80,00
TESTADO OFTALMO E DERMATOLOGICAMENTE, SEM CORANTES, PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO, COM TAMPA DOSADORA FLIP TOP, FRASCO DE 200ml

| | | | |
|---------------|------|---|----------|
| Fornecedor | 421 | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | Vencedor |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 9,40 | |
| 1 | | 8,00 | |
| Fornecedor | 2644 | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | Declinou |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 9,47 | |

Item: 0079 SODA CÁUSTICA 99% EM ESCAMAS, COMPOSTO POR 99% DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO, Marca: BEL, Quantidade: 40,00

[Handwritten signatures and initials]



Município de Capanema - 2014
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 33/2014

000236

Equipamento

Página:13

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEL

| ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA OPACA COM 1 kg DE PRODUTO, LACRADA | | | |
|---|---|---|----------------------|
| Fornecedor | 2644 | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | Vencedor |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 14,98 | |
| 1 | | 14,90 | |
| Fornecedor | 421 | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | Declinou |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 15,00 | |
| Item: 0080 | TOALHA DE BANHO, 100% ALGODÃO, FELPA DUPLA, COM 03 TRAMAS 2x2 | Marca: ARTE PANO | Quantidade: 300,00 |
| GRAMATURA ENTRE 301 E 400g/m², COM BARRA NOS QUATRO LADOS, MEDINDO 80 x 140cm, CORES DIVERSAS | | | |
| Fornecedor | 421 | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | Vencedor |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 24,00 | |
| 1 | | 22,00 | |
| Fornecedor | 2644 | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | Declinou |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 25,46 | |
| Item: 0081 | TOALHA DE PAPEL, 100% BRANCA, FOLHA SIMPLES, INTERFOLIADA DE 2 DOBRAS | Marca: DIPLOMATA | Quantidade: 1.000,00 |
| COM 100% DE FIBRAS CELULOSICAS VIRGENS, SEM FRAGRANCIA, COM ALTA ABSORÇÃO, NÃO CONTENDO PAPEL OU FIBRAS RECICLADAS, IMPUREZAS, CISCOS OU FALHAS DE FABRICAÇÃO, EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO EM RELAÇÃO A LARGURA E COMPRIMENTO | | | |
| Fornecedor | 2644 | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | Vencedor |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 9,96 | |
| 1 | | 9,90 | |
| Fornecedor | 421 | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | Declinou |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 10,85 | |
| Item: 0082 | TOALHA DE PAPEL, FOLHA DUPLA, PICOTADA E GOFRADA | Marca: MILI | Quantidade: 300,00 |
| COR BRANCA (100% BRANCA), PARA USO EM COZINHA, PACOTE COM 02 ROLOS DE 60 TOALHAS MEDINDO 20 X 22 | | | |
| Fornecedor | 421 | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | Vencedor |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 4,30 | |
| 1 | | 4,00 | |
| Fornecedor | 2644 | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | Declinou |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 4,30 | |
| Item: 0083 | TOALHA DE ROSTO TIPO FAVO | Marca: ARTE PANO | Quantidade: 500,00 |
| Fornecedor | 421 | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | Vencedor |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 4,45 | |
| 1 | | 4,20 | |
| Fornecedor | 2644 | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | Declinou |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 4,44 | |
| Item: 0084 | TOALHA DE ROSTO, 100% ALGODÃO, FELPA DUPLA, COM 03 TRAMAS 2x2 | Marca: ARTE PANO | Quantidade: 300,00 |
| GRAMATURA ENTRE 301 E 400g/m², COM BARRA NOS QUATRO LADOS, MEDINDO 70 x 68 cm, CORES DIVERSAS | | | |
| Fornecedor | 421 | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | Vencedor |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 12,80 | |
| 1 | | 12,50 | |
| Fornecedor | 2644 | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | Declinou |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 12,78 | |
| Item: 0085 | TOUCA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) | Marca: TAUGE | Quantidade: 50,00 |
| MICRO PERFORADA, COM ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES, REDONDA E ANATÔMICA, COR BRANCA, TAMANHO ÚNICO, PACOTES COM 100 TOUCAS | | | |
| Fornecedor | 421 | SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | Vencedor |
| Rodada | | Valor | |
| Lance Inicial | | 10,00 | |
| 1 | | 9,50 | |
| Fornecedor | 2644 | COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | Declinou |
| Rodada | | Valor | |



Município de Capanema - 2014
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 33/2014

0000237

Liquidação

Página 14

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS

Lance Inicial 12,01

Item: 0086 VASSOURA DE PELO SINTÉTICO 40 cm PARA USO DOMÉSTICO COM BASE PINTADA Marca: DESAFIO Quantidade: 60,00
CERDAS DE NYLON CABO DE PLASTIFICADO MEDINDO NO MÍNIMO 1,18 m DE COMPRIMENTO, COM GANGHO PLÁSTICO E ROSCA PLÁSTICA, CONTEUDO ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CÓDIGO DE BARRAS

Fornecedor 421 SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP Vencedor
Rodada Valor
Lance Inicial 14,00
1 13,98

Fornecedor 2644 COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA Declinou
Rodada Valor
Lance Inicial 14,20

Item: 0087 VASSOURA DE PLÁSTICO COM CABO Marca: CONDOR Quantidade: 120,00

Fornecedor 2644 COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA Vencedor
Rodada Valor
Lance Inicial 8,96
1 8,50

Item: 0088 VASSOURA METÁLICA FIXA COM CABO DE MADEIRA COM 22 DENTES, Marca: PANDOLFO Quantidade: 50,00
INDICADA PARA RECOLHER GRAMA E FOLHAS DE UM MODO GERAL TANTO PARA GRAMADOS COMO PARA SUPERFÍCIES DURAS COMO RUAS E CALÇADAS

Fornecedor 421 SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP Vencedor
Rodada Valor
Lance Inicial 16,00
1 15,98

Fornecedor 2644 COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA Declinou
Rodada Valor
Lance Inicial 17,80


ARLEI ADAIR BLADT RENNER
Membro

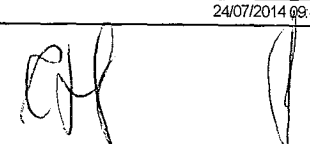

GABRIEL FELIPE CIPRIANI
Pregoeiro


GILSON AMAURI HUBER
Membro


VANDA FATIMA SIGNORI
Membro


COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA
NELSON JUNIOR KRAEMER

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP
CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL





Município de Capanema - 2014

Classificação por Fornecedor

Pregão 33/2014

000238

Equip. São

Página:1

| Item | Produto/Serviço | UN. | Quantidade | Status | Marca | Preço Unitário | Preço Total | Se |
|--|--|-----|------------|------------|-------------|----------------|-------------|----|
| Fornecedor: 2644-1 - COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA CNPJ: 85.472.967/0001-29 Telefone: (46) 3562-1743 Status: Habilitado 134.221,90 | | | | | | | | |
| Lote 001 - Lote 001 134.221,90 | | | | | | | | |
| 001 | 39443 ÁGUA SANITÁRIA, À BASE DE CLORO. COMPOSIÇÃO Q | L | 1.000,00 | Habilitado | QBOA | 2,60 | 2.600,00 | * |
| UÍMICA-HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO. TEOR CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%, COR LEVEMENTE AMARELO-ESVERDEADA. APLICAÇÃO: ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. FRASCO DE 1 LITRO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE | | | | | | | | |
| 004 | 39446 ALGODÃO HIDRÓFILO EM CAMADAS CONTÍNUAS EM FOR | CX | 300,00 | Habilitado | BELLA COTON | 2,85 | 855,00 | * |
| MA DE ROLO (MANTA), PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO. O ALGODÃO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, SER INODORO, DE COR BRANCA (NO MÍNIMO 80% DE BRANCURA). EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL NÃO VIOLADA COM 50 g | | | | | | | | |
| 006 | 39448 AMACIANTE DE ROUPAS DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOS | FR | 250,00 | Habilitado | YPE | 6,80 | 1.700,00 | * |
| O OPACO, COMPOSTO POR TENSOATIVO CATIÔNICO, PRESERVANTE, UMECTANTE, CORANTE, OPACIFICANTE, PERFUME E ÁGUA TENDO COMO COMPONENTE ATIVO CLORETO DE DIAQUIL DIMETIL AMÔNIO. EMBALAGEM DE 2 LITROS. O PRODUTO DEVE POSSUIR NOTIFICAÇÃO DA ANVISA MS | | | | | | | | |
| 015 | 39475 CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE AMARELA, | FR | 240,00 | Habilitado | INGLESA | 8,80 | 2.112,00 | * |
| INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750 ml COM TAMPÃO FLIP- TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSIFICANTE, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE. PRODUTO ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATX E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RENDIMENTO 40 a 60 m²/LITRO OU SUPERIOR; Ph ENTRE 8,4 E 9,4; TEOR DE INGREDIENTES NÃO VOLÁTEIS ENTRE 13% E 14%; BASEADO NO PRODUTO REFERÊNCIA CERA INGLEZA MAXX, FABRICANTE: CERA INGLEZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LIMITADA. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA | | | | | | | | |
| 016 | 39476 CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE INCOLOR, | FR | 360,00 | Habilitado | INGLESA | 8,80 | 3.168,00 | * |
| INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750 ml COM TAMPÃO FLIP- TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSIFICANTE, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE. PRODUTO ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). PODE CONTER CORANTE. VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATX E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RENDIMENTO 40 a 60 m²/LITRO OU SUPERIOR; Ph ENTRE 8,4 E 9,4; TEOR DE INGREDIENTES NÃO VOLÁTEIS ENTRE 13% E 14%; BASEADO NO PRODUTO REFERÊNCIA CERA INGLEZA MAXX, FABRICANTE: CERA INGLEZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LIMITADA. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA | | | | | | | | |
| 017 | 39477 CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE PRETA/GRAFITE | FR | 96,00 | Habilitado | BRY | 8,80 | 844,80 | * |
| INDICADA PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 850 ml COM TAMPÃO FLIP- TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSIFICANTE, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE. PRODUTO ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATX E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES | | | | | | | | |
| 018 | 39478 CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE VERMELHA, | FR | 360,00 | Habilitado | INGLESA | 8,80 | 3.168,00 | * |
| INDICADA PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750 ml COM TAMPÃO FLIP- TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSIFICANTE, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE. PRODUTO ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATX E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RENDIMENTO 40 a 60 m²/LITRO OU SUPERIOR; Ph ENTRE 8,4 E 9,4; TEOR DE INGREDIENTES NÃO VOLÁTEIS ENTRE 13% E 14%; BASEADO NO PRODUTO REFERÊNCIA CERA INGLEZA MAXX, FABRICANTE: CERA INGLEZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LIMITADA. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA | | | | | | | | |
| 022 | 39482 CREME DENTAL, COM 1300 A 1500 ppm DE FLUÓR, | TU | 600,00 | Habilitado | SORRISO | 2,15 | 1.290,00 | * |
| EMBALADO CAIXA DE PAPEL CARTÃO PLASTIFICADA, CONTENDO 1 TUBO DE 90 g. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SELO DE APROVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA (A.B.O) | | | | | | | | |
| 026 | 39486 DETERGENTE DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, | FR | 3.000,00 | Habilitado | YPE | 1,75 | 5.250,00 | * |
| INDICADO PARA LAVAGEM DE LOUÇAS, TALHERES, COPOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 500 ml. COMPOSIÇÃO: COMPONENTE ATIVO / TENSOATIVO ANIÔNICO (LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO) E GLICERINA; COADJUVANTES: CONSERVANTES, SEQUESTRANTES, ESPESANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. DEVE POSSUIR Nº DE NOTIFICAÇÃO DA ANVISA MS IMPRESSO NO RÓTULO. O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: Ph ENTRE 6,5 E 7,5; VISCOSIDADE DE 300 cP a 500 Cp; MATÉRIA ATIVA ANIÔNICA ENTRE 8,0% E 10,0%, BASEADO NAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO REFERÊNCIA YPÉ, DA FABRICANTE QUÍMICA AMPARO LTDA, COMPROVADAS POR LAUDO TÉCNICO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO IDÔNEO REGISTRADO JUNTO À ANVISA 6 | | | | | | | | |
| 027 | 39487 ESCOVA DENTAL, INFANTIL, COM FORMATO ANATÔMICO | UN | 600,00 | Habilitado | ENLACE | 4,80 | 2.880,00 | * |
| O, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, COM CABO EM POLIPROPILENO, MEDINDO ENTRE 1 E 1,3 cm DE LARGURA E ENTRE 9 E 14,5 cm DE COMPRIMENTO. CERDAS MACIAS EM NYLON NA COR NATURAL, MEDINDO DE 0,14 A 0,25 mm DE DIÂMETRO, DISPOSTAS EM TRÊS FILEIRAS, RETAS, COM PONTAS ARREDONDADAS, CORTE UNIFORME E 1 A 1,3 cm DE ALTURA, CONTENDO NO MÍNIMO 60 CERDAS POR TUFO. A ÁREA DE INSERÇÃO DAS CERDAS DEVERÁ MEDIR DE 2,2 A 2,5 cm DE COMPRIMENTO, COM APROXIMADAMENTE 8 mm DE LARGURA COM CANTOS ARREDONDADOS E CONTER 27 A 30 TUFOS. DEVE SER ISENTA DE REBARBAS E PONTAS QUE POSSAM CAUSAR FERIMENTOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E SELO DE APROVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA (A.B.O) | | | | | | | | |
| 028 | 39488 ESCOVA LIMP A UNHAS 95 x 45 mm | UN | 200,00 | Habilitado | CONDOR | 3,64 | 728,00 | * |
| 029 | 39489 ESCOVA PARA ROUPA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO | UN | 200,00 | Habilitado | BETA JEANS | 4,38 | 876,00 | * |
| COM CERDAS DE NYLON, FORMATO OVAL 115 x 42 mm | | | | | | | | |
| 030 | 39490 ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO COM POTE, CABO LON | UN | 120,00 | Habilitado | CONDOR | 6,68 | 801,60 | * |
| GO, RESISTENTE E SEM REBARBAS EM PLÁSTICO COM CERDAS EM POLIPROPILENO. EMBALAGEM COM RÓTULO DO FABRICANTE, CÓDIGO DE BARRAS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE | | | | | | | | |
| 031 | 39491 ESPONJA DE AÇO INOXIDÁVEL | UN | 1.000,00 | Habilitado | RELUX | 2,75 | 2.750,00 | * |



Município de Capanema - 2014

Classificação por Fornecedor

Pregão 33/2014

000239

Equipamento

Página:2

| Item | Produto/Serviço | UN. | Quantidade | Status | Marca | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
|------|---|-----|------------|------------|--------------------|----------------|-------------|-----|
| 033 | 39493 ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 110X75X23 mm, ABRASIVIDADE MÉDIA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO. PACOTE COM 3 UNIDADES. O PRODUTO DEVE POSSUIR CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO E DURABILIDADE IGUAIS OU SUPERIORES AO PRODUTO DA MARCA SCOTCH-BRITE, FABRICANTE 3M COMPROVADO POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO HABILITADO | PCT | 1.600,00 | Habilitado | 3M | 3,40 | 5.440,00 | * |
| 034 | 39494 FÓSFOROS DE SEGURANÇA CAIXA COM 200 PALITOS | CX | 200,00 | Habilitado | PARANÁ | 2,10 | 420,00 | * |
| 040 | 39500 LENÇOS UMEDECIDOS SEM ALCOOL, EMBALAGEM COM 7 0 UN | EM | 200,00 | Habilitado | TURMA DOS ANJINHOS | 4,60 | 920,00 | * |
| 041 | 39501 LIMPA ALUMÍNIO E INOX, LÍQUIDO COMPOSTO POR T ENSOATIVO ANIÔNICO, SULFÔNICO; CONSERVANTE, ABRASIVOS, CORANTE E VEÍCULO AQUOSO; COM VALIDADE DE 2 ANOS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 500 ml. O PRODUTO DEVE POSSUIR NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS | FR | 320,00 | Habilitado | MAGIC BRIL | 3,75 | 1.200,00 | * |
| 042 | 39502 LIMPA VIDROS, INDICADO PARA LIMPEZA DE ESPELH OS, VIDROS, VITRINES, TELAS DE TV, PARA-BRISAS E ACRÍLICOS. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO BRANCO VIRGEM CONTENDO 500 ml COM ASPERSOR. COMPOSIÇÃO: DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE, UMECTANTE, CORANTE, BUTILGLICOL, SOLVENTE, SEQUESTRANTE E VEÍCULO. O PRODUTO DEVE POSSUIR N° DE REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES | FR | 300,00 | Habilitado | VEJA | 6,50 | 1.950,00 | * |
| 043 | 39503 LIMPADOR INSTANTÂNEO DE USO GERAL, INDICADO P ARA LIMPAR, DESENGORDURAR, HIGIENIZAR E PERFUMAR. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO OPACO, CONTENDO 500 ml COM TAMPÃO FLIPTOP. FRAGRÂNCIAS: LARANJA, LAVANDA OU CITRUS. DEVE CONTER OS SEGUINTE COMPONENTES COM AS PROPORÇÕES INDICADAS: ÁCIDO DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO LINEAR 2%, ÁLCOOL ETOXILADO 0,8%, COMPONENTES COADJUVANTES ATÉ 5%, EDTA TRISSÓDICO 0,4%, ESSÊNCIA E VEÍCULO AQUOSO. ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS DE COMPOSIÇÃO E QUALIDADE IGUAIS OU SUPERIORES AO DO PRODUTO REFERÊNCIA: LIMPADOR MULTIUSO VEJA, FABRICANTE RECKITT BENCKISER. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA | FR | 2.500,00 | Habilitado | VELA | 4,90 | 12.250,00 | * |
| 046 | 39506 ODORIZADOR DE AMBIENTES AEROSOL AROMAS DIVERS OS COMPOSTO POREMULSIFICANTE, ANTIOXIDANTE, FRAGRÂNCIA, VEÍCULO E PROPELENTES EMBALAGEM DE 400 ml | FR | 360,00 | Habilitado | GLEIDI | 8,50 | 3.060,00 | * |
| 051 | 39511 PAPEL HIGIÊNICO PICOTADO E GOFRADO, 100% BRAN CO, EM ROLO COM 60 METROS DE COMPRIMENTO POR APROXIMADAMENTE 10 CENTÍMETROS DE LARGURA CADA, PAPEL ESTE COMPOSTO POR 100% DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, NÃO RECICLADA, ISENTO DE PAPEL RECICLADO, BIODEGRADÁVEL, ACONDICIONADO EM PACOTES COM QUATRO ROLOS CADA, AGRUPADOS EM FARDOS TOTALIZANDO 64 ROLOS/FARDO | FD | 300,00 | Habilitado | FOLHA LEVE | 60,00 | 18.000,00 | * |
| 053 | 39513 PEDRA SANITÁRIA 35 GRAMAS COM SUPORTE | UN | 500,00 | Habilitado | REDE FORTE | 1,90 | 950,00 | * |
| 054 | 39514 PILHA ALCALINA 9 V | UN | 150,00 | Habilitado | BIC | 9,95 | 1.492,50 | * |
| 055 | 39515 PILHA ALCALINA AA 1,5 VOLT, EMBALAGEM COM 4 U NIDADES | EM | 100,00 | Habilitado | PHILIPS | 8,95 | 895,00 | * |
| 056 | 39516 PILHA ALCALINA AAA, 1,5 VOLTS, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES | EM | 100,00 | Habilitado | PHILIPS | 8,95 | 895,00 | * |
| 057 | 39517 PILHA MÉDIA ALCALINA C | UN | 200,00 | Habilitado | BIC | 5,00 | 1.000,00 | * |
| 059 | 39519 PRODUTO PARA LIMPEZA DE FORNO EMBALAGEM COM 2 26 GRAMAS | UN | 100,00 | Habilitado | DIABO VERDE | 7,80 | 780,00 | * |
| 061 | 39521 RODO DE ESPUMA COM CABO, COM ESPONJA 55 cm | UN | 300,00 | Habilitado | RODO LEMOS | 9,90 | 2.970,00 | * |
| 062 | 39522 RODO DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA LARGURA DE 40 cm | UN | 200,00 | Habilitado | RODO LEMOS | 10,90 | 2.180,00 | * |
| 063 | 39523 RODO DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA LARGURA DE 55 cm | UN | 200,00 | Habilitado | RODO LEMOS | 13,90 | 2.780,00 | * |
| 064 | 39524 RODO DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA LARGURA DE 70 cm | UN | 100,00 | Habilitado | RODO LEMOS | 16,30 | 1.630,00 | * |
| 067 | 39527 SABÃO EM PÓ INDICADO PARA LAVAGEM DE ROUPA BR ANCA E COLORIDA, COM TENSIOATIVO BIODEGRADÁVEL E TRIPLAÇÃO. EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, ANATÔMICA COM 1 kg, COM SISTEMA PRÁTICO PARA FECHAMENTO APÓS O USO. COMPOSIÇÃO: ALCALINIZANTES, SEQUESTRANTES, BRANQUEADORES ÓPTICOS, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO EM CONCENTRAÇÃO ENTRE 10% E 20%, COADJUVANTES, ENZIMAS EM CONCENTRAÇÃO DE 1%, CORANTE, FRAGRÂNCIA, CARGA E ÁGUA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, CÓDIGO DE BARRA, N° DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA. AS CARACTERÍSTICAS DE COMPOSIÇÃO DEVERÃO SER IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA: OMO MULTIAÇÃO, FABRICANTE UNILEVER. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA | KG | 1.500,00 | Habilitado | OMO | 8,50 | 12.750,00 | * |
| 071 | 39531 SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDA DE DE 100 LITROS, MEDINDO 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 25 UNIDADES | PCT | 800,00 | Habilitado | REDE FORTE | 7,90 | 6.320,00 | * |
| 072 | 39532 SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDA DE DE 15 LITROS, MEDINDO 39 cm (LARGURA) X 58 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES | RO | 200,00 | Habilitado | REDE FORTE | 7,90 | 1.580,00 | * |
| 073 | 39533 SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDA DE DE 30 LITROS, MEDINDO 59 cm (LARGURA) X 62 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES | RO | 1.000,00 | Habilitado | REDE FORTE | 7,90 | 7.900,00 | * |
| 074 | 39534 SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDA DE DE 50 LITROS, MEDINDO 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES | RO | 800,00 | Habilitado | REDE FORTE | 7,90 | 6.320,00 | * |
| 079 | 39539 SODA CÁUSTICA 99° EM ESCAMAS, COMPOSTO POR 99 | KG | 40,00 | Habilitado | BEL | 14,90 | 596,00 | * |

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



Município de Capanema - 2014

Classificação por Fornecedor

Pregão 33/2014

0000240

Página:3

| Item | Produto/Serviço | UN. | Quantidade | Status | Marca | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
|--|---|-----|------------|------------|--------------|----------------|-------------|-----|
| % DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO,ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA OPACA COM 1 kg DE PRODUTO, LACRADA | | | | | | | | |
| 081 | 39541 TOALHA DE PAPEL 100% BRANCA, FOLHA SIMPLES, I | PCT | 1.000,00 | Habilitado | DIPLOMATA | 9,90 | 9.900,00 | * |
| NTERFOLIADA DE 2 DOBRAS, COM 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, SEM FRAGRÂNCIA, COM ALTA ABSORÇÃO, NÃO CONTENDO PAPEL OU FIBRAS RECICLADAS, IMPUREZAS, CISCOS OU FALHAS DE FABRICAÇÃO; EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO EM RELAÇÃO À LARGURA E COMPRIMENTO | | | | | | | | |
| 087 | 39547 VASSOURA DE PLÁSTICO COM CABO | UN | 120,00 | Habilitado | CONDOR | 8,50 | 1.020,00 | * |
| Fornecedor: 421-9 SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP CNPJ: 78.693.421/0001-32 Telefone: (46) 3552 - 1750 Status: Habilitado 129.560,80 | | | | | | | | |
| Lote 001 - Lote 001 129.560,80 | | | | | | | | |
| 002 | 39444 ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL RECOMENDADO PARA USO DI | FR | 240,00 | Habilitado | DA ILHA | 3,98 | 955,20 | * |
| ÁRIO,GRADUAÇÃO ALCÓOLICA DE 46,2° INPM (54° GL). EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 500 ml | | | | | | | | |
| 003 | 39445 ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO RECOMENDADO PARA USO | L | 600,00 | Habilitado | DA ILHA | 3,80 | 2.280,00 | * |
| DIÁRIO,GRADUAÇÃO ALCÓOLICA DE 46,2° INPM | | | | | | | | |
| 005 | 39447 ALVEJANTE SEM CLORO COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZEN | L | 150,00 | Habilitado | NOVAL | 13,90 | 2.085,00 | * |
| O SULFATO DE SÓDIO,ÁLCOOL GRAXO ETOXILADO, PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO MÍNIMO DE 6%, SEQUESTRANTE, ANTIESPUMANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. EMBALAGEM DE 5 LITROS | | | | | | | | |
| 007 | 39449 AROMATIZANTE DE AMBIENTE USO DOMICILIAR, | FR | 120,00 | Habilitado | COALA | 9,60 | 1.152,00 | * |
| FEITO A BASE DE ÓLEO AROMÁTICO HIDROSSOLÚVEL, EMBALAGEM COM 140 ml | | | | | | | | |
| 008 | 39450 BOLSA PARA CHÃO, BRANCA, DUPLA, 100% DE ALGOD | UN | 800,00 | Habilitado | FLABOM | 5,90 | 4.720,00 | * |
| ÃO, COM TRAMA GROSSA (BEM FECHADA), MEDINDO 80 x 60 cm, PARA USO DOMÉSTICO. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 01 UNIDADE | | | | | | | | |
| 009 | 39451 BOTA DE PVC, BRANCA, COM FORRO DE TECIDO DE P | PAR | 50,00 | Habilitado | SETE LEGUAS | 27,13 | 1.356,50 | * |
| OLIÉSTER, VÁRIOS TAMANHOS | | | | | | | | |
| 010 | 39452 CANUDINHO FINO, EMBALAGEM COM 600 UNIDADES | PCT | 50,00 | Habilitado | THEOTO | 3,90 | 195,00 | * |
| 011 | 39453 CANUDINHO GROSSO, EMBALAGEM COM 600 UNIDADES | PCT | 50,00 | Habilitado | THEOTO | 3,90 | 195,00 | * |
| 012 | 39472 CERA EM PASTA AMARELA, LATA COM 5 kg, COMPOST | LAT | 10,00 | Habilitado | CANÁRIO | 98,00 | 980,00 | * |
| APOR CERAS NATURAIS, CERAS SINTÉTICAS, SOLVENTES ALIFÁTICOS, SILICONE E CORANTE DEVE POSSUIR FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL QUE OCULTE O ODOOR CARACTERÍSTICO DOS COMPONENTES DA FÓRMULA. ACONDICIONADA EM RECIPIENTE METÁLICO COM TAMPAS DE ENCAIXE HERMÉTICO. DEVE POSSUIR CARACTERÍSTICAS DESEMPENHO IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA CERA CANÁRIO, FABRICANTE INDÚSTRIAS QUÍMICAS MELYANE S/A | | | | | | | | |
| 013 | 39473 CERA EM PASTA INCOLOR, LATA COM 5 kg, COMPOST | LAT | 10,00 | Habilitado | CANÁRIO | 98,00 | 980,00 | * |
| A POR CERAS NATURAIS, CERAS SINTÉTICAS, SOLVENTES ALIFÁTICOS, SILICONE. DEVE POSSUIR FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL QUE OCULTE O ODOOR CARACTERÍSTICO DOS COMPONENTES DA FÓRMULA. ACONDICIONADA EM RECIPIENTE METÁLICO COM TAMPAS DE ENCAIXE HERMÉTICO. DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS DESEMPENHO IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA CERA CANÁRIO, FABRICANTE INDÚSTRIAS QUÍMICAS MELYANE S/A | | | | | | | | |
| 014 | 39474 CERA EM PASTA VERMELHA, LATA COM 5 kg, COMPOS | LAT | 10,00 | Habilitado | CANÁRIO | 98,00 | 980,00 | * |
| TA POR CERAS NATURAIS, CERAS SINTÉTICAS, SOLVENTES ALIFÁTICOS, SILICONE E CORANTE DEVE POSSUIR FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL QUE OCULTE O ODOOR CARACTERÍSTICO DOS COMPONENTES DA FÓRMULA. ACONDICIONADA EM RECIPIENTE METÁLICO COM TAMPAS DE ENCAIXE HERMÉTICO. DEVE POSSUIR CARACTERÍSTICAS DESEMPENHO IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA CERA CANÁRIO, FABRICANTE INDÚSTRIAS QUÍMICAS MELYANE S/A | | | | | | | | |
| 019 | 39479 CONDICIONADOR INFANTIL, NÃO IRRITANTE PARA OL | FR | 50,00 | Habilitado | ANJINHO KIDS | 6,98 | 349,00 | * |
| HOS E PELE, TESTADO OFTALMO E DERMATOLOGICAMENTE. SEM CORANTES. PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO, COM TAMPAS DOSADORAS FLIP TOP, FRASCO DE 200 ml | | | | | | | | |
| 020 | 39480 COPO DESCARTÁVEL 180 ml TRANSLÚCIDO COM 25 TI | CX | 100,00 | Habilitado | COPOSUL | 66,00 | 6.600,00 | * |
| RAS, EM POLIETILENO, PRODUZIDOS EM CONFORME A ABNT/NBR 14865:2012, EMBALADOS EM CAIXAS COM 2.500 UNIDADES | | | | | | | | |
| 021 | 39481 COPO DESCARTÁVEL 50 ml (CAFEZINHO) TRANSLÚCID | CX | 100,00 | Habilitado | COPOSUL | 38,80 | 3.880,00 | * |
| O COM 25 TIRAS, EM POLIETILENO, PRODUZIDOS EM CONFORME A ABNT/NBR 14865:2012, EMBALADOS EM CAIXAS COM 2.500 UNIDADES | | | | | | | | |
| 023 | 39483 DESINFETANTE LÍQUIDO COM PODER GERMICIDA E BA | L | 1.000,00 | Habilitado | PINHO BRIL | 6,49 | 6.490,00 | * |
| CTERICIDA.COMPOSIÇÃO AROMÁTICA: EU CALIPTO, CITRUS, CITRONELA OU LAVANDA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE | | | | | | | | |
| 024 | 39484 DETERGENTE ALCALINO, CLORADO, PARA LIMPEZA PE | BM | 250,00 | Habilitado | NOVAL | 22,90 | 5.725,00 | * |
| SADA, COMPOSTO POR TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS, HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E VEÍCULO. PH (1%): 11,5 A 12,5. DENSIDADE (25°C): 1,04 A 1,18. PRODUTO DEVE SER REGISTRADO NA ANVISA. EMBALAGEM BOMBONA DE 5 LITROS | | | | | | | | |
| 025 | 39485 DETERGENTE CONCENTRADO PARA LIMPEZA DE PISOS | BM | 200,00 | Habilitado | NOVAL | 19,90 | 3.980,00 | * |
| EM GERAL, BOMBONA DE 5 L | | | | | | | | |
| 032 | 39492 ESPONJA DE LÃ DE AÇO, FORMATO RETANGULAR, APL | PCT | 700,00 | Habilitado | BOMBRIIL | 1,96 | 1.372,00 | * |
| ICAÇÃO LIMPEZA GERAL, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 100 x 75 mm. COMPOSIÇÃO: 100% LÃ DE AÇO CARBONO. PACOTE COM 08 UNIDADES COM NO MÍNIMO 60 g | | | | | | | | |
| 035 | 39495 FRALDA BRANCA DE TECIDO 100% ALGODÃO, EMBALAG | PCT | 100,00 | Habilitado | FLABOM | 13,90 | 1.390,00 | * |
| EM COM 5 UNIDADES | | | | | | | | |
| 036 | 39496 GRAMPO DE ROUPA EM MADEIRA, EMBALAGEM COM 12 | PCT | 200,00 | Habilitado | BOTTI | 1,40 | 280,00 | * |
| UNIDADES | | | | | | | | |
| 037 | 39497 GUARDANAPO BRANCO, PACOTE COM 50 UNIDADES DE | PCT | 600,00 | Habilitado | SIRIUS | 1,48 | 888,00 | * |
| 21X22 cm | | | | | | | | |
| 038 | 39498 HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO (COTON | EM | 120,00 | Habilitado | COTONBABY | 1,80 | 216,00 | * |
| ETE) EMBALAGEM COM 75 UN | | | | | | | | |



Município de Capanema - 2014

Classificação por Fornecedor

Pregão 33/2014

000241

Equipário

Página:4

| Item | Produto/Serviço | UN. | Quantidade | Status | Marca | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
|------|--|-----|------------|------------|------------|----------------|-------------|-----|
| 039 | 39499 ISQUEIRO DESCARTÁVEL A GÁS PARA 3000 CHAMAS, FABRICADO DENTRO DAS NORMAS NBR ISO 9994: 1999. | UN | 120,00 | Habilitado | BIC | 3,85 | 462,00 | * |
| 044 | 39504 LIXA D'ÁGUA N°100, PARA FOGÃO | UN | 250,00 | Habilitado | 3 M | 1,45 | 362,50 | * |
| 045 | 39505 LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO EXTERNA 100% BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO DE ALGODÃO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. TAMANHOS GRANDE, MÉDIO E PEQUENO. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 PAR. DEVE POSSUIR N° DE CA IMPRESSO E VÁLIDO | PAR | 1.000,00 | Habilitado | SANRO PLUS | 4,42 | 4.420,00 | * |
| 047 | 39507 PÁ PLÁSTICA COM CABO, PARA RECOLHIMENTO DE LIXO | UN | 50,00 | Habilitado | DESAFIO | 8,90 | 445,00 | * |
| 048 | 39508 PALITO DE DENTE CAIXA COM 200 UNIDADES | CX | 300,00 | Habilitado | GINA | 1,95 | 585,00 | * |
| 049 | 39509 PANÃO 80x90 cm COM 85% EM ALGODÃO E 15% EM POLIÉSTER | UN | 500,00 | Habilitado | FLABOM | 8,00 | 4.000,00 | * |
| 050 | 39510 PANO DE COPA, PARA COZINHA, 100% ALGODÃO, BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50x70 cm | UN | 800,00 | Habilitado | FLABOM | 8,00 | 6.400,00 | * |
| 052 | 39512 PAPEL HIGIÊNICO TIPO FOLHA DUPLA, BRANCO, NEUTRO, PICOTADO E GOFRADO, EM ROLO COM 30 METROS COMPRIMENTO POR APROXIMADAMENTE 10 cm DE LARGURA CADA, PAPEL ESTE COMPOSTO POR 100% DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, NÃO RECICLADA, ISENTO DE PAPEL RECICLADO, CISCOS OU FALHAS DE FABRICAÇÃO, BIODEGRADÁVEL, ACNDICIONADD EM PACOTES COM QUATRO ROLOS CADA, AGRUPADOS EM FARDOS TOTALIZANDO 64 ROLOS/FARDO | FD | 300,00 | Habilitado | ANJINHO | 65,30 | 19.590,00 | * |
| 058 | 39518 PRODUTO ABRASIVO PARA LIMPEZA DE PISOS EM GERAL. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: PRINCÍPIOS ATIVOS; ÁCIDO DODECILBENZENO SULFÔNICO, ÁCIDO OXÁLICO, COADJUVANTES SULFONATO DE SÓDIO, SEQUESTRANTE, VEÍCULO E ESPESANTE. EMBALAGEM BOMBONA DE 5 LITROS. PRODUTO REFERÊNCIA REMOVEX, FABRICANTE CRIVALLI INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA | BM | 100,00 | Habilitado | NOVAL | 28,00 | 2.800,00 | * |
| 060 | 39520 QUEROSENE, EMBALAGEM COM 800 ml | FR | 400,00 | Habilitado | PETRAK | 9,15 | 3.660,00 | * |
| 065 | 39525 SABÃO EM BARRA, DE ÁLCOOL 400 GRAMAS. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE E VALIDADE | UN | 1.000,00 | Habilitado | NEVES | 2,95 | 2.950,00 | * |
| 066 | 39526 SABÃO EM BARRA, EXTRUSADO, GLICERINADO, PACOTE COM 5 BARRAS DE 200 g, | PCT | 300,00 | Habilitado | GUAIRA | 5,49 | 1.647,00 | * |
| 068 | 39528 SABONETE ANTISSEPTICO COM TRICLOSAN, CONSISTÊNCIA LÍQUIDO-CREMOSA, 100% SOLÚVEL EM ÁGUA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A COMPOSIÇÃO, CARACTERÍSTICAS A DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE, MARCA E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE | L | 500,00 | Habilitado | NOVAL | 14,79 | 7.395,00 | * |
| 069 | 39529 SABONETE DE CONSISTÊNCIA LÍQUIDO-CREMOSA, COM BASE PEROLADA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE, MARCA E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | L | 500,00 | Habilitado | NOVAL | 11,34 | 5.670,00 | * |
| 070 | 39530 SABONETE, EM TABLETE, USO ADULTO, DE FRAGRÂNCIA SUAVE. O SABONETE DEVE POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, SER CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO, FORMAR O MÍNIMO DE MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DÉRMICA. EMBALAGEM: PACOTE COM 01 UNIDADE DE 90 g. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE | UN | 1.000,00 | Habilitado | LUX | 1,80 | 1.800,00 | * |
| 075 | 39535 SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE PARA A FREEZER, CAPACIDADE DE 5 kg. ROLO COM 100 UNIDADES | RO | 100,00 | Habilitado | BACARIM | 6,36 | 636,00 | * |
| 076 | 39536 SAPONÁCEO CREMOSO. FRASCO PLÁSTICO DE 300 ml, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE | FR | 360,00 | Habilitado | CRIVIALE | 5,75 | 2.070,00 | * |
| 077 | 39537 SAPONÁCEO EM PÓ. FRASCO PLÁSTICO DE 300 g CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE | FR | 360,00 | Habilitado | CRIVIALE | 3,38 | 1.216,80 | * |
| 078 | 39538 SHAMPOO INFANTIL, NÃO IRRITANTE PARA OLHOS E PELE, TESTADO OFTALMO E DERMATOLOGICAMENTE, SEM CORANTES. PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO, COM TAMPA DOSADORA FLIP TOP, FRASCO DE 200 ml | FR | 80,00 | Habilitado | ANJINHO | 8,00 | 640,00 | * |
| 080 | 39540 TOALHA DE BANHO, 100% ALGODÃO, FELPA DUPLA, COM 03 TRAMAS 2 x 2, GRAMATURA ENTRE 301 e 400g/m², COM BARRA NOS QUATRO LADOS, MEDINDO 80x140 cm, CORES DIVERSAS | UN | 300,00 | Habilitado | ARTE PANO | 22,00 | 6.600,00 | * |
| 082 | 39542 TOALHA DE PAPEL, FOLHA DUPLA, PICOTADA E GOFRADA, COR BRANCA (100% BRANCA), PARA USO EM COZINHA. PACOTE COM 02 ROLOS DE 60 TOALHAS MEDINDO 20 X 22 | PCT | 300,00 | Habilitado | MILI | 4,00 | 1.200,00 | * |
| 083 | 39543 TOALHA DE ROSTO TIPO FAVO | UN | 500,00 | Habilitado | ARTE PANO | 4,20 | 2.100,00 | * |
| 084 | 39544 TOALHA DE ROSTO, 100% ALGODÃO, FELPA DUPLA, COM 03 TRAMAS 2 x 2, GRAMATURA ENTRE 301 e 400g/m², COM BARRA NOS QUATRO LADOS, MEDINDO 70x68 cm. CORES DIVERSAS | UN | 300,00 | Habilitado | ARTE PANO | 12,50 | 3.750,00 | * |
| 085 | 39545 TOUCA DESCARTÁVEL CONFECIONADA EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) MICRO PERFORADA, COM ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES, REDONDA E ANATÔMICA, COR BRANCA, TAMANHO ÚNICO; PACOTES COM 100 TOUCAS | PCT | 50,00 | Habilitado | TAUGE | 9,50 | 475,00 | * |
| 086 | 39546 VASSOURA DE PELO SINTÉTICO 40 cm PARA USO DOMÉSTICO COM BASE PINTADA, CERDAS DE NYLON. CABO DE PLASTIFICADO MEDINDO NO MÍNIMO 1,18 m DE COMPRIMENTO, COM GANCHO PLÁSTICO E ROSCA PLÁSTICA, CONTENDO ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CÓDIGO DE BARRAS | UN | 60,00 | Habilitado | DESAFIO | 13,98 | 838,80 | * |
| 088 | 39548 VASSOURA METÁLICA FIXA COM CABO DE MADEIRA, COM 22 DENTES, INDICADA PARA RECOLHER GRAMA E FOLHAS DE UM MODO GERAL, TANTO PARA GRAMADOS COMO PARA SUPERFÍCIES DURAS COMO RUAS E CALÇADAS | UN | 50,00 | Habilitado | PANDOLFO | 15,98 | 799,00 | * |

VALOR TOTAL: 263.782,70

93

enf

Handwritten signature



Prefeitura Municipal de Capanema

000242

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA E JULGAMENTO LICITAÇÃO: 033 - Pregão

Aos vinte e quatro dias de julho de 2014, as nove horas, na MUNICIPIO DE CAPANEMA, com endereço a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza Nr 1080, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, designada pela Portaria Nr 5766/2014, constituída pelos Srs. ARLEI ADAIR BLADT RENNER, GABRIEL FELIPE CIPRIANI, GILSON AMAURI HUBER e VANDA FATIMA SIGNORI, com o objetivo de julgar a Licitação Publica, sob a modalidade Pregão, veiculado através do nr 033, que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, a Comissão atestou o comparecimento das seguintes empresas: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA e SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes NELSON JUNIOR KRAEMER e CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL. Em seguida foi realizada a classificação das propostas e aberta a fase de lances verbais, cujos os valores estão devidamente demonstrados em documento em anexo. Foi considerada como propostas válidas e vencedores chegando-se a seguinte:

| COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | | | | | | | |
|---|------|--|-------------|---------|------------|-------|-------------|
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 1 | 1 | ÁGUA SANITÁRIA, À BASE DE CLORO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO. TEOR CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%, COR LEVEMENTE AMARELO-ESVERDEADA. APLICAÇÃO: ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. FRASCO DE 1 LITRO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE | QBOA | L | 1.000,00 | 2,60 | 2.600,00 |
| 1 | 4 | ALGODÃO HIDRÓFILO EM CAMADAS CONTÍNUAS EM FORMA DE ROLO (MANTA), PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO. O ALGODÃO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, SER INODORO, DE COR BRANCA (NO MÍNIMO 80% DE BRANCURA). EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL NÃO VIOLADA COM 50 g | BELLA COTON | CX | 300,00 | 2,85 | 855,00 |
| 1 | 6 | AMACIANTE DE ROUPAS DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO OPACO, COMPOSTO POR TENSOATIVO CATIONICO, PRESERVANTE, UMECTANTE, CORANTE, OPACIFICANTE, PERFUME E ÁGUA TENDO COMO COMPONENTE ATIVO CLORETO DE DIAQUIL DIMETIL AMÔNIO. EMBALAGEM DE 2 LITROS. O PRODUTO DEVE POSSUIR NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS | YPE | FRAS | 250,00 | 6,80 | 1.700,00 |



Prefeitura Municipal de Capanema

000243

| | | | | | | | |
|---|----|--|---------|------|--------|------|----------|
| 1 | 15 | CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE AMARELA, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750 ml COM TAMPA FLIP- TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSIFICANTE, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE. PRODUTO ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATOX E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. O PRODUTO DEVE POSSUIRAS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RENDIMENTO 40 a 60 m ² /LITRO OU SUPERIOR; Ph ENTRE 8,4 E 9,4; TEOR DE INGREDIENTES NÃO VOLÁTEIS ENTRE 13% E 14%; BASEADO NO PRODUTO REFERÊNCIA CERA INGLEZA MAXX, FABRICANTE: CERA INGLEZA INDÚSTRIA E COMERCIO LIMITADA. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA | INGLESA | FRAS | 240,00 | 8,80 | 2.112,00 |
| 1 | 16 | CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE INCOLOR, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750 ml COM TAMPA FLIP- TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSIFICANTE, AGENTE | INGLESA | FRAS | 360,00 | 8,80 | 3.168,00 |



Prefeitura Municipal de Capanema

000244

| | | | | | | | |
|---|----|---|-----|------|-------|------|--------|
| | | NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA. PRODUTO ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). PODE CONTER CORANTE. VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATOX E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RENDIMENTO 40 a 60 m ² /LITRO OU SUPERIOR; Ph ENTRE 8,4 E 9,4; TEOR DE INGREDIENTES NÃO VOLÁTEIS ENTRE 13% E 14%; BASEADO NO PRODUTO REFERÊNCIA CERA INGLEZA MAXX, FABRICANTE: CERA INGLEZA INDÚSTRIA E COMERCIO LIMITADA. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA | | | | | |
| 1 | 17 | CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE PRETA/GRAFITE INDICADA PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 850 ml COM TAMPA FLIP-TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSIFICANTE, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE. PRODUTO ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATOX E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES | BRY | FRAS | 96,00 | 8,80 | 844,80 |



Prefeitura Municipal de Capanema

000245

| | | | | | | | |
|---|----|--|---------|------|----------|------|----------|
| 1 | 18 | CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE VERMELHA, INDICADA PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750 ml COM TAMPA FLIP- TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSIFICANTE, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE. PRODUTO ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATOX E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RENDIMENTO 40 a 60 m ² /LITRO OU SUPERIOR; Ph ENTRE 8,4 E 9,4; TEOR DE INGREDIENTES NÃO VOLÁTEIS ENTRE 13% E 14%; BASEADO NO PRODUTO REFERÊNCIA CERA INGLEZA MAXX, FABRICANTE: CERA INGLEZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LIMITADA. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA | INGLESA | FRAS | 360,00 | 8,80 | 3.168,00 |
| 1 | 22 | CREME DENTAL, COM 1300 A 1500 ppm DE FLÚOR, EMBALADO CAIXA DE PAPEL CARTÃO PLASTIFICADA, CONTENDO 1 TUBO DE 90 g. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SELO DE APROVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA (A.B.O) | SORRISO | TUBO | 600,00 | 2,15 | 1.290,00 |
| 1 | 26 | DETERGENTE DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, INDICADO PARA LAVAGEM DE LOUÇAS, TALHERES, COPOS E | YPE | FRAS | 3.000,00 | 1,75 | 5.250,00 |



Prefeitura Municipal de Capanema

000246

| | | | | | | | |
|---|----|--|------------|----|--------|------|----------|
| | | UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 500 ml. COMPOSIÇÃO: COMPONENTE ATIVO / TENSOATIVO ANIÔNICO (LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO) E GLICERINA; COADJUVANTES: CONSERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. DEVE POSSUIR N° DE NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS IMPRESSO NO RÓTULO. O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: pH ENTRE 6,5 E 7,5; VISCOSIDADE DE 300 cP a 500 Cp; MATÉRIA ATIVA ANIÔNICA ENTRE 8,0% E 10,0%, BASEADO NAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO REFERÊNCIA YPÊ, DA FABRICANTE QUÍMICA AMPARO LTDA, COMPROVADAS POR LAUDO TÉCNICO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO IDÔNEO REGISTRADO JUNTO À ANVISA 6 | | | | | |
| 1 | 27 | ESCOVA DENTAL, INFANTIL, COM FORMATO ANATÔMICO, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, COM CABO EM POLIPROPILENO, MEDINDO ENTRE 1 E 1,3 cm DE LARGURA E ENTRE 9 E 14,5 cm DE COMPRIMENTO. CERDAS MACIAS EM NYLON NA COR NATURAL, MEDINDO DE 0,14 A 0,25 mm DE DIÂMETRO, DISPOSTAS EM TRÊS FILEIRAS, RETAS, COM PONTAS ARREDONDADAS, CORTE UNIFORME E 1 A 1,3 cm DE ALTURA, CONTENDO NO MÍNIMO 60 CERDAS POR TUFO. A ÁREA DE INSERÇÃO DAS CERDAS DEVERÁ MEDIR DE 2,2 A 2,5 cm DE COMPRIMENTO, COM APROXIMADAMENTE 8 mm DE LARGURA COM CANTOS ARREDONDADOS E CONTER 27 A 30 TUFOS. DEVE SER ISENTA DE REBARBAS E PONTAS QUE POSSAM CAUSAR FERIMENTOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E SELO DE APROVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA (A.B.O) | ENLACE | UN | 600,00 | 4,80 | 2.880,00 |
| 1 | 28 | ESCOVA LIMPA UNHAS 95 x 45 mm | CONDOR | UN | 200,00 | 3,64 | 728,00 |
| 1 | 29 | ESCOVA PARA ROUPA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO COM CERDAS DE NYLON, FORMATO OVAL 115 x 42 mm | BETA JEANS | UN | 200,00 | 4,38 | 876,00 |
| 1 | 30 | ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO COM | CONDOR | UN | 120,00 | 6,68 | 801,60 |

Handwritten signatures and initials, including a large stylized signature on the right side of the page.



Prefeitura Municipal de Capanema

000247

| | | | | | | | |
|---|----|---|--------------------|------|----------|------|-----------|
| | | POTE, CABO LONGO, RESISTENTE E SEM REBARBAS EM PLÁSTICO COM CERDAS EM POLIPROPILENO. EMBALAGEM COM RÓTULO DO FABRICANTE, CÓDIGO DE BARRAS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE | | | | | |
| 1 | 31 | ESPONJA DE AÇO INOXIDÁVEL | RELUX | UN | 1.000,00 | 2,75 | 2.750,00 |
| 1 | 33 | ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 110X75X23 mm, ABRASIVIDADE MÉDIA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO. PACOTE COM 3 UNIDADES. O PRODUTO DEVE POSSUIR CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO E DURABILIDADE IGUAIS OU SUPERIORES AO PRODUTO DA MARCA SCOTCH-BRITE, FABRICANTE 3M COMPROVADO POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO HABILITADO | 3 M | PCT | 1.600,00 | 3,40 | 5.440,00 |
| 1 | 34 | FÓSFOROS DE SEGURANÇA CAIXA COM 200 PALITOS | PARANÁ | CX | 200,00 | 2,10 | 420,00 |
| 1 | 40 | LENÇOS UMEDECIDOS SEM ÁLCOOL, EMBALAGEM COM 70 UN | TURMA DOS ANJINHOS | EMB | 200,00 | 4,60 | 920,00 |
| 1 | 41 | LIMPA ALUMÍNIO E INOX, LÍQUIDO COMPOSTO POR TENSOATIVO ANIÔNICO, SULFÔNICO; CONSERVANTE, ABRASIVOS, CORANTE E VEÍCULO AQUOSO; COM VALIDADE DE 2 ANOS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 500 ml. O PRODUTO DEVE POSSUIR NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS | MAGIC BRIL | FRAS | 320,00 | 3,75 | 1.200,00 |
| 1 | 42 | LIMPA VIDROS, INDICADO PARA LIMPEZA DE ESPELHOS, VIDROS, VITRINES, TELAS DE TV, PARA-BRISAS E ACRÍLICOS. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO BRANCO VIRGEM CONTENDO 500 ml COM ASPERSOR. COMPOSIÇÃO: DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE, UMECTANTE, CORANTE, BUTILGLICOL, SOLVENTE, SEQUESTRANTE E VEÍCULO. O PRODUTO DEVE POSSUIR N° DE REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES | VEJA | FRAS | 300,00 | 6,50 | 1.950,00 |
| 1 | 43 | LIMPADOR INSTANTÂNEO DE USO GERAL, INDICADO PARA LIMPAR, DESENGORDURAR HIGIENIZAR E PERFUMAR. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO OPACO, CONTENDO 500 ml COM TAMPA FLIPTOP. FRAGRÂNCIAS: | VELA | FRAS | 2.500,00 | 4,90 | 12.250,00 |



Prefeitura Municipal de Capanema

1111248

| | | | | | | | |
|---|----|--|-------------|------|--------|-------|-----------|
| | | LARANJA, LAVANDA OU CITRUS. DEVE CONTER OS SEGUINTE COMPONENTES COM AS PROPORÇÕES INDICADAS: ÁCIDO DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO LINEAR 2%, ÁLCOOL ETOXILADO 0,8%, COMPONENTES COADJUVANTES ATÉ 5%, EDTA TRISSÓDICO 0,4%, ESSÊNCIA E VEÍCULO AQUOSO. ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS DE COMPOSIÇÃO E QUALIDADE IGUAIS OU SUPERIORES AO DO PRODUTO REFERÊNCIA: LIMPADOR MULTIUSO VEJA, FABRICANTE RECKITT BENCKISER. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA | | | | | |
| 1 | 46 | ODORIZADOR DE AMBIENTES AEROSOL AROMAS DIVERSOS COMPOSTO POR EMULSIFICANTE, ANTIOXIDANTE, FRAGRÂNCIA, VEÍCULO E PROPELENTES EMBALAGEM DE 400 ml | GLEIDI | FRAS | 360,00 | 8,50 | 3.060,00 |
| 1 | 51 | PAPEL HIGIÊNICO PICOTADO E GOFRADO, 100% BRANCO, EM ROLO COM 60 METROS DE COMPRIMENTO POR APROXIMADAMENTE 10 CENTÍMETROS DE LARGURA CADA, PAPEL ESTE COMPOSTO POR 100% DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, NÃO RECICLADA, ISENTO DE PAPEL RECICLADO, BIODEGRADÁVEL, ACONDICIONADO EM PACOTES COM QUATRO ROLOS CADA, AGRUPADOS EM FARDOS TOTALIZANDO 64 ROLOS/FARDO | FOLHA LEVE | FD | 300,00 | 60,00 | 18.000,00 |
| 1 | 53 | PEDRA SANITÁRIA 35 GRAMAS COM SUPORTE | REDE FORTE | UN | 500,00 | 1,90 | 950,00 |
| 1 | 54 | PILHA ALCALINA 9 V | BIC | UN | 150,00 | 9,95 | 1.492,50 |
| 1 | 55 | PILHA ALCALINA AA 1,5 VOLT, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES | PHILIPS | EMB | 100,00 | 8,95 | 895,00 |
| 1 | 56 | PILHA ALCALINA AAA, 1,5 VOLTS, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES | PHILIPS | EMB | 100,00 | 8,95 | 895,00 |
| 1 | 57 | PILHA MÉDIA ALCALINA C | BIC | UN | 200,00 | 5,00 | 1.000,00 |
| 1 | 59 | PRODUTO PARA LIMPEZA DE FORNO EMBALAGEM COM 226 GRAMAS | DIABO VERDE | UN | 100,00 | 7,80 | 780,00 |
| 1 | 61 | RODO DE ESPUMA COM CABO, COM ESPONJA 55 cm | RODO LEMOS | UN | 300,00 | 9,90 | 2.970,00 |
| 1 | 62 | RODO DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA LARGURA DE 40 cm | RODO LEMOS | UN | 200,00 | 10,90 | 2.180,00 |
| 1 | 63 | RODO DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA LARGURA | RODO LEMOS | UN | 200,00 | 13,90 | 2.780,00 |



Prefeitura Municipal de Capanema

000249

| | | | | | | | |
|---|----|--|------------|------|----------|-------|-----------|
| | | DE 55 cm | | | | | |
| 1 | 64 | RODO DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA LARGURA DE 70 cm | RODO LEMOS | UN | 100,00 | 16,30 | 1.630,00 |
| 1 | 67 | SABÃO EM PÓ INDICADO PARA LAVAGEM DE ROUPA BRANCA E COLORIDA, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL E TRIPLAÇÃO. EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, ANATÔMICA COM 1 kg, COM SISTEMA PRÁTICO PARA FECHAMENTO APÓS O USO, COMPOSIÇÃO: ALCALINIZANTES, SEQUESTRANTES, BRANQUEADORES ÓPTICOS, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO EM CONCENTRAÇÃO ENTRE 10% E 20%, COADJUVANTES, ENZIMAS EM CONCENTRAÇÃO DE 1%, CORANTE, FRAGRÂNCIA, CARGA E ÁGUA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, CÓDIGO DE BARRA, Nº DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA. AS CARACTERÍSTICAS DE COMPOSIÇÃO DEVEM SER IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA: OMO MULTIAÇÃO, FABRICANTE UNILEVER. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA | OMO | KG | 1.500,00 | 8,50 | 12.750,00 |
| 1 | 71 | SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 25 UNIDADES | REDE FORTE | PCT | 800,00 | 7,90 | 6.320,00 |
| 1 | 72 | SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 15 LITROS, MEDINDO 39 cm (LARGURA) X 58 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES | REDE FORTE | ROLO | 200,00 | 7,90 | 1.580,00 |



Prefeitura Municipal de Capanema

000250

| 1 | 73 | SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS, MEDINDO 59 cm (LARGURA) X 62 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES | REDE FORTE | ROLO | 1.000,00 | 7,90 | 7.900,00 |
|---|------|---|------------|---------|------------|-------|-------------------|
| 1 | 74 | SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS, MEDINDO 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES | REDE FORTE | ROLO | 800,00 | 7,90 | 6.320,00 |
| 1 | 79 | SODA CÁUSTICA 99° EM ESCAMAS, COMPOSTO POR 99% DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA OPACA COM 1 kg DE PRODUTO, LACRADA | BEL | KG | 40,00 | 14,90 | 596,00 |
| 1 | 81 | TOALHA DE PAPEL 100% BRANCA, FOLHA SIMPLES, INTERFOLIADA DE 2 DOBRAS, COM 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, SEM FRAGRÂNCIA, COM ALTA ABSORÇÃO, NÃO CONTENDO PAPEL OU FIBRAS RECICLADAS, IMPUREZAS, CISCOS OU FALHAS DE FABRICAÇÃO; EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO EM RELAÇÃO À LARGURA E COMPRIMENTO | DIPLOMA TA | PCT | 1.000,00 | 9,90 | 9.900,00 |
| 1 | 87 | VASSOURA DE PLÁSTICO COM CABO | CONDOR | UN | 120,00 | 8,50 | 1.020,00 |
| TOTAL | | | | | | | 134.221,90 |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | | | | | | | |
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 1 | 2 | ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 46,2° INPM (54° GL). EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 500 ml | DA ILHA | FRAS | 240,00 | 3,98 | 955,20 |
| 1 | 3 | ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 46,2° | DA ILHA | L | 600,00 | 3,80 | 2.280,00 |



Prefeitura Municipal de Capanema

000251

| | | | | | | | |
|---|----|--|-------------|------|--------|-------|----------|
| | | INPM | | | | | |
| 1 | 5 | ALVEJANTE SEM CLORO COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO, ÁLCOOL GRAXO ETOXILADO, PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO MÍNIMO DE 6%, SEQUESTRANTE, ANTIESPUMANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. EMBALAGEM DE 5 LITROS | NOVAL | L | 150,00 | 13,90 | 2.085,00 |
| 1 | 7 | AROMATIZANTE DE AMBIENTE USO DOMICILIAR, FEITO A BASE DE ÓLEO AROMÁTICO HIDROSSOLÚVEL, EMBALAGEM COM 140 ml | COALA | FRAS | 120,00 | 9,60 | 1.152,00 |
| 1 | 8 | BOLSA PARA CHÃO, BRANCA, DUPLA, 100% DE ALGODÃO, COM TRAMA GROSSA (BEM FECHADA), MEDINDO 80 x 60 cm, PARA USO DOMÉSTICO. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 01 UNIDADE | FLABOM | UN | 800,00 | 5,90 | 4.720,00 |
| 1 | 9 | BOTA DE PVC, BRANCA, COM FORRO DE TECIDO DE POLIÉSTER, VÁRIOS TAMANHOS | SETE LEGUAS | PAR | 50,00 | 27,13 | 1.356,50 |
| 1 | 10 | CANUDINHO FINO, EMBALAGEM COM 600 UNIDADES | THEOTO | PCT | 50,00 | 3,90 | 195,00 |
| 1 | 11 | CANUDINHO GROSSO, EMBALAGEM COM 600 UNIDADES | THEOTO | PCT | 50,00 | 3,90 | 195,00 |
| 1 | 12 | CERA EM PASTA AMARELA, LATA COM 5 kg, COMPOSTA POR CERAS NATURAIS, CERAS SINTÉTICAS, SOLVENTES ALIFÁTICOS, SILICONE E CORANTE DEVE POSSUIR FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL QUE OCULTE O ODOR CARACTERÍSTICO DOS COMPONENTES DA FÓRMULA. ACONDICIONADA EM RECIPIENTE METÁLICO COM TAMPA DE ENCAIXE HERMÉTICO. DEVE POSSUIR CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA CERA CANÁRIO, FABRICANTE INDÚSTRIAS QUÍMICAS MELYANE S/A | CANÁRIO | LATA | 10,00 | 98,00 | 980,00 |
| 1 | 13 | CERA EM PASTA INCOLOR, LATA COM 5 kg, COMPOSTA POR CERAS NATURAIS, CERAS SINTÉTICAS, SOLVENTES ALIFÁTICOS, SILICONE. DEVE POSSUIR FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL QUE OCULTE O ODOR CARACTERÍSTICO DOS COMPONENTES DA FÓRMULA. ACONDICIONADA EM RECIPIENTE METÁLICO COM TAMPA DE ENCAIXE HERMÉTICO. DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA CERA CANÁRIO, FABRICANTE INDÚSTRIAS QUÍMICAS MELYANE S/A | CANARIO | LATA | 10,00 | 98,00 | 980,00 |
| 1 | 14 | CERA EM PASTA VERMELHA, LATA | CANARIO | LATA | 10,00 | 98,00 | 980,00 |



Prefeitura Municipal de Capanema

000252

| | | | | | | | |
|---|----|--|--------------|------|----------|-------|----------|
| | | COM 5 kg, COMPOSTA POR CERAS NATURAIS, CERAS SINTÉTICAS, SOLVENTES ALIFÁTICOS, SILICONE E CORANTE DEVE POSSUIR FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL QUE OCULTE O ODOR CARACTERÍSTICO DOS COMPONENTES DA FÓRMULA. ACONDICIONADA EM RECIPIENTE METÁLICO COM TAMPA DE ENCAIXE HERMÉTICO. DEVE POSSUIR CARACTERÍSTICAS DESEMPENHO IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA CERA CANÁRIO, FABRICANTE INDÚSTRIAS QUÍMICAS MELYANE S/A | | | | | |
| 1 | 19 | CONDICIONADOR INFANTIL, NÃO IRRITANTE PARA OLHOS E PELE, TESTADO OFTALMO E DERMATOLOGICAMENTE. SEM CORANTES. PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO, COM TAMPA DOSADORA FLIP TOP, FRASCO DE 200 ml | ANJINHO KIDS | FRAS | 50,00 | 6,98 | 349,00 |
| 1 | 20 | COPO DESCARTÁVEL 180 ml TRANSLÚCIDO COM 25 TIRAS, EM POLIETILENO, PRODUZIDOS EM CONFORME A ABNT/NBR 14865:2012, EMBALADOS EM CAIXAS COM 2.500 UNIDADES | COPOSU L | CX | 100,00 | 66,00 | 6.600,00 |
| 1 | 21 | COPO DESCARTÁVEL 50 ml (CAFEZINHO) TRANSLÚCIDO COM 25 TIRAS, EM POLIETILENO, PRODUZIDOS EM CONFORME A ABNT/NBR 14865:2012, EMBALADOS EM CAIXAS COM 2.500 UNIDADES | COPOSU L | CX | 100,00 | 38,80 | 3.880,00 |
| 1 | 23 | DESINFETANTE LÍQUIDO COM PODER GERMICIDA E BACTERICIDA. COMPOSIÇÃO AROMÁTICA: EUCALIPTO, CITRUS, CITRONELA OU LAVANDA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE | PINHO BRIL | L | 1.000,00 | 6,49 | 6.490,00 |
| 1 | 24 | DETERGENTE ALCALINO, CLORADO, PARA LIMPEZA PESADA, COMPOSTO POR TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS, HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E VEÍCULO. PH (1%): 11,5 A 12,5. DENSIDADE (25°C): 1,04 A 1,18. PRODUTO DEVE SER REGISTRADO NA ANVISA. EMBALAGEM BOMBONA DE 5 LITROS | NOVAL | BM | 250,00 | 22,90 | 5.725,00 |
| 1 | 25 | DETERGENTE CONCENTRADO PARA LIMPEZA DE PISOS EM GERAL, BOMBONA DE 5 L | NOVAL | BM | 200,00 | 19,90 | 3.980,00 |
| 1 | 32 | ESPONJA DE LÃ DE AÇO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO LIMPEZA | BOMBRIL | PCT | 700,00 | 1,96 | 1.372,00 |



Prefeitura Municipal de Capanema

000253

| | | | | | | | |
|---|----|---|---------------|-----|----------|-------|-----------|
| | | GERAL, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 100 x 75 mm. COMPOSIÇÃO: 100% LÃ DE AÇO CARBONO. PACOTE COM 08 UNIDADES COM NO MÍNIMO 60 g | | | | | |
| 1 | 35 | FRALDA BRANCA DE TECIDO 100% ALGODÃO, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES | FLABOM | PCT | 100,00 | 13,90 | 1.390,00 |
| 1 | 36 | GRAMPO DE ROUPA EM MADEIRA, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES | BOTTI | PCT | 200,00 | 1,40 | 280,00 |
| 1 | 37 | GUARDANAPO BRANCO, PACOTE COM 50 UNIDADES DE 21X22 cm | SIRIUS | PCT | 600,00 | 1,48 | 888,00 |
| 1 | 38 | HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO (COTONETE) EMBALAGEM COM 75 UN | COTONB ABY | EMB | 120,00 | 1,80 | 216,00 |
| 1 | 39 | ISQUEIRO DESCARTÁVEL A GÁS PARA 3000 CHAMAS, FABRICADO DENTRO DAS NORMAS NBR ISO 9994: 1999. | BIC | UN | 120,00 | 3,85 | 462,00 |
| 1 | 44 | LIXA D'ÁGUA N°100, PARA FOGÃO | 3 M | UN | 250,00 | 1,45 | 362,50 |
| 1 | 45 | LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO EXTERNA 100% BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO DE ALGODÃO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. TAMANHOS GRANDE, MÉDIO E PEQUENO. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 PAR. DEVE POSSUIR N° DE CA IMPRESSO E VÁLIDO | SANRO PLUS | PAR | 1.000,00 | 4,42 | 4.420,00 |
| 1 | 47 | PÂ PLÁSTICA COM CABO, PARA RECOLHIMENTO DE LIXO | DESAFIO | UN | 50,00 | 8,90 | 445,00 |
| 1 | 48 | PALITO DE DENTE CAIXA COM 200 UNIDADES | GINA | CX | 300,00 | 1,95 | 585,00 |
| 1 | 49 | PANÃO 80 x 90 cm COM 85% EM ALGODÃO E 15% EM POLIÉSTER | FLABOM | UN | 500,00 | 8,00 | 4.000,00 |
| 1 | 50 | PANO DE COPA, PARA COZINHA, 100% ALGODÃO, BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 x 70 cm | FLABOM | UN | 800,00 | 8,00 | 6.400,00 |
| 1 | 52 | PAPEL HIGIÊNICO TIPO FOLHA DUPLA, BRANCO, NEUTRO, PICOTADO E GOFRADO, EM ROLO COM 30 METROS COMPRIMENTO POR APROXIMADAMENTE 10 cm DE LARGURA CADA, PAPEL ESTE COMPOSTO POR 100% DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, NÃO REICLADA, ISENTO DE PAPEL REICLADO, CISCOS OU FALHAS DE FABRICAÇÃO, BIODEGRADÁVEL, ACONDICIONADO EM PACOTES COM QUATRO ROLOS CADA, AGRUPADOS EM FARDOS TOTALIZANDO 64 ROLOS/FARDO | ANJINHO | FD | 300,00 | 65,30 | 19.590,00 |
| 1 | 58 | PRODUTO ABRASIVO PARA LIMPEZA DE PISOS EM GERAL . COMPOSIÇÃO | NOVAL | BM | 100,00 | 28,00 | 2.800,00 |



Prefeitura Municipal de Capanema

000254

| | | | | | | | |
|---|----|--|---------|------|----------|-------|----------|
| | | QUÍMICA: PRINCÍPIOS ATIVOS; ÁCIDO DODECILBENZENO SULFÔNICO, ÁCIDO OXÁLICO, COADJUVANTES SULFONATO DE SÓDIO, SEQUESTRANTE, VEÍCULO E ESPESSANTE. EMBALAGEM BOMBONA DE 5 LITROS. PRODUTO REFERÊNCIA REMOVEX, FABRICANTE CRIVIALLI INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA | | | | | |
| 1 | 60 | QUEROSENE, EMBALAGEM COM 800 ml | PETRAK | FRAS | 400,00 | 9,15 | 3.660,00 |
| 1 | 65 | SABÃO EM BARRA, DE ÁLCOOL 400 GRAMAS. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO. A EMB A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE E VALIDADE | NEVES | UN | 1.000,00 | 2,95 | 2.950,00 |
| 1 | 66 | SABÃO EM BARRA, EXTRUSADO, GLICERINADO, PACOTE COM 5 BARRAS DE 200 g, | GUAIRA | PCT | 300,00 | 5,49 | 1.647,00 |
| 1 | 68 | SABONETE ANTISSÉPTICO COM TRICLOSAN, CONSISTÊNCIA LÍQUIDO-CREMOSA, 100% SOLÚVEL EM ÁGUA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A COMPOSIÇÃO, CARACTERÍSTICAS A DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE, MARCA E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE | NOVAL | L | 500,00 | 14,79 | 7.395,00 |
| 1 | 69 | SABONETE DE CONSISTÊNCIA LÍQUIDO-CREMOSA, COM BASE PEROLADA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE, MARCA E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | NOVAL | L | 500,00 | 11,34 | 5.670,00 |
| 1 | 70 | SABONETE, EM TABLETE, USO ADULTO, DE FRAGRÂNCIA SUAVE. O SABONETE DEVE POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, SER CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO, FORMAR O MÍNIMO DE MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DÉRMICA. EMBALAGEM: PACOTE COM 01 UNIDADE DE 90 g. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE | LUX | UN | 1.000,00 | 1,80 | 1.800,00 |
| 1 | 75 | SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE PARA FREEZER, CAPACIDADE DE 5 kg. ROLO COM 100 UNIDADES | BACARIM | ROLO | 100,00 | 6,36 | 636,00 |



Prefeitura Municipal de Capanema

000255

| | | | | | | | |
|---|----|--|-----------|------|--------|-------|----------|
| 1 | 76 | SAPONÁCEO CREMOSO. FRASCO PLÁSTICO DE 300 ml , CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE | CRIVIALE | FRAS | 360,00 | 5,75 | 2.070,00 |
| 1 | 77 | SAPONÁCEO EM PÓ. FRASCO PLÁSTICO DE 300 g CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE | CRIVIALE | FRAS | 360,00 | 3,38 | 1.216,80 |
| 1 | 78 | SHAMPOO INFANTIL, NÃO IRRITANTE PARA OLHOS E PELE, TESTADO OFTALMO E DERMATOLOGICAMENTE, SEM CORANTES. PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO, COM TAMPA DOSADORA FLIP TOP, FRASCO DE 200 ml | ANJINHO | FRAS | 80,00 | 8,00 | 640,00 |
| 1 | 80 | TOALHA DE BANHO, 100% ALGODÃO, FELPA DUPLA, COM 03 TRAMAS 2 x 2, GRAMATURA ENTRE 301 E 400g/m², COM BARRA NOS QUATRO LADOS, MEDINDO 80 x 140 cm, CORES DIVERSAS | ARTE PANO | UN | 300,00 | 22,00 | 6.600,00 |
| 1 | 82 | TOALHA DE PAPEL, FOLHA DUPLA, PICOTADA E GOFRADA, COR BRANCA (100% BRANCA), PARA USO EM COZINHA. PACOTE COM 02 ROLOS DE 60 TOALHAS MEDINDO 20 X 22 | MILI | PCT | 300,00 | 4,00 | 1.200,00 |
| 1 | 83 | TOALHA DE ROSTO TIPO FAVO | ARTE PANO | UN | 500,00 | 4,20 | 2.100,00 |
| 1 | 84 | TOALHA DE ROSTO, 100% ALGODÃO, FELPA DUPLA, COM 03 TRAMAS 2 x 2, GRAMATURA ENTRE 301 E 400g/m², COM BARRA NOS QUATRO LADOS, MEDINDO 70 x 68 cm. CORES DIVERSAS | ARTE PANO | UN | 300,00 | 12,50 | 3.750,00 |
| 1 | 85 | TOUCA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) MICRO PERFURADA, COM ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES; REDONDA E ANATÔMICA, COR BRANCA, TAMANHO ÚNICO; PACOTES COM 100 TOUCAS | TAUGE | PCT | 50,00 | 9,50 | 475,00 |
| 1 | 86 | VASSOURA DE PELO SINTÉTICO 40 cm PARA USO DOMÉSTICO COM BASE PINTADA, CERDAS DE NYLON. CABO DE PLASTIFICADO MEDINDO NO MÍNIMO 1,18 m DE COMPRIMENTO, COM GANCHO PLÁSTICO E ROSCA PLÁSTICA, CONTENDO ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CÓDIGO DE BARRAS | DESAFIO | UN | 60,00 | 13,98 | 838,80 |
| 1 | 88 | VASSOURA METÁLICA FIXA COM CABO DE MADEIRA, COM 22 DENTES, INDICADA PARA RECOLHER GRAMA E | PANDOL FO | UN | 50,00 | 15,98 | 799,00 |

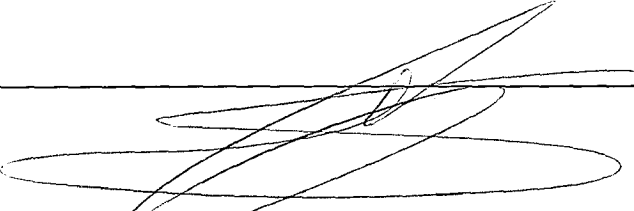

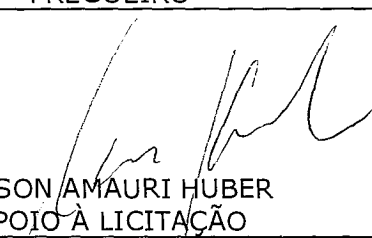



Prefeitura Municipal de Capanema

000256

| | | | | | | | |
|-------|---|--|--|--|--|--|------------|
| | FOLHAS DE UM MODO GERAL, TANTO PARA GRAMADOS COMO PARA SUPERFÍCIES DURAS COMO RUAS E CALÇADAS | | | | | | |
| TOTAL | | | | | | | 129.560,80 |

. Tendo em vista que a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 4º da Lei 10.520/2002, o prazo recursal previsto no art. 4º inciso XVIII, da mesma lei antes citada. Nada Mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação e pelos Representantes das proponentes.

| | |
|--|---|
|  GABRIEL FELIPE CIPRIANI PREGOEIRO |  VANDA F. SIGNORI APOIO À LICITAÇÃO |
|  GILSON AMAURI HUBER APOIO À LICITAÇÃO |  ARLEI ADAIR BLADT RENNER APOIO À LICITAÇÃO |



Prefeitura Municipal de Capanema

000257

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2014

O Senhor Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Capanema, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo que instrui o Pregão Presencial nº 033/2014, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, resolve ADJUDICAR:

| VENCEDORES | | | | | | |
|---|------|------|--|-------------|------------|-------|
| Fornecedor | Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Quantidade | Preço |
| COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | 1 | 1 | ÁGUA SANITÁRIA, À BASE DE CLORO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO. TEOR CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%, COR LEVEMENTE AMARELO-ESVERDEADA. APLICAÇÃO: ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. FRASCO DE 1 LITRO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE | QBOA | 1.000,00 | 2,60 |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | 1 | 2 | ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 46,2° INPM (54° GL). EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 500 ml | DA ILHA | 240,00 | 3,98 |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | 1 | 3 | ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 46,2° INPM | DA ILHA | 600,00 | 3,80 |
| COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | 1 | 4 | ALGODÃO HIDRÓFILO EM CAMADAS CONTÍNUAS EM FORMA DE ROLO (MANTA), PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO. O ALGODÃO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, SER INODORO, DE COR BRANCA (NO MÍNIMO 80% DE BRANCURA). EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL NÃO VIOLADA COM 50 g | BELLA COTON | 300,00 | 2,85 |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | 1 | 5 | ALVEJANTE SEM CLORO COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO, ÁLCOOL GRAXO ETOXILADO, PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO MÍNIMO DE 6%, SEQUESTRANTE, ANTIESPUMANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. EMBALAGEM DE 5 LITROS | NOVAL | 150,00 | 13,90 |
| COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | 1 | 6 | AMACIANTE DE ROUPAS DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO OPACO, COMPOSTO POR TENSOATIVO CATIONICO, PRESERVANTE, UMECTANTE, CORANTE, OPACIFICANTE, PERFUME E ÁGUA TENDO COMO COMPONENTE ATIVO | YPE | 250,00 | 6,80 |



Prefeitura Municipal de Capanema

000258

| | | | | | | |
|----------------------------------|---|----|---|-------------|--------|-------|
| | | | CLORETO DE DIAQUIL DIMETIL AMÔNIO. EMBALAGEM DE 2 LITROS. O PRODUTO DEVE POSSUIR NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS | | | |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | 1 | 7 | AROMATIZANTE DE AMBIENTE USO DOMICILIAR, FEITO A BASE DE ÓLEO AROMÁTICO HIDROSSOLÚVEL, EMBALAGEM COM 140 ml | COALA | 120,00 | 9,60 |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | 1 | 8 | BOLSA PARA CHÃO, BRANCA, DUPLA, 100% DE ALGODÃO, COM TRAMA GROSSA (BEM FECHADA), MEDINDO 80 x 60 cm, PARA USO DOMÉSTICO. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 01 UNIDADE | FLABOM | 800,00 | 5,90 |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | 1 | 9 | BOTA DE PVC, BRANCA, COM FORRO DE TECIDO DE POLIÉSTER, VÁRIOS TAMANHOS | SETE LEGUAS | 50,00 | 27,13 |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | 1 | 10 | CANUDINHO FINO, EMBALAGEM COM 600 UNIDADES | THEOTO | 50,00 | 3,90 |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | 1 | 11 | CANUDINHO GROSSO, EMBALAGEM COM 600 UNIDADES | THEOTO | 50,00 | 3,90 |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | 1 | 12 | CERA EM PASTA AMARELA, LATA COM 5 kg, COMPOSTA POR CERAS NATURAIS, CERAS SINTÉTICAS, SOLVENTES ALIFÁTICOS, SILICONE E CORANTE DEVE POSSUIR FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL QUE OCULTE O ODOR CARACTERÍSTICO DOS COMPONENTES DA FÓRMULA. ACONDICIONADA EM RECIPIENTE METÁLICO COM TAMPA DE ENCAIXE HERMÉTICO. DEVE POSSUIR CARACTERÍSTICAS DESEMPENHO IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA CERA CANÁRIO, FABRICANTE INDÚSTRIAS QUÍMICAS MELYANE S/A | CANÁRIO | 10,00 | 98,00 |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | 1 | 13 | CERA EM PASTA INCOLOR, LATA COM 5 kg, COMPOSTA POR CERAS NATURAIS, CERAS SINTÉTICAS, SOLVENTES ALIFÁTICOS, SILICONE. DEVE POSSUIR FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL QUE OCULTE O ODOR CARACTERÍSTICO DOS COMPONENTES DA FÓRMULA. ACONDICIONADA EM RECIPIENTE METÁLICO COM TAMPA DE ENCAIXE HERMÉTICO. DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS DESEMPENHO IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA CERA CANÁRIO, FABRICANTE INDÚSTRIAS QUÍMICAS MELYANE S/A | CANARIO | 10,00 | 98,00 |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | 1 | 14 | CERA EM PASTA VERMELHA, LATA COM 5 kg, COMPOSTA POR CERAS NATURAIS, CERAS SINTÉTICAS, SOLVENTES ALIFÁTICOS, SILICONE E CORANTE DEVE POSSUIR FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL QUE | CANARIO | 10,00 | 98,00 |



Prefeitura Municipal de Capanema

000250

| | | | | | | |
|---|---|----|---|---------|--------|------|
| | | | OCULTE O ODOR CARACTERÍSTICO DOS COMPONENTES DA FÓRMULA. ACONDICIONADA EM RECIPIENTE METÁLICO COM TAMPA DE ENCAIXE HERMÉTICO. DEVE POSSUIR CARACTERÍSTICAS DESEMPENHO IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA CERA CANÁRIO, FABRICANTE INDÚSTRIAS QUÍMICAS MELYANE S/A | | | |
| COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | 1 | 15 | CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE AMARELA, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750 ml COM TAMPA FLIP- TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSIFICANTE, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE. PRODUTO ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATOX E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RENDIMENTO 40 a 60 m ² /LITRO OU SUPERIOR; Ph ENTRE 8,4 E 9,4; TEOR DE INGREDIENTES NÃO VOLÁTEIS ENTRE 13% E 14%; BASEADO NO PRODUTO REFERÊNCIA CERA INGLEZA MAXX, FABRICANTE: CERA INGLEZA INDÚSTRIA E COMERCIO LIMITADA. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA | INGLESA | 240,00 | 8,80 |
| COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | 1 | 16 | CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE INCOLOR, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, | INGLESA | 360,00 | 8,80 |



Prefeitura Municipal de Capanema

000200

| | | | | | | |
|--|---|----|---|-----|-------|------|
| | | | RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750 ml COM TAMPA FLIP- TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSIFICANTE, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA. PRODUTO ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). PODE CONTER CORANTE. VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATOX E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RENDIMENTO 40 a 60 m ² /LITRO OU SUPERIOR; Ph ENTRE 8,4 E 9,4; TEOR DE INGREDIENTES NÃO VOLÁTEIS ENTRE 13% E 14%; BASEADO NO PRODUTO REFERÊNCIA CERA INGLEZA MAXX, FABRICANTE: CERA INGLEZA INDÚSTRIA E COMERCIO LIMITADA. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA | | | |
| COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | 1 | 17 | CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE PRETA/GRAFITE INDICADA PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 850 ml COM TAMPA FLIP- TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSIFICANTE, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE. PRODUTO ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATOX E | BRY | 96,00 | 8,80 |



Prefeitura Municipal de Capanema

11/11/2011

| | | | VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES | | | |
|--|---|----|--|-----------------|--------|-------|
| COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | 1 | 18 | CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE VERMELHA, INDICADA PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750 ml COM TAMPA FLIP- TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSIFICANTE, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE. PRODUTO ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATOX E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RENDIMENTO 40 a 60 m ² /LITRO OU SUPERIOR; Ph ENTRE 8,4 E 9,4; TEOR DE INGREDIENTES NÃO VOLÁTEIS ENTRE 13% E 14%; BASEADO NO PRODUTO REFERÊNCIA CERA INGLEZA MAXX, FABRICANTE: CERA INGLEZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LIMITADA. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA | INGLESA | 360,00 | 8,80 |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | 1 | 19 | CONDICIONADOR INFANTIL, NÃO IRRITANTE PARA OLHOS E PELE, TESTADO OFTALMO E DERMATOLOGICAMENTE. SEM CORANTES. PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO, COM TAMPA DOSADORA FLIP TOP, FRASCO DE 200 ml | ANJINHO KIDS | 50,00 | 6,98 |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | 1 | 20 | COPO DESCARTÁVEL 180 ml TRANSLÚCIDO COM 25 TIRAS, EM POLIETILENO, PRODUZIDOS EM CONFORME A ABNT/NBR 14865:2012, EMBALADOS EM CAIXAS COM 2.500 UNIDADES | COPOSUL | 100,00 | 66,00 |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | 1 | 21 | COPO DESCARTÁVEL 50 ml (CAFEZINHO) TRANSLÚCIDO COM 25 TIRAS, EM POLIETILENO, PRODUZIDOS EM | COPOSUL | 100,00 | 38,80 |



Prefeitura Municipal de Capanema

000262

| | | | | | | |
|---|---|----|---|------------|----------|-------|
| | | | CONFORME A ABNT/NBR 14865:2012, EMBALADOS EM CAIXAS COM 2.500 UNIDADES | | | |
| COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | 1 | 22 | CREME DENTAL, COM 1300 A 1500 ppm DE FLÚOR, EMBALADO CAIXA DE PAPEL CARTÃO PLASTIFICADA, CONTENDO 1 TUBO DE 90 g. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SELO DE APROVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA (A.B.O) | SORRISO | 600,00 | 2,15 |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | 1 | 23 | DESINFETANTE LÍQUIDO COM PODER GERMICIDA E BACTERICIDA. COMPOSIÇÃO AROMÁTICA: EUCALIPTO, CITRUS, CITRONELA OU LAVANDA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE | PINHO BRIL | 1.000,00 | 6,49 |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | 1 | 24 | DETERGENTE ALCALINO, CLORADO, PARA LIMPEZA PESADA, COMPOSTO POR TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS, HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E VEÍCULO. PH (1%): 11,5 A 12,5. DENSIDADE (25°C): 1,04 A 1,18. PRODUTO DEVE SER REGISTRADO NA ANVISA. EMBALAGEM BOMBONA DE 5 LITROS | NOVAL | 250,00 | 22,90 |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | 1 | 25 | DETERGENTE CONCENTRADO PARA LIMPEZA DE PISOS EM GERAL, BOMBONA DE 5 L | NOVAL | 200,00 | 19,90 |
| COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | 1 | 26 | DETERGENTE DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, INDICADO PARA LAVAGEM DE LOUÇAS, TALHERES, COPOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 500 ml. COMPOSIÇÃO: COMPONENTE ATIVO / TENSOATIVO ANIÔNICO (LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO) E GLICERINA; COADJUVANTES: CONSERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. DEVE POSSUIR N° DE NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS IMPRESSO NO RÓTULO. O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: pH ENTRE 6,5 E 7,5; VISCOSIDADE DE 300 cP a 500 Cp; MATÉRIA ATIVA ANIÔNICA ENTRE 8,0% E 10,0%, BASEADO NAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO REFERÊNCIA YPÊ, DA FABRICANTE QUÍMICA AMPARO LTDA, COMPROVADAS POR LAUDO TÉCNICO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO IDÔNEO REGISTRADO JUNTO À ANVISA 6 | YPE | 3.000,00 | 1,75 |



Prefeitura Municipal de Capanema

000263

| | | | | | | |
|--|---|----|---|---------------|----------|------|
| COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | 1 | 27 | ESCOVA DENTAL, INFANTIL, COM FORMATO ANATÔMICO, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, COM CABO EM POLIPROPILENO, MEDINDO ENTRE 1 E 1,3 cm DE LARGURA E ENTRE 9 E 14,5 cm DE COMPRIMENTO. CERDAS MACIAS EM NYLON NA COR NATURAL, MEDINDO DE 0,14 A 0,25 mm DE DIÂMETRO, DISPOSTAS EM TRÊS FILEIRAS, RETAS, COM PONTAS ARREDONDADAS, CORTE UNIFORME E 1 A 1,3 cm DE ALTURA, CONTENDO NO MÍNIMO 60 CERDAS POR TUFO. A ÁREA DE INSERÇÃO DAS CERDAS DEVERÁ MEDIR DE 2,2 A 2,5 cm DE COMPRIMENTO, COM APROXIMADAMENTE 8 mm DE LARGURA COM CANTOS ARREDONDADOS E CONTER 27 A 30 TUFOS. DEVE SER ISENTA DE REBARBAS E PONTAS QUE POSSAM CAUSAR FERIMENTOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E SELO DE APROVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA (A.B.O) | ENLACE | 600,00 | 4,80 |
| COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | 1 | 28 | ESCOVA LIMPA UNHAS 95 x 45 mm | CONDOR | 200,00 | 3,64 |
| COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | 1 | 29 | ESCOVA PARA ROUPA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO COM CERDAS DE NYLON, FORMATO OVAL 115 x 42 mm | BETA JEANS | 200,00 | 4,38 |
| COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | 1 | 30 | ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO COM POTE, CABO LONGO, RESISTENTE E SEM REBARBAS EM PLÁSTICO COM CERDAS EM POLIPROPILENO. EMBALAGEM COM RÓTULO DO FABRICANTE, CÓDIGO DE BARRAS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE | CONDOR | 120,00 | 6,68 |
| COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | 1 | 31 | ESPONJA DE AÇO INOXIDÁVEL | RELUX | 1.000,00 | 2,75 |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | 1 | 32 | ESPONJA DE LÃ DE AÇO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 100 x 75 mm. COMPOSIÇÃO: 100% LÃ DE AÇO CARBONO. PACOTE COM 08 UNIDADES COM NO MÍNIMO 60 g | BOMBRIL | 700,00 | 1,96 |
| COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | 1 | 33 | ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 110X75X23 mm, ABRASIVIDADE MÉDIA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE | 3 M | 1.600,00 | 3,40 |



Prefeitura Municipal de Capanema

1111264

| | | | | | | |
|---|---|----|---|--------------------|----------|-------|
| | | | POLIURETANO COM BACTERICIDA, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO. PACOTE COM 3 UNIDADES. O PRODUTO DEVE POSSUIR CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO E DURABILIDADE IGUAIS OU SUPERIORES AO PRODUTO DA MARCA SCOTCH-BRITE, FABRICANTE 3M COMPROVADO POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO HABILITADO | | | |
| COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | 1 | 34 | FÓSFOROS DE SEGURANÇA CAIXA COM 200 PALITOS | PARANÁ | 200,00 | 2,10 |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | 1 | 35 | FRALDA BRANCA DE TECIDO 100% ALGODÃO, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES | FLABOM | 100,00 | 13,90 |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | 1 | 36 | GRAMPO DE ROUPA EM MADEIRA, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES | BOTTI | 200,00 | 1,40 |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | 1 | 37 | GUARDANAPO BRANCO, PACOTE COM 50 UNIDADES DE 21X22 cm | SIRIUS | 600,00 | 1,48 |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | 1 | 38 | HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO (COTONETE) EMBALAGEM COM 75 UN | COTONBA BY | 120,00 | 1,80 |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | 1 | 39 | ISQUEIRO DESCARTÁVEL A GÁS PARA 3000 CHAMAS, FABRICADO DENTRO DAS NORMAS NBR ISO 9994: 1999. | BIC | 120,00 | 3,85 |
| COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | 1 | 40 | LENÇOS UMEDECIDOS SEM ÁLCOOL, EMBALAGEM COM 70 UN | TURMA DOS ANJINHOS | 200,00 | 4,60 |
| COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | 1 | 41 | LIMPA ALUMÍNIO E INOX, LÍQUIDO COMPOSTO POR TENSOATIVO ANIÔNICO, SULFÔNICO; CONSERVANTE, ABRASIVOS, CORANTE E VEÍCULO AQUOSO; COM VALIDADE DE 2 ANOS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 500 ml. O PRODUTO DEVE POSSUIR NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS | MAGIC BRIL | 320,00 | 3,75 |
| COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | 1 | 42 | LIMPA VIDROS, INDICADO PARA LIMPEZA DE ESPELHOS, VIDROS, VITRINES, TELAS DE TV, PARA- BRISAS E ACRÍLICOS. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO BRANCO VIRGEM CONTENDO 500 ml COM ASPERSOR. COMPOSIÇÃO: DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE, UMECTANTE, CORANTE, BUTILGLICOL, SOLVENTE, SEQUESTRANTE E VEÍCULO. O PRODUTO DEVE POSSUIR N° DE REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES | VEJA | 300,00 | 6,50 |
| COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | 1 | 43 | LIMPADOR INSTANTÂNEO DE USO GERAL, INDICADO PARA LIMPAR, DESENGORDURAR HIGIENIZAR E PERFUMAR. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO OPACO, CONTENDO 500 ml | VELA | 2.500,00 | 4,90 |



Prefeitura Municipal de Capanema

000265

| | | | | | | |
|---|---|----|--|------------|----------|-------|
| | | | COM TAMPA FLIPTOP. FRAGRÂNCIAS: LARANJA, LAVANDA OU CITRUS. DEVE CONTER OS SEGUINTE COMPONENTES COM AS PROPORÇÕES INDICADAS: ÁCIDO DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO LINEAR 2%, ÁLCOOL ETOXILADO 0,8%, COMPONENTES COADJUVANTES ATÉ 5%, EDTA TRISSÓDICO 0,4%, ESSÊNCIA E VEÍCULO AQUOSO. ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS DE COMPOSIÇÃO E QUALIDADE IGUAIS OU SUPERIORES AO DO PRODUTO REFERÊNCIA: LIMPADOR MULTIUSO VEJA, FABRICANTE RECKITT BENCKISER. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA | | | |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | 1 | 44 | LIXA D'ÁGUA N°100, PARA FOGÃO | 3 M | 250,00 | 1,45 |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | 1 | 45 | LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO EXTERNA 100% BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO DE ALGODÃO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. TAMANHOS GRANDE, MÉDIO E PEQUENO. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 PAR. DEVE POSSUIR N° DE CA IMPRESSO E VÁLIDO | SANRO PLUS | 1.000,00 | 4,42 |
| COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | 1 | 46 | ODORIZADOR DE AMBIENTES AEROSOL AROMAS DIVERSOS COMPOSTO POR EMULSIFICANTE, ANTIOXIDANTE, FRAGRÂNCIA, VEÍCULO E PROPELENTES EMBALAGEM DE 400 ml | GLEIDI | 360,00 | 8,50 |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | 1 | 47 | PÁ PLÁSTICA COM CABO, PARA RECOLHIMENTO DE LIXO | DESAFIO | 50,00 | 8,90 |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | 1 | 48 | PALITO DE DENTE CAIXA COM 200 UNIDADES | GINA | 300,00 | 1,95 |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | 1 | 49 | PANÃO 80 x 90 cm COM 85% EM ALGODÃO E 15% EM POLIÉSTER | FLABOM | 500,00 | 8,00 |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | 1 | 50 | PANO DE COPA, PARA COZINHA, 100% ALGODÃO, BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 x 70 cm | FLABOM | 800,00 | 8,00 |
| COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | 1 | 51 | PAPEL HIGIÊNICO PICOTADO E GOFRADO, 100% BRANCO, EM ROLO COM 60 METROS DE COMPRIMENTO POR APROXIMADAMENTE 10 CENTÍMETROS DE LARGURA CADA, PAPEL ESTE COMPOSTO POR 100% DE FIBRAS DE | FOLHA LEVE | 300,00 | 60,00 |



Prefeitura Municipal de Capanema

000266

| | | | | | | |
|---|---|----|---|-------------|--------|-------|
| | | | CELULOSE VIRGEM, NÃO RECICLADA, ISENTO DE PAPEL RECICLADO, BIODEGRADÁVEL, ACONDICIONADO EM PACOTES COM QUATRO ROLOS CADA, AGRUPADOS EM FARDOS TOTALIZANDO 64 ROLOS/FARDO | | | |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | 1 | 52 | PAPEL HIGIÊNICO TIPO FOLHA DUPLA, BRANCO, NEUTRO, PICOTADO E GOFRADO, EM ROLO COM 30 METROS COMPRIMENTO POR APROXIMADAMENTE 10 cm DE LARGURA CADA, PAPEL ESTE COMPOSTO POR 100% DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, NÃO RECICLADA, ISENTO DE PAPEL RECICLADO, CISCOS OU FALHAS DE FABRICAÇÃO, BIODEGRADÁVEL, ACONDICIONADO EM PACOTES COM QUATRO ROLOS CADA, AGRUPADOS EM FARDOS TOTALIZANDO 64 ROLOS/FARDO | ANJINHO | 300,00 | 65,30 |
| COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | 1 | 53 | PEDRA SANITÁRIA 35 GRAMAS COM SUPORTE | REDE FORTE | 500,00 | 1,90 |
| COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | 1 | 54 | PILHA ALCALINA 9 V | BIC | 150,00 | 9,95 |
| COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | 1 | 55 | PILHA ALCALINA AA 1,5 VOLT, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES | PHILIPS | 100,00 | 8,95 |
| COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | 1 | 56 | PILHA ALCALINA AAA, 1,5 VOLTS, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES | PHILIPS | 100,00 | 8,95 |
| COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | 1 | 57 | PILHA MÉDIA ALCALINA C | BIC | 200,00 | 5,00 |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | 1 | 58 | PRODUTO ABRASIVO PARA LIMPEZA DE PISOS EM GERAL . COMPOSIÇÃO QUÍMICA: PRINCÍPIOS ATIVOS; ÁCIDO DODECILBENZENO SULFÔNICO, ÁCIDO OXÁLICO, COADJUVANTES SULFONATO DE SÓDIO, SEQUESTRANTE, VEÍCULO E ESPESANTE. EMBALAGEM BOMBONA DE 5 LITROS. PRODUTO REFERÊNCIA REMOVEX, FABRICANTE CRIVIALLI INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA | NOVAL | 100,00 | 28,00 |
| COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | 1 | 59 | PRODUTO PARA LIMPEZA DE FORNO EMBALAGEM COM 226 GRAMAS | DIABO VERDE | 100,00 | 7,80 |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | 1 | 60 | QUEROSENE, EMBALAGEM COM 800 ml | PETRAK | 400,00 | 9,15 |
| COMERCIO DE | 1 | 61 | RODO DE ESPUMA COM CABO, COM | RODO | 300,00 | 9,90 |



Prefeitura Municipal de Capanema

000267

| | | | | | | |
|---|---|----|--|------------|----------|-------|
| GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | | | ESPONJA 55 cm | LEMOS | | |
| COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | 1 | 62 | RODO DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA LARGURA DE 40 cm | RODO LEMOS | 200,00 | 10,90 |
| COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | 1 | 63 | RODO DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA LARGURA DE 55 cm | RODO LEMOS | 200,00 | 13,90 |
| COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | 1 | 64 | RODO DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA LARGURA DE 70 cm | RODO LEMOS | 100,00 | 16,30 |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | 1 | 65 | SABÃO EM BARRA, DE ÁLCOOL 400 GRAMAS. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO. A EMB A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE E VALIDADE | NEVES | 1.000,00 | 2,95 |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | 1 | 66 | SABÃO EM BARRA, EXTRUSADO, GLICERINADO, PACOTE COM 5 BARRAS DE 200 g, | GUAIRA | 300,00 | 5,49 |
| COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | 1 | 67 | SABÃO EM PÓ INDICADO PARA LAVAGEM DE ROUPA BRANCA E COLORIDA, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL E TRIPLAÇÃO. EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, ANATÔMICA COM 1 kg, COM SISTEMA PRÁTICO PARA FECHAMENTO APÓS O USO, COMPOSIÇÃO: ALCALINIZANTES, SEQUESTRANTES, BRANQUEADORES ÓPTICOS, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO EM CONCENTRAÇÃO ENTRE 10% E 20%, COADJUVANTES, ENZIMAS EM CONCENTRAÇÃO DE 1%, CORANTE, FRAGRÂNCIA, CARGA E ÁGUA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, CÓDIGO DE BARRA, Nº DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA. AS CARACTERÍSTICAS DE COMPOSIÇÃO DEVEM SER IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA: OMO MULTIAÇÃO, FABRICANTE UNILEVER. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA | OMO | 1.500,00 | 8,50 |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | 1 | 68 | SABONETE ANTISSÉPTICO COM TRICLOSAN, CONSISTÊNCIA LÍQUIDO-CREMOSA, 100% SOLÚVEL EM ÁGUA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A COMPOSIÇÃO, CARACTERÍSTICAS A | NOVAL | 500,00 | 14,79 |



Prefeitura Municipal de Capanema

000268

| | | | | | | |
|---|---|----|--|------------|----------|-------|
| | | | DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE, MARCA E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE | | | |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | 1 | 69 | SABONETE DE CONSISTÊNCIA LÍQUIDO-CREMOSA, COM BASE PEROLADA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE, MARCA E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | NOVAL | 500,00 | 11,34 |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | 1 | 70 | SABONETE, EM TABLETE, USO ADULTO, DE FRAGRÂNCIA SUAVE. O SABONETE DEVE POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, SER CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO, FORMAR O MÍNIMO DE MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DÉRMICA. EMBALAGEM: PACOTE COM 01 UNIDADE DE 90 g. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE | LUX | 1.000,00 | 1,80 |
| COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | 1 | 71 | SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 25 UNIDADES | REDE FORTE | 800,00 | 7,90 |
| COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | 1 | 72 | SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 15 LITROS, MEDINDO 39 cm (LARGURA) X 58 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES | REDE FORTE | 200,00 | 7,90 |
| COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | 1 | 73 | SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS, MEDINDO 59 cm (LARGURA) X 62 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR | REDE FORTE | 1.000,00 | 7,90 |



Prefeitura Municipal de Capanema

000269

| | | | | | | |
|---|---|----|---|------------|----------|-------|
| | | | 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES | | | |
| COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | 1 | 74 | SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS, MEDINDO 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES | REDE FORTE | 800,00 | 7,90 |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | 1 | 75 | SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE PARA FREEZER, CAPACIDADE DE 5 kg. ROLO COM 100 UNIDADES | BACARIM | 100,00 | 6,36 |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | 1 | 76 | SAPONÁCEO CREMOSO. FRASCO PLÁSTICO DE 300 ml , CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE | CRIVIALE | 360,00 | 5,75 |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | 1 | 77 | SAPONÁCEO EM PÓ. FRASCO PLÁSTICO DE 300 g CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE | CRIVIALE | 360,00 | 3,38 |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | 1 | 78 | SHAMPOO INFANTIL, NÃO IRRITANTE PARA OLHOS E PELE, TESTADO OFTALMO E DERMATOLOGICAMENTE, SEM CORANTES. PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO, COM TAMPA DOSADORA FLIP TOP, FRASCO DE 200 ml | ANJINHO | 80,00 | 8,00 |
| COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | 1 | 79 | SODA CÁUSTICA 99° EM ESCAMAS, COMPOSTO POR 99% DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA OPACA COM 1 kg DE PRODUTO, LACRADA | BEL | 40,00 | 14,90 |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | 1 | 80 | TOALHA DE BANHO, 100% ALGODÃO, FELPA DUPLA, COM 03 TRAMAS 2 x 2, GRAMATURA ENTRE 301 E 400g/m ² , COM BARRA NOS QUATRO LADOS, MEDINDO 80 x 140 cm, CORES DIVERSAS | ARTE PANO | 300,00 | 22,00 |
| COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | 1 | 81 | TOALHA DE PAPEL 100% BRANCA, FOLHA SIMPLES, INTERFOLIADA DE 2 DOBRAS, COM 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, SEM FRAGRÂNCIA, COM ALTA ABSORÇÃO, NÃO CONTENDO PAPEL OU FIBRAS RECICLADAS, IMPUREZAS, CISCOS OU FALHAS DE FABRICAÇÃO; EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO EM RELAÇÃO À LARGURA E COMPRIMENTO | DIPLOMAT A | 1.000,00 | 9,90 |



Prefeitura Municipal de Capanema

000270

| | | | | | | |
|---|---|----|--|-----------|--------|-------|
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | 1 | 82 | TOALHA DE PAPEL, FOLHA DUPLA, PICOTADA E GOFRADA, COR BRANCA (100% BRANCA), PARA USO EM COZINHA. PACOTE COM 02 ROLOS DE 60 TOALHAS MEDINDO 20 X 22 | MILI | 300,00 | 4,00 |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | 1 | 83 | TOALHA DE ROSTO TIPO FAVO | ARTE PANO | 500,00 | 4,20 |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | 1 | 84 | TOALHA DE ROSTO, 100% ALGODÃO, FELPA DUPLA, COM 03 TRAMAS 2 x 2, GRAMATURA ENTRE 301 E 400g/m², COM BARRA NOS QUATRO LADOS, MEDINDO 70 x 68 cm. CORES DIVERSAS | ARTE PANO | 300,00 | 12,50 |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | 1 | 85 | TOUCA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) MICRO PERFURADA, COM ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES; REDONDA E ANATÔMICA, COR BRANCA, TAMANHO ÚNICO; PACOTES COM 100 TOUCAS | TAUGE | 50,00 | 9,50 |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | 1 | 86 | VASSOURA DE PELO SINTÉTICO 40 cm PARA USO DOMÉSTICO COM BASE PINTADA, CERDAS DE NYLON. CABO DE PLASTIFICADO MEDINDO NO MÍNIMO 1,18 m DE COMPRIMENTO, COM GANCHO PLÁSTICO E ROSCA PLÁSTICA, CONTENDO ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CÓDIGO DE BARRAS | DESAFIO | 60,00 | 13,98 |
| COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | 1 | 87 | VASSOURA DE PLÁSTICO COM CABO | CONDOR | 120,00 | 8,50 |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | 1 | 88 | VASSOURA METÁLICA FIXA COM CABO DE MADEIRA, COM 22 DENTES, INDICADA PARA RECOLHER GRAMA E FOLHAS DE UM MODO GERAL, TANTO PARA GRAMADOS COMO PARA SUPERFÍCIES DURAS COMO RUAS E CALÇADAS | PANDOLF O | 50,00 | 15,98 |

CAPANEMA, 04/08/2014



GABRIEL FELIPE CIPRIANI
PREGOEIRO



Prefeitura Municipal de Capanema

000271

PORTARIA 5912/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO: 033 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 033/2014, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item;

| VENCEDORES | | | | | | |
|---|------|------|--|-------------|------------|-------|
| Fornecedor | Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Quantidade | Preço |
| COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | 1 | 1 | ÁGUA SANITÁRIA, À BASE DE CLORO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO. TEOR CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%, COR LEVEMENTE AMARELO-ESVERDEADA. APLICAÇÃO: ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. FRASCO DE 1 LITRO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE | QBOA | 1.000,00 | 2,60 |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | 1 | 2 | ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 46,2° INPM (54° GL). EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 500 ml | DA ILHA | 240,00 | 3,98 |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | 1 | 3 | ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 46,2° INPM | DA ILHA | 600,00 | 3,80 |
| COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | 1 | 4 | ALGODÃO HIDRÓFILO EM CAMADAS CONTÍNUAS EM FORMA DE ROLO (MANTA), PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO. O ALGODÃO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, SER INODORO, DE COR BRANCA (NO MÍNIMO 80% DE BRANCURA). EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL NÃO VIOLADA COM 50 g | BELLA COTON | 300,00 | 2,85 |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | 1 | 5 | ALVEJANTE SEM CLORO COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO, ÁLCOOL GRAXO ETOXILADO, PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO MÍNIMO DE 6%, SEQUESTRANTE, ANTIESPUMANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. EMBALAGEM DE 5 LITROS | NOVAL | 150,00 | 13,90 |
| COMERCIO DE GENEROS | 1 | 6 | AMACIANTE DE ROUPAS DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO OPACO, COMPOSTO | YPE | 250,00 | 6,80 |

RO



Prefeitura Municipal de Capanema

000272

| | | | | | | |
|--|---|----|---|----------------|--------|-------|
| ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | | | POR TENSOATIVO CATIONICO, PRESERVANTE, UMECTANTE, CORANTE, OPACIFICANTE, PERFUME E ÁGUA TENDO COMO COMPONENTE ATIVO CLORETO DE DIAQUIL DIMETIL AMÔNIO. EMBALAGEM DE 2 LITROS. O PRODUTO DEVE POSSUIR NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS | | | |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | 1 | 7 | AROMATIZANTE DE AMBIENTE USO DOMICILIAR, FEITO A BASE DE ÓLEO AROMÁTICO HIDROSSOLÚVEL, EMBALAGEM COM 140 ml | COALA | 120,00 | 9,60 |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | 1 | 8 | BOLSA PARA CHÃO, BRANCA, DUPLA, 100% DE ALGODÃO, COM TRAMA GROSSA (BEM FECHADA), MEDINDO 80 x 60 cm, PARA USO DOMÉSTICO. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 01 UNIDADE | FLABOM | 800,00 | 5,90 |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | 1 | 9 | BOTA DE PVC, BRANCA, COM FORRO DE TECIDO DE POLIÉSTER, VÁRIOS TAMANHOS | SETE LEGUAS | 50,00 | 27,13 |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | 1 | 10 | CANUDINHO FINO, EMBALAGEM COM 600 UNIDADES | THEOTO | 50,00 | 3,90 |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | 1 | 11 | CANUDINHO GROSSO, EMBALAGEM COM 600 UNIDADES | THEOTO | 50,00 | 3,90 |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | 1 | 12 | CERA EM PASTA AMARELA, LATA COM 5 kg, COMPOSTA POR CERAS NATURAIS, CERAS SINTÉTICAS, SOLVENTES ALIFÁTICOS, SILICONE E CORANTE DEVE POSSUIR FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL QUE OCULTE O ODOR CARACTERÍSTICO DOS COMPONENTES DA FÓRMULA. ACONDICIONADA EM RECIPIENTE METÁLICO COM TAMPA DE ENCAIXE HERMÉTICO. DEVE POSSUIR CARACTERÍSTICAS DESEMPENHO IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA CERA CANÁRIO, FABRICANTE INDÚSTRIAS QUÍMICAS MELYANE S/A | CANÁRIO | 10,00 | 98,00 |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | 1 | 13 | CERA EM PASTA INCOLOR, LATA COM 5 kg, COMPOSTA POR CERAS NATURAIS, CERAS SINTÉTICAS, SOLVENTES ALIFÁTICOS, SILICONE. DEVE POSSUIR FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL QUE OCULTE O ODOR CARACTERÍSTICO DOS COMPONENTES DA FÓRMULA. ACONDICIONADA EM RECIPIENTE METÁLICO COM TAMPA DE ENCAIXE HERMÉTICO. DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS DESEMPENHO IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA CERA CANÁRIO, FABRICANTE INDÚSTRIAS QUÍMICAS MELYANE S/A | CANARIO | 10,00 | 98,00 |
| SCHENCKEL & | 1 | 14 | CERA EM PASTA VERMELHA, LATA COM 5 | CANARIO | 10,00 | 98,00 |



Prefeitura Municipal de Capanema

000273

| | | | | | | |
|--|---|----|---|---------|--------|------|
| SCHENCKEL LTDA - EPP | | | kg, COMPOSTA POR CERAS NATURAIS, CERAS SINTÉTICAS, SOLVENTES ALIFÁTICOS, SILICONE E CORANTE DEVE POSSUIR FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL QUE OCULTE O ODOR CARACTERÍSTICO DOS COMPONENTES DA FÓRMULA. ACONDICIONADA EM RECIPIENTE METÁLICO COM TAMPA DE ENCAIXE HERMÉTICO. DEVE POSSUIR CARACTERÍSTICAS DESEMPENHO IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA CERA CANÁRIO, FABRICANTE INDÚSTRIAS QUÍMICAS MELYANE S/A | | | |
| COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | 1 | 15 | CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE AMARELA, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750 ml COM TAMPA FLIP- TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSIFICANTE, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE. PRODUTO ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATOX E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RENDIMENTO 40 a 60 m ² /LITRO OU SUPERIOR; Ph ENTRE 8,4 E 9,4; TEOR DE INGREDIENTES NÃO VOLÁTEIS ENTRE 13% E 14%; BASEADO NO PRODUTO REFERÊNCIA CERA INGLEZA MAXX, FABRICANTE: CERA INGLEZA INDÚSTRIA E COMERCIO LIMITADA. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA | INGLESA | 240,00 | 8,80 |
| COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | 1 | 16 | CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE INCOLOR, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, | INGLESA | 360,00 | 8,80 |



Prefeitura Municipal de Capanema

000274

| | | | | | | |
|---|---|----|---|-----|-------|------|
| | | | LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750 ml COM TAMPA FLIP- TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSIFICANTE, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA. PRODUTO ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). PODE CONTER CORANTE. VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATOX E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RENDIMENTO 40 a 60 m ² /LITRO OU SUPERIOR; Ph ENTRE 8,4 E 9,4; TEOR DE INGREDIENTES NÃO VOLÁTEIS ENTRE 13% E 14%; BASEADO NO PRODUTO REFERÊNCIA CERA INGLEZA MAXX, FABRICANTE: CERA INGLEZA INDÚSTRIA E COMERCIO LIMITADA. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA | | | |
| COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | 1 | 17 | CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE PRETA/GRAFITE INDICADA PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 850 ml COM TAMPA FLIP- TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSIFICANTE, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE. PRODUTO ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE | BRY | 96,00 | 8,80 |



Prefeitura Municipal de Capanema

000275

| | | | | | | |
|---|---|----|--|--------------|--------|-------|
| | | | USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATOX E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES | | | |
| COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | 1 | 18 | CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE VERMELHA, INDICADA PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750 ml COM TAMPA FLIP- TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSIFICANTE, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE. PRODUTO ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATOX E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RENDIMENTO 40 a 60 m ² /LITRO OU SUPERIOR; Ph ENTRE 8,4 E 9,4; TEOR DE INGREDIENTES NÃO VOLÁTEIS ENTRE 13% E 14%; BASEADO NO PRODUTO REFERÊNCIA CERA INGLEZA MAXX, FABRICANTE: CERA INGLEZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LIMITADA. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA | INGLESA | 360,00 | 8,80 |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | 1 | 19 | CONDICIONADOR INFANTIL, NÃO IRRITANTE PARA OLHOS E PELE, TESTADO OFTALMO E DERMATOLOGICAMENTE. SEM CORANTES. PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO, COM TAMPA DOSADORA FLIP TOP, FRASCO DE 200 ml | ANJINHO KIDS | 50,00 | 6,98 |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | 1 | 20 | COPO DESCARTÁVEL 180 ml TRANSLÚCIDO COM 25 TIRAS, EM POLIETILENO, PRODUZIDOS EM CONFORME A ABNT/NBR 14865:2012, EMBALADOS EM CAIXAS COM 2.500 | COPOSUL | 100,00 | 66,00 |



Prefeitura Municipal de Capanema

000276

| | | | UNIDADES | | | |
|---|---|----|--|------------|----------|-------|
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | 1 | 21 | COPO DESCARTÁVEL 50 ml (CAFEZINHO) TRANSLÚCIDO COM 25 TIRAS, EM POLIETILENO, PRODUZIDOS EM CONFORME A ABNT/NBR 14865:2012, EMBALADOS EM CAIXAS COM 2.500 UNIDADES | COPOSUL | 100,00 | 38,80 |
| COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | 1 | 22 | CREME DENTAL, COM 1300 A 1500 ppm DE FLÚOR, EMBALADO CAIXA DE PAPEL CARTÃO PLASTIFICADA, CONTENDO 1 TUBO DE 90 g. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SELO DE APROVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA (A.B.O) | SORRISO | 600,00 | 2,15 |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | 1 | 23 | DESINFETANTE LÍQUIDO COM PODER GERMICIDA E BACTERICIDA. COMPOSIÇÃO AROMÁTICA: EUCALIPTO, CITRUS, CITRONELA OU LAVANDA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE | PINHO BRIL | 1.000,00 | 6,49 |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | 1 | 24 | DETERGENTE ALCALINO, CLORADO, PARA LIMPEZA PESADA, COMPOSTO POR TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS, HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E VEÍCULO. PH (1%): 11,5 A 12,5. DENSIDADE (25°C): 1,04 A 1,18. PRODUTO DEVE SER REGISTRADO NA ANVISA. EMBALAGEM BOMBONA DE 5 LITROS | NOVAL | 250,00 | 22,90 |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | 1 | 25 | DETERGENTE CONCENTRADO PARA LIMPEZA DE PISOS EM GERAL, BOMBONA DE 5 L | NOVAL | 200,00 | 19,90 |
| COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | 1 | 26 | DETERGENTE DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, INDICADO PARA LAVAGEM DE LOUÇAS, TALHERES, COPOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 500 ml. COMPOSIÇÃO: COMPONENTE ATIVO / TENSOATIVO ANIÔNICO (LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO) E GLICERINA; COADJUVANTES: CONSERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. DEVE POSSUIR N° DE NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS IMPRESSO NO RÓTULO. O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: pH ENTRE 6,5 E 7,5; VISCOSIDADE DE 300 cP a 500 Cp; MATÉRIA ATIVA ANIÔNICA ENTRE 8,0% E 10,0%, BASEADO NAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO REFERÊNCIA YPÊ, DA FABRICANTE | YPE | 3.000,00 | 1,75 |



Prefeitura Municipal de Capanema

1111277

| | | | | | | |
|---|---|----|--|------------|----------|------|
| | | | QUÍMICA AMPARO LTDA, COMPROVADAS POR LAUDO TÉCNICO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO IDÔNEO REGISTRADO JUNTO À ANVISA 6 | | | |
| COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | 1 | 27 | ESCOVA DENTAL, INFANTIL, COM FORMATO ANATÔMICO, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, COM CABO EM POLIPROPILENO, MEDINDO ENTRE 1 E 1,3 cm DE LARGURA E ENTRE 9 E 14,5 cm DE COMPRIMENTO. CERDAS MACIAS EM NYLON NA COR NATURAL, MEDINDO DE 0,14 A 0,25 mm DE DIÂMETRO, DISPOSTAS EM TRÊS FILEIRAS, RETAS, COM PONTAS ARREDONDADAS, CORTE UNIFORME E 1 A 1,3 cm DE ALTURA, CONTENDO NO MÍNIMO 60 CERDAS POR TUFO. A ÁREA DE INSERÇÃO DAS CERDAS DEVERÁ MEDIR DE 2,2 A 2,5 cm DE COMPRIMENTO, COM APROXIMADAMENTE 8 mm DE LARGURA COM CANTOS ARREDONDADOS E CONTER 27 A 30 TUFOS. DEVE SER ISENTA DE REBARBAS E PONTAS QUE POSSAM CAUSAR FERIMENTOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E SELO DE APROVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA (A.B.O) | ENLACE | 600,00 | 4,80 |
| COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | 1 | 28 | ESCOVA LIMPA UNHAS 95 x 45 mm | CONDOR | 200,00 | 3,64 |
| COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | 1 | 29 | ESCOVA PARA ROUPA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO COM CERDAS DE NYLON, FORMATO OVAL 115 x 42 mm | BETA JEANS | 200,00 | 4,38 |
| COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | 1 | 30 | ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO COM POTE, CABO LONGO, RESISTENTE E SEM REBARBAS EM PLÁSTICO COM CERDAS EM POLIPROPILENO. EMBALAGEM COM RÓTULO DO FABRICANTE, CÓDIGO DE BARRAS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE | CONDOR | 120,00 | 6,68 |
| COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | 1 | 31 | ESPONJA DE AÇO INOXIDÁVEL | RELUX | 1.000,00 | 2,75 |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | 1 | 32 | ESPONJA DE LÃ DE AÇO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 100 x 75 mm. COMPOSIÇÃO: 100% LÃ DE AÇO CARBONO. PACOTE COM 08 UNIDADES COM NO MÍNIMO 60 g | BOMBRIL | 700,00 | 1,96 |



Prefeitura Municipal de Capanema

000278

| | | | | | | |
|---|---|----|---|--------------------|----------|-------|
| COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | 1 | 33 | ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 110X75X23 mm, ABRASIVIDADE MÉDIA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO. PACOTE COM 3 UNIDADES. O PRODUTO DEVE POSSUIR CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO E DURABILIDADE IGUAIS OU SUPERIORES AO PRODUTO DA MARCA SCOTCH-BRITE, FABRICANTE 3M COMPROVADO POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO HABILITADO | 3 M | 1.600,00 | 3,40 |
| COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | 1 | 34 | FÓSFOROS DE SEGURANÇA CAIXA COM 200 PALITOS | PARANÁ | 200,00 | 2,10 |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | 1 | 35 | FRALDA BRANCA DE TECIDO 100% ALGODÃO, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES | FLABOM | 100,00 | 13,90 |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | 1 | 36 | GRAMPO DE ROUPA EM MADEIRA, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES | BOTTI | 200,00 | 1,40 |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | 1 | 37 | GUARDANAPO BRANCO, PACOTE COM 50 UNIDADES DE 21X22 cm | SIRIUS | 600,00 | 1,48 |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | 1 | 38 | HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO (COTONETE) EMBALAGEM COM 75 UN | COTONBA BY | 120,00 | 1,80 |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | 1 | 39 | ISQUEIRO DESCARTÁVEL A GÁS PARA 3000 CHAMAS, FABRICADO DENTRO DAS NORMAS NBR ISO 9994: 1999. | BIC | 120,00 | 3,85 |
| COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | 1 | 40 | LENÇOS UMEDECIDOS SEM ÁLCOOL, EMBALAGEM COM 70 UN | TURMA DOS ANJINHOS | 200,00 | 4,60 |
| COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | 1 | 41 | LIMPA ALUMÍNIO E INOX, LÍQUIDO COMPOSTO POR TENSOATIVO ANIÔNICO, SULFÔNICO; CONSERVANTE, ABRASIVOS, CORANTE E VEÍCULO AQUOSO; COM VALIDADE DE 2 ANOS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 500 ml. O PRODUTO DEVE POSSUIR NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS | MAGIC BRIL | 320,00 | 3,75 |
| COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | 1 | 42 | LIMPA VIDROS, INDICADO PARA LIMPEZA DE ESPELHOS, VIDROS, VITRINES, TELAS DE TV, PARA- BRISAS E ACRÍLICOS. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO BRANCO VIRGEM CONTENDO 500 ml COM ASPERSOR. COMPOSIÇÃO: DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE, UMECTANTE, CORANTE, BUTILGLICOL, SOLVENTE, SEQUESTRANTE E VEÍCULO. O PRODUTO DEVE POSSUIR N° DE REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES | VEJA | 300,00 | 6,50 |
| COMERCIO DE | 1 | 43 | LIMPADOR INSTANTÂNEO DE USO | VELA | 2.500,00 | 4,90 |



Prefeitura Municipal de Capanema

000279

| | | | | | | |
|---|---|----|---|------------|----------|-------|
| GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | | | GERAL, INDICADO PARA LIMPAR, DESENGORDURAR HIGIENIZAR E PERFUMAR. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO OPACO, CONTENDO 500 ml COM TAMPA FLIPTOP. FRAGRÂNCIAS: LARANJA, LAVANDA OU CITRUS. DEVE CONTER OS SEGUINTE COMPONENTES COM AS PROPORÇÕES INDICADAS: ÁCIDO DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO LINEAR 2%, ÁLCOOL ETOXILADO 0,8%, COMPONENTES COADJUVANTES ATÉ 5%, EDTA TRISSÓDICO 0,4%, ESSÊNCIA E VEÍCULO AQUOSO. ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS DE COMPOSIÇÃO E QUALIDADE IGUAIS OU SUPERIORES AO DO PRODUTO REFERÊNCIA: LIMPADOR MULTIUSO VEJA, FABRICANTE RECKITT BENCKISER. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA | | | |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | 1 | 44 | LIXA D'ÁGUA N°100, PARA FOGÃO | 3 M | 250,00 | 1,45 |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | 1 | 45 | LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO EXTERNA 100% BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO DE ALGODÃO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. TAMANHOS GRANDE, MÉDIO E PEQUENO. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 PAR. DEVE POSSUIR N° DE CA IMPRESSO E VÁLIDO | SANRO PLUS | 1.000,00 | 4,42 |
| COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | 1 | 46 | ODORIZADOR DE AMBIENTES AEROSOL AROMAS DIVERSOS COMPOSTO POR EMULSIFICANTE, ANTIOXIDANTE, FRAGRÂNCIA, VEÍCULO E PROPELENTES EMBALAGEM DE 400 ml | GLEIDI | 360,00 | 8,50 |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | 1 | 47 | PÁ PLÁSTICA COM CABO, PARA RECOLHIMENTO DE LIXO | DESAFIO | 50,00 | 8,90 |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | 1 | 48 | PALITO DE DENTE CAIXA COM 200 UNIDADES | GINA | 300,00 | 1,95 |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | 1 | 49 | PANÃO 80 x 90 cm COM 85% EM ALGODÃO E 15% EM POLIÉSTER | FLABOM | 500,00 | 8,00 |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | 1 | 50 | PANO DE COPA, PARA COZINHA, 100% ALGODÃO, BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 x 70 cm | FLABOM | 800,00 | 8,00 |
| COMERCIO DE GENEROS | 1 | 51 | PAPEL HIGIÊNICO PICOTADO E GOFRADO, 100% BRANCO, EM ROLO | FOLHA LEVE | 300,00 | 60,00 |



Prefeitura Municipal de Capanema

000280

| | | | | | | |
|--|---|----|---|-------------|--------|-------|
| ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | | | COM 60 METROS DE COMPRIMENTO POR APROXIMADAMENTE 10 CENTÍMETROS DE LARGURA CADA, PAPEL ESTE COMPOSTO POR 100% DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, NÃO RECICLADA, ISENTO DE PAPEL RECICLADO, BIODEGRADÁVEL, ACONDICIONADO EM PACOTES COM QUATRO ROLOS CADA, AGRUPADOS EM FARDOS TOTALIZANDO 64 ROLOS/FARDO | | | |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | 1 | 52 | PAPEL HIGIÊNICO TIPO FOLHA DUPLA, BRANCO, NEUTRO, PICOTADO E GOFRADO, EM ROLO COM 30 METROS COMPRIMENTO POR APROXIMADAMENTE 10 cm DE LARGURA CADA, PAPEL ESTE COMPOSTO POR 100% DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, NÃO RECICLADA, ISENTO DE PAPEL RECICLADO, CISCOS OU FALHAS DE FABRICAÇÃO, BIODEGRADÁVEL, ACONDICIONADO EM PACOTES COM QUATRO ROLOS CADA, AGRUPADOS EM FARDOS TOTALIZANDO 64 ROLOS/FARDO | ANJINHO | 300,00 | 65,30 |
| COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | 1 | 53 | PEDRA SANITÁRIA 35 GRAMAS COM SUPORTE | REDE FORTE | 500,00 | 1,90 |
| COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | 1 | 54 | PILHA ALCALINA 9 V | BIC | 150,00 | 9,95 |
| COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | 1 | 55 | PILHA ALCALINA AA 1,5 VOLT, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES | PHILIPS | 100,00 | 8,95 |
| COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | 1 | 56 | PILHA ALCALINA AAA, 1,5 VOLTS, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES | PHILIPS | 100,00 | 8,95 |
| COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | 1 | 57 | PILHA MÉDIA ALCALINA C | BIC | 200,00 | 5,00 |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | 1 | 58 | PRODUTO ABRASIVO PARA LIMPEZA DE PISOS EM GERAL . COMPOSIÇÃO QUÍMICA: PRINCÍPIOS ATIVOS; ÁCIDO DODECILBENZENO SULFÔNICO, ÁCIDO OXÁLICO, COADJUVANTES SULFONATO DE SÓDIO, SEQUESTRANTE, VEÍCULO E ESPESSANTE. EMBALAGEM BOMBONA DE 5 LITROS. PRODUTO REFERÊNCIA REMOVEX, FABRICANTE CRIVALLI INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA | NOVAL | 100,00 | 28,00 |
| COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | 1 | 59 | PRODUTO PARA LIMPEZA DE FORNO EMBALAGEM COM 226 GRAMAS | DIABO VERDE | 100,00 | 7,80 |



Prefeitura Municipal de Capanema

11/28

| | | | | | | |
|---|---|----|--|------------|----------|-------|
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | 1 | 60 | QUEROSENE, EMBALAGEM COM 800 ml | PETRAK | 400,00 | 9,15 |
| COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | 1 | 61 | RODO DE ESPUMA COM CABO, COM ESPONJA 55 cm | RODO LEMOS | 300,00 | 9,90 |
| COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | 1 | 62 | RODO DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA LARGURA DE 40 cm | RODO LEMOS | 200,00 | 10,90 |
| COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | 1 | 63 | RODO DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA LARGURA DE 55 cm | RODO LEMOS | 200,00 | 13,90 |
| COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | 1 | 64 | RODO DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA LARGURA DE 70 cm | RODO LEMOS | 100,00 | 16,30 |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | 1 | 65 | SABÃO EM BARRA, DE ÁLCOOL 400 GRAMAS. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO. A EMB A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE E VALIDADE | NEVES | 1.000,00 | 2,95 |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | 1 | 66 | SABÃO EM BARRA, EXTRUSADO, GLICERINADO, PACOTE COM 5 BARRAS DE 200 g, | GUAIRA | 300,00 | 5,49 |
| COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | 1 | 67 | SABÃO EM PÓ INDICADO PARA LAVAGEM DE ROUPA BRANCA E COLORIDA, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL E TRIPLAÇÃO. EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, ANATÔMICA COM 1 kg, COM SISTEMA PRÁTICO PARA FECHAMENTO APÓS O USO, COMPOSIÇÃO: ALCALINIZANTES, SEQUESTRANTES, BRANQUEADORES ÓPTICOS, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO EM CONCENTRAÇÃO ENTRE 10% E 20%, COADJUVANTES, ENZIMAS EM CONCENTRAÇÃO DE 1%, CORANTE, FRAGRÂNCIA, CARGA E ÁGUA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, CÓDIGO DE BARRA, Nº DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA. AS CARACTERÍSTICAS DE COMPOSIÇÃO DEVEM SER IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA: OMO MULTIAÇÃO, FABRICANTE UNILEVER. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA | OMO | 1.500,00 | 8,50 |
| SCHENCKEL & | 1 | 68 | SABONETE ANTISSÉPTICO COM | NOVAL | 500,00 | 14,79 |



Prefeitura Municipal de Capanema

000282

| | | | | | | |
|---|---|----|--|------------|----------|-------|
| SCHENCKEL LTDA - EPP | | | TRICLOSAN, CONSISTÊNCIA LÍQUIDO-CREMOSA, 100% SOLÚVEL EM ÁGUA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A COMPOSIÇÃO, CARACTERÍSTICAS A DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE, MARCA E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE | | | |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | 1 | 69 | SABONETE DE CONSISTÊNCIA LÍQUIDO-CREMOSA, COM BASE PEROLADA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE, MARCA E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | NOVAL | 500,00 | 11,34 |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | 1 | 70 | SABONETE, EM TABLETE, USO ADULTO, DE FRAGRÂNCIA SUAVE. O SABONETE DEVE POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, SER CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO, FORMAR O MÍNIMO DE MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DÉRMICA. EMBALAGEM: PACOTE COM 01 UNIDADE DE 90 g. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE | LUX | 1.000,00 | 1,80 |
| COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | 1 | 71 | SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 25 UNIDADES | REDE FORTE | 800,00 | 7,90 |
| COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | 1 | 72 | SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 15 LITROS, MEDINDO 39 cm (LARGURA) X 58 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES | REDE FORTE | 200,00 | 7,90 |
| COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | 1 | 73 | SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS, MEDINDO 59 cm (LARGURA) X 62 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA | REDE FORTE | 1.000,00 | 7,90 |

20



Prefeitura Municipal de Capanema

000283

| | | | | | | |
|---|---|----|---|------------|----------|-------|
| | | | CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES | | | |
| COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | 1 | 74 | SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS, MEDINDO 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES | REDE FORTE | 800,00 | 7,90 |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | 1 | 75 | SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE PARA FREEZER, CAPACIDADE DE 5 kg. ROLO COM 100 UNIDADES | BACARIM | 100,00 | 6,36 |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | 1 | 76 | SAPONÁCEO CREMOSO. FRASCO PLÁSTICO DE 300 ml, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE | CRIVIALE | 360,00 | 5,75 |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | 1 | 77 | SAPONÁCEO EM PÓ. FRASCO PLÁSTICO DE 300 g CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE | CRIVIALE | 360,00 | 3,38 |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | 1 | 78 | SHAMPOO INFANTIL, NÃO IRRITANTE PARA OLHOS E PELE, TESTADO OFTALMO E DERMATOLOGICAMENTE, SEM CORANTES. PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO, COM TAMPA DOSADORA FLIP TOP, FRASCO DE 200 ml | ANJINHO | 80,00 | 8,00 |
| COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | 1 | 79 | SODA CÁUSTICA 99° EM ESCAMAS, COMPOSTO POR 99% DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA OPACA COM 1 kg DE PRODUTO, LACRADA | BEL | 40,00 | 14,90 |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | 1 | 80 | TOALHA DE BANHO, 100% ALGODÃO, FELPA DUPLA, COM 03 TRAMAS 2 x 2, GRAMATURA ENTRE 301 E 400g/m ² , COM BARRA NOS QUATRO LADOS, MEDINDO 80 x 140 cm, CORES DIVERSAS | ARTE PANO | 300,00 | 22,00 |
| COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | 1 | 81 | TOALHA DE PAPEL 100% BRANCA, FOLHA SIMPLES, INTERFOLIADA DE 2 DOBRAS, COM 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, SEM FRAGRÂNCIA, COM ALTA ABSORÇÃO, NÃO CONTENDO PAPEL OU FIBRAS RECICLADAS, IMPUREZAS, CISCOS OU FALHAS DE FABRICAÇÃO; | DIPLOMAT A | 1.000,00 | 9,90 |



Prefeitura Municipal de Capanema

000284

| | | | | | | |
|---|---|----|--|-----------|--------|-------|
| | | | EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO EM RELAÇÃO À LARGURA E COMPRIMENTO | | | |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | 1 | 82 | TOALHA DE PAPEL, FOLHA DUPLA, PICOTADA E GOFRADA, COR BRANCA (100% BRANCA), PARA USO EM COZINHA. PACOTE COM 02 ROLOS DE 60 TOALHAS MEDINDO 20 X 22 | MILI | 300,00 | 4,00 |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | 1 | 83 | TOALHA DE ROSTO TIPO FAVO | ARTE PANO | 500,00 | 4,20 |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | 1 | 84 | TOALHA DE ROSTO, 100% ALGODÃO, FELPA DUPLA, COM 03 TRAMAS 2 x 2, GRAMATURA ENTRE 301 E 400g/m ² , COM BARRA NOS QUATRO LADOS, MEDINDO 70 x 68 cm. CORES DIVERSAS | ARTE PANO | 300,00 | 12,50 |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | 1 | 85 | TOUCA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) MICRO PERFURADA, COM ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES; REDONDA E ANATÔMICA, COR BRANCA, TAMANHO ÚNICO; PACOTES COM 100 TOUCAS | TAUGE | 50,00 | 9,50 |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | 1 | 86 | VASSOURA DE PELO SINTÉTICO 40 cm PARA USO DOMÉSTICO COM BASE PINTADA, CERDAS DE NYLON. CABO DE PLASTIFICADO MEDINDO NO MÍNIMO 1,18 m DE COMPRIMENTO, COM GANCHO PLÁSTICO E ROSCA PLÁSTICA, CONTENDO ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CÓDIGO DE BARRAS | DESAFIO | 60,00 | 13,98 |
| COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA | 1 | 87 | VASSOURA DE PLÁSTICO COM CABO | CONDOR | 120,00 | 8,50 |
| SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP | 1 | 88 | VASSOURA METÁLICA FIXA COM CABO DE MADEIRA, COM 22 DENTES, INDICADA PARA RECOLHER GRAMA E FOLHAS DE UM MODO GERAL, TANTO PARA GRAMADOS COMO PARA SUPERFÍCIES DURAS COMO RUAS E CALÇADAS | PANDOLF O | 50,00 | 15,98 |

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 033/2014, R\$ 263.782,70 (Duzentos e Sessenta e Três Mil, Setecentos e Oitenta e Dois Reais e Setenta Centavos).
Homologo a presente licitação,

CAPANEMA, 04 de agosto de 2014



LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 170/2014
Preço Presencial Nº 034/2014
Data da Assinatura: 04/08/2014.
Contratada: MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS PARA USO EM CURSOS REALIZADOS PELA SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAPANEMA - PR...

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 171/2014
Preço Presencial Nº 034/2014
Data da Assinatura: 04/08/2014.
Contratada: MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS PARA USO EM CURSOS REALIZADOS PELA SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAPANEMA - PR...

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5912/2014
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO 003 - MODALIDADE: Pregão
Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 033/2014, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USOS DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR...

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5913/2014
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO 004 - MODALIDADE: Pregão
Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 034/2014, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS PARA USO EM CURSOS REALIZADOS PELA SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAPANEMA - PR...

Prefeitura Municipal de Capanema

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E EMPRESA L C B CONSTRUÇÕES LTDA.
(O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.975.700/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Pragas de Souza, nº 1100, na cidade de Capanema, PR, na qualidade de CONTRATANTE, use o representante pela Prefeitura Municipal, Sr. LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, de nacionalidade Brasileira, Casado, inscrito no CPF sob o nº 990.254.189-53, portadora do RG nº 5.923.346-7 SSP/PR - residente e domiciliada na Rua Tupinambá, nº 171, nesta cidade de Capanema, PR, e do outro lado a Empresa L C B CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 75.975.700/0001-60, situada na R. PADRE CIRILO, 140 - CEP: 85700-000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR, neste ato representada pelo Sr. LUIZ CARLOS BOHN, inscrito no CPF nº 228.027.860-68, residente e domiciliado em AV BRASIL, 431 - CEP: 85700-000 - BAIRRO: CENTRO, na qualidade de CONTRATADA, têm justo e lícito acordo no este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014, Contrato nº 108/2011 em conformidade com o cláusula VIII do Contrato de Prestação de Serviços cujo firmaram em 19/05/2011, resolvendo rescindir o referido contrato mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 19/05/2011, referente à Tomada de Preços 002/2014 e Contrato 108/2011, objeto: PAVIMENTAÇÃO POLIDÉRMICA COM PEDRAS IRREGULARES E CANALIZAÇÃO PLUVIAL NA RUA RIO GRANDE DO NORTE NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE MANUTENÇÃO Nº 000000-00/2009-MINISTÉRIO DO TURISMO/ANXA.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A rescisão contratual em questão ampara no disposto do Art. 78, inciso XII, inciso XVII e Art. 79 §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ART. 78
"XII - razões do interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratado e estranhas ao processo administrativo a que se refere o contrato"
"XVII - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato."
ART. 79
"§ 1º A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente."

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA DO DISTRATO
O presente Contrato Prestação de Serviços foi rescindido devido à impossibilidade do cumprimento do objeto pactuado, uma vez que o recurso previsto para a execução é insuficiente diante da previsão orçamentária do Município de Capanema - PR.
CLÁUSULA QUARTA - DO DISTRATO -
Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, não mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título, em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas na presente rescisão.
CLÁUSULA QUINTA - DO FORTO
As partes elegem o foro da comarca de Capanema/PR para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento do contrato.
Assim, justo e mantidas, assinamos a presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.
Capanema, 13 de Junho de 2014.
MUNICÍPIO DE CAPANEMA L C B CONSTRUÇÕES LTDA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN LUIZ CARLOS BOHN
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema

1º TERMO ADITIVO À Ata de Registro de Preços nº 052/2014, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado de Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.700/0001-60, neste ato representada pela Prefeitura Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, ROD BR-480, 795 - CEP: 99740-000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.030/0001-78, neste ato por seu representante legal, VILSON SZIMANSKI CPF:162.522.250-53 ao fim assinado, doravante designado CONTRATADA, assinamos as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustamos a presente Ata de Registro de Preços, em decorrência da Faltas Pregão nº 017/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições.
CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmada em 10/04/2014, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Pregão nº 012/2014, entre as partes acima identificadas, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Conforme o ofício protocolado sob o nº 841/10, de data 23/07/2014, fica reajustado o valor do item 193 do presente contrato para R\$ 0,05.
CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do Ata de Registro de Preços originária, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.
Capanema 04/08/2014
MUNICÍPIO DE CAPANEMA CENTERMEDI-COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN VILSON SZIMANSKI
TESTEMUNHAS:
NOME: NOME:
CPF: CPF:

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CCP: 85.750-000
e-mail: planalto@online.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO PARANÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 234/2012, EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2012, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E CONSTRUTORA FRANKEN LTDA.
As doze dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e CONSTRUTORA FRANKEN LTDA., neste ato representada por sua administradora Sr. BERENIS LOEVE FRANKEN, resolvem em comum acordo admitir o contrato administrativo de construção de obra destinada a quadra esportiva, com área total de 820,80 M², a ser construída sobre a área institucional da quadra nº 01, Bairro Jardim Florista, Município de Planalto, Estado do Paraná. Tudo conforme projeto memorial descritivo, orçamento quantitativo, cronograma físico-financeiro e Contrato de Repasse nº 0371508-64/2011/ME/CAIXA, nos seguintes termos:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada bilateralmente a Cláusula Quinta (desprazo), constante do contrato administrativo de execução de obra nº 234/2012, prorrogando o prazo de execução e entrega do objeto, por mais 180 (cento e oitenta) dias.
CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão de mútuo acordo entre as partes, fica alterada a Cláusula Décima (da vigência), constante do contrato administrativo de execução de obra nº 234/2012, prorrogando o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 180 (cento e oitenta) dias.
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.
E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.
MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal
BERENIS LOEVE FRANKEN
Construtora Franken Ltda.
Testemunhas:
OLDECIRO CAMPOS LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR C.I./RG nº 3.695.670-1/PR

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583
Fone: (46)3555-8100
PLANALTO PARANÁ

DECRETO Nº 1988 DE 05 DE AGOSTO DE 2014.
Nomeia os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE do município de Planalto - Pr. e dá outras providências.
MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais
DECRETO
Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE composto pelos seguintes membros:
Representante do Poder Executivo:
Titular - Cassia Maria Desandi
Suplente - Maria Heine
Representante do Segmento dos profissionais da área da Educação Profissional:
Titular - Vera Lucia Berman Tomazoni
Suplente - Anabel Cristina Dias Soares
Titular - Luiz Tereza Spiller Baugio
Suplente - Luci Spiller Walberg
Representante do segmento Pais da Alunos:
Titular - Kacyara Maria Tovo Kinzer
Suplente - Joiceia Wojciszynski
Titular - Mayli Lourdes Sierzynecki
Suplente - Carlo Fatima Mombach Sturm
Representante do segmento da Sociedade Civil:
Titular - Maria do Socorro Piva
Suplente - Lúcia Carine Zanolin
Titular - Dagoberto Vinosten
Suplente - Roberto Gilberto Gugel Casanova
Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.
MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, Nº 1.583
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: 3555-8105
85750-000 PLANALTO PARANÁ

NOTÍCIA
A Câmara Municipal de Vereadores, do PSDB - Partido do Social Democrata Brasileiro, PT - Partido Progressista, PMDB - Partido do Movimento Democrático Brasileiro, PP - Partido Progressista, PTB - Partido Trabalhista Brasileiro, PRT - Partido Democrático Trabalhista, PR - Partido da República, DEM - Partido Democrata, PSC - Partido Social Cristão, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Sindicato Rural e Associação Comunitária de Planalto-PR, que usa como sigla oficial a siglação foram criadas Liberadoras de Recursos Financeiros Federais no Município de Planalto-PR.
Ltb. de Rec. Financeiros Federais DATA DESCONTOS CREDITOS
1 P I EXPORTAÇÃO 10/07/14 7.766,58
1 P M 10/07/14 466.526,19
1 P M FUNDO ESPECIAL 10/07/14 14.245,26
1 FUNDEB 10/07/14 59.491,47
1 P M PTO ICM. EXP. SALARIODUCAÇÃO 10/07/14 5.893,79
1 P M PTO PMAQ 10/07/14 51.300,00
1 P M PTO FNS FISO FIXO PFVS 10/07/14 5.907,63
1 P M PTO SIMPLES NAC. 10/07/14 289,58
1 P M PTO MRENDIA 10/07/14 11.782,00
1 P M PTO SBI, MAC 10/07/14 31.689,86
1 P M PTO PISO AT. BÁSICA PSF 10/07/14 25.900,00
1 P M PTO TRANSP. PNAT 10/07/14 14.761,9
1 P M PTO PAB - FIXO 10/07/14 31.690,00
1 P M PTO MED. FAMILIA 10/07/14 32.520,00
1 P M PTO ACS 10/07/14 25.350,00
1 P M PTO DENTISTA 10/07/14 6.690,00
1 P M PTO CONV. S. J. LISO 10/07/14 16.942,63
1 P M PTO MDN AGRARIO 10/07/14 258.000,00
1 P M PTO INCPA 10/07/14 29,66
1 P M PTO CFDM 10/07/14 4.743,32
1 P M PTO IGDBF 10/07/14 2.487,10
Creditos
Planalto Pr. 10 de Julho de 2014.
MARLON FERNANDO KUHN ENSON ELEMAR SCHABO



Prefeitura Municipal de Capanema

000286

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2014

Aos quatro dias de agosto de 2014, o Município de Capanema, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. Lindamir Maria de Lara Denardin, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 033/2014**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA, sediada na AV RIO GRANDE DO SUL, 1523 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO JOSÉ OPERÁRIO, Capanema/PR inscrita no CNPJ sob o nº 85.472.967/0001-29 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. NELSON JUNIOR KRAEMER, portador do CPF nº .971.410.629-04

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

| Item | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|------|--|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| 1 | ÁGUA SANITÁRIA, À BASE DE CLORO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO. TEOR CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%, COR LEVEMENTE AMARELO-ESVERDEADA. APLICAÇÃO: ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. FRASCO DE 1 LITRO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE | QBOA | L | 1.000,00 | 2,60 | 2.600,00 |
| 4 | ALGODÃO HIDRÓFILO EM CAMADAS CONTÍNUAS EM FORMA DE ROLO (MANTA), PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO. O ALGODÃO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, SER INODORO, DE COR BRANCA (NO MÍNIMO 80% DE BRANCURA). EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL NÃO VIOLADA COM 50 g | BELLA COTON | CX | 300,00 | 2,85 | 855,00 |

Handwritten signature and initials, including the number '20'.



Prefeitura Municipal de Capanema

000287

| | | | | | | |
|----|--|-------------|------|--------|------|----------|
| 6 | AMACIANTE DE ROUPAS DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO OPACO, COMPOSTO POR TENSOATIVO CATIONICO, PRESERVANTE, UMECTANTE, CORANTE, OPACIFICANTE, PERFUME E ÁGUA TENDO COMO COMPONENTE ATIVO CLORETO DE DIAQUIL DIMETIL AMÔNIO. EMBALAGEM DE 2 LITROS. O PRODUTO DEVE POSSUIR NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS | YPE | FRAS | 250,00 | 6,80 | 1.700,00 |
| 15 | CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE AMARELA, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750 ml COM TAMPA FLIP- TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSIFICANTE, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE. PRODUTO ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATOX E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. O PRODUTO DEVE POSSUIRAS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RENDIMENTO 40 a 60 m ² /LITRO OU SUPERIOR; Ph ENTRE 8,4 E 9,4; TEOR DE INGREDIENTES NÃO VOLÁTEIS ENTRE 13% E 14%; BASEADO NO PRODUTO REFERÊNCIA CERA INGLEZA MAXX, FABRICANTE: CERA INGLEZA INDÚSTRIA E COMERCIO LIMITADA. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA | INGLES A | FRAS | 240,00 | 8,80 | 2.112,00 |
| 16 | CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE INCOLOR, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750 ml COM TAMPA FLIP- TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSIFICANTE, | INGLES A | FRAS | 360,00 | 8,80 | 3.168,00 |



Prefeitura Municipal de Capanema

000288

| | | | | | | |
|----|--|-------------|------|--------|------|----------|
| | AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA. PRODUTO ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). PODE CONTER CORANTE. VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATOX E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RENDIMENTO 40 a 60 m ² /LITRO OU SUPERIOR; Ph ENTRE 8,4 E 9,4; TEOR DE INGREDIENTES NÃO VOLÁTEIS ENTRE 13% E 14%; BASEADO NO PRODUTO REFERÊNCIA CERA INGLEZA MAXX, FABRICANTE: CERA INGLEZA INDÚSTRIA E COMERCIO LIMITADA. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA | | | | | |
| 17 | CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE PRETA/GRAFITE INDICADA PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 850 ml COM TAMPA FLIP- TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSIFICANTE, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE. PRODUTO ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATOX E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES | BRY | FRAS | 96,00 | 8,80 | 844,80 |
| 18 | CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE VERMELHA, INDICADA PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO | INGLES A | FRAS | 360,00 | 8,80 | 3.168,00 |



Prefeitura Municipal de Capanema

000289

| | | | | | | |
|----|--|---------|------|----------|------|----------|
| | <p>CONTENDO 750 ml COM TAMPA FLIP- TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSIFICANTE, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE. PRODUTO ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, AS INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME E CRQ), NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA, Nº DO TELEFONE DO CEATOX E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RENDIMENTO 40 a 60 m²/LITRO OU SUPERIOR; Ph ENTRE 8,4 E 9,4; TEOR DE INGREDIENTES NÃO VOLÁTEIS ENTRE 13% E 14%; BASEADO NO PRODUTO REFERÊNCIA CERA INGLEZA MAXX, FABRICANTE: CERA INGLEZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LIMITADA. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA</p> | | | | | |
| 22 | <p>CREME DENTAL, COM 1300 A 1500 ppm DE FLÚOR, EMBALADO CAIXA DE PAPEL CARTÃO PLASTIFICADA, CONTENDO 1 TUBO DE 90 g. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SELO DE APROVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA (A.B.O)</p> | SORRISO | TUBO | 600,00 | 2,15 | 1.290,00 |
| 26 | <p>DETERGENTE DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, INDICADO PARA LAVAGEM DE LOUÇAS, TALHERES, COPOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 500 ml. COMPOSIÇÃO: COMPONENTE ATIVO / TENSOATIVO ANIÔNICO (LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO) E GLICERINA; COADJUVANTES: CONSERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTES, CORANTES, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. DEVE POSSUIR Nº DE NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS IMPRESSO NO RÓTULO. O PRODUTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: pH ENTRE 6,5 E 7,5; VISCOSIDADE DE 300 cP a 500 Cp; MATÉRIA ATIVA ANIÔNICA ENTRE 8,0% E 10,0%, BASEADO NAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO REFERÊNCIA YPÊ, DA FABRICANTE QUÍMICA AMPARO LTDA, COMPROVADAS POR LAUDO TÉCNICO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO IDÔNEO REGISTRADO JUNTO</p> | YPE | FRAS | 3.000,00 | 1,75 | 5.250,00 |



Prefeitura Municipal de Capanema

000290

| | | | | | | |
|----|--|------------------------------|------|----------|------|----------|
| | À ANVISA 6 | | | | | |
| 27 | ESCOVA DENTAL, INFANTIL, COM FORMATO ANATÔMICO, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, COM CABO EM POLIPROPILENO, MEDINDO ENTRE 1 E 1,3 cm DE LARGURA E ENTRE 9 E 14,5 cm DE COMPRIMENTO. CERDAS MACIAS EM NYLON NA COR NATURAL, MEDINDO DE 0,14 A 0,25 mm DE DIÂMETRO, DISPOSTAS EM TRÊS FILEIRAS, RETAS, COM PONTAS ARREDONDADAS, CORTE UNIFORME E 1 A 1,3 cm DE ALTURA, CONTENDO NO MÍNIMO 60 CERDAS POR TUFO. A ÁREA DE INSERÇÃO DAS CERDAS DEVERÁ MEDIR DE 2,2 A 2,5 cm DE COMPRIMENTO, COM APROXIMADAMENTE 8 mm DE LARGURA COM CANTOS ARREDONDADOS E CONTER 27 A 30 TUFOS. DEVE SER ISENTA DE REBARBAS E PONTAS QUE POSSAM CAUSAR FERIMENTOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E SELO DE APROVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA (A.B.O) | ENLACE | UN | 600,00 | 4,80 | 2.880,00 |
| 28 | ESCOVA LIMPA UNHAS 95 x 45 mm | CONDO R | UN | 200,00 | 3,64 | 728,00 |
| 29 | ESCOVA PARA ROUPA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO COM CERDAS DE NYLON, FORMATO OVAL 115 x 42 mm | BETA JEANS | UN | 200,00 | 4,38 | 876,00 |
| 30 | ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO COM POTE, CABO LONGO, RESISTENTE E SEM REBARBAS EM PLÁSTICO COM CERDAS EM POLIPROPILENO. EMBALAGEM COM RÓTULO DO FABRICANTE, CÓDIGO DE BARRAS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE | CONDO R | UN | 120,00 | 6,68 | 801,60 |
| 31 | ESPONJA DE AÇO INOXIDÁVEL | RELUX | UN | 1.000,00 | 2,75 | 2.750,00 |
| 33 | ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 110X75X23 mm, ABRASIVIDADE MÉDIA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO. PACOTE COM 3 UNIDADES. O PRODUTO DEVE POSSUIR CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO E DURABILIDADE IGUAIS OU SUPERIORES AO PRODUTO DA MARCA SCOTCH-BRITE, FABRICANTE 3M COMPROVADO POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO HABILITADO | 3 M | PCT | 1.600,00 | 3,40 | 5.440,00 |
| 34 | FÓSFOROS DE SEGURANÇA CAIXA COM 200 PALITOS | PARANÁ | CX | 200,00 | 2,10 | 420,00 |
| 40 | LENÇOS UMEDECIDOS SEM ÁLCOOL, EMBALAGEM COM 70 UN | TURMA DOS ANJINH OS | EMB | 200,00 | 4,60 | 920,00 |
| 41 | LIMPA ALUMÍNIO E INOX, LÍQUIDO COMPOSTO POR TENSOATIVO ANIÔNICO, SULFÔNICO; CONSERVANTE, ABRASIVOS, CORANTE E | MAGIC BRIL | FRAS | 320,00 | 3,75 | 1.200,00 |



Prefeitura Municipal de Capanema

000291

| | | | | | | |
|----|---|------------|------|----------|-------|-----------|
| | VEÍCULO AQUOSO; COM VALIDADE DE 2 ANOS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 500 ml. O PRODUTO DEVE POSSUIR NOTIFICAÇÃO DA ANVISA/MS | | | | | |
| 42 | LIMPA VIDROS, INDICADO PARA LIMPEZA DE ESPELHOS, VIDROS, VITRINES, TELAS DE TV, PARA- BRISAS E ACRÍLICOS. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO BRANCO VIRGEM CONTENDO 500 ml COM ASPERSOR. COMPOSIÇÃO: DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE, UMECTANTE, CORANTE, BUTILGLICOL, SOLVENTE, SEQUESTRANTE E VEÍCULO. O PRODUTO DEVE POSSUIR N° DE REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS E VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES | VEJA | FRAS | 300,00 | 6,50 | 1.950,00 |
| 43 | LIMPADOR INSTANTÂNEO DE USO GERAL, INDICADO PARA LIMPAR, DESENGORDURAR HIGIENIZAR E PERFUMAR. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO OPACO, CONTENDO 500 ml COM TAMPA FLIPTOP. FRAGRÂNCIAS: LARANJA, LAVANDA OU CITRUS. DEVE CONTER OS SEGUINTE COMPONENTES COM AS PROPORÇÕES INDICADAS: ÁCIDO DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO LINEAR 2%, ÁLCOOL ETOXILADO 0,8%, COMPONENTES COADJUVANTES ATÉ 5%, EDTA TRISSÓDICO 0,4%, ESSÊNCIA E VEÍCULO AQUOSO. ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS DE COMPOSIÇÃO E QUALIDADE IGUAIS OU SUPERIORES AO DO PRODUTO REFERÊNCIA: LIMPADOR MULTIUSO VEJA, FABRICANTE RECKITT BENCKISER. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA | VELA | FRAS | 2.500,00 | 4,90 | 12.250,00 |
| 46 | ODORIZADOR DE AMBIENTES AEROSOL AROMAS DIVERSOS COMPOSTO POR EMULSIFICANTE, ANTIOXIDANTE, FRAGRÂNCIA, VEÍCULO E PROPELENTES EMBALAGEM DE 400 ml | GLEIDI | FRAS | 360,00 | 8,50 | 3.060,00 |
| 51 | PAPEL HIGIÊNICO PICOTADO E GOFRADO, 100% BRANCO, EM ROLO COM 60 METROS DE COMPRIMENTO POR APROXIMADAMENTE 10 CENTÍMETROS DE LARGURA CADA, PAPEL ESTE COMPOSTO POR 100% DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, NÃO REICLADA, ISENTO DE PAPEL REICLADO, BIODEGRADÁVEL, ACONDICIONADO EM PACOTES COM QUATRO ROLOS CADA, AGRUPADOS EM FARDOS TOTALIZANDO 64 ROLOS/FARDO | FOLHA LEVE | FD | 300,00 | 60,00 | 18.000,00 |
| 53 | PEDRA SANITÁRIA 35 GRAMAS COM SUPORTE | REDE FORTE | UN | 500,00 | 1,90 | 950,00 |
| 54 | PILHA ALCALINA 9 V | BIC | UN | 150,00 | 9,95 | 1.492,50 |
| 55 | PILHA ALCALINA AA 1,5 VOLT, EMBALAGEM | PHILIPS | EMB | 100,00 | 8,95 | 895,00 |



Prefeitura Municipal de Capanema

000292

| | | | | | | |
|----|--|-------------|------|----------|-------|-----------|
| | COM 4 UNIDADES | | | | | |
| 56 | PILHA ALCALINA AAA, 1,5 VOLTS, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES | PHILIPS | EMB | 100,00 | 8,95 | 895,00 |
| 57 | PILHA MÉDIA ALCALINA C | BIC | UN | 200,00 | 5,00 | 1.000,00 |
| 59 | PRODUTO PARA LIMPEZA DE FORNO EMBALAGEM COM 226 GRAMAS | DIABO VERDE | UN | 100,00 | 7,80 | 780,00 |
| 61 | RODO DE ESPUMA COM CABO, COM ESPONJA 55 cm | RODO LEMOS | UN | 300,00 | 9,90 | 2.970,00 |
| 62 | RODO DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA LARGURA DE 40 cm | RODO LEMOS | UN | 200,00 | 10,90 | 2.180,00 |
| 63 | RODO DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA LARGURA DE 55 cm | RODO LEMOS | UN | 200,00 | 13,90 | 2.780,00 |
| 64 | RODO DE METAL GALVANIZADO COM CABO, BORRACHA DE EVA LARGURA DE 70 cm | RODO LEMOS | UN | 100,00 | 16,30 | 1.630,00 |
| 67 | SABÃO EM PÓ INDICADO PARA LAVAGEM DE ROUPA BRANCA E COLORIDA, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL E TRIPLAÇÃO. EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, ANATÔMICA COM 1 kg, COM SISTEMA PRÁTICO PARA FECHAMENTO APÓS O USO, COMPOSIÇÃO: ALCALINIZANTES, SEQUESTRANTES, BRANQUEADORES ÓPTICOS, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO EM CONCENTRAÇÃO ENTRE 10% E 20%, COADJUVANTES, ENZIMAS EM CONCENTRAÇÃO DE 1%, CORANTE, FRAGRÂNCIA, CARGA E ÁGUA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, CÓDIGO DE BARRA, Nº DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA. AS CARACTERÍSTICAS DE COMPOSIÇÃO DEVEM SER IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA: OMO MULTIAÇÃO, FABRICANTE UNILEVER. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA | OMO | KG | 1.500,00 | 8,50 | 12.750,00 |
| 71 | SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 25 UNIDADES | REDE FORTE | PCT | 800,00 | 7,90 | 6.320,00 |
| 72 | SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 15 LITROS, MEDINDO 39 cm (LARGURA) X 58 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA | REDE FORTE | ROLO | 200,00 | 7,90 | 1.580,00 |



Prefeitura Municipal de Capanema

000293

| | | | | | | |
|----|---|------------|------|----------|-------|----------|
| | ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES | | | | | |
| 73 | SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS, MEDINDO 59 cm (LARGURA) X 62 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES | REDE FORTE | ROLO | 1.000,00 | 7,90 | 7.900,00 |
| 74 | SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS, MEDINDO 63 cm (LARGURA) X 80 cm (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO, ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES | REDE FORTE | ROLO | 800,00 | 7,90 | 6.320,00 |
| 79 | SODA CÁUSTICA 99° EM ESCAMAS, COMPOSTO POR 99% DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA OPACA COM 1 kg DE PRODUTO, LACRADA | BEL | KG | 40,00 | 14,90 | 596,00 |
| 81 | TOALHA DE PAPEL 100% BRANCA, FOLHA SIMPLES, INTERFOLIADA DE 2 DOBRAS, COM 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS, SEM FRAGRÂNCIA, COM ALTA ABSORÇÃO, NÃO CONTENDO PAPEL OU FIBRAS RECICLADAS, IMPUREZAS, CISCOS OU FALHAS DE FABRICAÇÃO; EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO EM RELAÇÃO À LARGURA E COMPRIMENTO | DIPLOMATA | PCT | 1.000,00 | 9,90 | 9.900,00 |
| 87 | VASSOURA DE PLÁSTICO COM CABO | CONDO R | UN | 120,00 | 8,50 | 1.020,00 |

1.2- São registrados no CADASTRO DE RESERVA abaixo, nos termos do art. 11 do Decreto nº 7.892/13, os seguintes fornecedores que aceitaram cotar o fornecimento dos bens com preço igual ao do(s) vencedor(es) da licitação:

ITEM Nº ___ PREÇO UNITÁRIO: R\$ _____

| CLASSIF | DADOS DO FORNECEDOR | QUANTIDADE |
|---------|---------------------|------------|
|---------|---------------------|------------|



| | | |
|----|--|--|
| . | | |
| 2º | | |
| 3º | | |
| 4º | | |

1.3.A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. A Secretaria de Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto da aquisição;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor dos materiais.

3.3. Os materiais deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. O prazo de entrega do material será contado a partir da solicitação emitida pela Prefeitura Municipal.

4.2. A entrega dos produtos deverá ser feita em até 24 (vinte e quatro) horas mediante solicitação da Prefeitura, após requerimento da Secretaria Municipal solicitante.

4.3. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação dos produtos a serem adquiridos;
- b) Local de entrega dos materiais;
- c) Quantidade dos produtos a serem adquiridos;
- d) Prazo para a entrega dos produtos;
- e) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.4. O Requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame.



5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR, de forma parcelada, conforme a quantidade demandada pela CONTRATANTE;

5.2. O prazo para pagamento será de até 15 (quinze) dias, subsequentes ao recebimento definitivo dos materiais solicitados.

5.3. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: empenho@capanema.pr.gov.br e/ou compras@capanema.pr.gov.br, ou entregue nas mãos das servidoras designadas para o Pagamento.

5.4. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.

5.5. A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento.

5.6. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

5.7. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.

5.8. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.

5.9. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.

5.10. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:

a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento.

5.11. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

5.12. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

5.13. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.



Prefeitura Municipal de Capanema

0000290

5.14.A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

5.14.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou

5.14.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.

5.15.A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.16.A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

5.17.O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

5.18.É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

5.19. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.20. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.21. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$\text{EM} = \text{I} \times \text{N} \times \text{VP}$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$\text{I} = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso



5.22. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

| DOTAÇÕES | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso |
| 2014 | 340 | 05.001.04.122.04022-023 | 000 |
| 2014 | 640 | 07.001.12.361.12012-102 | 000 |
| 2014 | 650 | 07.001.12.361.12012-102 | 103 |
| 2014 | 660 | 07.001.12.361.12012-102 | 104 |
| 2014 | 950 | 07.001.12.365.12022-118 | 000 |
| 2014 | 960 | 07.001.12.365.12022-118 | 103 |
| 2014 | 1170 | 07.002.27.812.27012-272 | 000 |
| 2014 | 1230 | 07.003.13.392.13012-131 | 000 |
| 2014 | 1330 | 08.001.26.782.26012-262 | 000 |
| 2014 | 1430 | 08.002.15.452.15012-154 | 000 |
| 2014 | 1710 | 09.001.10.301.10012-081 | 000 |
| 2014 | 1720 | 09.001.10.301.10012-081 | 303 |
| 2014 | 2150 | 10.001.20.602.20012-204 | 000 |
| 2014 | 2250 | 10.001.20.606.20012-210 | 000 |
| 2014 | 2370 | 11.001.08.244.08012-041 | 000 |
| 2014 | 2890 | 12.001.22.661.22012-222 | 000 |
| 2014 | 2960 | 12.002.23.695.23012-233 | 000 |

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1-A fiscalização das entregas será exercida por um representante da Secretaria de Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da Ata de Registro de Preços, e de tudo dará ciência à Administração.

6.2-A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3-O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4- Fica credenciada pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, a servidora: Mariluci Candioto Salvadori, fone (46)3552-1321, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.



6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2- O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2- Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3- Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1- Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.



8.4.2-Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido da prestação dos serviços, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3-Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5-A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6-Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7- É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial Do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9-É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10-Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11-Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1-O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1- Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2- Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.



9.2-O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1- Por razões de interesse público;

9.2.2- A pedido do fornecedor.

9.2.3- Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1- Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

10.1.1. Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

10.1.2. Apresentar documentação falsa;

10.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

10.1.4. Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

10.1.5. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.6. Cometer fraude fiscal;

10.1.7. Fizer declaração falsa;

10.1.8. Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2- A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e credenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3- Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

I- Advertência por escrito;

II- Multas:

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega dos materiais, calculada sobre o valor total do contrato, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da contratação, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 5,0 % sobre o valor do objeto no caso de inexecução parcial do contrato;

c) Multa de 0,2 % sobre o valor total do Contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato não especificada nas alíneas "a" e "b" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

d) Multa de 5,0 % sobre o valor total do Contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;



e) Multa de 20,0 % sobre o valor total do certame, quando configurada a inexecução total do contrato.

III- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4- As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5- As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6- A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7- A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8- As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9- A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10- As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12- As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO

11.1- Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES



12.1-As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. Quando a entrega dos materiais for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da CONTRATANTE, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos materiais, para fins de recebimento definitivo.

13.1.1. O recebimento definitivo também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

13.2. A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todos os materiais, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação dos materiais e constatar e relacionar os materiais a que vierem ser recusados.

13.2.1. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

13.2.2. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da qualidade dos materiais entregues, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos objetos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Definitivo.

13.3. No caso de material rejeitado, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito ou de acordo com o **Anexo 01**, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de serem aplicadas as sanções estabelecidas, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

13.3.1. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.

13.3.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



Prefeitura Municipal de Capanema

000303

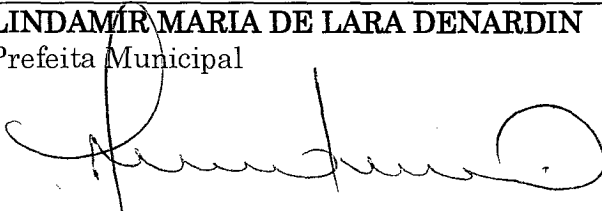
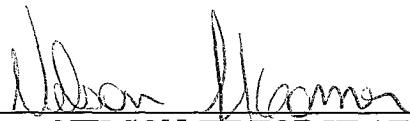
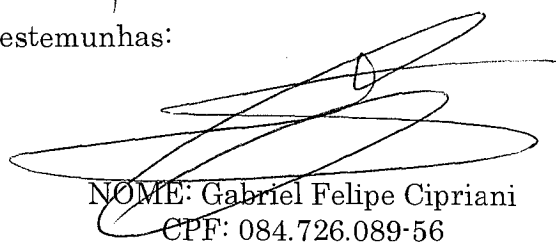
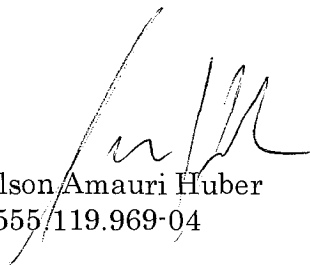
15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 033/2014, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão nº 033/2014**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) NELSON JUNIOR KRAEMER**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Capanema, 04/08/2014.

| | |
|--|--|
| <p>LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN Prefeita Municipal</p>  |  <p>NELSON JUNIOR KRAEMER Representante Legal COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA Detentora da Ata</p> |
| <p>Testemunhas:</p>  <p>NOME: Gabriel Felipe Cipriani CPF: 084.726.089-56</p> |  <p>NOME: Gilson Amauri Huber CPF: 555.119.969-04</p> |



Prefeitura Municipal de Capanema

0000304

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2014

Aos quatro dias de agosto de 2014, o Município de Capanema, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. Lindamir Maria de Lara Denardin, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 4118/2007, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 033/2014**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP, sediada na R ALAGOAS, 450 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ, Capanema/PR inscrita no CNPJ sob o nº 78.693.421/0001-32 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL, portador do CPF nº .024.916.959-28

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

| Item | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|------|--|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| 2 | ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 46,2° INPM (54° GL). EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 500 ml | DA ILHA | FRAS | 240,00 | 3,98 | 955,20 |
| 3 | ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO RECOMENDADO PARA USO DIÁRIO, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA DE 46,2° INPM | DA ILHA | L | 600,00 | 3,80 | 2.280,00 |
| 5 | ALVEJANTE SEM CLORO COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO, ÁLCOOL GRAXO ETOXILADO, PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO MÍNIMO DE 6%, SEQUESTRANTE, ANTIESPUMANTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. EMBALAGEM DE 5 LITROS | NOVAL | L | 150,00 | 13,90 | 2.085,00 |
| 7 | AROMATIZANTE DE AMBIENTE USO DOMICILIAR, FEITO A BASE DE ÓLEO AROMÁTICO HIDROSSOLÚVEL, EMBALAGEM COM 140 ml | COALA | FRAS | 120,00 | 9,60 | 1.152,00 |
| 8 | BOLSA PARA CHÃO, BRANCA, DUPLA, 100% DE ALGODÃO, COM TRAMA GROSSA (BEM FECHADA), MEDINDO 80 x 60 cm, PARA USO DOMÉSTICO. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO 01 UNIDADE | FLABOM | UN | 800,00 | 5,90 | 4.720,00 |
| 9 | BOTA DE PVC, BRANCA, COM FORRO DE TECIDO DE POLIÉSTER, VÁRIOS TAMANHOS | SETE LEGUAS | PAR | 50,00 | 27,13 | 1.356,50 |



Prefeitura Municipal de Capanema

0000305

| | | | | | | |
|----|---|--------------|------|--------|-------|----------|
| 10 | CANUDINHO FINO, EMBALAGEM COM 600 UNIDADES | THEOTO | PCT | 50,00 | 3,90 | 195,00 |
| 11 | CANUDINHO GROSSO, EMBALAGEM COM 600 UNIDADES | THEOTO | PCT | 50,00 | 3,90 | 195,00 |
| 12 | CERA EM PASTA AMARELA, LATA COM 5 kg, COMPOSTA POR CERAS NATURAIS, CERAS SINTÉTICAS, SOLVENTES ALIFÁTICOS, SILICONE E CORANTE DEVE POSSUIR FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL QUE OCULTE O ODOR CARACTERÍSTICO DOS COMPONENTES DA FÓRMULA. ACONDICIONADA EM RECIPIENTE METÁLICO COM TAMPA DE ENCAIXE HERMÉTICO. DEVE POSSUIR CARACTERÍSTICAS DESEMPENHO IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA CERA CANÁRIO, FABRICANTE INDÚSTRIAS QUÍMICAS MELYANE S/A | CANÁRIO | LATA | 10,00 | 98,00 | 980,00 |
| 13 | CERA EM PASTA INCOLOR, LATA COM 5 kg, COMPOSTA POR CERAS NATURAIS, CERAS SINTÉTICAS, SOLVENTES ALIFÁTICOS, SILICONE. DEVE POSSUIR FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL QUE OCULTE O ODOR CARACTERÍSTICO DOS COMPONENTES DA FÓRMULA. ACONDICIONADA EM RECIPIENTE METÁLICO COM TAMPA DE ENCAIXE HERMÉTICO. DEVE POSSUIR AS SEGUINTESS CARACTERÍSTICAS DESEMPENHO IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA CERA CANÁRIO, FABRICANTE INDÚSTRIAS QUÍMICAS MELYANE S/A | CANÁRIO | LATA | 10,00 | 98,00 | 980,00 |
| 14 | CERA EM PASTA VERMELHA, LATA COM 5 kg, COMPOSTA POR CERAS NATURAIS, CERAS SINTÉTICAS, SOLVENTES ALIFÁTICOS, SILICONE E CORANTE DEVE POSSUIR FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL QUE OCULTE O ODOR CARACTERÍSTICO DOS COMPONENTES DA FÓRMULA. ACONDICIONADA EM RECIPIENTE METÁLICO COM TAMPA DE ENCAIXE HERMÉTICO. DEVE POSSUIR CARACTERÍSTICAS DESEMPENHO IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA CERA CANÁRIO, FABRICANTE INDÚSTRIAS QUÍMICAS MELYANE S/A | CANÁRIO | LATA | 10,00 | 98,00 | 980,00 |
| 19 | CONDICIONADOR INFANTIL, NÃO IRRITANTE PARA OLHOS E PELE, TESTADO OFTALMO E DERMATOLOGICAMENTE. SEM CORANTES. PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO, COM TAMPA DOSADORA FLIP TOP, FRASCO DE 200 ml | ANJINHO KIDS | FRAS | 50,00 | 6,98 | 349,00 |
| 20 | COPO DESCARTÁVEL 180 ml TRANSLÚCIDO COM 25 TIRAS, EM POLIETILENO, PRODUZIDOS EM CONFORME A ABNT/NBR 14865:2012, EMBALADOS EM CAIXAS COM 2.500 UNIDADES | COPOSUL | CX | 100,00 | 66,00 | 6.600,00 |
| 21 | COPO DESCARTÁVEL 50 ml (CAFEZINHO) TRANSLÚCIDO COM 25 TIRAS, EM POLIETILENO, PRODUZIDOS EM CONFORME A ABNT/NBR 14865:2012, EMBALADOS EM CAIXAS | COPOSUL | CX | 100,00 | 38,80 | 3.880,00 |

20



Prefeitura Municipal de Capanema

0000306

| | | | | | | |
|----|--|------------|-----|----------|-------|-----------|
| | COM 2.500 UNIDADES | | | | | |
| 23 | DESINFETANTE LÍQUIDO COM PODER GERMICIDA E BACTERICIDA. COMPOSIÇÃO AROMÁTICA: EUCALIPTO, CITRUS, CITRONELA OU LAVANDA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE | PINHO BRIL | L | 1.000,00 | 6,49 | 6.490,00 |
| 24 | DETERGENTE ALCALINO, CLORADO, PARA LIMPEZA PESADA, COMPOSTO POR TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS, HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E VEÍCULO. PH (1%): 11,5 A 12,5. DENSIDADE (25°C): 1,04 A 1,18. PRODUTO DEVE SER REGISTRADO NA ANVISA. EMBALAGEM BOMBONA DE 5 LITROS | NOVAL | BM | 250,00 | 22,90 | 5.725,00 |
| 25 | DETERGENTE CONCENTRADO PARA LIMPEZA DE PISOS EM GERAL, BOMBONA DE 5 L | NOVAL | BM | 200,00 | 19,90 | 3.980,00 |
| 32 | ESPONJA DE LÃ DE AÇO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 100 x 75 mm. COMPOSIÇÃO: 100% LÃ DE AÇO CARBONO. PACOTE COM 08 UNIDADES COM NO MÍNIMO 60 g | BOMBRI L | PCT | 700,00 | 1,96 | 1.372,00 |
| 35 | FRALDA BRANCA DE TECIDO 100% ALGODÃO, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES | FLABOM | PCT | 100,00 | 13,90 | 1.390,00 |
| 36 | GRAMPO DE ROUPA EM MADEIRA, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES | BOTTI | PCT | 200,00 | 1,40 | 280,00 |
| 37 | GUARDANAPO BRANCO, PACOTE COM 50 UNIDADES DE 21X22 cm | SIRIUS | PCT | 600,00 | 1,48 | 888,00 |
| 38 | HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO (COTONETE) EMBALAGEM COM 75 UN | COTONB ABY | EMB | 120,00 | 1,80 | 216,00 |
| 39 | ISQUEIRO DESCARTÁVEL A GÁS PARA 3000 CHAMAS, FABRICADO DENTRO DAS NORMAS NBR ISO 9994: 1999. | BIC | UN | 120,00 | 3,85 | 462,00 |
| 44 | LIXA D'ÁGUA Nº100, PARA FOGÃO | 3 M | UN | 250,00 | 1,45 | 362,50 |
| 45 | LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO EXTERNA 100% BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO DE ALGODÃO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. TAMANHOS GRANDE, MÉDIO E PEQUENO. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 PAR. DEVE POSSUIR Nº DE CA IMPRESSO E VÁLIDO | SANRO PLUS | PAR | 1.000,00 | 4,42 | 4.420,00 |
| 47 | PÁ PLÁSTICA COM CABO, PARA RECOLHIMENTO DE LIXO | DESAFI O | UN | 50,00 | 8,90 | 445,00 |
| 48 | PALITO DE DENTE CAIXA COM 200 UNIDADES | GINA | CX | 300,00 | 1,95 | 585,00 |
| 49 | PANÃO 80 x 90 cm COM 85% EM ALGODÃO E 15% EM POLIÉSTER | FLABOM | UN | 500,00 | 8,00 | 4.000,00 |
| 50 | PANO DE COPA, PARA COZINHA, 100% ALGODÃO, BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 x 70 cm | FLABOM | UN | 800,00 | 8,00 | 6.400,00 |
| 52 | PAPEL HIGIÊNICO TIPO FOLHA DUPLA, | ANJINH | FD | 300,00 | 65,30 | 19.590,00 |

Handwritten signatures and initials.



Prefeitura Municipal de Capanema

000307

| | | | | | | |
|----|--|--------|------|----------|-------|----------|
| | BRANCO, NEUTRO, PICOTADO E GOFRADO, EM ROLO COM 30 METROS COMPRIMENTO POR APROXIMADAMENTE 10 cm DE LARGURA CADA, PAPEL ESTE COMPOSTO POR 100% DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGEM, NÃO RECICLADA, ISENTA DE PAPEL RECICLADO, CISCOS OU FALHAS DE FABRICAÇÃO, BIODEGRADÁVEL, ACONDICIONADO EM PACOTES COM QUATRO ROLOS CADA, AGRUPADOS EM FARDOS TOTALIZANDO 64 ROLOS/FARDO | O | | | | |
| 58 | PRODUTO ABRASIVO PARA LIMPEZA DE PISOS EM GERAL . COMPOSIÇÃO QUÍMICA: PRINCÍPIOS ATIVOS; ÁCIDO DODECILBENZENO SULFÔNICO, ÁCIDO OXÁLICO, COADJUVANTES SULFONATO DE SÓDIO, SEQUESTRANTE, VEÍCULO E ESPESSANTE. EMBALAGEM BOMBONA DE 5 LITROS. PRODUTO REFERÊNCIA REMOVEX, FABRICANTE CRIVIALI INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA | NOVAL | BM | 100,00 | 28,00 | 2.800,00 |
| 60 | QUEROSENE, EMBALAGEM COM 800 ml | PETRAK | FRAS | 400,00 | 9,15 | 3.660,00 |
| 65 | SABÃO EM BARRA, DE ÁLCOOL 400 GRAMAS. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO. A EMB A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE E VALIDADE | NEVES | UN | 1.000,00 | 2,95 | 2.950,00 |
| 66 | SABÃO EM BARRA, EXTRUSADO, GLICERINADO, PACOTE COM 5 BARRAS DE 200 g. | GUAIRA | PCT | 300,00 | 5,49 | 1.647,00 |
| 68 | SABONETE ANTISSÉPTICO COM TRICLOSAN, CONSISTÊNCIA LÍQUIDO-CREMOSA, 100% SOLÚVEL EM ÁGUA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A COMPOSIÇÃO, CARACTERÍSTICAS A DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE, MARCA E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE | NOVAL | L | 500,00 | 14,79 | 7.395,00 |
| 69 | SABONETE DE CONSISTÊNCIA LÍQUIDO-CREMOSA, COM BASE PEROLADA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE, MARCA E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | NOVAL | L | 500,00 | 11,34 | 5.670,00 |
| 70 | SABONETE, EM TABLETE, USO ADULTO, DE FRAGRÂNCIA SUAVE. O SABONETE DEVE POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, SER CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO, FORMAR O MÍNIMO DE MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DÉRMICA. EMBALAGEM: PACOTE COM 01 UNIDADE DE 90 g. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO | LUX | UN | 1.000,00 | 1,80 | 1.800,00 |



Prefeitura Municipal de Capanema

0000308

| | | | | | | |
|----|--|-----------|------|--------|-------|----------|
| | MINISTÉRIO DA SAÚDE | | | | | |
| 75 | SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE PARA FREEZER, CAPACIDADE DE 5 kg. ROLO COM 100 UNIDADES | BACARI M | ROLO | 100,00 | 6,36 | 636,00 |
| 76 | SAPONÁCEO CREMOSO. FRASCO PLÁSTICO DE 300 ml, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE | CRIVIAL E | FRAS | 360,00 | 5,75 | 2.070,00 |
| 77 | SAPONÁCEO EM PÓ. FRASCO PLÁSTICO DE 300 g CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE | CRIVIAL E | FRAS | 360,00 | 3,38 | 1.216,80 |
| 78 | SHAMPOO INFANTIL, NÃO IRRITANTE PARA OLHOS E PELE, TESTADO OFTALMO E DERMATOLOGICAMENTE, SEM CORANTES. PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO, COM TAMPA DOSADORA FLIP TOP, FRASCO DE 200 ml | ANJINH O | FRAS | 80,00 | 8,00 | 640,00 |
| 80 | TOALHA DE BANHO, 100% ALGODÃO, FELPA DUPLA, COM 03 TRAMAS 2 x 2, GRAMATURA ENTRE 301 E 400g/m ² , COM BARRA NOS QUATRO LADOS, MEDINDO 80 x 140 cm, CORES DIVERSAS | ARTE PANO | UN | 300,00 | 22,00 | 6.600,00 |
| 82 | TOALHA DE PAPEL, FOLHA DUPLA, PICOTADA E GOFRADA, COR BRANCA (100% BRANCA), PARA USO EM COZINHA. PACOTE COM 02 ROLOS DE 60 TOALHAS MEDINDO 20 X 22 | MILI | PCT | 300,00 | 4,00 | 1.200,00 |
| 83 | TOALHA DE ROSTO TIPO FAVO | ARTE PANO | UN | 500,00 | 4,20 | 2.100,00 |
| 84 | TOALHA DE ROSTO, 100% ALGODÃO, FELPA DUPLA, COM 03 TRAMAS 2 x 2, GRAMATURA ENTRE 301 E 400g/m ² , COM BARRA NOS QUATRO LADOS, MEDINDO 70 x 68 cm. CORES DIVERSAS | ARTE PANO | UN | 300,00 | 12,50 | 3.750,00 |
| 85 | TOUCA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) MICRO PERFURADA, COM ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES; REDONDA E ANATÔMICA, COR BRANCA, TAMANHO ÚNICO; PACOTES COM 100 TOUCAS | TAUGE | PCT | 50,00 | 9,50 | 475,00 |
| 86 | VASSOURA DE PELO SINTÉTICO 40 cm PARA USO DOMÉSTICO COM BASE PINTADA, CERDAS DE NYLON. CABO DE PLASTIFICADO MEDINDO NO MÍNIMO 1,18 m DE COMPRIMENTO, COM GANCHO PLÁSTICO E ROSCA PLÁSTICA, CONTENDO ETIQUETA COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CÓDIGO DE BARRAS | DESAFI O | UN | 60,00 | 13,98 | 838,80 |
| 88 | VASSOURA METÁLICA FIXA COM CABO DE MADEIRA, COM 22 DENTES, INDICADA PARA RECOLHER GRAMA E FOLHAS DE UM MODO GERAL, TANTO PARA GRAMADOS COMO PARA SUPERFÍCIES DURAS COMO RUAS E CALÇADAS | PANDOL FO | UN | 50,00 | 15,98 | 799,00 |

CPJ 20



1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. A Secretaria de Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.2. Objeto da aquisição;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor dos materiais.

3.3. Os materiais deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. O prazo de entrega do material será contado a partir da solicitação emitida pela Prefeitura Municipal.

4.2. A entrega dos produtos deverá ser feita em até 24 (vinte e quatro) horas mediante solicitação da Prefeitura, após requerimento da Secretaria Municipal solicitante.

4.3. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação dos produtos a serem adquiridos;
- b) Local de entrega dos materiais;
- c) Quantidade dos produtos a serem adquiridos;
- d) Prazo para a entrega dos produtos;
- e) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.4. O Requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Capanema/PR, **de forma parcelada, conforme a quantidade demandada pela CONTRATANTE;**

5.2. **O prazo para pagamento será de até 15 (quinze) dias, subsequentes ao recebimento**



definitivo dos materiais solicitados.

5.3. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: empenho@capanema.pr.gov.br e/ou compras@capanema.pr.gov.br, ou entregue nas mãos das servidoras designadas para o Pagamento.

5.4. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.

5.5. A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento.

5.6. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

5.7. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJs.

5.8. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.

5.9. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.

5.10. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:

a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento.

5.11. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

5.12. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

5.13. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.14. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

5.14.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou



5.14.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.

5.15.A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.16.A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

5.17. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

5.18. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

5.19. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.20. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.21. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times \frac{VP}{100}$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)^N}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.22. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

| DOTAÇÕES | | | |
|----------------------|------------------|------------------------|------------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso |



| | | | |
|------|------|-------------------------|-----|
| 2014 | 340 | 05.001.04.122.04022-023 | 000 |
| 2014 | 640 | 07.001.12.361.12012-102 | 000 |
| 2014 | 650 | 07.001.12.361.12012-102 | 103 |
| 2014 | 660 | 07.001.12.361.12012-102 | 104 |
| 2014 | 950 | 07.001.12.365.12022-118 | 000 |
| 2014 | 960 | 07.001.12.365.12022-118 | 103 |
| 2014 | 1170 | 07.002.27.812.27012-272 | 000 |
| 2014 | 1230 | 07.003.13.392.13012-131 | 000 |
| 2014 | 1330 | 08.001.26.782.26012-262 | 000 |
| 2014 | 1430 | 08.002.15.452.15012-154 | 000 |
| 2014 | 1710 | 09.001.10.301.10012-081 | 000 |
| 2014 | 1720 | 09.001.10.301.10012-081 | 303 |
| 2014 | 2150 | 10.001.20.602.20012-204 | 000 |
| 2014 | 2250 | 10.001.20.606.20012-210 | 000 |
| 2014 | 2370 | 11.001.08.244.08012-041 | 000 |
| 2014 | 2890 | 12.001.22.661.22012-222 | 000 |
| 2014 | 2960 | 12.002.23.695.23012-233 | 000 |

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1-A fiscalização das entregas será exercida por um representante da Secretaria de Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da Ata de Registro de Preços, e de tudo dará ciência à Administração.

6.2-A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3-O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4- Fica credenciada pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, a servidora: Mariluci Candioto Salvadori, fone (46)3552-1321, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS



7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.2- O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2- Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3- Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1- Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2- Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido da prestação dos serviços, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3- Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.



8.5-A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6-Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7- É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial Do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9-É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10-Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11-Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1-O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1- Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2- Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

9.2-O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1- Por razões de interesse público;

9.2.2- A pedido do fornecedor.

9.2.3-Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.



10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1- Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- 10.1.1.** Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- 10.1.2.** Apresentar documentação falsa;
- 10.1.3.** Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 10.1.4.** Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- 10.1.5.** Comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.6.** Cometer fraude fiscal;
- 10.1.7.** Fizer declaração falsa;
- 10.1.8.** Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2- A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3- Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

I- Advertência por escrito;

II- **Multas:**

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega dos materiais, calculada sobre o valor total do contrato, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da contratação, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 5,0 % sobre o valor do objeto no caso de inexecução parcial do contrato;**

c) **Multa de 0,2 % sobre o valor total do Contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato não especificada nas alíneas “a” e “b” deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

d) **Multa de 5,0 % sobre o valor total do Contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

e) **Multa de 20,0 % sobre o valor total do certame, quando configurada a inexecução total do contrato.**

III- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será



concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4- As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5- As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6- A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7- A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8- As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9- A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10- As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11- As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12- As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1- Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1- As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. Quando a entrega dos materiais for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da CONTRATANTE, a qual competirá, no prazo de até 15 (quinze) dias, a verificação dos materiais, para fins de recebimento definitivo.



13.1.1. O recebimento definitivo também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

13.2. A CONTRATANTE realizará inspeção minuciosa de todos os materiais, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação dos materiais e constatar e relacionar os materiais a que vierem ser recusados.

13.2.1. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

13.2.2. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da qualidade dos materiais entregues, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos objetos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Definitivo.

13.3. No caso de material rejeitado, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito ou de acordo com o **Anexo 01**, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de serem aplicadas as sanções estabelecidas, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

13.3.1. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.

13.3.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1- A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Presencial nº 033/2014, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.



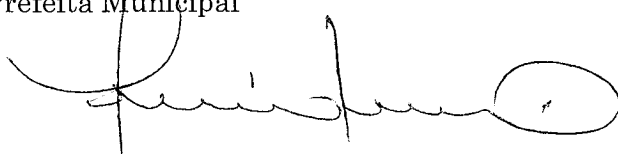

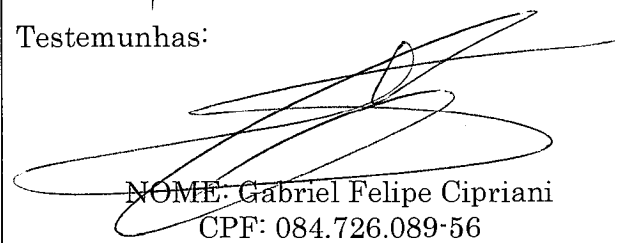
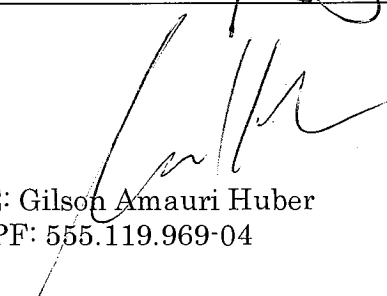
Prefeitura Municipal de Capanema

000318

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão nº 033/2014**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Capanema, 04/08/2014.

| | |
|--|--|
| LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN Prefeita Municipal  | CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL Representante Legal SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP Detentora da Ata  |
| Testemunhas:  NOME: Gabriel Felipe Cipriani CPF: 084.726.089-56 |  NOME: Gilson Amauri Huber CPF: 555.119.969-04 |

Prefeitura Municipal de Capanema

DECRETO Nº 5.775, DE 01 DE AGOSTO DE 2014

Nomeia a Senhora Thaynara Kleinert de Souza, para exercer a função de Auxiliar Administrativo Aprendiz, por tempo determinado.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a aprovação da candidata no Processo Seletivo Simplificado para o Programa Jovem Aprendiz, de que trata o Edital nº 02/2014, do dia 30 de maio de 2014, homologado no dia 18 de junho de 2014.

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos exigidos no Artigo 2º da Lei Municipal nº 1.320, de 14 de abril de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora THAYNARA KLEINERT DE SOUZA, RG nº 13.293.035-0, para exercer a função de Auxiliar Administrativo Aprendiz, nível 01, junto a Secretaria Municipal de Administração, até o dia 31 de julho de 2016, nos termos do Edital nº 02/2014.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de agosto de 2014.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Mari Lucca
Secretária de Administração

Prefeitura Municipal de Capanema

DECRETO Nº 5.776, DE 01 DE AGOSTO DE 2014

Nomeia o Senhor Rodrigo Capeletti, para exercer a função de Auxiliar Administrativo Aprendiz, por tempo determinado.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a aprovação da candidata no Processo Seletivo Simplificado para o Programa Jovem Aprendiz, de que trata o Edital nº 02/2014, do dia 30 de maio de 2014, homologado no dia 18 de junho de 2014.

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos exigidos no Artigo 2º da Lei Municipal nº 1.320, de 14 de abril de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor RODRIGO CAPELETTI, RG nº 13.172.735-6, para exercer a função de Auxiliar Administrativo Aprendiz, nível 01, junto a Secretaria Municipal de Administração, até o dia 31 de julho de 2016, nos termos do Edital nº 02/2014.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de agosto de 2014.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Mari Lucca
Secretária de Administração

Prefeitura Municipal de Capanema

DECRETO Nº 5.777, DE 01 DE AGOSTO DE 2014

Nomeia a Senhora Fernanda Julia Kowiatkowski, para exercer a função de Auxiliar Administrativo Aprendiz, por tempo determinado.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a aprovação da candidata no Processo Seletivo Simplificado para o Programa Jovem Aprendiz, de que trata o Edital nº 02/2014, do dia 30 de maio de 2014, homologado no dia 18 de junho de 2014.

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos exigidos no Artigo 2º da Lei Municipal nº 1.320, de 14 de abril de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora FERNANDA JULIA KOWIATKOWSKI, RG nº 6.887.899-9, para exercer a função de Auxiliar Administrativo Aprendiz, nível 01, junto a Secretaria Municipal de Administração, até o dia 31 de julho de 2016, nos termos do Edital nº 02/2014.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de agosto de 2014.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Mari Lucca
Secretária de Administração

Prefeitura Municipal de Capanema

DECRETO Nº 5.778, DE 01 DE AGOSTO DE 2014

Nomeia a Senhora Raquel Albano, para exercer a função de Auxiliar Administrativo Aprendiz, por tempo determinado.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a aprovação da candidata no Processo Seletivo Simplificado para o Programa Jovem Aprendiz, de que trata o Edital nº 02/2014, do dia 30 de maio de 2014, homologado no dia 18 de junho de 2014.

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos exigidos no Artigo 2º da Lei Municipal nº 1.320, de 14 de abril de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora RAQUEL ALBANO, RG nº 12.340.454-8, para exercer a função de Auxiliar Administrativo Aprendiz, nível 01, junto a Secretaria Municipal de Administração, até o dia 31 de julho de 2016, nos termos do Edital nº 02/2014.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de agosto de 2014.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Mari Lucca
Secretária de Administração

Prefeitura Municipal de Capanema

DECRETO Nº 5.779 DE 01 DE AGOSTO DE 2014

Nomeia a Senhora Silvia Estela Bordignon, para exercer o cargo efetivo de Odontóloga.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a aprovação da candidata no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2011, realizado no dia 13 de março de 2011.

CONSIDERANDO que está preenchidos os requisitos exigidos no Artigo 5º da Lei nº 877/2001 de 18 de setembro de 2001.

CONSIDERANDO a reserva de vaga prevista no Decreto nº 5660/2014, em razão da candidata aprovada gozar de licença maternidade à época da convocação.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora SILVIA ESTELA BORDIGNON, RG nº 5988612-6, para exercer o cargo efetivo de Odontóloga, nível 42, do Grupo Ocupacional 05 - Saúde, nos termos do artigo 19 da Lei 877/2001.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de agosto de 2014.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Mari Lucca
Secretária de Administração

Prefeitura Municipal de Capanema

DECRETO Nº 5.780 DE 04 DE AGOSTO DE 2014

Nomeia a Senhora Naide Padilha do Prado, para exercer cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por tempo determinado.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a aprovação da candidata no Teste Seletivo Simplificado para Contratação por Prazo Determinado de que trata o Edital nº 03/2013, do dia 19 de setembro de 2013, homologado no dia 18 de outubro de 2013.

CONSIDERANDO que a mesma preenche os requisitos exigidos no Artigo 4º da Lei nº 1.450 de 14 de junho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora NAIDE PADILHA DO PRADO, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, junto a Secretaria Municipal de Educação, até o dia 03 de agosto de 2015, nos termos do Edital nº 03/2013.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de agosto de 2014.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Mari Lucca
Secretária de Administração

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2014
Processo Seletivo Simplificado 03/2013

Data da Assinatura: 04.08.2014.

Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema - PR

Contratada: NAIDE PADILHA DO PRADO

Objeto: CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, AUXILHAR DE SERVIÇOS GERAIS, PARA ATUAR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Data Inicial de vigência 04/09/2014, data final de vigência 03/08/2015.

Valor total mensal: R\$ 784,23 (Setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e três centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

NOTIFICAÇÃO

Prezado(a) Senhor(a)

Em cumprimento a Lei Federal nº 8.452 de 20 de março de 1987, a Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta NOTIFICAR V. Sª, que nos dados a seguir relacionados foram elevadas as liberações de Recursos Federais ao Município de Capanema, conforme segue:

| | | |
|---|----------|-----------|
| L. D. 87.98 - LEI KANIGIR - 243141-1 | 01.08.14 | 9.020,00 |
| FUNDO ESPECIAL - 12250-3 | 01.08.14 | 16.399,47 |
| F.U.S. - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - 624000-3. | 04.08.14 | 23.390,00 |
| | 04.08.14 | 32.448,00 |
| | 04.08.14 | 12.200,00 |
| | 05.08.14 | 10.420,00 |
| | 05.08.14 | 12.200,00 |
| S.U.S. - F.N.S - BVLSG - 60401-1 | 04.08.14 | 404,36 |
| | 04.08.14 | 804,36 |
| | 04.08.14 | 185,94 |
| | 05.08.14 | 4.137,88 |
| | 05.08.14 | 4.942,26 |
| F.N.D.E - SALARIO EDUCACAO - 10465-S | 04.08.14 | 26.774,10 |
| F.N.O.E - TRANSPORTE ESCOLAR - 16882-1 | 05.08.14 | 10.663,86 |
| | 05.08.14 | 899,89 |
| | 09.08.14 | 4.193,75 |
| F.N.D.E - FUNDO FUND MANUT DESENV EDUCBASICA- 18144-2 | 01.08.14 | 2.673,73 |
| | 05.08.14 | 4.822,38 |
| | 05.08.14 | 19.453,33 |
| M.D. 9 - APAE - 25157-7 | 05.08.14 | 210,78 |
| F.N.D.E - MERENDA ESCOLAR - 21453-1 | 05.08.14 | 850,00 |
| | 06.08.14 | 4.600,00 |
| | 06.08.14 | 4.822,38 |
| | 06.08.14 | 9.706,00 |
| | 06.08.14 | 9.740,00 |
| | 08.08.14 | 510,00 |
| | 08.08.14 | 6.000,00 |
| ASSISTENCIA SOCIAL - PAIF - 28164-3 | 08.08.14 | 158,31 |
| PANIC DEP. NAC. PROD. MINERAL - 25301-1 | 08.08.14 | 158,31 |

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema

1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 080/2014, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa A.A. COLUSSI & CIA LTDA - ME.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa A.A. COLUSSI & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, R. PADRE CIRILO, 303 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 84.840.503/0001-65, neste ato por seu representante legal, ALDEMIR COLUSSI CPF: 524.947.489-68 ao firm assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de preços nº 008/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 09/05/2014, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de preços nº 008/2014, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA COMPLETA DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA PARA CERCAS IRREGULARES, LOCALIZADA NA AVENIDA GERALDO FÜLBER (ENTRE A AVENIDA DAS FLORES E A TV. RICIERI CAPELETTI), TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 1.428,06 M², EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 469/2013 - SEDU/PAM - 2013, conforme memorial descritivo (anexo 11) e especificado no formulário padronizado de proposta (anexo 06), fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 080/2014 para mais 210 dias (duzentos e dez dias) dias corridos a partir da data de término do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidos por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 05/08/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

A.A. COLUSSI & CIA LTDA - ME
ALDEMIR COLUSSI

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ NOME: _____
CPF: _____ CPF: _____

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 168/2014
Pregão Presencial Nº 033/2014

Data da Assinatura: 04/08/2014.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 134.221,90 (Cento e Trinta e Quatro Mil, Duzentos e Vinte e Um Reais e Noventa Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 169/2014
Pregão Presencial Nº 033/2014

Data da Assinatura: 04/08/2014.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 129.560,80 (Cento e Vinte e Nove Mil, Quinhentos e Sessenta Reais e Oitenta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

COMUNICADO EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

A empresa Clínica de Fisioterapia e Reabilitação Capanema SC Ltda., CNPJ 03.061.145/0001-80, estabelecido a Rua Tamoios, 627, Capanema/PR.

Comunica o extravio de documentos fiscais "série A" número 101 a 150.

Os documentos fiscais foram cancelados para todos os efeitos legais.



Prefeitura Municipal de Capanema

DECRETO Nº 5.775, DE 01 DE AGOSTO DE 2014

Nomeia a Senhora Thaynara Kleinert de Souza, para exercer a função de Auxiliar Administrativo Aprendiz, por tempo determinado.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a aprovação da candidata no Processo Seletivo Simplificado para o Programa Jovem Aprendiz, de que trata o Edital nº 02/2014, de 02 de maio de 2014, homologado no dia 16 de junho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora THAYNARA KLEINERT DE SOUZA, RG nº 13.293.855-0, para exercer a função de Auxiliar Administrativo Aprendiz, nível 01, junto a Secretaria Municipal de Administração, até o dia 31 de julho de 2015, nos termos do Edital nº 02/2014.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal, Mari Lucca, Secretária de Administração



Prefeitura Municipal de Capanema

DECRETO Nº 5.776, DE 01 DE AGOSTO DE 2014

Nomeia o Senhor Rodrigo Capeletti, para exercer a função de Auxiliar Administrativo Aprendiz, por tempo determinado.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a aprovação da candidata no Processo Seletivo Simplificado para o Programa Jovem Aprendiz, de que trata o Edital nº 02/2014, de 02 de maio de 2014, homologado no dia 16 de junho de 2014.

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos exigidos no Artigo 2º da Lei Municipal nº 1.320, de 14 de abril de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor RODRIGO CAPELETTI, RG nº 13.172.735-6, para exercer a função de Auxiliar Administrativo Aprendiz, nível 01, junto a Secretaria Municipal de Administração, até o dia 31 de julho de 2016, nos termos do Edital nº 02/2014.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal, Mari Lucca, Secretária de Administração



Prefeitura Municipal de Capanema

DECRETO Nº 5.777, DE 01 DE AGOSTO DE 2014

Nomeia a Senhora Fernanda Julia Kowiatkowski, para exercer a função de Auxiliar Administrativo Aprendiz, por tempo determinado.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a aprovação da candidata no Processo Seletivo Simplificado para o Programa Jovem Aprendiz, de que trata o Edital nº 02/2014, de 02 de maio de 2014, homologado no dia 16 de junho de 2014.

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos exigidos no Artigo 2º da Lei Municipal nº 1.320, de 14 de abril de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora FERNANDA JULIA KOWIATKOWSKI, RG nº 8.077.839-9, para exercer a função de Auxiliar Administrativo Aprendiz, nível 01, junto a Secretaria Municipal de Administração, até o dia 31 de julho de 2015, nos termos do Edital nº 02/2014.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal, Mari Lucca, Secretária de Administração



Prefeitura Municipal de Capanema

DECRETO Nº 5.778, DE 01 DE AGOSTO DE 2014

Nomeia a Senhora Raquel Albano, para exercer a função de Auxiliar Administrativo Aprendiz, por tempo determinado.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a aprovação da candidata no Processo Seletivo Simplificado para o Programa Jovem Aprendiz, de que trata o Edital nº 02/2014, de 02 de maio de 2014, homologado no dia 16 de junho de 2014.

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos exigidos no Artigo 2º da Lei Municipal nº 1.320, de 14 de abril de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora RAQUEL ALBANO, RG nº 12.340.454-8, para exercer a função de Auxiliar Administrativo Aprendiz, nível 01, junto a Secretaria Municipal de Administração, até o dia 31 de julho de 2016, nos termos do Edital nº 02/2014.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal, Mari Lucca, Secretária de Administração



Prefeitura Municipal de Capanema

DECRETO Nº 5.779 DE 01 DE AGOSTO DE 2014

Nomeia a Senhora Sílvia Estela Bordignon, para exercer o cargo efetivo de Odontóloga.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a aprovação da candidata no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2011, realizado no dia 13 de março de 2011.

CONSIDERANDO que estão pranchados os requisitos exigidos no Artigo 5º da Lei nº 877/2001 de 18 de setembro de 2001.

CONSIDERANDO a reserva de vaga prevista no Decreto nº 5660/2014, em razão da candidatura aprovada gozar de licença maternidade à época da convocação.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora SILVIA ESTELA BORDIGNON, RG nº 5988619-6, para exercer o cargo efetivo de Odontóloga, nível 42, de Grupo Ocupacional 05 - Saúde, nos termos do artigo 19 da Lei 877/2001.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal, Mari Lucca, Secretária de Administração



Prefeitura Municipal de Capanema

DECRETO Nº 5.780 DE 04 DE AGOSTO DE 2014

Nomeia a Senhora Naide Padilha do Prado, para exercer cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por tempo determinado.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a aprovação da candidata no Teste Seletivo Simplificado para Contratação por Prazo Determinado de que trata o Edital nº 03/2013, do dia 19 de setembro de 2013, homologado no dia 18 de outubro de 2013.

CONSIDERANDO que a mesma preenche os requisitos exigidos no Artigo 4º da Lei nº 1.450 de 14 de junho de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora NAIDE PADILHA DO PRADO, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, junto a Secretaria Municipal de Educação, até o dia 03 de agosto de 2015, nos termos do Edital nº 03/2013.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal, Mari Lucca, Secretária de Administração



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2014

Processo Seletivo Simplificado 03/2013

Data da Assinatura: 04.08.2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema - PR

Contratada: NAIDE PADILHA DO PRADO

Objeto: CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PARA ATUAR JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Data Inicial de vigência 04/08/2014, data final de vigência 03/08/2015.

Valor mensal: R\$ 784,23 (Setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e três centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal

NOTIFICAÇÃO

Prezado(a) Senhora(s)

Em cumprimento a Lei Federal nº 8.452 de 20 de março de 1997, a Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta NOTIFICAÇÃO V. 09, que não dá a seguir relacionados serem elevadas as liberações de Recurso Federal ao Município de Capanema, conforme segue:

Table with columns for item description and amount. Includes items like FUNDO ESPECIAL - 12234-4, S.U.S - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - 624206-3, S.U.S - F.N.S - 61VGS - 624012-1, F.N.O.E - SALÁRIO EDUCAÇÃO - 10465-5, F.N.O.E - TRANSPORTE ESCOLAR - 10582-1, F.N.O.E - FUNDES-FUNDO MANUT. DESENV. EDUC. BÁSICA - 18944-2, M.O.E - APAE - 25157-7, F.N.O.E - MERENDA ESCOLAR - 21430-1, ASSISTÊNCIA SOCIAL - PAIF - 28154-2, FUNC. DEP. NAC. PROG. MINERAL - 25301-4.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Capanema

1.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 080/2014, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa A.A. COLUSSI & CIA LTDA - ME.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinado, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa A.A. COLUSSI & CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, R. PADRE CIRILO, 303 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 84.840.503/0001-65, neste ato por seu representante legal, ALDEMIR COLUSSI CPF: 524.947.489-68 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de preços nº 080/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 09/05/2014, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Tomada de preços nº 080/2014, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA COMPLETA DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES, LOCALIZADA NA AVENIDA GERALDO RÜBER (ENTRE A AVENIDA DAS FLORES E A TV. RICIERI CAPELETTI), TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 1.428,06 M², EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 469/2013 - SEDU/PAM - 2013, conforme memorial descritivo (anexo 11) e especificado no formulário padronizado de proposta (anexo 06), fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 080/2014 para mais 210 dias (duzentos e dez dias) dias corridos a partir de data de término do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 06/08/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR A.A. COLUSSI & CIA LTDA - ME LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN ALDEMIR COLUSSI

TESTEMUNHAS:

NDME: NDME: CPF: CPF:



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 168/2014

Pregão Presencial Nº 033/2014

Data da Assinatura: 04/08/2014.

Contratante: Município de Capanema-PR.

Contratada: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 134.221,50 (Cento e Trinta e Quatro Mil, Duzentos e Vinte e Um Reais e Noventa Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 169/2014

Pregão Presencial Nº 033/2014

Data da Assinatura: 04/08/2014.

Contratante: Município de Capanema-PR.

Contratada: SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 129.560,30 (Cento e Vinte e Nove Mil, Quinhentos e Sessenta Reais e Duzentos Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal

COMUNICADO EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

A empresa Clínica de Fisioterapia e Reabilitação Capanema SC Ltda., CNPJ 03.061.145/0001-90, estabelecido a Rua Tamoios, 627, Capanema/PR. Comunica o extravio de documentos fiscais "série A" número 101 a 150. Os documentos fiscais foram cancelados para todos os efeitos legais.

Coat of Arms

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 234/2014
Pregão Presencial Nº 057/2014

Data da Assinatura: 05/11/2014.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: MATERIAIS ELÉTRICOS ESTRELA GUIA LTDA ME.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 24.908,50 (Vinte e Quatro Mil, Novecentos e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Coat of Arms

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5968/2014
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO
LICITAÇÃO: 046 - MODALIDADE - Convite

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8668/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Convite nº 046/2014 e Adjudico, objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

| Fornecedor | Item |
|--------------------|-------------------|
| ALINI MARTINI - ME | 1, 2, 3, 4, 5 e 6 |

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Convite Nº 046/2014, R\$ 10.231,00 (Dez Mil, Duzentos e Trinta e Um Reais).
Homologo a presente licitação,
CAPANEMA, 06 de novembro de 2014.
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Coat of Arms

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 238/2014
Convite Nº 046/2014

Data da Assinatura: 06/11/2014.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ALINI MARTINI - ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PARA USO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE CAPANEMA - PR.
Data Inicial de vigência 06/11/2014, data final de vigência 05/12/2014.
Valor total: R\$ 10.231,00 (Dez Mil, Duzentos e Trinta e Um Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Coat of Arms

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 235/2014
Pregão Presencial Nº 057/2014

Data da Assinatura: 05/11/2014.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ORIDIN SOLUÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 18.755,00 (Dezoito Mil, Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Coat of Arms

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5969/2014
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO
LICITAÇÃO: 047 - MODALIDADE - Convite

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8668/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Convite nº 047/2014 e Adjudico, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA COLOCAÇÃO DE GRAMA NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES, NO PASSEIO DA AVENIDA UBIRAJARAS E NO CONJUNTO HABITACIONAL DA COHAPAR, AMBOS NO PERÍMETRO URBANO DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por lote:

| Fornecedor | Lote |
|-----------------------------|------|
| ANTÔNIO JAIRO CABREIRA - ME | |

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Convite Nº 047/2014, R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais).
Homologo a presente licitação,
CAPANEMA, 06 de novembro de 2014.
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Coat of Arms

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 239/2014
Convite Nº 047/2014

Data da Assinatura: 06/11/2014.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ANTONIO JAIRO CABREIRA - ME.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA COLOCAÇÃO DE GRAMA NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES, NO PASSEIO DA AVENIDA UBIRAJARAS E NO CONJUNTO HABITACIONAL DA COHAPAR, AMBOS NO PERÍMETRO URBANO DE CAPANEMA - PR.
Data Inicial de vigência 06/11/2014, data final de vigência 05/01/2015.
Valor total: R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Coat of Arms

Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 236/2014
Pregão Presencial Nº 057/2014

Data da Assinatura: 05/11/2014.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: RDCCO BARROCO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA -

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR.

Valor total: R\$ 32.500,00 (Trinta e Dois Mil e Quinhentos Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Coat of Arms

Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Nossa gente tem princípios e valores.

Município de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1069 - Capanema - Paraná - Centro.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 04 de Agosto de 2014.

Gabriel Felipe Cipriani
Pregueiro

Coat of Arms

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5966/2014
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO: 056 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com as leis nº 10.520/02 e 8668/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 056/2014, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES, COM MONTAGEM, PARA CAMINHÕES, MAQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

| Fornecedor | Item |
|--|--|
| F1 COMERCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA. | 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 23, 27, 28, 29, 31 e 32 |
| PNEUMAQ COMERCIO DE PNEUS LTDA | 7, 8, 10, 11, 12, 13, 16, 21, 22, 24, 25, 26 e 30 |

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 056/2014, R\$ 646.427,00 (Seiscentos e Quarenta e Seis Mil, Quatrocentos e Vinte e Seis Reais).
Homologo a presente licitação,
CAPANEMA, 04 de novembro de 2014
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Coat of Arms

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5967/2014
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO: 059 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com as leis nº 10.520/02 e 8668/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 059/2014, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por lote:

| Fornecedor | Lotes |
|----------------------------|-------------|
| AUTO PECAS IZABELENSE LTDA | 1, 2, 3 e 4 |

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 059/2014, R\$ 75.449,26 (Setenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais e Vinte e Seis Centavos).
Homologo a presente licitação,
CAPANEMA, 06 de novembro de 2014
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Coat of Arms

Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Nossa gente tem princípios e valores.

Município de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1069 - Capanema - Paraná - Centro.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS PARA USO EM CURSOS REALIZADOS PELA SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAPANEMA - PR. EM ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS PAIF, SCFV, PETL, IGD-SCAS / BOLSA FAMÍLIA. Permanecem inalterados os preços homologados em 04 de Agosto de 2014.

Gabriel Felipe Cipriani
Pregueiro

Coat of Arms

Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 5968/2014
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO: 057 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com as leis nº 10.520/02 e 8668/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 057/2014, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item:

| Fornecedor | Item |
|---|---|
| MATERIAIS ELÉTRICOS ESTRELA GUIA LTDA ME | 1, 3, 4, 7, 14, 15, 17, 20 e 25 |
| RDCCO BARROCO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME | 2, 5, 6, 8, 10, 19 e 27 |
| ORIDIN SOLUÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA | 9 e 11 |
| BELLO & MACHADO LTDA - ME | 12, 13, 16, 18, 21, 22, 23, 24, 26, 28 e 29 |

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 057/2014, R\$ 108.615,00 (Cento e Oito Mil, Seiscentos e Quinze Reais).
Homologo a presente licitação,
CAPANEMA, 05 de novembro de 2014
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO

Prezado(a) Senhora(s)

Em cumprimento a Lei Federal nº 9452 de 20 de março de 1997, a Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná, vem através deste NOTIFICAR V. S.ªs, que nas datas a seguir relacionadas foram elevadas as liberações do Recurso Federal ao Município de Capanema, conforme segue:

| | | |
|--|----------|------------|
| F.P.M. FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 9703-9 | 30.01.15 | 29.583,17 |
| | 30.01.15 | 510.632,80 |
| IT R IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - 9721-7 | 30.01.15 | 99.392 |
| S.U.S - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - 624006-3 | 30.01.15 | 33.390,00 |
| | 30.01.15 | 32.448,00 |
| | 30.01.15 | 8.190,00 |
| S.U.S - MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBULAT. E HÓS.P. - 624010-5 | 30.01.15 | 2.500,00 |
| | 30.01.15 | 2.500,00 |
| | 30.01.15 | 2.500,00 |
| S.U.S - F.N.S. - B.LVGS - 624012-1 | 02.02.15 | 4.020,54 |
| F.N.D.E - FUNDEB-FUNDO MANUT DESENV EDUC.BÁSICA-19144-2 | 30.01.15 | 49.484,11 |
| | 02.02.15 | 13.525,24 |
| | 04.02.15 | 43.625,80 |
| ASSISTENCIA SOCIAL - IGD - SUAS - 25153-4 | 30.01.15 | 726,96 |

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Município de Capanema - PR

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o que dispõe o § 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal,

CONVOCA

Todos os munícipes, para participarem da Audiência Pública, referente ao Terceiro Quadrimestre do Exercício de 2014, para avaliação das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a ser realizada no dia 09 de fevereiro de 2015, às 17:30 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores, sito a Rua Padre Cirilo, 274.

Capanema, 04 de fevereiro de 2015.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Capanema

DECRETO Nº 5902/2015
Exonerar, a pedido, o Senhor MILTON PARCIANELO.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Senhor MILTON PARCIANELO, RG nº 7.232.374-2, CPF nº 032.462.269-46, do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, nomeado pelo Decreto nº 4.144/2008, do dia 11 de Fevereiro de 2008, do Grupo Ocupacional 02 - No cargo de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º - O presente Decreto terá seus efeitos retroativos ao dia 30 de Janeiro de 2015.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2015.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Mari Lucca
Secretária de Administração

Município de Capanema - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Administração do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Instrução Normativa nº 71/2012, do Tribunal de Contas do Paraná, convoca a pessoa abaixo relacionada, aprovada no concurso público nº 01/2011 para tomar posse junto ao Departamento de Recursos Humanos, até o dia 16 de Fevereiro de 2015. O não comparecimento do mesmo, neste prazo, implicará na perda dos direitos sobre a vaga em questão:

No Cargo de Psicólogo:
RONISE SCHIAVONI

No Cargo de Fisioterapeuta:
DIRCEU NARDI JUNIOR

Capanema, 05 de Fevereiro de 2015.

Mari Lucca
Secretária de Administração

Prefeitura Municipal de Capanema

Município de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parque de Souza, 1089 - Capanema - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESINFETANTES PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 04 de Agosto de 2014.

Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capanema

Município de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parque de Souza, 1089 - Capanema - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS PARA USO EM CURSOS REALIZADOS PELA SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAPANEMA - PR. EM ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS PAIF, SCFV, PFI, IGD-SUAS / BOLSA FAMÍLIA. Permanecem inalterados os preços homologados em 04 de Agosto de 2014.

Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro

Município de Capanema - PR

Município de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parque de Souza, 1089 - Capanema - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 06 de Novembro de 2014.

Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2014, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinada, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa MICEMETAL MULLER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, R. OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1563 CHÁCARA 82 - NE - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ, inscrita no CNPJ sob o nº 75.981.993/0002-00, neste ato por seu representante legal, IVO ANTONIO MULLER, CPF:175.546.329-49 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Convite nº 001/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 03/02/2014, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Convite nº 01/2014, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE MONTAGEM DE ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA E TELHADO NOVO COMPLETO DE BARACÕES, PARA O NOVO PATIO DE MÁQUINAS, LOCALIZADO NO LOTE Nº 01 DA GLEBA 128-CP, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, conforme memorial descritivo (anexo 11) e especificado no formulário padronizado de proposta (anexo 06), fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 007/2014 para mais 02 (dois) meses a partir da data de término do contrato, devido a necessidade da finalização do pagamento por parte de contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença dos testemunhas abaixo.

Capanema 02/02/2015.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

MICEMETAL MULLER IND. E COM. LTDA
IVO ANTONIO MULLER

TESTEMUNHAS:

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2014, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa ODAIR GRABOSKI.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinada, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ODAIR GRABOSKI, pessoa jurídica de direito privado, R. TIBIRIÇA, 316 CASA - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO JOSÉ OPERÁRIO, inscrita no CNPJ sob o nº 17.179.825/0001-18, neste ato por seu representante legal, ODAIR GRABOSKI, CPF:028.455.839-74 ao fim assinado, doravante designado CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Convite nº 002/2014, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 04/02/2014, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Convite nº 002/2014, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS SOB RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Ovidio a necessidade de continuidade dos serviços, renova-se o presente contrato para mais 06 (seis) meses.

| Item | Descrição do produto/serviço | Unidade | Quantidade | Preço Unitário | |
|------|---|--------------|------------|----------------|--------------|
| 01 | SERVICO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, PODA BAIXA DE ÁRVORES, CORTE DE GRAMA NOS CANTOEROS CENTRAIS E GRAMADOS DE PARAPORTÕES PÚBLICAS, LIMPEZA DOS ESTACIONAMENTOS NOS SEGUINTES TRECHOS E LOCAIS: AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, DA ESQUINA COM A RUA AMAMBAY ATÉ O ENTRONCAMENTO COM A AVENIDA BRASIL, TOTALIZANDO 896,00 m DE EXTENSÃO, AVENIDA BRASIL DO ENTRONCAMENTO COM A AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, ATÉ O ENTRONCAMENTO COM A AVENIDA INDEPENDÊNCIA TOTALIZANDO 1003,00 m, AVENIDA PEDRO VIRATO PARQOT DE SOUZA DA ESQUINA COM TUPINAMBÁS ATÉ A ESQUINA COM A AVENIDA BOTUCARIS, AVENIDA INDEPENDÊNCIA DA ESQUINA COM A RUA MATO GROSSO ATÉ ENTRONCAMENTO COM A AVENIDA BRASIL, TOTALIZANDO AVENIDA BOTUCARIS DO ENTRONCAMENTO DA AVENIDA BRASIL, ATÉ A ESQUINA COM A RUA ALAGADOS TOTALIZANDO 670,00 m, AVENIDA INDEPENDÊNCIA DO ENTRONCAMENTO COM A AVENIDA BRASIL, ATÉ A ESQUINA COM A RUA TUPINAMBÁS ATÉ O ACHE TOTALIZANDO 1520,00 m, CORTE DE GRAMA E LIMPEZA NOS PORTÕES DO CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTENCIAL SOCIAL CRAS, POSTO DE SAÚDE CENTRAL E CMSI SUPER CRECHE VIVIE E CAFETERIA CORTE DE GRAMA, LIMPEZA E PODA BAIXA DE ÁRVORES NA PRACA DOS PIONEIROS, CORTE DE GRAMA, LIMPEZA E PODA BAIXA DE ÁRVORES NA CASA MORTUÁRIA DO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO. | GPS GRABOSKI | MES | 06,00 | R\$ 3.200,00 |

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença dos testemunhas abaixo.

Capanema 03/02/2015.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

ODAIR GRABOSKI
ODAIR GRABOSKI

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ NOME: _____
CPF: _____ CPF: _____

Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Nossa praça em primeiro lugar

Município de Capanema - Estado do Paraná
Av. Portugal de Souza, 1089 - Capanema - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREÇO PRESENCIAL Nº 068/2014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESINFETANTES PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR. Para maiores informações ver prece homologação em 01 de Agosto de 2014.

Gabriel Felipe Cipriani
Prefeito

Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Nossa praça em primeiro lugar

Município de Capanema - Estado do Paraná
Av. Portugal de Souza, 1089 - Capanema - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREÇO PRESENCIAL Nº 068/2014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS PARA USO EM CUBOS REALIZADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAPANEMA - PR. EM ATENDIMENTO ÀS PROPOSTAS POF. SCFV. PETI. IEG-SUSAS E BOLSAS FAMILIA. Para maiores informações ver prece homologação em 01 de Agosto de 2014.

Gabriel Felipe Cipriani
Prefeito

Município de Capanema - PR

Sector de Licitações

Município de Capanema - Estado do Paraná
Av. Portugal de Souza, 1089 - Capanema - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREÇO PRESENCIAL Nº 067/2014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os prece homologados em 03 de Novembro de 2014.

Gabriel Felipe Cipriani
Prefeito

Município de Capanema - PR

Sector de Licitações

Município de Capanema - Estado do Paraná
Av. Portugal de Souza, 1089 - Capanema - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREÇO PRESENCIAL Nº 068/2014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MANUTENÇÃO DA TROPA DE VEICULOS LEVES E PESADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os prece homologados em 06 de Novembro de 2014.

Gabriel Felipe Cipriani
Prefeito

Município de Capanema - PR

Sector de Licitações

Município de Capanema - Estado do Paraná
Av. Portugal de Souza, 1089 - Capanema - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREÇO PRESENCIAL Nº 067/2014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE VEICULOS LEVES E PESADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os prece homologados em 06 de Novembro de 2014.

Gabriel Felipe Cipriani
Prefeito

Município de Capanema - PR

Sector de Licitações

Município de Capanema - Estado do Paraná
Av. Portugal de Souza, 1089 - Capanema - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREÇO PRESENCIAL Nº 067/2014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE VEICULOS LEVES E PESADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os prece homologados em 06 de Novembro de 2014.

Gabriel Felipe Cipriani
Prefeito

Município de Capanema - PR

Sector de Licitações

Município de Capanema - Estado do Paraná
Av. Portugal de Souza, 1089 - Capanema - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREÇO PRESENCIAL Nº 067/2014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE VEICULOS LEVES E PESADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os prece homologados em 06 de Novembro de 2014.

Gabriel Felipe Cipriani
Prefeito

Município de Capanema - PR

Sector de Licitações

Município de Capanema - Estado do Paraná
Av. Portugal de Souza, 1089 - Capanema - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREÇO PRESENCIAL Nº 078/2014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE VEICULOS LEVES E PESADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os prece homologados em 06 de Novembro de 2014.

Gabriel Felipe Cipriani
Prefeito

Município de Capanema - PR

Sector de Licitações

Município de Capanema - Estado do Paraná
Av. Portugal de Souza, 1089 - Capanema - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREÇO PRESENCIAL Nº 078/2014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE VEICULOS LEVES E PESADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os prece homologados em 06 de Novembro de 2014.

Gabriel Felipe Cipriani
Prefeito

Município de Capanema - PR

Sector de Licitações

Município de Capanema - Estado do Paraná
Av. Portugal de Souza, 1089 - Capanema - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREÇO PRESENCIAL Nº 078/2014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE VEICULOS LEVES E PESADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os prece homologados em 06 de Novembro de 2014.

Gabriel Felipe Cipriani
Prefeito

Município de Capanema - PR

Sector de Licitações

Município de Capanema - Estado do Paraná
Av. Portugal de Souza, 1089 - Capanema - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREÇO PRESENCIAL Nº 078/2014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE VEICULOS LEVES E PESADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os prece homologados em 06 de Novembro de 2014.

Gabriel Felipe Cipriani
Prefeito

Município de Capanema - PR

Sector de Licitações

Município de Capanema - Estado do Paraná
Av. Portugal de Souza, 1089 - Capanema - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREÇO PRESENCIAL Nº 078/2014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE VEICULOS LEVES E PESADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os prece homologados em 06 de Novembro de 2014.

Gabriel Felipe Cipriani
Prefeito

Município de Capanema - PR

Sector de Licitações

Município de Capanema - Estado do Paraná
Av. Portugal de Souza, 1089 - Capanema - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREÇO PRESENCIAL Nº 078/2014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE VEICULOS LEVES E PESADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os prece homologados em 06 de Novembro de 2014.

Gabriel Felipe Cipriani
Prefeito

Município de Capanema - PR

Sector de Licitações

Município de Capanema - Estado do Paraná
Av. Portugal de Souza, 1089 - Capanema - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREÇO PRESENCIAL Nº 078/2014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE VEICULOS LEVES E PESADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os prece homologados em 06 de Novembro de 2014.

Gabriel Felipe Cipriani
Prefeito

Município de Capanema - PR

Sector de Licitações

Município de Capanema - Estado do Paraná
Av. Portugal de Souza, 1089 - Capanema - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREÇO PRESENCIAL Nº 046/2014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE VEICULOS LEVES E PESADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os prece homologados em 06 de Novembro de 2014.

Gabriel Felipe Cipriani
Prefeito

Município de Capanema - PR

Sector de Licitações

Município de Capanema - Estado do Paraná
Av. Portugal de Souza, 1089 - Capanema - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREÇO PRESENCIAL Nº 046/2014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE VEICULOS LEVES E PESADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os prece homologados em 06 de Novembro de 2014.

Gabriel Felipe Cipriani
Prefeito

Município de Capanema - PR

Sector de Licitações

Município de Capanema - Estado do Paraná
Av. Portugal de Souza, 1089 - Capanema - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREÇO PRESENCIAL Nº 046/2014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE VEICULOS LEVES E PESADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os prece homologados em 06 de Novembro de 2014.

Gabriel Felipe Cipriani
Prefeito

Município de Capanema - PR

Sector de Licitações

Município de Capanema - Estado do Paraná
Av. Portugal de Souza, 1089 - Capanema - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREÇO PRESENCIAL Nº 046/2014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE VEICULOS LEVES E PESADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os prece homologados em 06 de Novembro de 2014.

Gabriel Felipe Cipriani
Prefeito

Município de Capanema - PR

Sector de Licitações

Município de Capanema - Estado do Paraná
Av. Portugal de Souza, 1089 - Capanema - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREÇO PRESENCIAL Nº 046/2014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE VEICULOS LEVES E PESADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os prece homologados em 06 de Novembro de 2014.

Gabriel Felipe Cipriani
Prefeito

Município de Capanema - PR

Sector de Licitações

Município de Capanema - Estado do Paraná
Av. Portugal de Souza, 1089 - Capanema - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREÇO PRESENCIAL Nº 046/2014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE VEICULOS LEVES E PESADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os prece homologados em 06 de Novembro de 2014.

Gabriel Felipe Cipriani
Prefeito

Município de Capanema - PR

Sector de Licitações

Município de Capanema - Estado do Paraná
Av. Portugal de Souza, 1089 - Capanema - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREÇO PRESENCIAL Nº 046/2014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE VEICULOS LEVES E PESADOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os prece homologados em 06 de Novembro de 2014.

Gabriel Felipe Cipriani
Prefeito

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 05/05/2014, objeto do Edital de licitação, Modalidade Processo dispensa nº 006/2014, entre as partes acima identificadas, para LOCAÇÃO DE UM BARRACÃO DE 900 M², LOCALIZADO NAS CHACARAS 42, 43, 44 e 44-A, SETOR N.D., BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO A LEI MUNICIPAL 1466/2013. Devido à necessidade da continuidade da locação, renova-se o presente contrato para mais 12 (doze) meses, e o valor mensal fixo reajustado para R\$ 3.119,73, conforme índice do INPC.

| Item/Descrição do produto/serviço | Quantidade | Preço unitário |
|---|------------|----------------|
| 1. LOCAÇÃO DE UM BARRACÃO DE 900 M ² LOCALIZADO NAS CHACARAS 42, 43, 44 e 44-A, SETOR N.D., BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO A LEI MUNICIPAL 1466/2013. | 12,00 | 3.119,73 |

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença dos testemunhas abaixo.

Capanema 04/05/2015.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR CEZAR AUGUSTO GERBER
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ NOME: _____
CPF: _____ CPF: _____

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 07/05/2014, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Concorrência nº 002/2014, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL DO PERÍODO INTEGRAL (12 SALAS DE AULA - PROJETO PADRÃO FNDE), LOCALIZADO NA CHACARA 62 E 63 DO SETOR SE, SANTO EXPEDITO, CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO DO FNDE PROCESSO 23400010045201316, conforme memorial descritivo (anexo 11) e especificado no formulário padronizado de proposta (anexo 06), fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 078/2014 para mais 06 (seis) meses, devido a necessidade da finalização da obra.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 06/05/2015.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR MICEMETAL MULLER IND. E COM. LTDA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN IVO ANTONIO MULLER

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ NOME: _____
CPF: _____ CPF: _____

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 03/04/2014, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de preços nº 005/2014, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO PRE-MOLDADO PARA INSTALAÇÃO DO REFEITÓRIO DOPTO DE MAQUINAS, LOCALIZADO NO LOTE 33 DA CUBA 126-01, EM CAPANEMA - PR, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 300,00 M², conforme memorial descritivo (anexo 11) e especificado no formulário padronizado de proposta (anexo 06), fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 046/2014 para mais 03 (três) meses, devido a necessidade da finalização do pagamento por parte do Contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 02/05/2015

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ESQUADRIAS DE FERRO IVALUZA LTDA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN VALDIR LUCIO DE MELLO

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ NOME: _____
CPF: _____ CPF: _____